

Nº de Processo

133 / 2017

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos e odontológicos

Emissão em ___ / ___ / ___

Conclusão em ___ / ___ / ___

Observações:

VOLUME I

PROTOCOLO Nº 161/2017

DIA 30/08/17

HORA 09:04

ASSINATURA *Luiz*

JUSTIFICATIVA do Artigo 3º inciso I da Lei nº 10.520/02

O Setor de Compras do Consórcio solicita a promoção de novo processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

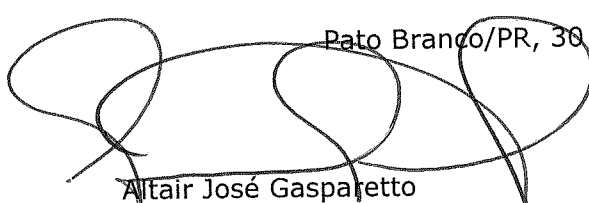
Considerando-se que a sede que abriga o CONIMS encontra-se concluída, faz-se necessário equipá-lo aperfeiçoando o atendimento aos usuários oriundos dos municípios Consorciados;

Considerado que a Alteração do Plano de Trabalho originado pelo Termo de Convênio n.º 062/2013 que visa subsídio financeiro para aquisição de mobília e equipamentos novos para o Centro de Especialidades do Paraná da Região gerenciado pelo CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, aprovado conforme processo n.º 13.013.727-0 pela Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, deflagra-se o presente certame para aquisição dos respectivos equipamentos.

RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:

- 1) A realização de processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.
- 2) Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 30 de agosto de 2017.



Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000003

Solicitação Nr.: 168/2017

Data: 29/08/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 58

Folha: 1/2

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA Código da Dotação :
Órgão: 1 - SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade: 1 - Secretaria Executiva
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Destinação: Atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais da nova sede do Consórcio.
Identificação: Atendendo o Convênio 062/2013

Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UND	LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO ENDODÔNTICO com barra indicadora, barra de memória, informação no display de cristal líquido, gráfico de medição, volume e indicador de carga, voltagem bivolt. Garantia mínima de 01 ano. (10-02-0001)	3.533,0000	3.533,00
2	1	UND	SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO que realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT) , produto de Distorção (EOADP), Exame dos Potencias Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame. (13-01-0002)	65.000,0000	65.000,00
3	3	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - com transdutor de alta sensibilidade, compacto, alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga , controle de volume e desligamento automático, tela	2.102,2200	6.306,66

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 29 de Agosto de 2017.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000001

Solicitação Nr.: 168/2017

Data: 29/08/2017

Nr. por Centro de Custo: 58

Folha: 2/2

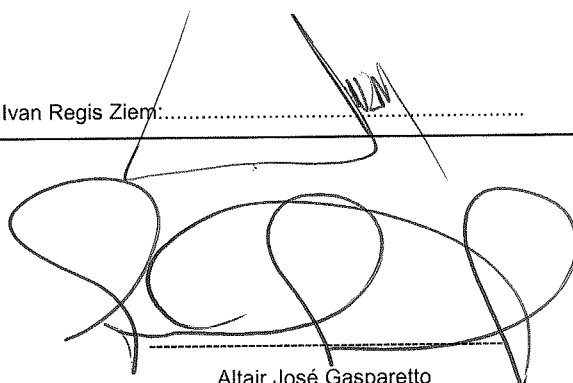
- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
4	2	UND	de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas, bivolt (acompanhar carregador). Faixa de medição de 50 a 240 bpm, resolução 1 rpm, precisão mais ou menos 1 bpm. (13-01-0022)	6.660,0000	13.320,00
5	2	UND	COLUNA PANTOGRÁFICA - com braço pantográfico para refrator, braço para lâmpada de fenda, suporte para oftalmoscópio indireto, luminária pantográfica plástica, carregador de bateria de oftalmoscópio e retinoscópio, com liga e desliga, liga e desliga luz de sala, botão no painel para controle sobe e desce da cadeira, frequência de operação 50/60 HZ, motor mod. LX-CC 24v, consumo de energia 180w. Com garantia. (13-01-0028)	2.336,0000	4.672,00
				Preço Total:	92.831,66

Solicitante: Ivan Regis Ziem.....

Pato Branco, 29 de Agosto de 2017.



Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/2

000005

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Processo Adm. nº: 133/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PRECO UNITARIO 1
Forma Pgto. / Reajuste: À Vista / Não Há
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: Sim
Vigência: Até o término da garantia
Observações: Atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais da nova sede do Consórcio, atendendo ao Convênio 062/2013.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos	4.4.90.52.08.00.00.00	2.831,66
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
45	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Administração Geral	4.4.90.52.08.00.00.00	90.000,00
	Fonte de Recurso : 3322 - Recurso Convênio Estadual - Equipamentos (Exerc.An			
Total previsto:				92.831,66

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UND	LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO ENDODÔNTICO com barra indicadora, barra de memória, informação no display de cristal líquido, gráfico de medição, volume e indicador de carga, voltagem bivolt. Garantia mínima de 01 ano. (10-02-0001)	3.533,0000	3.533,00
2	1,000	UND	SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO que realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT), produto de Distorção (EOADP), Exame dos Potencias Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame. (13-01-0002)	65.000,0000	65.000,00

Pato Branco, 30 de Agosto de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

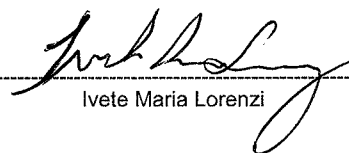
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000006

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	3,000	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - com transdutor de alta sensibilidade, compacto, alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas, bivolt (acompanhar carregador). Faixa de medição de 50 a 240 bpm, resolução 1 rpm, precisão mais ou menos 1 bpm. (13-01-0022)	2.102,2200	6.306,66
4	2,000	UND	COLUNA PANTOGRÁFICA - com braço pantográfico para refrator, braço para lâmpada de fenda, suporte para oftalmoscópio indireto, luminária pantográfica plástica, carregador de bateria de oftalmoscópio e retinoscópio, com liga e desliga, liga e desliga luz de sala, botão no painel para controle sobre e desce da cadeira, frequência de operação 50/60 HZ, motor mod. LX-CC 24v, consumo de energia 180w. Com garantia. (13-01-0028)	6.660,0000	13.320,00
5	2,000	UND	DERMATOSCÓPIO construído em metal, sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça, 2,5 V de iluminação Xenon / halogéneo do campo de exame, alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x, ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção, e escolha de duas placas de contato com a pele esterilizável, com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele, proteção ocular macio; garantia de 1 ano. (13-01-0037)	2.336,0000	4.672,00
Total Geral ----->				79.631,2200	92.831,66

Pato Branco, 30 de Agosto de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000007

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 133/2017
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PRECO UNITARIO 1
D - Forma Pgto./ Reajuste: À Vista / Não Há
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: Sim
H - Vigência: Até o término da garantia
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

J - Observações: Atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais da nova sede do Consórcio, atendendo ao Convênio 062/2013.

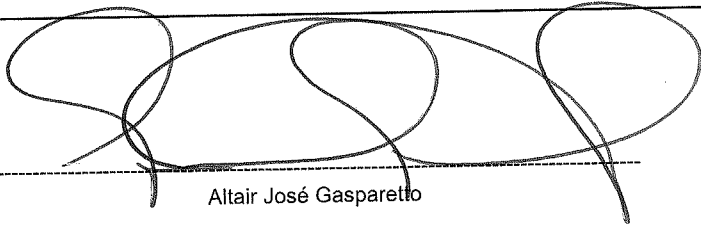
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos	4.4.90.52.08.00.00.00	2.831,66
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
45	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Administração Geral	4.4.90.52.08.00.00.00	90.000,00
	Fonte de Recurso : 3322 - Recurso Convênio Estadual - Equipamentos (Exerc.An			
			Total Previsto :	92.831,66

Pato Branco, 30 de Agosto de 2017.


 Altair José Gasparetto

ATO DO GESTOR**Resolução N.º 043 de 06 de março de 2017**

Súmula: Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	N.º. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Pregoeira
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Apoio
Maria Claracy Sartor	340.719.119 (...)	Apoio
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Apoio
Marlusa Picinin Morais	840.053.869 (...)	Apoio

Art. 2.º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 135/2016.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000000
R.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

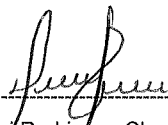
Nr. Processo Adm. / Ano: 133/2017
Data do Processo Adm.: 30/08/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
3	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	313.409,99	2.831,66
45	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	697.634,90	90.000,00
					Total Previsto:	92.831,66

					Total Geral:	92.831,66
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Pato Branco, Em 30/08/2017



Geneci Rodrigues Chaves

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000010
J-

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 133/2017
Número Processo / Ano: 133/2017
Data do Processo: 30/08/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Ord.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
3	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	313.409,99	2.831,66
45	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	697.634,90	90.000,00
					Total Previsto:	92.831,66

					Total Geral:	92.831,66
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Pato Branco, Em ...30/08/2017



Geneci Rodrigues Chaves

Bem-vindo! Clique aqui para fazer login (<https://www.dentalapss.com.br/identificacao/0/>)

& Meu Cadastro (<https://www.dentalapss.com.br/identificacao/0/destino/comprador/>)

Meus Pedidos (<https://www.dentalapss.com.br/identificacao/0/destino/meuspedidos/>)



(<http://www.dentalapss.com.br/>)

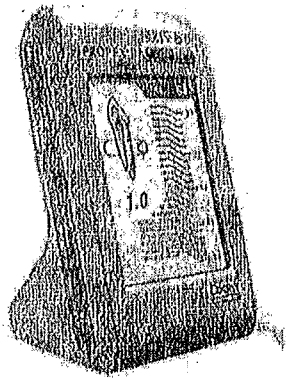
Escreva sua busca...

Atendimento

(<http://www.dentalapss.com.br/entorno/>)

- Uso Contínuo (uso contínuo)
- Instrumentais (Instrumentais)
- Anestésicos & Medicamentos (medicamentos)
- Equipamentos (Equipamentos)
- Outlet (<http://www.dentalapss.com.br/outlet/>)
- Catálogo ([http://www.dentalapss.com.br/catalogo.aspx?](http://www.dentalapss.com.br/catalogo.aspx?utm_source=upmax&utm_medium=catalogo&utm_campaign=contabilidade))
- ARS Contabilidade (<http://www.dentalapss.com.br/contabilidade>)

Info: (<http://www.dentalapss.com.br/>) // equipamentos (<http://www.dentalapss.com.br/equipamentos/>) // localizador apical propex II - dentaply



Preço Bruto Preço Bruto

Formas de Pagamento

Localizador Apical Propex II - DENTSPLY

Código: 0127430001



(<http://www.dentalapss.com.br/resultadopesquisa?pag=1&buscapor=dentaply>)

220V

POR: R\$ 3.799,00
R\$ 3.000,00
no boleto ou depósito à vista



Comprar

110V

POR: R\$ 3.799,00
R\$ 3.000,00
no boleto ou depósito à vista

Avise-me (http://www.dentalapss.com.br/cadastroavise-me?variante_id=10750)

Ganhe este brinde

Copo Weekend Cup Liso

<http://www.dentalapss.com.br/localizador-apical-propex-ii-220v---dentaply>

Nas compras acima R\$200,00 - GANHE um Copo Exclusivo!

000012



Simular frete (Esqueci meu CEP)

QTD:

1

CEP:

SIMULAR

• Apresentação

Conteúdo:

- 01 localizador;
- 01 manual de instruções.

Características:

O Localizador Apical Propex II Dentsply, é um equipamento de nova geração para medição do comprimento do canal radicular.

Garantia: 2 anos;

Voltagem: 110V ou 220V.

- Moderna tecnologia multi-frequência;
- Compacto, com design inteligente e moderno;
- Display colorido para facilitar a visualização;
- Controle com som progressivo;
- Bateria recarregável;
- Escala regressiva em décimos de milímetros a partir de 2mm aquém da borda foramingl;
- Totalmente automático.

Aplicação:

- Indicado para medição do comprimento do canal radicular.

Comentários

Nome

Email

Cidade

Estado

SUA NOTA:

Comentário

ENVIAR COMENTÁRIO

COMENTÁRIOS

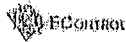
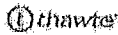
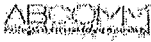
Recaba Ofertas Exclusivas em Seu E-mail

[Empty input field for email registration]

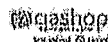
Atendimento ao consumidor

- Política de Privacidade (<http://www.dentalapss.com.br/pagina/institucional/politica-de-privacidade>)
- Sobre a Empresa (<http://www.dentalapss.com.br/pagina/institucional/sobre-nos>)
- Troca e Devolução (<http://www.dentalapss.com.br/pagina/institucional/troca-e-devolucao>)
- Entrega e Pagamentos (<http://www.dentalapss.com.br/pagina/institucional/entrega-e-pagamentos>)
- Perguntas e Dúvidas Frequentes (<http://www.dentalapss.com.br/pagina/institucional/perguntas-e-duvidas-frequentes>)
- Política Comercial (<http://www.dentalapss.com.br/pagina/institucional/politica-comercial>)
- Código de Defesa do Consumidor (<http://www.dentalapss.com.br/pagina/institucional/codigo-de-defesa-do-consumidor>)
- Programa Datz (<http://www.dentalapss.com.br/pagina/institucional/programa-datz>)
- Fale Conosco (<http://www.dentalapss.com.br/fale-conosco>)

Segurança



(<http://www.econtrol.com.br>)



(<http://www.clashop.com.br>)




(<http://www.obit.com.br/Dental-APSS/obit>)

Formas de pagamentos



Siga-nos!

f (<https://www.facebook.com/dentalapss/>) In (<https://www.linkedin.com/company/3188292>)  (<https://www.youtube.com/channel/UCa0jkw0hDuq9InROtpopAGA>) @ (<https://www.instagram.com/dentalapss/>)

Copyright © 2016 APSS SISTEMA DE IMPLANTES LTDA - CNPJ: 14.767.647/0001-77 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060050210 | RUA: UMUARAMA, 230 B: EMILIANO PERNETA -- CEP: 83328-000 PINHAIS - PR, ALVARÁ MUNICIPAL: N 81680 | LICENÇA SANITÁRIA: 5473015 | AFE MEDICAMENTO: 1.13587.4 | AFE PRODUTOS PARA SAÚDE: 8.00578.8 | AFE SANEANTES: 3.06259.0 AFE COSMÉTICOS: 2.07011.0 | RESPONSÁVEL TÉCNICA: MAURITA H. CLAUSEN PSCHIEDT | CRF-PR 5293 | Copyright © 2014 - Todos os direitos reservados | www.dentalapss.com.br | Os produtos vendidos pela APSS SISTEMA DE IMPLANTES LTDA são de uso exclusivo do dentista | Venda de venda: Internet e telefons | Não trabalhamos com loja física. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

(http://www.odontoequipamentos.com.br/)



Digite o que você procura

Quem somos (http://www.odontoequipamentos.com.br/pagina/quem-somos.html)

Formas de pagamento (http://www.odontoequipamentos.com.br/pagina/formas-de-pagamento.html)

Formas de envio (http://www.odontoequipamentos.com.br/pagina/formas-de-envio.html)

Política (http://www.odontoequipamentos.com.br/pagina/politica.html)

Segurança (http://www.odontoequipamentos.com.br/pagina/seguranca.html)

Trocas e devoluções (http://www.odontoequipamentos.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes.html)



TELEVENDAS
(11) 2776-7961
(11) 2776-8294



WHATSAPP
(11) 95555-7463
(11) 97270-2255

(http://www.odontoequipamentos.com.br/)

(http://www.odontoequipamentos.com.br/carrinho/index)

(http://www.odontoequipamentos.com.br/conta/index)



Motor para Endodontia DFORCE 1000 Endo - Dentflex

Comprar

Motor para Endodontia Dentflex (http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-para-endodontia-dentflex) / Motor para Endodontia DFORCE 1000 Endo - Dentflex (http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-para-endodontia-dforce-1000-endo-dentflex)

Motor para Endodontia DFORCE 1000 Endo - Dentflex

Código: DFORCE-1000-Endo

Marca: Dentflex (http://www.odontoequipamentos.com.br/marca-dentflex.html)

R\$ 3.533,00
até 10x de R\$ 363,30 sem juros
ou R\$ 3.170,70 via depósito

WWW.ODONTOEQUIPAMENTOS.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/13338689/ADICIONAR

Estoque: 6 dias úteis

	R\$ 3.170,70
	R\$ 3.170,70
	Parciais R\$
	Parciais R\$

Já pensou em comprar Motor para Endodontia DFORCE 1000 Endo do Dentlog? Aqui na Odonto Equipamentos adquiri esta produto com pagamento em até 12x a entrega em todo o Brasil.

O DFORCE 1000 ENDO é um motor elétrico micro processado. Equipamento portátil que utiliza contra ângulo rotatório e oscilatório, modulador com carga tipo ISO 3004 (HVA) para realizar procedimentos de endodontia.

O Motor Elétrico DFORCE 1000 ENDO é indicado para o preparo dos canais radiculares que tem como objetivo principal a remoção do tecido pulpar e/ou seus restos necróticos, proporcionando limpeza, inodoração e aumento da permeabilidade dentinária, favorecendo a ação do canal de demora, quando necessário, bem como a homogeneização.

- Características Técnicas:
- Tensão de trabalho = 110 vol (115 - 230Vca)
- Potência de entrada = 100 Watts
- Frequência de trabalho = 50-60 Hertz
- Acoplamento do Micromotor = ISO 3000 (Ara / E-type)
- Rotação do micromotor = 1000 - 20000 RPM
- Peso = 1,2 Kg (Sem embalagem)
- Área ocupada = Largura 140 mm x Altura 140 mm x profundidade 145 mm

- Itens Inclusos
- 01 Motor para Endodontia DFORCE 1000 Endo Dentlog
- Apote para Micromotor.
- Pedal de comando.
- Cabo de energia.

- Garantia
- 12 meses contra defeitos de fabricação.

* Folio Ilustrativa

CAC - Odonto Equipamentos
 (11) 2778-7951 / (11) 2776-8291
 E-mail: contato@odontoequipamentos.com.br

produtos relacionados

<http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-para-endodontia-endo-plus-driller>



[Motor para Endodontia Endo Plus - Driller \(http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-para-endodontia-endo-plus-driller\)](http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-para-endodontia-endo-plus-driller)

<http://www.odontoequipamentos.com.br/carrinho/index>

Ver mais <http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-para-endodontia-endo-pro-torque-driller> <http://www.odontoequipamentos.com.br/conta/index>



Motor para Endodontia Endo Pro Torque - Driller (<http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-para-endodontia-endo-pro-torque-driller>)

Preço sob consulta

Ver mais <http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-para-endodontia-endo-xp-rotatorio-e-localizador-apical-driller>



Motor para Endodontia Endo XP Rotatório e Localizador Apical - Driller (<http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-para-endodontia-endo-xp-rotatorio-e-localizador-apical-driller>)

Preço sob consulta

Ver mais <http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-para-endodontia-endo-xp-rotatorio-e-localizador-apical-driller>

Motor de Implante DForce 1000 Fix - Dentiflex (<http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-de-implante-dforce-1000-fix-dentiflex>)

R\$ 5.500,00

até 10x de R\$ 660,00 sem juros

ou R\$ 4.950,00 via depósito

Q. Ver mais (<http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-de-implante-dforce-1000-fix-dentiflex>)

www.odontoequipamentos.com.br

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

[Açãoador do Cusplador](http://www.odontoequipamentos.com.br/acionamento-cusplador)

Contra Ângulo Multiplicador (<http://www.odontoequipamentos.com.br/contrangulo-multiplicador>)

Contra Ângulo para Endodoncia (<http://www.odontoequipamentos.com.br/contrangulo-para-endodoncia>)

Crème Dental Curaprox (<http://www.odontoequipamentos.com.br/creme-dental-curaprox>)

Decoração para Consultório Odontológico (<http://www.odontoequipamentos.com.br/decora-cao-para-consultorio-odontologico>)

Desintegrador de Agulhas (<http://www.odontoequipamentos.com.br/desintegrador-de-agulhas>)

Desulfurador de Água (<http://www.odontoequipamentos.com.br/desulfurador-de-agua>)

Desumidificador de Ar Resfriado (<http://www.odontoequipamentos.com.br/desumidificador-de-ar-resfriado>)

Dispensar (<http://www.odontoequipamentos.com.br/dispensar>)

Embalagem para Esterilização (<http://www.odontoequipamentos.com.br/embalagem-para-esterilizacao>)

Equipamentos para Prótese Dentária (<http://www.odontoequipamentos.com.br/equipamentos-para-protese-dentaria>)

Equipamentos para Prótese Dentária (<http://www.odontoequipamentos.com.br/equipamentos-para-protese-dentaria>)

Escova Dental Curaprox (<http://www.odontoequipamentos.com.br/escova-dental-curaprox>)

Estufa Massapadora (<http://www.odontoequipamentos.com.br/estufa-massapadora>)

Estufa a Vácuo Corporal (<http://www.odontoequipamentos.com.br/estufa-a-vacuo-corporal>)

Estufa Odontobrás (<http://www.odontoequipamentos.com.br/estufa-odontobras>)

Estufa Odontológica (<http://www.odontoequipamentos.com.br/estufa-odontologica>)

Extractor Kermit (<http://www.odontoequipamentos.com.br/extractor-kermit>)

Faca Cirúrgica (<http://www.odontoequipamentos.com.br/faca-cirurgica>)

Fênix de Água Decorativa (<http://www.odontoequipamentos.com.br/fenix-de-agua-decorativa>)

Fornos para Prótese Dentária (<http://www.odontoequipamentos.com.br/fornos-para-protese-dentaria>)

Fotocriador (<http://www.odontoequipamentos.com.br/fotocriador>)

Fotopolimerizador (<http://www.odontoequipamentos.com.br/fotopolimerizador>)

Gaveta de Oclusão, Ponta Ciliada e Moedas (<http://www.odontoequipamentos.com.br/gaveta-de-oclusao-ponta-ciliada-e-moedas>)

Injetador e Nebulizador (<http://www.odontoequipamentos.com.br/injetador-e-nebulizador>)

Injetador Nasal Relaxante (<http://www.odontoequipamentos.com.br/injetador-nasal-relaxante>)

Injetador Oral Dental (<http://www.odontoequipamentos.com.br/injetador-oral-dental>)

Jato de Macropasta (<http://www.odontoequipamentos.com.br/jato-de-macropasta>)

Kit Acetilado (<http://www.odontoequipamentos.com.br/kit-acetilado>)

Lavadora Ultrassônica (<http://www.odontoequipamentos.com.br/lavadora-ultrassonica>)

Lavatório Profissional (<http://www.odontoequipamentos.com.br/lavatorio-profissional>)

Limpador de Braquetes (<http://www.odontoequipamentos.com.br/limpador-de-braquetes>)

Limpador de Língua (<http://www.odontoequipamentos.com.br/limpador-de-lingua>)

Lixivas (<http://www.odontoequipamentos.com.br/lixivias>)

Licenciador Apical (<http://www.odontoequipamentos.com.br/licenciador-apical>)

Lubrificação Odontológica (<http://www.odontoequipamentos.com.br/lubrificacao-odontologica>)

Lupa de Mão (<http://www.odontoequipamentos.com.br/lupa-de-mao>)

vidro)

- Máscara Cirúrgica Descontô Infância (<http://www.odontoequipamentos.com.br/mascara-cirurgica-conto-infancia.html>)
- Máscara Cirúrgica Facial (<http://www.odontoequipamentos.com.br/mascara-cirurgica-facial.html>)
- Máscara Cirúrgica para Os PA's (<http://www.odontoequipamentos.com.br/mascara-cirurgica-para-os-pas.html>)
- Máscara Cirúrgica para Púscos (<http://www.odontoequipamentos.com.br/mascara-cirurgica-para-puscos.html>)
- Máscara Cirúrgica Passant (<http://www.odontoequipamentos.com.br/mascara-cirurgica-passant.html>)
- Medidor de Gordura Corporal Relaxmodia (<http://www.odontoequipamentos.com.br/medidor-de-gordura-corporal-relaxmodia.html>)
- Micro Motor (<http://www.odontoequipamentos.com.br/micro-motor.html>)
- Micro Motor Eléctrico (<http://www.odontoequipamentos.com.br/micro-motor-eletrico.html>)
- Micro-Serra Cirúrgica (<http://www.odontoequipamentos.com.br/micro-serra-cirurgica.html>)
- Misturador de Cimento (<http://www.odontoequipamentos.com.br/misturador-de-cimento.html>)
- Molho Odontológico (<http://www.odontoequipamentos.com.br/molho-odontologico.html>)
- Monitor Cardíaco Relaxmodia (<http://www.odontoequipamentos.com.br/monitor-cardiaco-relaxmodia.html>)
- Motor Cirúrgico (<http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-cirurgico.html>)
- Motor de Chicote Balão (<http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-de-chicote-balao.html>)
- Motor de Impulso (<http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-de-impulso.html>)
- Motor de Suspensão Balão (<http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-de-suspensao-balao.html>)
- Motor para Endodontia (<http://www.odontoequipamentos.com.br/motor-para-endodontia.html>)
- Objetivos (<http://www.odontoequipamentos.com.br/objetivos.html>)
- Organizador de Faltas (<http://www.odontoequipamentos.com.br/organizador-de-faltas.html>)
- Papel e Instrumentos (<http://www.odontoequipamentos.com.br/papel-e-instrumentos.html>)
- Peça para Cirúrgica (<http://www.odontoequipamentos.com.br/peca-para-cirurgica.html>)

- Placa para Injeção (<http://www.odontoequipamentos.com.br/placa-para-injecao.html>)
- Placa para Moldagem (<http://www.odontoequipamentos.com.br/placa-para-moldagem.html>)
- Plastificadora Odontológica (<http://www.odontoequipamentos.com.br/plastificadora-odontologica.html>)
- Plataforma Vibratória (<http://www.odontoequipamentos.com.br/plataforma-vibratoria.html>)
- Poltrona Fisioelétrica (<http://www.odontoequipamentos.com.br/poltrona-fisioeltrica.html>)
- Poltrona de Ultrassom (<http://www.odontoequipamentos.com.br/poltrona-de-ultrassom.html>)
- Propi Automática (<http://www.odontoequipamentos.com.br/propri-automatica.html>)
- Prótese Dentária Diversas (<http://www.odontoequipamentos.com.br/protese-dentaria-diversas.html>)
- Prótese de Cordas Curtas (<http://www.odontoequipamentos.com.br/protese-de-cordas-curtas.html>)
- Recalibrador de Gusco (<http://www.odontoequipamentos.com.br/recalibrador-de-gusco.html>)
- Rele para Esterilização (<http://www.odontoequipamentos.com.br/rele-para-esterilizacao.html>)
- Saboneteira (<http://www.odontoequipamentos.com.br/saboneteira.html>)
- Sacudidor de Mãos Eléctrico (<http://www.odontoequipamentos.com.br/sacudidor-de-maos-eletrico.html>)
- Seladora (<http://www.odontoequipamentos.com.br/seladora.html>)
- Sensor Digital para Raio X (<http://www.odontoequipamentos.com.br/sensor-digital-para-raio-x.html>)
- Seringa Tríplice (<http://www.odontoequipamentos.com.br/seringa-triplice.html>)
- Soldador de Solda (<http://www.odontoequipamentos.com.br/soldador-de-solda.html>)
- Superfície Odontológica para Monitor (<http://www.odontoequipamentos.com.br/superficie-odontologica-para-monitor.html>)
- Talão Odontológico (<http://www.odontoequipamentos.com.br/talao-odontologico.html>)
- Talhão (<http://www.odontoequipamentos.com.br/talhao.html>)
- Tubo Vapor EDQ (<http://www.odontoequipamentos.com.br/tubo-vapor-edq.html>)
- Ultrassom Cirúrgico (<http://www.odontoequipamentos.com.br/ultrassom-cirurgico.html>)
- Ultrassom Odontológico (<http://www.odontoequipamentos.com.br/ultrassom-odontologico.html>)
- Unidificador de Ar (<http://www.odontoequipamentos.com.br/unificador-de-ar.html>)
- Válvula de Injeção (<http://www.odontoequipamentos.com.br/valvula-de-injecao.html>)

000017

údo

Fala Contoso

- [\(http://www.odontoequipamentos.com.br/\)](http://www.odontoequipamentos.com.br/)
- Formas de pagamento (<http://www.odontoequipamentos.com.br/formas-de-pagamento.html>)
- Formas de envio (<http://www.odontoequipamentos.com.br/formas-de-envio.html>)
- Política (<http://www.odontoequipamentos.com.br/politica.html>)
- Suporte (<http://www.odontoequipamentos.com.br/suporte.html>)
- Troca e devoluções (<http://www.odontoequipamentos.com.br/troca-e-devolucoes.html>)

<http://www.odontoequipamentos.com.br/carrinho/index>

<http://www.odontoequipamentos.com.br/conta/index>

Sobre a loja

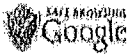
Equipamentos Odontológicos - 1ª Avenida Oficial, S/Loja DGL, Miller, Genua, Soave, EDQ, Kofa entre outras.

contato

- Telefone: (11) 2776-7991 (at: 11) 2776-7991
- WhatsApp: (11) 95555-7463 (whatsapp: 11) 95555-7463
- E-mail: contato@odontoequipamentos.com.br (e-mail: contato@odontoequipamentos.com.br)

Pague com

Sofos

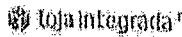



(http://www.google.com/webbrowser/instant/c?site=www.odontoequipamentos.com.br)

000018

J.

Simplon Aparecido Cador - ME - CNPJ: 23.572.108/0001-00 - Todos os direitos reservados © 2011

 Loja Integrada PRO (http://www.lojaintegrada.com.br?info_source=exibicao_medio_rede_p62_din_unipalga=odontoequipamentos.com.br)

 G2 Creative (http://g2creative.com.br/)



 (http://www.odontoequipamentos.com.br/)

 (http://www.odontoequipamentos.com.br/carrinho/index)

 (http://www.odontoequipamentos.com.br/conta/index)

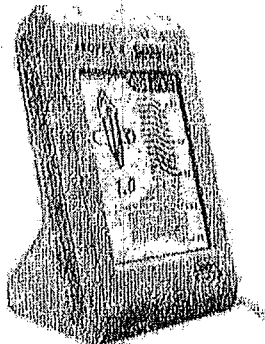
Localizador Apical Propex II 110v

DENTSPLY

Embalagem c/ 1 unidade.



(<http://img.dentalspeedgraph.com.br/img.php?src=dbimgagusoq/produto-localizador-apical-propex-ii-110v.dentsply.png&h=300&w=300&a=0>)



Por apenas

R\$ 3.850,00

Em 10x R\$ 385,00 sem juros no cartão

Quantidade

1

Adicionar ao Carrinho

Compartilhe:

Apresentação Benefícios

Escala regressiva em décimos de milímetros a partir de 2mm aquém da saída foraminal.

Características

- Compacto, Design Inteligente
- Display Colorido para facilitar visualização
- Mais Moderna Tecnologia Multi-Frequência
- Controle de Som Progressivo
- Bateria Recarregável
- Totalmente Automático

Aplicação

Localizador apical para medição do comprimento do canal radicular.

Código do Produto: 7605 (DEN2605A)



Receba as últimas novidades de produtos, artigos, eventos e ofertas promocionais da Dental Speed Graph

Digite aqui seu e-mail ok

Não deixe de receber ofertas

Institucional

- Sobre a Dental Speed Graph (http://www.dentalspeedgraph.com.br/tra_duvidas/sobre)
- Configure o Cliente Fácil - Software de Gestão de Consultório (http://www.clientefacil.com.br/?utm_source=email_DSG&utm_medium=rodape&utm_campaign=ClienteFacil_Codape_Site_DSG)
- Trabalhe Conosco (http://www.dentalspeedgraph.com.br/tra_duvidas/emprego)
- Catálogos Virtuais (<http://www.dentalspeedgraph.com.br/paginas/catalogos>)
- Clube Fidelidade Speed (<http://www.dentalspeedgraph.com.br/fidelidade>)
- Programa de Educação Continuada (<http://www.dentalspeedgraph.com.br/educacao/educacao/curso-de-continua>)

Atendimento ao Cliente

- Espaço do Cliente Dental Speed Graph (<http://www.dentalspeedgraph.com.br/clientes/infocliente>)
- Endereços / Pratos (http://www.dentalspeedgraph.com.br/tra_duvidas/entrega)
- Pagamentos (http://www.dentalspeedgraph.com.br/tra_duvidas/formas_pagamento)
- Técnicas e devoluções (http://www.dentalspeedgraph.com.br/tra_duvidas/tecnicas_devolucao)
- Pelo Conosco (http://www.dentalspeedgraph.com.br/tra_duvidas/contato)
- Venda para Universitários (http://www.dentalspeedgraph.com.br/tra_duvidas/duvidas_tecnicas_estudantes)
- Dúvidas Frequentes (http://www.dentalspeedgraph.com.br/tra_duvidas/duvidas_frequentes)
- Segurança e Política de Privacidade (http://www.dentalspeedgraph.com.br/tra_duvidas/seguranca)
- Código de Defesa do Consumidor (http://www.dentalspeedgraph.com.br/tra_duvidas/codigo_defesa_consumidor)

Formas de Pagamento

Cartão de Crédito
 Pague em até 10x*
 *confira as condições (http://www.dentalspeedgraph.com.br/tra_duvidas/formas_pagamento)

Cartão de Débito*
 *confira os bancos disponíveis (http://www.dentalspeedgraph.com.br/tra_duvidas/formas_pagamento)

Dólar Bancário
 Pague em até 24x*
 Aprovação de crédito sujeita à análise.
 *confira as condições (http://www.dentalspeedgraph.com.br/tra_duvidas/formas_pagamento)

Redes Sociais

Baixar nosso App




(<http://www.abit.com.br/dental-speed-graph/seo/>)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.612.214/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2011
NOME EMPRESARIAL QUANTITY SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL SPEED GRAPH		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.6A-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.72-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 74.99-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapacárvil, persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-8-01 - Comércio atacadista de calçados 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.03-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.99-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	NÚMERO 800	COMPLEMENTO GALPAO 04
CEP 06.104-788	BARRIO/CELSO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO JOSE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGDA.OLIVEIRA@SPEEDGRAPH.COM.BR		UF SC
TELEFONE (48) 4009-0000		
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2011
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2010.

Emitido no dia 09/11/2016 às 10:33:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.812.214/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2011
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.59-0-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.63-9-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.59-0-00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.62-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 73.10-0-03 - Marketing direto
- 74.90-1-04 - Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 33.10-0-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

NÚMERO
800

COMPLEMENTO
GALPAO 04

CEP
08.104-785

BARRIO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
SAO JOSE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MAGDA.OLIVEIRA@SPEEDGRAPH.COM.BR

TELEFONE
(48) 4009-0900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2016 às 10:33:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Produzir Página para Imprimir

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

vitasons
Aparelhos Auditivos

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2017.

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
A/C Sra Sandra

REF.: Orçamento de equipamento na área de audiologia.

Conforme solicitado segue em anexo o orçamento para aquisição equipamento de audiologia.

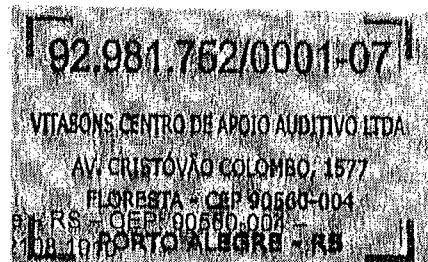
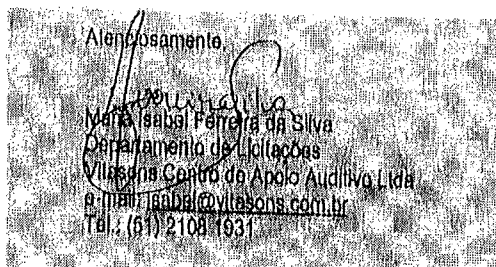
Item	Especificação do objeto	MODELO / MARCA	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BERA SISTEMA POTENCIAL EVOCADO Sistema de Potencial Evocado que realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT), produto de Distorção (EQADP), Exame dos Potenciais Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame.	MODELO: TITAN (com módulos TE+DP+ABR) MARCA / FABRICANTE: INTERACOUSTICS	1	R\$65.000,00	R\$65.000,00

Condições:

Garantia do equipamento: 12 (doze) meses
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 30 (vinte) dias
Forma de pagamento: 30 (trinta) dias / Empenho

Informações Cadastrais:

VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA
CNPJ (CGC): 92.981.752/0001-07 Inscrição Estadual: 096/2062618
Endereço: Av. Cristóvão Colombo, 1577 - Bairro: Floresta -
90560-004 - Porto Alegre - RS - Tel: (51) 2108 1931
e-mail: mariaisabel@vitasons.com.br



www.vitasons.com.br
Av. Cristóvão Colombo, 1577 - 3º andar - Porto Alegre - RS - CEP: 90560-004
Tel: (51) 2108 1931 Fax: (51) 2108 1931

WIDEX

Aparelhos auditivos de alta eficiência

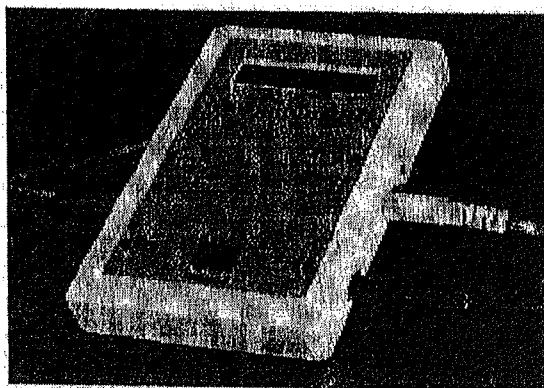
Data : N° Orçamento :
 Horário : Página n° : Consorcio Intermunicipal de Saude
 Cliente : Consorcio Intermunicipal de Saude
 Telefone :

9108
1

24/02/2017
10:00:24

Código : NAVIGATOR PRO/ SCOUT

Descrição : NAVIGATOR - E



Descrição Detalhada :

Descrição Detalhada :

Equipamento Portátil modelo Navigator Pro.

Características: Módulo de potencial avocado de diagnostico de 2 canais, realizar os seguintes testes: Tone Burst ABR, EcochG, MLR, Latency Intensity Function e ALR e VEMP.

Acompanha módulo de Otoemissões SCOUT

Acessórios Inclusos:

- Software para coleta e análise de dados;
- Pasta Abrasiva e Condutiva;
- Sonda e Kit Otoemissões***
- Fone de inserção;
- Pré-Amplificador;
- Cabo de conexão para o computador; USB
- Kit com 05 eletrodos comuns;
- Funcionamento em 110/220V;
- P300 Click ABR.

Valor Unitário : 68.500,00

Quant. 1

Valor Total :

68.500,00

Matriz: Rua.24 de Maio, 77 - 2º Andar - Conj.202 - CEP: 01041-001 - Tel.(11) 3366-0033 - Centro

000025

WIDEX

Aparelhos auditivos de alta definição

Data : N° Orçamento : 9108
Horário : Página nº : Consorcio Intermunicipal de Saude
Cliente : Consorcio Intermunicipal de Saude
Telefone :

1

24/02/2017
10:00:24

Valores Expressos em : REAL

Validade Orçamento : ENQUANTO DURAR ESTOQUE
Prazo de Entrega : ENTREGA (45 DIAS)
Assistência Técnica : PERMANENTE
Garantia : 1 (UM) ANO
Condições Pagto. : EM ATÉ 12 X IGUAIS SEM JUROS DIRETO COM A WIDEX

centro CAT

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO

Blumenau, 02 de março de 2017.

AO
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
 RUA AFONSO PENA, 1902 – BAIRRO ANCHIETA
 PATO BRANCO - PR

REF.: COTAÇÃO DE EQUIPAMENTO BERA – SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO

De acordo com a vossa solicitação, encaminhamos nosso orçamento para processo de compra do equipamento Bera – Sistema de Potencial Evocado.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIPTIVO</u>	<u>QTD</u>	<u>MARCA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	BERA SISTEMA POTENCIAL EVOCADO - Sistema de Potencial Evocado que realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transitente (EOAT), produto de Distorção (EOADP), Exame dos Potenciais Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame.	01	INTERACOUSTICS	R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais)	R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais)

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA.

CNPJ (CGC): 02.512.121/0001-48 Inscrição Estadual: 253.714.931

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 550 – SALA 1306 – BLUMENAU – SC - CEP: 89010-000

TEL.: (47) 3322 9404 - e-mail: centrocatarinense2008@hotmail.com

- 1) A proposta tem validade por 60 (sessenta) dias a contar desta data.
- 2) Pagamento: Empenho - 30 (trinta) dias
- 3) Prazo de Entrega será realizado em 30 (trinta) dias.
- 4) Garantia será de 12 (doze) meses.

Cordialmente,


 CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA.
 Gerguel Ferreira Silva – Diretor
 CPF: 938.055.430-34 – RG: 8059164251 – SSP/RS

02.512.121/0001-48

CENTRO CATARINENSE DE
 APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP
 RUA XV DE NOVEMBRO, 550 - SALA 1306
 ED. CATARINENSE - CEP: 89010-000
 BLUMENAU - SC

Rua XV de Novembro, 550 sala 1306 – Ed. Catarinense – Blumenau – SC
 Fone/Fax: (47) 3322.9404 (Matriz)

ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS PATO BRANCO

ORÇAMENTO

Item	Material	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	MESA GINECOLÓGICA	Mesa ginecológica, com gabinete construído em chapa de aço, pés com pontelras. Três gavetas, e duas portas de abrir. Leito todo estofado e revestido em couro, movimentos através de cremalheiras, par de porta coxas reguláveis e estofados. Medindo aberta 1,80 x 0,50 x 0,80 cm.	02		
02	COLPOSCÓPIO	Colposcópico com cabeça estereoscópica com aumento de 6x, 10x, 16x, 25x e 40x, objetiva 42mm com foco de 300m, binaocular reto curvo foco 160mm, oculares grande angular 12,5ajustáveis com trava, microfocalização na objetiva, manípulo para movimentação do equipamento, estativa em rodízio, câmera USB/analógica acoplada, com iluminação por fibra óptica; imagem por câmera USB ligada diretamente a um computador, com ajuste e bloqueio de rotação de cabeça, kit de captura e emissão de laudos através de software que permita documentação e impressão de diagnóstico, além de geração de banco de dados de pacientes e conexão direta com o computador, alimentação elétrica 110/220v.	01		
03	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	Detector fetal portátil digital com transdutor de alta sensibilidade, compacto; alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (8volt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas, bivolt (acompanhar carregador). Faixa de medição de 50 a 240 bpm, resolução 1 bpm, precisão mais ou menos 1 bpm	03	960,05	2.580,15

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
 CEP 85604-275
 Francisco Beltrão Industrial PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial, 85601-275, Francisco Beltrão, PR

e-mail: odontomedfb@hotmail.com

000028

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06-194.440/0001-037
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
 CEP 85601-275
 Francisco Beltrão Industrial
 PR

		Transdutor: com frequência Nominal de 2.0MHz, frequência de Operação de 2.0MHz \pm 10%, P-: <1Mpa; Iob: <20mW/cm ² ; Ispta: <100mW/cm ² ; Intensidade de Saída da ultrassom: Isata <10 mW/cm ² ; Área de radiação Efetiva do transdutor: 154mm ² . Garantia de 12 meses			
04	CARDIOTOCOGR AFO	Cardiótocoógrafo equipado com um microprocessador, avalia frequências cardíaca fetal e as contrações uterinas, opera pelo princípio Doppler, que detecta movimentos e fluxos em frequências próximas de 1 MHz, fazendo a amplificação sonora eletronicamente, mede a atividade uterina através de um sensor de pressão (tocotonômetro) posicionado sobre o abdome da gestante, detecta batimentos cardíacos simultâneos, exibe as informações continuamente no painel frontal em valores numéricos e gráficos independentes, registra os dados em uma impressora termossensível integrada, apresenta 3 tipos de som: alarme, Doppler e informação de transdutor desconectado, falta de papel ou porta aberta, além de ajustes de limite de alarme (superior/inferior) e hora e data, capacidade para armazenar até 450 horas de dados, display em LCD, comunicação via cabo. Deve acompanhar o equipamento, unidade principal com impressora termossensível integrada e cabo de energia, sonda Doppler transdutor de ultrassom, sonda UC (tocotransdutor), cintas reusáveis para sondas Doppler e UC/UA, marcador de eventos, papel para impressora térmica, estimulador sonoro, manual de operação, garantia.	01		
				TOTAL:	2.580,15

Item	Material	Descritivo	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	ESCADA DE 02 DEGRAUS	Escada 02 degraus, revestidos em borracha antiderrapante, armação tubo 3/4" com pintura epoxi.	20	135,03	2.700,60

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01, Bairro Industrial, 85601-275, Francisco Beltrão, PR

e-mail: odontomedff@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

02	MESA GINECOLOGICA	Mesa ginecológica, com gabinete construído em chapa de aço, pés com pontelras. Três gavetas, e duas portas de abrir. Lento todo estofado e revestido em couro, movimentos através de cremalheiras, par de porta coxas reguláveis e estofados. Medindo aberta 1.80 x 0.50 x 0.80 cm.	02		
03	CARRO DE EMERGÊNCIA	Tampo superior em aço Inox, suporte giratório para desfibrilador/monitor, suporte de soro em aço inox, no mínimo 4 gavetas, suporte para aspirador, suporte para cilindro de oxigênio, tábua de massagem cardíaca em acrílico, 2 divisórias com 8 compartimentos cada, na primeira gaveta, 4 rodízios giratórios de sendo dois com travas e dois sem travas, batentes de borracha de silicone, sistema de laçre único para todas as gavetas com puxadores em aço Inox.	04		
04	SELADORA	Seladora com acionamento por pedal, sela embalagens de até 350 mm de largura, 1 ano de garantia, voltagem 110 ou 220 Volts, com temperatura ajustável até 300C, com potência 250 Watts.	02	1.519,49	3.038,98
05	LONGARINA MUDAR DESCRITIVO	Longarina de polipropileno de 3 lugares, tubo em aço, pintura em Epóxi-pó na cor preta,	100		
06	SERRA PARA GESSO	Serra para gesso com motor do tipo universal com rotação/oscilação de 18000 rpm/opm, potência de 180 watts, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em poluretano pigmentado desenvolvida para não permitir passagem de calor do conjunto para a mão do operador, além de proporcionar isolamento garantindo segurança constante contra choques elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento. Acessórios que acompanham a serra: 01 disco de serra de 50,8mm ou 2", 01 disco de serra de 63,5mm ou 2½" produzidos em lâminas em aço especial tratadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7mm ou ½".	03		
07	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS	Carro pra transporte de resíduos em polipropileno, com tampa, recipiente com capacidade de no mínimo 240 litros, rodas emborrachadas, montadas com simples	02		

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP-85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR

e-mail: odontomedi/b@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

		encaixe no eixo galvanizado de aço maciço, garantindo um fácil manuseio e mínimo nível de ruído durante a operação.			
				TOTAL:	5.739,58

Item	Material	Descritivo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	EMISSOES OTOACUSTICAS	Emissões otoacústicas, o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 8khz, no mínimo e Transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte.	01		
02	OTOSCÓPIO	Otoscópio com cabo em metal para 2 pilhas médias tipo C - 1,5 Volts, regulador de intensidade de luz, lâmpada de 2,5 V, acompanha no mínimo 05 espelhos reutilizáveis e estojo para transportar.	02	544,60	1.009,20
				TOTAL:	1.009,20

FRANCISCO BELTRÃO, 25 DE JANEIRO DE 2017

Anímar T. Guimarães
 ANÍMAR T. GUMARÃES
 SÓCIA ADMINISTRATIVA

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR

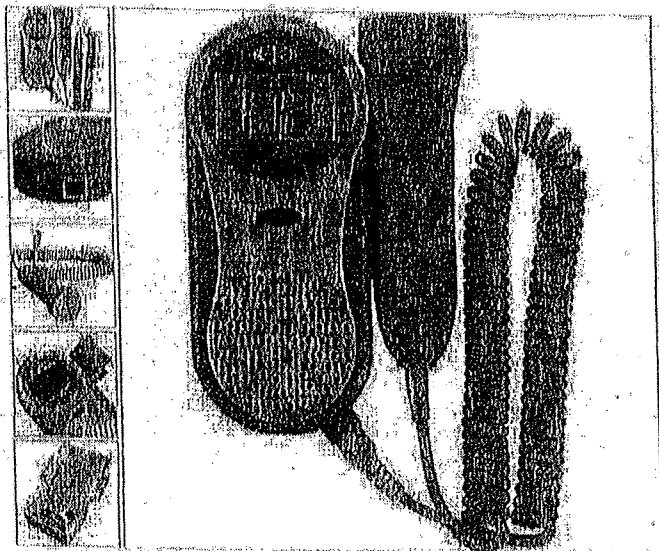
e-mail: odontomedf@hotmall.com

Kolplast Eletromédicos - Detector Fetal Digital Portátil

Código: 10.1111

Detector Fetal Digital Portátil

O Detector Fetal Digital Portátil é indicado para ser utilizado em Obstetrícia, para detectar e auscultar o batimento cardíaco fetal, a partir da 10ª semana de gestação.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

Portátil e Digital

Transdutor conectado por cabo espiral extensível,

Entrada para fone de ouvido;

Botão lig/desliga.

2 modos de operação / Ajuste de Volume / Ajuste de Alarma

Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização.

Transdutor resistente à penetração nociva de água IPX1 -- pode ter contato com gel e ser higienizado;

Opera com 3 pilhas AA - Alcalina ou Recarregável, de 1,5 V cada.

Tempo contínuo de operação: 8-12 horas (o tempo máximo de operação varia de acordo com volume em operação e o desempenho das pilhas)

Frequência de emissão: 2,5 MHz

Potência de emissão ultrassônica: 5 mW

Potência de saída de áudio: > 1 W

Limites de FHR -- Teste do equipamento: 50-240 BPM

Limites de FHR -- Detecção Manual: 30-240 BPM

Limites de FHR -- Detecção Automática: 50-240 BPM

Precisão de FHR: +/- 1 BPM

Limites do alarme: < 120 BPM e > 160 BPM

NEWSLETTER

Digite seu nome e e-mail no campo ao lado e receba novidades da loja

Institucional

Home

Empresa

Redes Sociais

Atendimento das 8h às 18h.

Televendas/SAC: (11) 4061-0900

WhatsApp: (11) 95046-6509

E-mail: enc@kolplast.com.br**Atendimento**

Central de Atendimento

Política de Privacidade

Dúvidas Frequentes

É seguro comprar?

Trocis e devoluções

Formas de Pagamento

Política de Entrega

Meus Pedidos

Compra Segura**Empresa Certificada****Formas de Pagamento**

02/03/2017

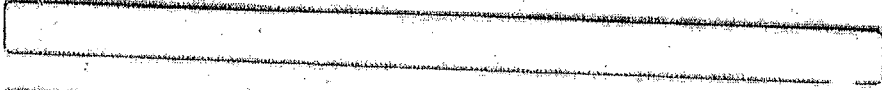
Detector Fetal Digital Portátil - Kolplast
Copyright © Kolplast.com.br. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. CNPJ: 59.231.630/0005-17

000032

02/03/2017

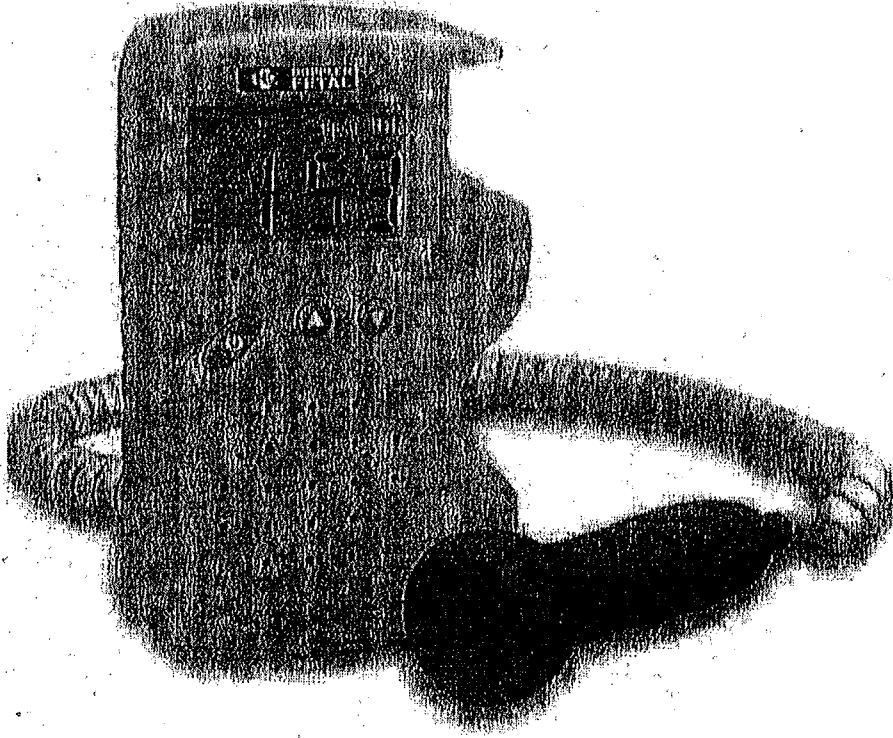
Detector Fetal Digital Portátil Mod. FD-200B Md - Detector Fetal - Compra na Medjet

000033



medjet.com.br ▶ Equipamentos ▶ Detector Fetal ▶
DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL MOD. FD-200B M

Clique nas fotos para ampliar a imagem



DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL MOD. FD-200B MD

Doppler Fetal com visor LCD para visualização dos valores da FCF. -
Detector Fetal - MD - Cód: 797

Mais sobre o produto

Avallé agora (9 Votos - nota: 9,3 / 10)

R\$ 700,74

Ganhe 7% de desconto à vista:

R\$ 651,69

Parcelamento no cartão:

6x de R\$ 116,79

[ver todos](#)

Comprar Agora

02/03/2017

Detector Fetal Digital Portátil Mod. FD-200B Md - Detector Fetal - Compre na Medjet

000034

Disponível - Pronto entrega
Frete Grátis - Sul e Sudeste

Calcule valor e prazo de entrega estimado para sua região



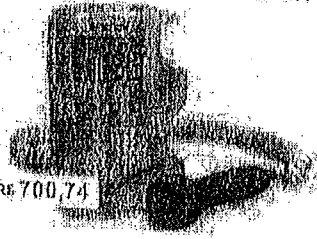
Digite seu CEP:

Calcular Frete

(procurar CEP)

Aproveite e compre junto

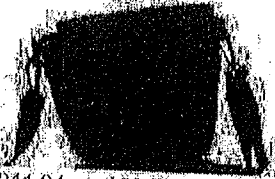
DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL MOD. FD-200B MD



R\$ 700,74



ESTOJO PARA DETECTOR FETAL PORTÁTIL MD



R\$ 211,91 - R\$ 160,53 por R\$ 149,18

Compre juntos
de 870,27 por R\$ 849,93

Comprar Junto

Informações do produto



Veja os Comentários

Avalie Agora

DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL) DIGITAL PORTÁTIL
MOD. FD-200B MD

Modelo FD-200B

O Doppler fetal ultra-sônico modelo FD-200B detecta a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade. Indispensável para avaliar o bem-estar fetal em exames de rotina através da observação da FCF - Frequência Cardíaca Fetal.

Características:

- Transdutor de alta sensibilidade
- Compacto, leve e de fácil operação
- Alto-falante de alta performance
- Design ergonômico e compartimento para transdutor
- Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador
- Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático
- Tela de LCD iluminado (backlight).
- 2 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF).
- Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis.
- Indicador de Bateria
- Funcionamento com pilhas alcalinas AA (acompanha o produto).
- Garantia 1 ano.

Especificações Técnicas MODELO FD-200B:





- Alimentação: 2 Pilhas AA (incluso)
- Frequência ultra-som: 2 MHz
- Intensidade de ultra-som: $<10\text{mW/cm}^2$
- Exibição: 45mm x 25 mm (visor LCD monocromático com luz de fundo azul).
- FCF Faixa de medição: 50 ~ 240bpm
- Resolução da FCF: 1bpm
- Precisão FCF: ± 1 bpm
- Consumo de energia:
- Dimensões: 135 milímetros x 95 milímetros x 35 milímetros
- Peso líquido: 200g

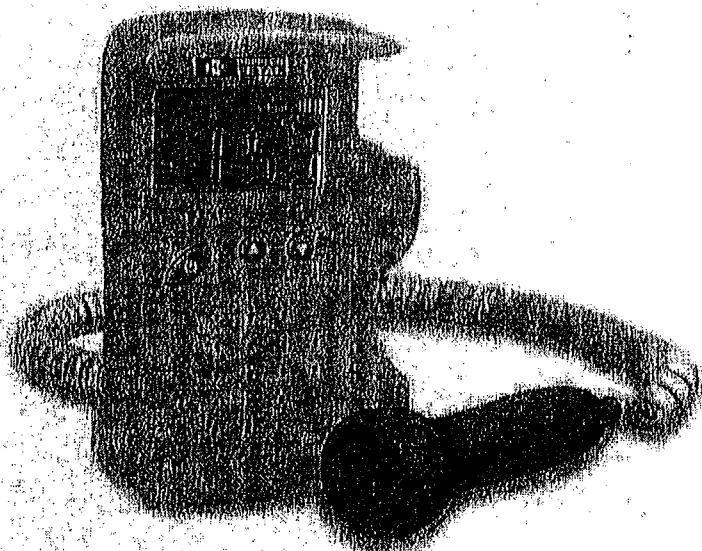
Itens do Produto MODELO FD-200B:

- Dispositivo FD-200B
- Sonda 2 MHz (Transdutor)
- 2 pilhas-AA alcalinas
- Manual de Operações em português
- Certificado de Qualidade e Certificado de Garantia

Registro na ANVISA: 80070210067

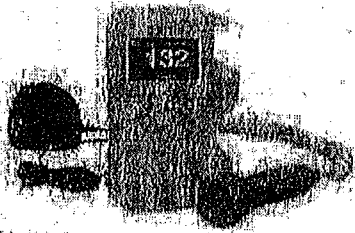
Tabela comparativa dos modelos:

Características dos modelos				
Modelo	FD-200A	FD-200B	FD-200D	FD-200C
Visor LCD	Não	Sim	Sim	Colorido
Luz de fundo	Não	Sim	Sim	Sim
Ajuste de volume	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador de bateria/pilha	Não	Sim	Sim	Sim
Desligamento automático	Não	Sim	Sim	Sim
Bateria Recarregável	Não	Não	Sim	Sim
Carregador Bivolt	Não	Não	Sim	Sim
Página do Produto	Ver FD-200A	FD-200B	Ver FD-200D	Ver FD-200C



Comprar Agora

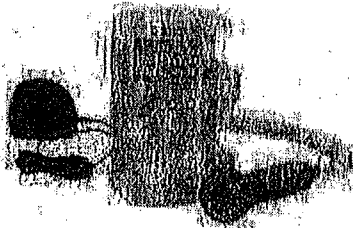
Produtos Relacionados:



DETECTOR FETAL DIGITAL RECARREGÁVEL C/ VISOR COLORIDO.FD-200C MD

R\$ 878,16 Frete Grátis*

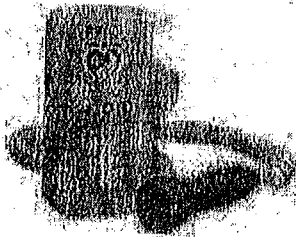
comprar



DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL RECARREGÁVEL FD-200D MD

R\$ 679,03 Frete Grátis*

comprar



DETECTOR FETAL PORTÁTIL MOD FD-200A MD

R\$ 468,76 -> R\$ 375,00

comprar



DETECTOR FETAL PORTÁTIL DF-7001 B. MARROM MEDPEJ

R\$ 550,80 Frete Grátis*

comprar

02/03/2017

Detector Fetal Digital Portátil Mod. Fd-200B Md - Detector Fetal - Compre na Medjet

000033

Quem comprou aprova!

"Recebi antes do prazo.

Muito bom!"

Lals (02/06/2014)

SAO BERNARDO DO CAMPO / SP

Confira os resultados da pesquisa!



Central de Atendimento

<http://www.medjet.com.br/produto/detector-fetal/detector-fetal-digital-fet-portatil-mod-fd-200b-md/797/14>

Proteção e Segurança

Compromisso

Produtos

Formas de pagamento:

Certificados:



Segurança:



Avaliação:



Conecte-se à medjet:



Receba novidades por E-mail:

Informe seu e-mail

OK



Ricardo Mira da Silva EPP
Nome Fantasia: Medjet
CNPJ: 16.877.644/0001-76
IE: 256.863.520

ANVISA
autorização B.13.743.0

Medjet - Produtos para Saúde
R. Pres. Campos Sales, 310 - LOJA 01 - Glória
Jornville - Santa Catarina - CEP: 89217-100

medjet@medjet.com.br

(47) 3435-0526 / (47) 98884-2772

Sobre a Medjet:

- Quem somos
Equipo de Atendimento

02/03/2017

Detector Fetal Digital Portátil Mod. Fd-200B Md - Detector Fetal - Compre na Medjet

000040

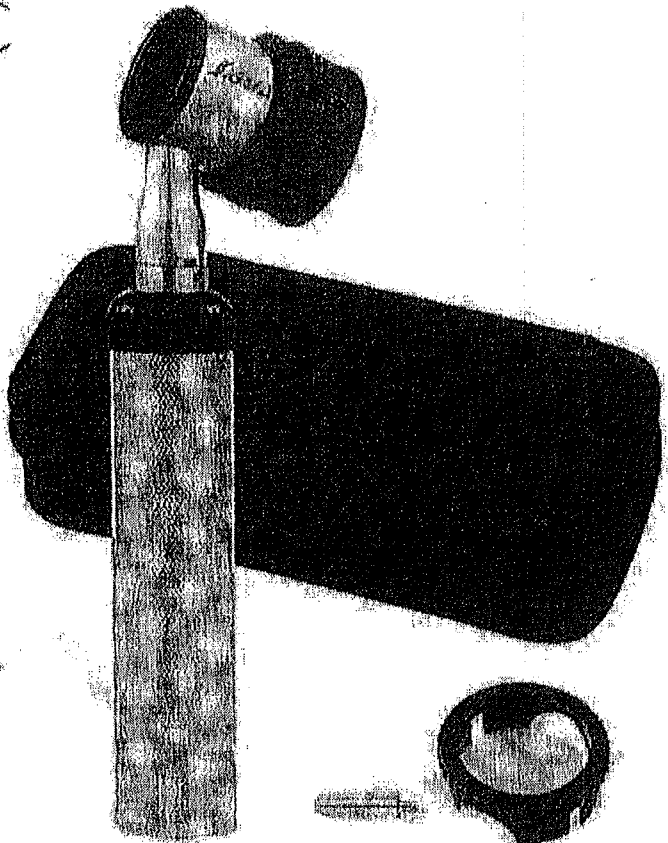
[Handwritten mark]

- Seja nosso fornecedor
- Trabalhe conosco

[Empty rectangular box]


medjet.com.br > Aparelhos Médicos > Dermatoscópio >
DERMATOSCÓPIO SIGMA 1000 MD

Clique nas fotos para ampliar a imagem



DERMATOSCÓPIO SIGMA 1000 MD

Iluminação Halógena. Com estojo preto. - Dermatoscópio - MD - Cód: 571

Mais sobre o produto 

Avalie agora (1 Voto - nota: 10 / 10)

R\$ 1.168,00

Ganhe 7% de desconto à vista:

R\$ 1.086,24

Parcelamento no cartão:

6x de R\$ 194,67

Disponível - Pronto entrega
Frete Grátis Brasil

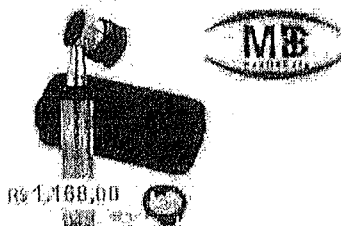


Calcule valor e prazo de entrega estimado para sua região

Digite seu CEP: (procurar CEP)

Este produto não acompanha pilha. Aproveite e compre junto

DERMATOSCÓPIO SIGMA 1000 MD



R\$ 1.168,00




PILHA ALCALINA-MÉDIA C C/ 2 UN RAYOVAG



R\$ 13,29 por 16,58 por R\$ 9,84

Compre junto!
de 4.478,59 por R\$ 1.177,84

Informações do produto

 Veja os Comentários

Avalie Agora

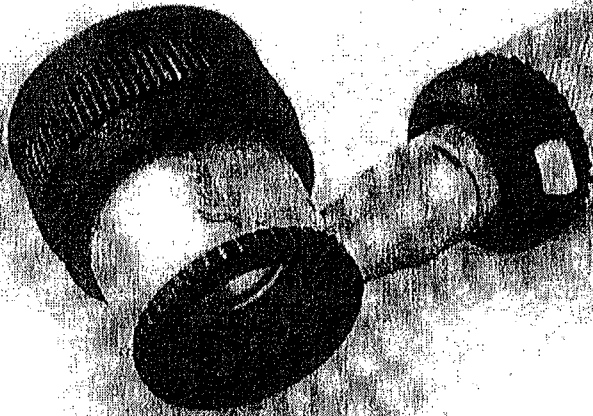
DERMATOSCOPIO SIGMA 1000 MD

Ref. 808-550-25

O Dermatoscópia Sigma 1000MD fornece imagens de epiluminação epidérmica cujos resultados são interpretados de acordo com os critérios e sinais dermatológicos, os quais necessitam ser reconhecidos e entendidos pelo profissional médico. O exame dermatológico realizado pelo dermatoscópia é um método auxiliar na verificação da existência de lesões pigmentadas na pele, sendo útil para avaliação e prevenção de pré-operatórios em clínicas e hospitais.

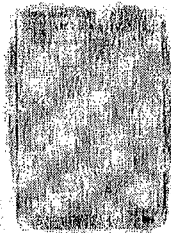
- É um aparelho dotado de lâmpada halógena, que fornece imagens de epiluminação epidérmica cujos resultados são interpretados de acordo com os critérios e sinais dermatológicos, os quais necessitam ser reconhecidos e entendidos pelo examinador;
- O exame dermatológico realizado pelo instrumento é um método auxiliar de verificação da existência de lesões pigmentadas na pele sendo útil para avaliação e prevenção de pré-operatórios em clínicas e hospitais.
- Toda a construção de metal para maior durabilidade;
- Sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça;
- 2,5 V de iluminação Xenon / halogéneo do campo de exame;
- Alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x;
- Ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção;
- Escolha de duas placas de contato com a pele amigavelmente e esterilizável:
 - Com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele;
 - Sem escala;
- Proteção ocular macio;
- Modelo: Sigma 1000;
- Ampliação: 10 vezes sem distorção;
- Tensão: 2,5V;
- Iluminação: Halógeno/Xenon;
- Controle de intensidade de Luz: Sim - Reostato;

- Cabo de força: Metal recartilhado;
- Livre de Látex;
- Garantia de 01 ano.



Comprar Agora

Produtos Relacionados:



MEDPEJ

NEGATOSCÓPIO 1 CORPO P/PAREDE NG-1000 MEDPEJ

R\$ 767,76 > R\$ 614,20 Frete Grátis*

comprar



FOCO DE LUZ CLÍNICO LED FL-4000 H SEM ESPELHO MEDPEJ

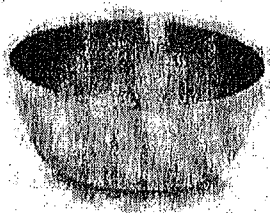
R\$ 512,00

comprar

23/02/2017

Dermatoscópio Sigma 1000 Md. - Dermatoscópio - Compre na Medjet

000045



€UBA REDONDA INOX 13 X 06CM FAMI

R\$ 17,41

comprar

Quem comprou aprovou!

"Serviço muito eficiente e os produtos de ólima qualidade.."

Carolina (25/02/2014)

ITAQUAQUECETUBA / SP

Confira os resultados da pesquisa!

<http://www.medjet.com.br/produto/dermatoscopio/dermatoscopio-sigma-1000-md/571/18>



Central de Atendimento

Proteção e Segurança

Compromisso

Produtos

Formas de pagamento:

Certificados:



Segurança:



Avaliações:



Conecte-se à medjet:



Recéba novidades por E-mail:

Informe seu e-mail



Ricardo Mira da Silva EPP
Nome Fantasia: Medjet

23/02/2017

CNPJ: 16.877.544/0001-76
IE: 256.863.520

Dermatoscópico Sigma 1000 Md - Dermatoscópico - Compre na Medjet

000047

 **ANVISA**
autorização B.13.743-G

Medjet - Produtos para Saúde

R. Pres. Campos Sales, 310 - LOJA 01 - Glória
Joinville - Santa Catarina - CEP: 89217-100

medjet@medjet.com.br

(47) 3435-0526 / (47) 98884-2772

Sobre a Medjet:

- Quem somos
- Equipe de Atendimento
- Seja nosso fornecedor
- Trabalhe Conosco

* As promoções do site não são válidas em nossas lojas.

VIDAS AN-CATEGORIAS	REGIÃO	MEMBROS HOSPITALARES	INDICAÇÃO	MOBILIDADE/PLACENTIAÇÃO	DESCARTAVEL	EQUIPAMENTOS MÉDICOS	DIAGNÓSTICOS
---------------------	--------	----------------------	-----------	-------------------------	-------------	----------------------	--------------

Preço Subtotal: **R\$ 0,00**

BUSCA:

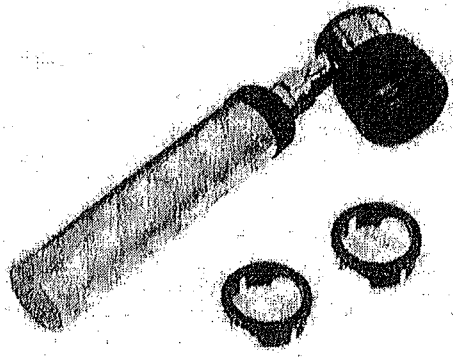
HOME » EQUIPAMENTOS MÉDICOS »

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Dermatoscópio Sigma 1000 - MD

REF: 190462427

O dermatoscópio permite ao médico visualizar lesões pigmentadas da pele, definir a natureza da lesão e indicar o tratamento ou a necessidade de procedimento cirúrgico.



R\$ 1.238,82
 (ou R\$ 206,47)

QUANTIDADE

CLIQUE NAS IMAGENS PARA AMPLIAR



Descrição

Detalhe Técnico

Itens Inclusos.

O dermatoscópio permite ao médico visualizar lesões pigmentadas da pele, definir a natureza da lesão e indicar o tratamento ou a necessidade de procedimento cirúrgico.

- Iluminação de Xenon Halógena 2.5V proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido;
- Ajuste de foco e campo de visão com aumento de 10 vezes;
- Lente de contato com escala e sem escala;
- Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem;
- Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança;
- Reostato para controle de intensidade da luz;
- Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável;
- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C.

Formas de Pagamento

Segurança



© 2017 - Direitos reservados.

Institucional

- » Cartão BNDES
- » Locação de Equipamentos
- » Nossas Tórnas
- » Quem Somos
- » Serviços

Ajuda e Suporte

- » Entregas
- » Cancelamento de compras
- » Política de troca e devoluções
- » Dúvidas

Entre em contato

- » Contato
- » Trabalho Conosco

Trabalhamos com

Cartão BNDES
Financiamento em até 36 parcelas.

Redes Sociais



CBM CIRURGICA, COM. E SERV. DE ESTETICA LTDA.

10.307.1654/01-43

Vendas: (11) 3692-0000 (011) 3925-2688

Assunto: Re: Orçamento
De: André Oliveira <andre.oliveira@macrosul.com>
Data: 06/12/2016 10:57
Para: Sandra Fim <licitacao@conims.com.br>

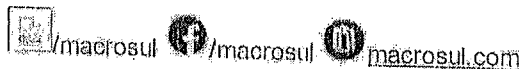
Segue orçamento dos itens que comercializamos



André Oliveira
departamento comercial

(41) 3204-9090

(41) 98812-6614 WhatsApp



Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luz, 270 | Curitiba - PR

Em 5 de dezembro de 2016 09:12, Sandra Fim <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,

Solicitamos orçamento de equipamentos médicos em geral conforme descritivos em anexo.

Por se tratar de recursos de convênio federal, pedimos a gentileza de constar o CNPJ, carimbo e assinatura do responsável.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,
Sandra Fim

Licitação - Agente Administrativo

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná

Telefone: (46) 3313-3550 - Ramal: 3556

<http://www.conims.com.br>

Anexos:



000051

95.433.397/0001-11

Insc. Est.: 90208506-87
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270
ATUBA - CEP 82800-070
CURITIBA - PR

avaliar • salvar • cuidar

Curitiba, 06 Dezembro de 2016.

A

CONIMS

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Material	Descritivo	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	DERMASTOSCÓPIO	Dermatoscópio construído em metal, sistema de bloqueto de baloneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça, 2,5 V de iluminação Xenon / halógeno do campo de exame, alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x; ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção, e escolha de duas placas de contato com a pele esterilizável, com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele, proteção ocular macio; garantia de 1 ano	02	MD	1900,00	3800,00

Dados Bancários

001 - Banco do Brasil Ag.3275-1 / CC 6867-6



Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz 270 • CEP 82600-070 • Curitiba Paraná

(41) 2102-8344

macroSul.net



000052

95.433.397/0001-11

Insc. Est.: 90208508-87
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270
ATUBA - CEP 82600-070
CURITIBA - PR

avaliar • salvar • cuidar

341 - Banco Itaú Ag.3702-1 / CC 06007-5

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 15 dias

Prazo de Pagamento: 30 dias

Oliveira

41 8812-6614



Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz 270 • CEP 82600-070 • Curitiba Paraná
☎ (41) 2102-8344

macroSul.net

00053



MN Comércio de Material Ótico Ltda.
 G.C. 29.963.808/0001-56 - INSC. MUN. 00.426.229 - INSC. EST. 81.419.191
 Rua Barata Ribeiro, 391/ 706,707 e 708 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
 Cep: 22040-000 PABX (21) 2548-5397 - 2255-0824

Fax: (21) 2547-3794

Sr. Ricardo Gomes

VISITE O NOSSO SITE:

www.mnoftalmologia.com.br Email: mn@mnoftalmologia.com.br

PROPOSTA

DATA: 23/01/2017

CLIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
 A/C: SANDRA - SETOR DE COMPRAS

ENDEREÇO: R. AFONSO PENA, 1902

BAIRRO: ANCHIETA

CIDADE: PATO BRANCO - PR

CEP: 85.501-530

TEL.: ()

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS

FRETE: GRÁTIS ATÉ O ALMOXARIFADO DO HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	PROJETOR DE OPTOTIPOS C/ CONTROLE REMOTO MODELO: ES-03 MARCA: XENÔNIO LTDA Valor unitário: Nove mil, novecentos e oitenta reais	03	UNID.	R\$ 9.980,00	R\$ 29.940,00
02	REFRATOR DE GREENS MECÂNICO - TIPO AO PROCEDÊNCIA CHINA Valor unitário: Trinta e sete mil e oitocentos reais	02	UNID.	R\$ 37.800,00	R\$ 75.600,00
03	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO TIPO PERKINS MARCA: CLEMENT CLARK - USA Valor unitário: Vinte nove mil e oitocentos reais	03	UNID.	R\$ 29.800,00	R\$ 89.400,00
04	LÂMPADA DE FENDA 4 AUMENTOS: 10X, 16X, 25X E 40X MARCA: SHIN NIPPON - JAPÃO Valor unitário: Quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais	02	UNID.	R\$ 49.975,00	R\$ 99.950,00
05	LENSÔMETRO MANUAL - ELÉTRICO LEITURA EXTERNA MARCA: LUXVISION - CHINA Valor unitário: Treze mil e setecentos reais	01	UNID.	R\$ 13.700,00	R\$ 13.700,00
06	OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO MARCA: EYETEC LTDA Valor unitário: Vinte sete mil e oitocentos reais	02	UNID.	R\$ 27.800,00	R\$ 55.600,00

00054

07	LENTE PAN RETINAL 2.2 MARCA VOLKS - USA Valor unitário: Sete mil e oitocentos reais	02	UNID.	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
08	COLUNA PANTOGRAFICA MODELO LUXO MARCA XENÔNIO LTDA Valor unitário: Dezassete mil e oitocentos reais	02	UNID.	R\$ 17.800,00	R\$ 35.600,00
09	AUTOREFRATOR C/ CERATOMETRIA MARCA: UNICOS - COREIA DO SUL Valor unitário: Sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais	02	UNID.	R\$ 69.980,00	R\$ 139.960,00
				TOTAL:	R\$ 555.350,00
VALOR TOTAL: Quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais					

Dados Bancários: Banco do Brasil (001) ag.: 597-5 C/C: 4752-x Classificação da nossa Empresa: EPP



MN COMÉRCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA
 RICARDO GOMES PEREIRA
 CPF: 657.802.727-00
 RG: 87005952 - IFF

W M JR

W.M.JR. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – EPP
CNPJ: 18.558.644/0001-65

000055

IE: 637.213.165.114

SÃO CARLOS/SP, 24 DE JANEIRO DE 2017.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
OFÍCIO Nº. 003/2017

ORÇAMENTO W M JR PARA LICITAÇÃO À:

Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Rua Afonso Pena, 1902 – Anchieta – Pato Branco/PR – CEP: 85501-530

Atenção,

Sandra

TEL: (46) 3313-3550

licitacao@conims.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	<p>Projetor de Optótipos Distância do Projetor: 1,5m – 6,1m. Número de Gráficos: 30 slides. Corte horizontal e vertical. Tabela de mudança de gráfico: 1 frame / 0.03 segundos. Ampliação de Projeção: 30 x (5m). Número de Máscaras: Aberto 1, linha horizontal 5, linha vertical 8, Isolação simples 21, R&G 1; Máscara de mudança. Isolamento de caractere. 4 Programações. Etapa do programa: máxima de 30 etapas estão avaliadas x 2 Tipos. Faixa de Inclinação: +/- 10º cima/abaixo de forma de linha horizontal de projeção. Iluminação Led de projeção: 50W / 12V. Mecanismo de Auto desligamento: Depois de 10min. Eletricidade: AC 110, 120, 220, 230 ou 240V, 50/60Hz (Voltagem ajustável com chave de voltagem). Consumo de Energia: 80VA.</p> <p>MARCA: APRAMED MODELO: CB300-B REGISTRO ANVISA: 80497819003 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>	3	8.500,00	25.500,00
02	<p>Refrator de Greens Modelo: AO – Sincronizador. Faixa de poder esférico: +16.75D a -19.00D, com leitura mínima de 0.25D ou 0.12D (quando as lentes auxiliares +0.12D ou lentes opcionais +/-0.12D estão em uso). Faixa de poder cilíndrico: 0 a -6.00D, com leitura mínima de 0.25D ou 0.12D (quando as lentes auxiliares estão em uso) 0 a -8.00D (quando as lentes auxiliares -2.00D estão em uso). Escala do eixo de astigmatismo: 0 a 180º em passos de 5º. Cilindro cruzado: +/-0.25D, tipo reversa (sincronizado com o eixo de astigmatismo) +/-0.50D (opcional). Prisma rotativo: 0 a 20_ D em passos de 1_ D. Ajuste Interpupilar: 43mm a 80mm com passo de 1mm (direito e esquerdo sincronizados). Ajuste do descanso de testa: 16mm para trás e para frente. Convergência: Os eixos ópticos das lentes são alinhados com uma distância de 400mm dos vértices das corneas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior). Distância interpupilar permitindo convergência: 57mm a 80mm. Campo de visão efetivo: 19mm. Tampa na lente traseira para não entrar sujeira.</p> <p>MARCA: APRAMED MODELO: AO - SINCRONIZADOR REGISTRO ANVISA: 80497810002</p>	2	17.000,00	34.000,00

Rua Raimundo Correa, 845 – Sala 04 – Vila Marcelino
São Carlos – SP – Brasil – CEP: 13570-591

Email: licitacao.wmjr@gmail.com

Tel: + 55 (16) 3419-3623

PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
03	<p>Lâmpada de Fenda 5 Aumentos com Sistema de Vídeo e Mesa Elétrica Ocular: 12.5x. Aumento Total: 6X; 10X; 16X; 25X; 40X (tambor). Torre com inclinação graduada. Diâmetro do campo de visão: 37mm, 23mm, 14mm, 8,7mm, 5,7mm. Distância pupilar: 54mm ~ 82mm. Ajuste de dioptria: -7D ~ +7D. Largura da fenda: 00mm ~ 14mm contínuo. Altura da fenda: 1mm ~ 14mm contínuo. Diâmetro do spot: 14mm, 10mm, 5mm, 3mm, 1mm, 0,2mm. Ângulo de fenda: 0 ~ 180º rotacional. Filtros: calor, cinza, verde (red-free), azul (cobalto). Iluminação: 12V, 30W halógena. Movimentação da Base: Longitudinal: 90mm. Lateral: 100mm. Vertical: 30mm. Ajuste fino: 15mm. Fixação: LED vermelho 3.5V. Alimentação: 110~240V. Frequência: 48~62Hz. Consumo: 60VA. Suporte de apoio para o queixo. Proteção contra choques.</p> <p>Acompanha: Mesa Elétrica CENTRAL C: Ideal para um equipamento (ex: lâmpada de fenda, auto-refrator, auto-tonomêtro). Rodas com travas. Com tampo MDF. Sistema de sobe/desce fixado no tampo da mesa. Medida do tampo: 55cm x 47,5cm. Altura mínima / máxima: 68cm / 88cm. Capacidade de sustentação: 40Kg. Voltagem: Bivolt automática. MARCA: APRAMED. MODELO: CENTRAL C. REGISTRO ANVISA: ISENTO.</p> <p>MARCA: APRAMED MODELO: SL5m REGISTRO ANVISA: 80497810015 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>	2	42.620,00	85.240,00
04	<p>Lensômetro Manual Externo O lensômetro é utilizado para medir a dioptria de lentes esféricas e cilíndricas, o eixo das lentes cilíndricas e marca o centro óptico das lentes. Leitura Externa. Para medição de lentes e prismas. Com pilhas. Iluminação LED. Capacidade para lentes de até 80mm de diâmetro. Tubo graduado de 0 a 180º. Leitura em cruz de -20 a +20 dpt. Com intervalos de 0,25 dpt. Alimentação elétrica 120 ou 220 volts - 60 Hz. Com 01 lâmpada reserva.</p> <p>MARCA: APRAMED MODELO: NJC 4 REGISTRO ANVISA: ISENTO PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>	1	3.400,00	3.400,00
05	<p>Coluna Oftalmológica 2 bandejas. Acabamento externo em Vacuum Forming (plástico). Braço pantográfico para refrator balanceado. COM braço para lâmpada de fenda (1 aparelho). Controle dos movimentos de subida e descida da cadeira e do braço da lâmpada de fenda no comando fixado no tampo da lâmpada de fenda. Controle dos movimentos de subida e descida da cadeira no painel da coluna. Estrutura interna em aço. Liga/Desliga Luz de sala e Liga/Desliga Projetor. Luminária pantográfica plástica com regulagem de 3 intensidades. Sistema de trava do braço através de esferas. Subida e descida do braço para lâmpada de fenda com motoredutor de velocidade. Pés reguláveis. Suporte de cabos elétricos para Retinoscópio/Oftalmoscópio e para OBI. Tensão de alimentação: 127/220V. Frequência de operação:</p>	2	13.900,00	27.800,00

	50/60 Hz. Consumo de energia: 180W. MARCA: APRAMED MODELO: ELEGANCE LX REGISTRO ANVISA: 80497819002 PROCEDÊNCIA: NACIONAL			
06	Auto-Refrator com Ceratômetro <u>Refracção:</u> SPH (Esférica) -25.00 ~ +22.00D. CYL (Cilíndrica) 0.00 ~ +/-10.00D. AXIS 1 ~ 180º. VD (Vertex) 0.0, 10.0, 12.0, 13.5, 15.0. PD (Distância da Pupila) 10 ~ 85mm. Diâmetro de pupila mínimo Ø2.0mm. <u>Ceratometria:</u> Corneal Power 33.00 ~ 67.50D. Astigmatismo da córnea 0.00 ~ -15.00D. Curvatura do raio 5.0 ~ 10.2mm. AXIS 1 ~ 180º. Movimento de centralização no eixo vertical automático. <u>Tamanho:</u> Diâmetro da Córnea 2.0~12.00mm. Memória de armazenamento. Máximo de 10 resultados (por olho L/R). <u>Hardware:</u> Impressora térmica interna. Economia de energia - Entra após alguns segundos. Qualquer botão faz voltar ao modo normal. Monitor 6.5" colorido TFT LCD. Voltagem AC 100V~240V, 50/60Hz. Consumo 75Wat. MARCA: APRAMED MODELO: RK-12 REGISTRO ANVISA: 80497810010 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	2	42.000,00	84.000,00
VALOR TOTAL R\$ 259.940,00 -DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS				

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- 1) **Condições Pagamento:** 30 (trinta) dias do recebimento definitivo.
- 2) **Validade Proposta:** 15 (quinze) dias da data de hoje.
- 3) **Garantia:** 12 (doze) meses a contar da entrega, para peças de reposição.
- 4) **Prazo Entrega:** 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.
- 5) **Preços:** Todas as despesas e impostos foram incluídos nos preços acima.
- 6) **Pagamentos com Atraso:** Havendo atraso no pagamento de licitação, incidirá correção monetária, nos termos do Artigo 7º, da Lei Estadual nº. 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro-rata tempore*, em relação ao atraso verificado.
- 7) **Dados Bancários:** Banco do Brasil S.A. ; Agência: 3062-7; Conta Corrente: 12.397-67 ; Beneficiário: W M JR Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. EPP. CNPJ: 18.558.644/0001-65.
- 8) *Solicitamos a gentileza de fornecer aos responsáveis pela preparação de editais o email abaixo para que nos enviem informação do Edital, para nossa efetiva participação.*

18.558.644/0001-65
W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. -EPP
RUA RAIMUNDO CORRÊA, 845 - SALA 04 VILA MARCELINO - CEP 13570-591
SÃO CARLOS - SP

Atenciosamente,

W M JR Com. de Equip. Médicos Ltda. - EPP

Wilson Marcos Mazari Junior

Diretor

CPF: 358.997.268-81

W.M.JR Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. EPP

RAMOS MEJIA COM. IMP. E EXP. LTDA

Rua Estela, 515 – Bloco C – Cj. 31 – Vila Mariana – SP – CEP 04011-904

Fone / Fax (011) 5011.6736 – 5572.5219

CNPJ 07.074.939/0001-40 IE 117.125.150.116

www.ramosmejia.com.br

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2017

A
CONIMS**ORÇAMENTO / Estimativa**

IT	QT	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	01	Projektor de optotipos Vision	R\$ 8.460,00
02	01	Refrator de greens Vision	R\$ 15.970,00
04	01	Lampada de Fenda Vision II	R\$ 31.630,00
05	01	Lensometro LI Vision Bco	R\$ 5.200,00
06	01	Oftalmoscópio binocular indireto Riester	R\$ 17.600,00
08	01	Coluna pantográfica RM	R\$ 3.330,00
09	01	Auto Refrator com Ceratometria Vista	T\$ 41.920,00

O GNRE será considerado e seu valor agregado à este, em caso de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica isenta de Inscrição Estadual

Itens que eventualmente não tenham sido orçados estão indisponíveis, não satisfazem exigências técnicas ou não constam em catálogo. Fotos serão meramente ilustrativas

PREVISÃO DE EMBARQUE: A definir

A previsão de embarque é um período estimado, podendo sofrer variações por questões de logística e/ou cadastrais

FORMA DE PAGAMENTO: A definir

Toda primeira parcela é considerada "à vista" e deverá ser paga de forma antecipada à saída do pedido

FRETE: FOB – (Fora da Grande São Paulo). Caso o cliente não confirme por escrito o meio de transporte, permitirá que a empresa vendedora selecione a forma mais segura para envio da mercadoria

VALID PROPOSTA: 10 dias

GARANTIA: 12 meses

- ❖ Informamos que o presente orçamento somente será considerado como pedido após nossa aprovação cadastral e conformação dos pagamentos acordados antes do embarque
- ❖ No caso de compras faturadas, o prazo dos vencimentos contará a partir da data de emissão da Nota Fiscal
- ❖ O eventual frete de produto em garantia será responsabilidade da parte reclamante
- ❖ Pagamentos efetuados por depósito em Conta Corrente somente serão considerados se identificados, ou que recebam confirmação por escrito
- ❖ Compras parceladas estarão sujeitas a aprovação de cadastro
- ❖ Curso, Instalação e montagem, não inclusos

00059
K

RAMOS MEJIA COM. IMP. E EXP. LTDA
Eduardo Rossi / Vendas Técnicas

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº DE ORDEM: 032/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 043 de 06/03/2017, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, regendo-se o processo ora aberto pela Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 15.608/07, subsidiariamente no que couber Lei n.º 8.666/93 torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL n.º 032/2017, do tipo MENOR PREÇO **POR ITEM**, REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores, para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I, que vincula o Termo de Referência.

1.2. A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **13:30 horas (treze horas e trinta minutos) do dia 26/09/2017**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; **sendo que estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09:00 horas (nove horas) do mesmo dia.**

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I - Termo de Referência.

2.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais da nova sede do Consórcio.

3. IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

3.1. Até às 17h00min (dezessete) horas do 2º (segundo) dia útil anterior à da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar

o ato convocatório do Pregão na forma Presencial.

3.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e n.º do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo do CONIMS, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@conims.com.br.

3.2.1. A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sitio oficial do CONIMS, e disponibilizada no site www.conims.com.br, no link Licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007.

3.2.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

3.3. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus anexos.

4.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007;
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;

4.2.1. Para participação neste processo os interessados deverão depositar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na Conta Corrente: 18.379-2, Agência: 0495-2 (Banco do Brasil), conforme art. 5º, § 3º da Lei n.º 10.520/02. O comprovante de pagamento deverá ser entregue ao Setor de Licitações e Contratos até a entrega dos envelopes.

4.2.2. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá apresentar-se para o credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para as práticas de atos inerentes ao pregão.

5.2. Para credenciamento deverão ser apresentados, separados dos envelopes 01 e 02, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias;

b) carta de credenciamento, conforme o modelo constante do **Anexo II**, **ou** procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;

c) documento oficial de identificação que contenha fotografia.

5.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.3.1. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.

5.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recurso.

5.6. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **Anexo III** do presente Edital.

5.6.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão do credenciamento adotando-se o modelo constante do **Anexo III**.

5.6.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no **Envelope 01 – Proposta de Preços**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

5.7. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014 deverá apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias; ou

b) declaração da empresa emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, conforme modelo constante do **Anexo V** do presente edital.

5.7.1. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2017, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar respectiva declaração.

5.7.2. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, como também caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como das demais cominações legais.

6. ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. OS ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2 deste edital, constando na parte externa e frontal o seguinte:

ENVELOPE N.º 01
AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017
PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)
CNPJ:

ENVELOPE N.º 02
AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)
CNPJ:

6.2. Antes da abertura dos envelopes n.º 01 (proposta de preços) e n.º 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e facultativamente, pelos licitantes presentes.

6.3. Poderá o Pregoeiro solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

6.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não serem aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

6.5. Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas e os documentos de habilitação analisados.

6.6. Serão aceitas *propostas encaminhadas via postal (correio)*, desde que entregues ao Pregoeiro ou equipe de apoio até o horário previsto no item 02, deste edital. O envelope deverá conter os documentos de credenciamento, a *declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo Anexo III)*. Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser apresentados em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos.

7. PROPOSTA (ENVELOPE N.º 01).

7.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo VI, em original, emitidas por impressão em sistema eletrônico, de preferência em uma única via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo estar assinada na última folha por seu representante legal, constando:

a) Razão social da licitante, endereço, em papel timbrado da licitante ou identificada com o número do CNPJ e da Inscrição Estadual, **número da conta bancária, agência e nome do banco.**

b) Informação do endereço eletrônico, departamento e/ou pessoa responsável pelos pedidos de compras que serão enviados a contratada sob pena de desclassificação.

c) Os preços propostos deverão ser expressos em moeda corrente nacional - Real (R\$), em algarismos, unitários e totais, contendo no máximo quatro casas decimais.

d) Nos preços propostos e nos lances que oferecer já deverá estar incluído todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

e) Não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no edital.

f) A proposta deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

g) Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

h) Deverá ser indicada a **MARCA/MODELO/FABRICANTE**, necessários a perfeita identificação do produto licitado, conforme **ANEXO VI**.

i) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus Anexos.

j) Após a apresentação da proposta não caberá sua desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8. A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR ANEXO À PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS.

- 8.1. Prospecto do fabricante discriminando o (s) equipamento (s) que se está propondo;
- 8.2. Certificado de Registro do (s) equipamento (s), emitido pela ANVISA vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" – DOU relativo registro do equipamento. No caso de equipamento importado, apresentar documento equivalente do país de origem em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo consulado, traduzido por tradutor público juramentado;
- 8.3. Autorização de funcionamento da Empresa - AFE emitida pela ANVISA/MS;
- 8.4. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal;
- 8.5. Fornecimento de manual técnico e serviço operacional, em português ou traduzido, com respectivos esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, podendo ser apresentadas em cópias xerográficas ou em CD;
- 8.6. **Termo de garantia:** Declaração de garantia mínima de 12 (doze) meses, (todos os custos da garantia deverão estar inclusos na proposta, inclusive quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), contado a partir da data de recebimento definitivo do (s) mesmo (s) pela contratante;
- 8.7. Apresentação da declaração de credenciamento da empresa detentora do registro dos produtos junto à distribuidora, bem como termo de responsabilidade emitido pela distribuidora, garantindo a entrega dos mesmos nos prazos e quantidades estabelecidas no Edital.
- 8.8. Todos os custos de instalação e manutenção serão de responsabilidade da contratada durante o período de garantia do equipamento;
- 8.9. Todas as declarações deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa proponente;
- 8.10. As exigências acima descritas são obrigatórias, sob pena de desclassificações das propostas.

9. HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02).

9.1. As proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Pregão no local indicado acima, até a data e horário fixado neste edital, envelope devidamente fechado contendo:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 – Lei n.º 8.666/93).

- a) Cédula de identidade e C.P.F. dos proprietários.
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual.

- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

9.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL - (Art. 29 - Lei n.º 8.666/93)

- a) Pessoa jurídica: prova de inscrição junto à Receita Federal (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, relativo ao domicílio de sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- d) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal.
- e) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- f) Prova de regularidade relativa a Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- h) Alvará de Licença e Funcionamento.

9.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 - Lei n.º 8.666/93).

- a) Atestado de Capacidade Técnica, **recente**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.
- b) **PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**, conforme modelo Anexo VII.
- c) **FICHA CADASTRAL – DADOS DA EMPRESA**, conforme modelo Anexo VIII.
- d) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme Anexo IV, deste edital – Modelo de **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**.

9.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA (Art. 31 - Lei n.º 8.666/93).

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação judicial e extrajudicial Lei n.º 11.101/2005.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios; do proponente devendo ser nomeados os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP) e do patrimônio líquido (PL), de modo a se extrair:

a.1) Índice de liquidez geral (ILG)

a.2) Índice de liquidez corrente (ILC)

a.3) Índice de endividamento (IE)

9.1.5. Os índices referendados acima resultarão das seguintes fórmulas:

$$ILG = AC + RLP/PC + ELP = \underline{\hspace{10em}}$$

$$ILC = AC/PC = \underline{\hspace{10em}}$$

$$IE = PC + ELP/PL = \underline{\hspace{10em}}$$

b) as sociedades constituídas a menos de 12 meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o balanço de abertura.

c) no caso específico de sociedade do tipo S.A; o balanço e demonstrações contábeis deverão ser apresentadas por publicação no Diário Oficial do Estado de origem.

d) a empresa que tenha optado pelo Lucro Presumido, para fins de imposto de renda, bem como as microempresas e empresas de pequeno porte, ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, ficam também obrigadas a apresentar o balanço patrimonial;

e) os cálculos descritos no item 8.1.5 e seus subitens deverão ser elaborado em folha separada.

9.2. A apresentação do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL ATUALIZADO**, emitido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, pertinente ao objeto licitado e com todos os documentos exigidos nessa licitação atualizados e dentro do prazo de validade, na data de apresentação dos envelopes, **substitui os documentos** dos subitens 9.1.1 (**todos**), 9.1.2 (**todos**), 9.1.3 (**letra a**) e 9.1.4 (**todos**).

- 9.3.** Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade podendo o Pregoeiro e a equipe de apoio realizar consultas *on-line* via Internet para verificar sua autenticidade.
- 9.4.** Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas, ou cópia não autenticada, desde que sejam apresentados os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio ou por publicações em órgãos da Imprensa Oficial. As autenticidades dos documentos pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio poderão ser feitas durante a sessão, desde que as cópias estejam inseridas no envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO e a licitante apresente o original até o momento da análise de seus documentos.
- 9.5.** Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data da abertura do envelope 01, que contém a proposta de preço.
- 9.6.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.7.** Não será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão pública e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação da licitante, salvo se os mesmos estiverem de posse do Representante Credenciado e entregues na sessão pública.
- 9.8.** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do art. 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 cominado com os dispositivos da Lei Estadual n.º 15.608/07.
- 9.9.** O Pregoeiro poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o interesse público.
- 9.10.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 43 § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame para a regularização da documentação,

pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.11. Após análise da documentação apresentada, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

9.12. Em razão do longo tempo exigido para analisar os documentos habilitatórios sugere-se para agilizar o processo, que a licitante efetue seu cadastro junto ao CONIMS antes da abertura do certame.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1. Será desclassificada a proposta que apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital.

10.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados.

10.3. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no art. 4º, VIII, da Lei n.º 10.520/02.

10.3.1. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no art. 4º, IX, da Lei n.º 10.520/02.

10.4. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 9.3 ou no caso do item 9.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

10.5. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de valores.

10.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o item em disputa.

- 10.7.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes no item 16 deste edital.
- 10.8.** O Pregoeiro poderá desconsiderar lance de valor que apresente diferença irrisória entre os demais, bem como estabelecer o tempo máximo de intervalo entre estes.
- 10.9.** Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes, a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da equipe de apoio.
- 10.10.** Caso não se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o ITEM.**
- 10.11.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado.
- 10.12.** Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à (s) proposta (s) de menor (es) preço (s) (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:
- 10.12.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação.
- 10.13.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequenos portes remanescentes, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito.
- 10.14.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.15.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.
- 10.16.** O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 10.17.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas, para verificação da regularidade das documentações

apresentadas, a fim de declarar a vencedora, de acordo com o art. 48, XI, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

10.18. Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada vencedora a licitante, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final.

10.19. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas nos subitens 9.8 e 9.12.

10.20. A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à contratação quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data.

10.21. Reserva-se ao Pregoeiro e equipe de apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

10.22. Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme art. 58, XVII, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

10.23. Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

10.24. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o ITEM.

10.25. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

10.26. *A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte quatro horas) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo edital, conforme ANEXO VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, e ser convocada a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no edital.*

11. CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2. Somente será homologado e adjudicado o objeto desta licitação à licitante vencedora se esta não estiver em débito ou com alguma irregularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

11.3. A empresa será comunicada pelo CONIMS, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos órgãos.

11.4. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o CONIMS.

11.5. O CONIMS poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 10.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

11.6. Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o unitário.

11.7. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo valor do item ao licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

12. REAJUSTE

12.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

13. GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS

13.1. A garantia poderá ser prestada pelo fabricante/marca através de certificado de garantia "on-site" relativo a cada equipamento entregue ou pelo fornecedor/contratado através de termo de contrato, mediante prévia autorização expedida pelo fabricante/marca, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

13.1.1. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

13.12. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da abertura de chamado.

13.13. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de fac-símile ou e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

13.14. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

13.15. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 12.1.2 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

13.16. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

14. RECURSOS

14.1. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sede deste Consórcio.

14.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer da decisão da Comissão de Licitação, importará na preclusão de seu direito, sendo adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.1.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.3. A manifestação do recurso poderá ser feita na própria sessão do Pregão e, se oral, será reduzida a termo em ata.

14.4. Decididos os recursos o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.5. O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem claramente inconsistentes e/ou meramente protelatórios.

14.6. Os recursos de reconsideração serão dirigidos à autoridade competente por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão em 05 (cinco) dias úteis, ou nesse período encaminhá-los à autoridade superior devidamente instruído para apreciação e decisão, no mesmo prazo, podendo ser prorrogado por 05 dias, caso necessário.

14.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

15. RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 3322.

16. PENALIDADES

16.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

16.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

16.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;

16.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Da reunião realizada para o recebimento dos envelopes, oferecimento de lances e verificação da documentação da Licitante habilitada, todas especificamente delineadas neste edital, será lavrada ata circunstanciada a qual mencionará todas as Licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais situações ocorridas durante a realização do certame, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como pelas Licitantes ainda presentes

ao final da reunião.

17.2. A presente licitação no interesse do serviço público e sem que caiba qualquer direito de reclamação por parte dos licitantes poderá ser adiada ou transferida para outra data mediante publicação no órgão oficial eleito pelo CONIMS.

17.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

17.5. O objeto do presente Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões quantitativas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

17.6. A participação da licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.

17.7. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas e documentação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.8. Recomendam-se às licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

17.9. Nos casos em que ocorra a suspensão da entrega do item contratado o CONIMS poderá proceder a novas licitações para adquirir o produto cujo contrato foi suspenso não cabendo nesta hipótese qualquer recurso.

17.10. A participação nesse processo licitatório implica na aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

17.11. Quaisquer informações, comunicações, notificações judiciais ou extrajudiciais, de uma parte a outra, serão sempre realizadas por escrito e considerar-se-ão válidas e eficazes quando entregues à parte destinatária, pessoalmente, sob Termo, por correspondência registrada, correspondência eletrônica, telefax.

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

18. Fazem parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

18.2.2. Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.

18.2.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do edital.

18.2.4. Anexo IV – Modelo de Declaração Situação de Regularidade.

18.2.5. Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento de Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.

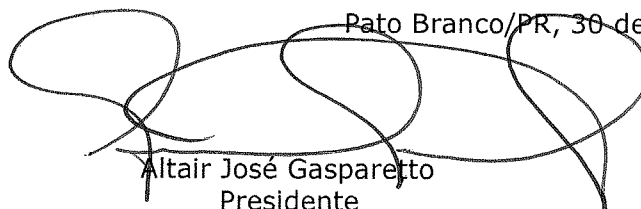
18.2.6. Anexo VI – Modelo de Proposta.

18.2.7. Anexo VII – Modelo de Pedido de Inscrição Cadastral.

18.2.8. Anexo VIII – Ficha Cadastral – Dados da Empresa.

18.2.9. Anexo IX – Minuta do Contrato

Pato Branco/PR, 30 de agosto de 2017.



Altair José Gasparetto
Presidente

[Handwritten signature]

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO

Considerado que a Alteração do Plano de Trabalho originado pelo Termo de Convênio n.º 062/2013 que visa subsídio financeiro para aquisição de mobília e equipamentos novos para o Centro de Especialidades do Paraná da Região gerenciado pelo CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, aprovado conforme processo n.º 13.013.727-0 pela Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, deflagra-se o presente certame para aquisição dos respectivos equipamentos.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
001	LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO ENDODÔNTICO: com barra indicadora, barra de memória, informação no display, display de cristal líquido, gráfico de medição, volume e indicador de carga, voltagem bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	UND	1	3.533,00	R\$ 3.533,00
002	SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO que realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT), produto de Distorção (EOADP), Exame dos Potencias Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame.	UND	1	65.000,00	R\$ 65.000,00

003	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - com transdutor de alta sensibilidade, compacto, alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas, bivolt (acompanhar carregador). Faixa de medição de 50 a 240 bpm, resolução 1 rpm, precisão mais ou menos 1 bpm.	UND	3	2.102,22	R\$ 6.306,66
004	COLUNA PANTOGRÁFICA - com braço pantográfico para refrator, braço para lâmpada de fenda, suporte para oftalmoscópio indireto, luminária pantográfica plástica, carregador de bateria de oftalmoscópio e retinoscópio, com liga e desliga, liga e desliga luz de sala, botão no painel para controle sobe e desce da cadeira, frequência de operação 50/60 HZ, motor mod. LX-CC 24v, consumo de energia 180w. Com garantia.	UND	2	6.660,00	R\$ 13.320,00
005	DERMATOSCOPIO construído em metal, sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça, 2,5 V de iluminação Xenon / halogéneo do campo de exame, alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x, ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção, e escolha de duas placas de contato com a pele esterilizável, com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele, proteção ocular macio; garantia de 1 ano.	UND	2	2.336,00	R\$ 4.672,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO PROCESSO					R\$ 92.831,66

VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 92.831,66 (Noventa e dois mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados no ambulatório na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-503, das 08h às 11h e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

4.2. Os equipamentos deverão estar devidamente embalados de forma que não sejam danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.3. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos equipamentos licitados.

5. RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

5.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

5.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações licitadas;

5.1.2. O Setor de Compras com auxílio técnico dos profissionais do Ambulatório do CONIMS, serão responsáveis pelo recebimento do equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

5.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

5.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

5.2.2. Caso satisfatório as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

5.2.3. Caso insatisfatório as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo os equipamentos serem substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

5.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, restará configurado o atraso na entrega, sujeitando a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

5.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

5.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

5.2.7. Os equipamentos deverão vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos. Todas as especificações devem ser

comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

5.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

5.2.8. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

6. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. A aquisição com a Contratada será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão da Autorização de Fornecimento a qual somente deverá ser aceita pela contratada se estiver devidamente assinado pelo responsável do Setor de Compras.

7. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato a ser firmado entre o CONIMS e a proponente vencedora da licitação.

7.2. Caso por algum motivo, inclusive pela falta de apresentação dos documentos solicitados, fique impossibilitado à contratação com a proponente vencedora, o CONIMS poderá optar entre as demais proponentes na ordem de classificação, desde que mantidas as mesmas condições da primeira colocada ou revogar a licitação.

7.3. O termo de contrato obedecerá à minuta apresentada no Anexo IX.

7.4. É facultado ao CONIMS, quando o convocado não comparecer para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou promover nova licitação, independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada, o CONIMS poderá rescindi-lo independente de notificação judicial.

7.6. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo CONIMS.

8. GARANTIA CONTRATUAL

8.1. O Art. 5º Parágrafo I da Lei Federal n.º 10.520/2002, veda a exigência de garantia de proposta.

9. GARANTIA DOS PRODUTOS

9.1. A garantia poderá ser prestada pelo fabricante/marca através de certificado de garantia "on-site" relativo a cada equipamento entregue ou pelo fornecedor/contratado através de termo de contrato, mediante prévia autorização expedida pelo fabricante/marca, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

9.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

9.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

9.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de fac-símile ou e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações:

9.4.1. Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

9.4.2. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

9.5. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 10.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

9.6. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 3322.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1.** Entregar o objeto no prazo e forma ajustada;
- 11.2.** Fornecer o objeto em conformidade com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição caso não esteja em conformidade com as mesmas;
- 11.3.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;
- 11.4.** Responsabiliza-se por quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes com o cumprimento do contrato;
- 11.5.** Manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, sendo estes: Prova de Regularidade à Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento;
- 11.6.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto o fornecimento do objeto;
- 11.7.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- 11.8.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- 12.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- 12.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. A proponente vencedora deverá comprovar a capacidade técnica apresentando:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, **recente**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto;
- b) Autorização de funcionamento da Empresa - AFE emitida pela ANVISA/MS;
- c) Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal.

14. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1. Será desclassificada a proposta que apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital;

14.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados;

14.3. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no art. 4º, VIII, da Lei n.º 10.520/02;

14.3.1. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no art. 4º, IX, da Lei n.º 10.520/02;

14.4. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 16.3 ou no caso do item 16.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes;

14.5. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de valores;

14.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o item em disputa;

- 14.7.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes deste edital;
- 14.8.** O Pregoeiro poderá desconsiderar lance de valor que apresente diferença irrisória entre os demais, bem como estabelecer o tempo máximo de intervalo entre estes;
- 14.9.** Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes, a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da equipe de apoio;
- 14.10.** Caso não se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o ITEM**;
- 14.11.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado;
- 14.12.** Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à (s) proposta (s) de menor (es) preço (s) (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:
- 14.12.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;
- 14.12.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequenos portes remanescentes, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito;
- 14.13.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 14.14.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 14.15.** O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 14.16.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas, para verificação da regularidade das documentações

apresentadas, a fim de declarar a vencedora, de acordo com o art. 48, XI, da Lei Estadual n.º 15.608/07;

14.17. Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada vencedora a licitante, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final;

14.18. A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à contratação quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data;

14.19. Reserva-se ao Pregoeiro e equipe de apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento;

14.20. Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme art. 58, XVII, da Lei Estadual n.º 15.608/07;

14.21. Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação;

14.22. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o ITEM;

14.23. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor;

14.24. A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo edital, conforme ANEXO VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, e ser convocada a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no edital.

15. TREINAMENTO

15.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o equipamento adquirido.

15.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. *Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto;*

16.2. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será da proponente contratada, cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido;

16.3. A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel: quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º 062/2013;**

16.4. A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho, para que a CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos;

16.5. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos no ANEXO I do contrato.

16.6. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados;

16.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do Edital ou do contrato, inclusive quando não comprovar sua regularidade aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

17. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

17.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos) quando da execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

17.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

18. SANSÕES

18.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

18.1.1. Advertência;

18.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

18.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

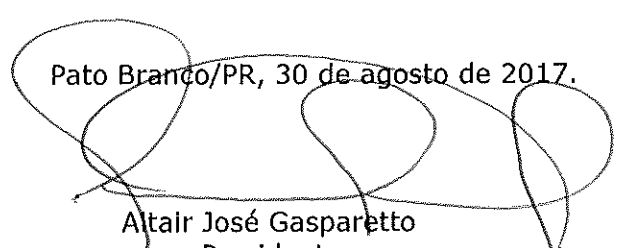
18.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;

18.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93



Ivan Regis Ziem
Setor de Compras

Pato Branco/PR, 30 de agosto de 2017.



Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Nome da empresa

Papel timbrado

Credenciamos o (a) Sr (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º....., a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)

Observação: esta declaração deverá vir acompanhada de cópia do **Contrato Social** ou **Estatuto** (original ou fotocópia autenticada).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EDITAL

O representante legal da empresa....., na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 032/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

..... de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)

OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 032/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014

À Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

C.N.P.J.:

ESTADO:

FONE/FAX:

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2017 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

Pato Branco/PR, ____ de _____ 2017.

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde

At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CNPJ:

FONE/FAX:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

AGÊNCIA:

NOME DO BANCO:

Eu, (*nome do representante legal*), (*cargo*) da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 032/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO, para qual declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 032/2017 e anexos;

b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 032/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;

c) Concordo com o prazo de vigência inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos 12 (doze) meses e que o fornecimento se dará em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da ordem de fornecimento;

d) Concordo que os pagamentos serão realizados à vista após a aceitação definitiva do objeto;

e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
001	LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO ENDODÔNTICO: com barra indicadora, barra de memória, informação no display, display de cristal líquido, gráfico de medição, volume e indicador de carga, voltagem bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	UND	1			
002	SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO que realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT), produto de Distorção (EOADP), Exame dos Potencias Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame.	UND	1			
003	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - com transdutor de alta sensibilidade, compacto, alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas, bivolt (acompanhar carregador). Faixa de medição de 50 a 240 bpm, resolução 1 rpm, precisão mais ou menos 1 bpm.	UND	3			
004	COLUNA PANTOGRÁFICA - com braço pantográfico para refrator, braço para lâmpada de fenda, suporte para oftalmoscópio indireto, luminária pantográfica plástica, carregador de bateria de oftalmoscópio e retinoscópio, com liga e desliga, liga e desliga luz de sala, botão no painel para controle sobe e desce da cadeira, frequência de operação 50/60 HZ, motor mod. LX-CC 24v, consumo de energia 180w. Com garantia.	UND	2			

005	DERMATOSCOPIO construído em metal, sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça, 2,5 V de iluminação Xenon / halogéneo do campo de exame, alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x, ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção, e escolha de duas placas de contato com a pele esterilizável, com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele, proteção ocular macio; garantia de 1 ano.	UND	2				
-----	--	-----	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL PROPOSTO DO PROCESSO R\$ _____

Nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO VII

MODELO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

(Este documento deve ser elaborado em formulário próprio)

O Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações
Pato Branco/PR

(Nome Empresarial), estabelecida à (endereço), nº (número), (cidade), (UF), inscrita no CNPJ/M.F. sob nº (CNPJ), neste ato representado por (nome do representante legal), (cargo), desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

(relacionar os documentos anexados)

Nestes termos, pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VIII
FICHA CADASTRAL
DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:
Endereço:, nº Comp.:
Cidade: U.F.:
Telefone: Fax: C.E.P.:
E-mail: Nome p/ contato:
C.N.P.J./M.F.: Insc. Estadual:
Insc. Municipal:
Ramo de atividade:
Capital registrado:
Capital social: Capital integralizado:
Tem filiais? (S/N) Quantas?: (.....)

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:

REFERÊNCIAS

Referências bancárias:

.....
.....
.....

Referências comerciais:

.....
.....
.....

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome:
Cargo:
RG.: CPF.:

Obs.: Caso o representante acima não seja um dos sócios da empresa, exige-se procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório.

DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome:.....

CPF:.....RG:.....

Endereço:, nº Comp.:

Cidade:U.F.:CEP.:

Telefone: Fax:

E-mail:Celular:.....

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação?

[] Sim [] Não

....., de de

.....

(assinatura e nome do representante legal)

**ANEXO IX
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.º 133/2017, Pregão Presencial n.º 032/2017, homologado em .../.../2017, mediante sujeição mútua às normas constantes Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e exigências constantes do presente edital e contrato, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I, parte integrante do presente contrato. *(Será elaborado após o término do certame)*

1.2. O objeto dentro do período de fornecimento poderá sofrer variações para menos, conforme interesse e disponibilidade financeira e operacional do CONIMS, ou variação para mais, respeitando-se o limite preconizado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

1.3. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades administrativas e operacionais da nova sede do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS

2.1. A garantia poderá ser prestada pelo fabricante/marca através de certificado de garantia "on-site" relativo a cada equipamento entregue ou pelo fornecedor/contratado através de termo de contrato, mediante prévia autorização expedida pelo fabricante/marca, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

2.1.1. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

2.1.2. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

2.1.3. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de fac-símile ou e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

2.1.4. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

2.1.5. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 2.1.2 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

2.1.6. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os produtos deverão ser entregues e instalados na sede do Consórcio, localizada na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, **das 08h às 11h30m e das 14h às 16h 30** no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a partir da emissão da "Autorização de Fornecimento", ficando seu descumprimento sujeito às penalidades legais.

3.2. Os produtos deverão estar devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.3. A empresa Contratada deverá assegurar **GARANTIA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO** de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data em que o Consórcio receber.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE - para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio técnico dos profissionais de Odontologia do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatório as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatório as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, restará configurado o atraso na entrega, sujeitando a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.8. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - TREINAMENTO

5.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

5.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE fica obrigada a:

- a) Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- b) Fornecer e colocar à disposição da contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução do fornecimento.
- c) Comunicar imediatamente à contratada quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- d) Utilizar adequadamente os produtos, para os fins que tenham sido projetados;
- e) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
- f) Acompanhar a entrega dos produtos efetuados pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para alguns ajustes ou suspensão da entrega.

6.2. A CONTRATADA fica obrigada a:

- a) Entregar o objeto no prazo e forma ajustada.
- b) Fornecer o objeto em conformidade com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição caso não esteja em conformidade com as mesmas.
- c) Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;
- d) Responsabiliza-se por quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes com o

cumprimento do contrato.

- e) Manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, sendo estes: Prova de Regularidade à Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento.
- f) Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto o fornecimento do objeto.
- g) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.
- h) Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR

7.1. A Contratante pagará a Contratada os valores unitários constantes no anexo I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato. *(QUE SERÁ ELABORADO APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO)*

7.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

8.1. *Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto.*

8.2. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será da proponente contratada, cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

8.3. A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel: quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º 062/2013.**

8.4. A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que a CONTRATANTE, possa efetuar os devidos

pagamentos.

8.5. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos no ANEXO I do contrato.

8.6. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente valor dos serviços contratados.

8.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do Edital ou do contrato, inclusive quando não comprovar sua regularidade relativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

9.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA.

10.1. O presente contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - QUALIDADE

11.1. A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto do presente instrumento assim como dos serviços prestados aos usuários, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO

12.1. O presente contrato é intransferível, não podendo a contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula décima segunda.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

13.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

13.1.1. Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratado direito a qualquer indenização.

13.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de

Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

13.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

13.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

13.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

13.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

13.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que a rescisão e o encerramento do fornecimento se dêem anterior a esta data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PENALIDADES

14.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

14.1.1. Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;

14.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

14.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

14.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à licitada pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n. 10.520/02;

14.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – AÇÕES JUDICIAIS

15.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lixeira, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer

natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS FINANCEIROS

16.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 3322.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2017.

(representante da contratada)
Contratada

Altair José Gasparetto
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 226/2017
PROCESSO 0133/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão presencial. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos médicos e odontológicos.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial n° 032/2017, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 032/2017, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos médicos e odontológicos.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou Serviços – fl 03/04
- 03) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 05/06.

- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 07.
- 05) Ato do Gestor –fl. 08
- 06) Parecer Contábil – fls 09/10.
- 07) Relação das Coletas de Preços – fls. 11/59.
- 08) Edital de Licitação e Anexos –fls. 60/106.

É o relatório.

IV– DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da Lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É o que menciona também o art. 11 da Lei 10.520/02, cumprindo assim o presente edital a exigência legal.

*“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a **modalidade de pregão**, conforme regulamento específico”(grifos nossos).*

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades, ressaltando-se que a divisão do objeto a ser contratado por itens e não lotes permite maior participação dos interessados.

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

A Justificativa de f. 02 é razoável, na medida em que houve liberação de verba em Convênio firmado com o Estado do Paraná, de nº 062/2013, firmado para o fim ora proposto, bem como a necessidade de garantia de manutenção do serviço público, além de obtenção de orçamentos junto a 3 fornecedores.

No que tange ao plano da legalidade, deve-se, contudo, destacar a necessidade de a Minuta de Edital observar a exigência legal de tratamento mais benéfico às microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

*1- **deverá** realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”*

Cumpre, ainda, recomendar que eventual indicação de marca ou modelo dos equipamentos deve ser devidamente justificada.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do

feito, se atendidas as ressalvas constantes no Parecer, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 30 de agosto de 2017



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000111

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 32/2017 - PR

Processo Administrativo: 133/2017
Processo de Licitação: 133/2017
Data do Processo: 30/08/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 30/2017

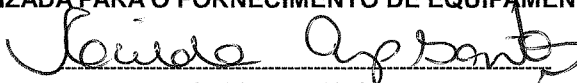
A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 043/2017, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2017, às 13:30 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 32/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**

Pato Branco, 30 de Agosto de 2017.



Cacilda Aparecida Santos

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 69651 Pato Branco, 1º de setembro de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ADITAMENTO Nº 01 CONCORRÊNCIA COPEL SGD170396/2017 A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., através da Divisão Administrativa Oeste - VADOES, comunica a existência de aditamento da Concorrência COPEL SGD170396/2017. OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de distribuição de energia elétrica com caminhão equipado com cesto acoplado, Área de abrangência do Departamento de Manutenção Oeste - DMAOES, equipe com sede em Candióli PR, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US. Data da sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços: alterada para até o dia 05/10/2017 às 14 horas. Alteração de anexos permanecem inalteradas. Retirada do edital e aditamento nº 01: download no site www.licitacoes-e.com.br ou www.copel.com. Informações: telefone (45) 3220-2090 ou e-mail: licita.cascavel@copel.com.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Nº: 32/2017 - PR Processo Admistrativo: 1332047 Processo de Licitação: 1332047 Data do Processo: 30/8/2017 AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 30/2017 A Companhia Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Regulamento nº 043/2017, de 08/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2017, às 13:30 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 32/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESIDENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS Pato Branco, 30 de Agosto de 2017. Cessão Acreditada Estada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017 - PROCESSO Nº. 050/2017 Data de abertura: 23/08/2017 Horário: 10 horas Objeto: "Contratação de empresa especializada, visando a contratação de classe errantes no Município, para fins de resgate e profilaxia da população carente, promovendo assim o equilíbrio entre o bem estar e a saúde pública, o atendimento veterinário emergencial à animal errantes no Município, que necessitarem de primeiros socorros, para dar cumprimento às solicitações dos municípios donos de mais valios dos mesmos", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a empresa abaixo identificada apresentou sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando o item listado na forma adiante mencionada: PROPONENTE LOTE VALOR TOTAL LOTE (R\$) ACCO E DOBRONOLSKITDA - ME, CNPJ sob nº 21.113.135/0001-33 Lote nº 01 87.500,00 Clevelândia, 31 de agosto de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS Resolução nº 144 de 30 de agosto de 2017. Concessão de diário a empregado, pela prestação de serviço fora do domicílio. Resolução nº 145 de 30 de agosto de 2017. Concessão de diário a empregado, pela prestação de serviço fora do domicílio. Resolução nº 146 de 30 de agosto de 2017. Concessão de diário a empregado, pela prestação de serviço fora do domicílio. Resolução nº 147 de 31 de agosto de 2017. Concessão de diário aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017 - PROCESSO Nº. 052/2017 Data de abertura: 30/08/2017 Horário: 10 horas Objeto: "Aquisição de equipamentos eletrônicos, eletromédicos e de precisão (balança), para fins de atendimento as diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que as empresas abaixo identificadas apresentaram sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando o item listado na forma adiante mencionada: PROPONENTE LOTE/ITEM VALOR TOTAL LOTES/ITEMS (R\$) CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 04.04.05.73.334/070001-32 Lote nº 01: Item nº: 02, 04 e 05 3.330,00 DIONAMAR PEREIRO SCHERER - ME, CNPJ sob nº 05.552.057/0001-10 Lote nº 01: Item nº: 08 600,00 FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 22.371.016/0001-75 Lote nº 01: Item nº: 01 e 07 4.020,00 OLSON GILBERTO LISE - EPP, CNPJ sob nº 04.255.880/0001-74 Lote nº 01: Item nº: 06 e 16 6.182,00 TITAGAR LUIZ GUIMARAES - ME, CNPJ sob nº 10.445.730/0001-14 Lote nº 01: Item nº: 03, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 19.588,00 Nada, mas havendo a especificar, o senhor Pregoeiro deve por finalizado o presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 30 de agosto de 2017. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

CIRUSPAR ERRATA Errata da publicação do extrato de renovação do contrato n.º 07/2014, contida na publicação legal emitida pelo CIRUSPAR, no dia 25 de Agosto de 2017. Onde se lê: "Editora Jurid Ltda". Leia-se: "Mapfre Seguros Gerais S/A". Não há alterações no restante do conteúdo da publicação.

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO 173/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017 OBJETO: Contratação de empresa para fornecer estudo hidrogeológico e locação de poço tubular profundo, conforme segue: ITEM QUANT. UNID. DESCRIÇÃO VALOR UNIT. R\$ VALOR TOTAL R\$ 1 02 Unid. Contratação de empresa para fornecer estudo hidrogeológico e locação de poço tubular profundo, sendo que o mesmo deverá comportar os seguintes itens: estudo, mapas, projetos, orientamentos, memorial descritivo, cronograma de trabalho, Art's com recolhimento, entregue em arquivo digital e impresso. Total R\$ 5.000,00 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato. CONTRATADA: AGUA BOA POÇOS ARTESIANOS - EIRELI - ME CNPJ Nº. 02.486.286/0001-92 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 15(quinze) dias após entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal com carimbo de recebido pelo Secretário Responsável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Indústria e comércio Funcional Programática: 22.661.0017.2.032 - incentivo as atividades de indústria, comércio e serviços Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais Principal: 375 Despesa: 3813 Fonte de Recurso: 000 - Livro Valor da dotação: 5.000,00 JUSTIFICATIVA Enquadramento no art. 24 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso I consta a possibilidade de ser dispensada a licitação para obras e serviços de engenharia até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 150.000,00. Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2017. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA PORTARIA Nº. 314/2017. SUMÚLA: Revogar o edital nº 029/2017; ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. RESOLVE: Art. 1º - Revogar o edital nº 029/2017, publicado em 29 de agosto de 2017, o qual se destinava a convocação de candidato aprovado no concurso público nº 001/2015. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

CIRUSPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ Resolução nº 25 31/08/2017 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.917, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE: Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias: Código Especificação Fonte Valor 4.4.90.52 2.000.000 Manutenção da Coordenação administrativa 061 R\$ 50.000,00 Equipamentos e Materiais Permanentes Total R\$ 50.000,00 Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato deverão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifico: Código Especificação Fonte Valor 4.4.90.52 2.000.000 Manutenção da Coordenação administrativa 061 R\$ 50.000,00 Outros Despesas Variáveis Total R\$ 50.000,00 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Pato Branco, 31 de agosto de 2017. Raul Camillo Isotson Presidente do CIRUSPAR

MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICOVIV - PROPOSTA SICOVIV Nº 009733/2016 - CONTRATO DE REPASSE Nº 83325/42/016 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº 1033702-4/2016 - CEF - PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 04 de Setembro de 2017 até as 12h00min do dia 18 de Setembro de 2017. Abertura das propostas às 13h30min do dia 18 de Setembro de 2017. Início da disputa de preços às 14h00min do dia 18 de Setembro de 2017. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nas sites: www.coronelvividapr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Tipo de licitação: menor preço por lote. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 27.258,00. Composto pelo valor unitário e total de cada equipamento discriminado a seguir: LOTE DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO QTDE VALOR UNIT. R\$ VALOR TOTAL R\$ 01 CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS, NOVAS, HIDRÁULICAS, BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 TONELADAS, COM RODADO TANDEM, COM CHAPA METÁLICA, COM KITS PISTÃO E MANGUEIRAS, COM QUATRO RODAS E PNEUS NOVOS. 3 9.088,00 27.264,00 VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ 27.258,00 Prazo de entrega e de 60 (sessenta) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8331. Coronel vívida, 31 de agosto de 2017. Ademar Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CLEVELÂNDIA-PR RESOLUÇÃO Nº. 005/2017 Súmula - Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando plenária realizada em 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Convocar e nomear o 3º suplente de Conselheiro Tutelar Gerson Alípio Luiz que deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo de 3 (três) dias, contados a partir deste ato de convocação, na Prefeitura Municipal de Clevelândia, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 17, no departamento de Recursos Humanos no horário das 08h às 12h ou das 13h30m à 17h30m, portando os documentos exigidos por lei, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação, a fim de que substitua o Conselheiro Alessandro Pessoa da Silva, em virtude de afastamento médico. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Clevelândia, 31 de agosto de 2017. Camilla Loyola Daneluz Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICOVIV - PROPOSTA SICOVIV Nº 047375/2015 - CONTRATO DE REPASSE Nº 82520/2015 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº 1027660-6/2015 - CEF - PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 04 de Setembro de 2017 até as 12h00min do dia 18 de Setembro de 2017. Abertura das propostas às 08h00min do dia 18 de Setembro de 2017. Início da disputa de preços às 08h00min do dia 18 de Setembro de 2017. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nas sites: www.coronelvividapr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Tipo de licitação: menor preço por lote. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 42.726,04. Composto pelo valor unitário e total de cada equipamento discriminado a seguir: LOTE DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO QTDE VALOR UNIT. R\$ VALOR TOTAL R\$ 01 CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS, NOVAS, HIDRÁULICAS, BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 TONELADAS, COM RODADO TANDEM, COM CHAPA METÁLICA, COM KITS PISTÃO E MANGUEIRAS, COM QUATRO RODAS E PNEUS NOVOS. 4 10.681,51 42.726,04 VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ 42.726,04 Prazo de entrega e de 60 (sessenta) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8331. Coronel vívida, 31 de agosto de 2017. Ademar Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO CONTRATUAL Aditivo Nº.: 003/2017 - Contrato Nº.: 130/2016 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Viação Maniatur Ltda Valor.: 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinqüenta reais); Vigência.: Início: 30/08/2017 Término: 04/09/2017 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2016 Recursos.: Dotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA. Aditivo Nº.: 003/2017 - Contrato Nº.: 131/2016 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Viação Maniatur Ltda Valor.: 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais); Vigência.: Início: 30/08/2017 Término: 03/09/2017 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2016 Recursos.: Dotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA. Pato Branco, 31 de Agosto de 2017 Altair José Gasparetto

204040094	RADIOGRAFIA DE MÃO	21,33
204040108	RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO PARA DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSEA	21,33
204010101	RADIOGRAFIA DE MASTÓIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	21,33
204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUAS)	21,33
204040116	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSIÇÕES)	21,33
204010128	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN+LATERAL+HIRTZ)	21,33
204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	21,33
204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	21,33
204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUOS)	21,33
204020123	RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACRO-COCCIGEA	21,33
204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE: (F.N + M.N + LATERAL+HIRTZ)	21,33
204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	21,33
204030129	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO - LORDORTICA)	21,33
204030145	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA +LATERAL + OBLIQUA)	21,33
204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	21,33
204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	21,33

GRUPO B		
CÓDIGO	NOME	VALOR UNITÁRIO
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
405010117	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL	389,64
405010168	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	22,93
405010125	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	259,20

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital inicial. Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0**46) 3313-3550.

Pato Branco, 31 de agosto de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9A1AEFDD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 85/2017 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	130/2017
	Processo de Licitação:	130/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	29/08/2017

o(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	130/2017
b) Licitação Nr.:	85/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	30/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 000946 - Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos Ltda	1	799.814,04
	1	799.814,04

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:683A5590

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2017

Nos fundamentado aut. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue: Valou Global: 799.814,04

Dotação:

02.01.10.202.0002.2.002.2.2.90.29.00.00.00.00 -

Fontes 1076 e 1000.

Data: 30/08/2017

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AE40569A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado aut. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valou Global: 48.405,60

Dotação:

02.01.10.202.0002.2.002.2.2.90.29.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

Data: 30/08/2017

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2760E74B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 00.136.858/0001-88	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 32/2017 - PR	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	133/2017
	Processo de Licitação:	133/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	30/08/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 30/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 043/2017, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2017, às 13:30 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura

das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 32/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Pato Branco, 30 de Agosto de 2017.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B851265A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 565-2017 - DIÁRIAS RODRIGO JAZYNSKI**

PORTARIA Nº 565/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Rodrigo Jazynski, matrícula nº 1405-2, Contador, CPF nº 053.227.299-47, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 280,00, conforme Art. 7º Inciso III, com pernoite, no dia 23 de agosto e retorno no dia 24 de agosto de 2017 em Cascavel PR, para participar de curso do TCE – PR, referente ao novo plano da receita para 2018, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada Portaria Nº 482/2017, de disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE AGOSTO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:
Jakeline Aparecida da Silva Caldato
Código Identificador:BBA378E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 562-2017 - DIÁRIAS EVERTON CARLOS SALOMÃO**

PORTARIA Nº 562/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Everton Carlos Salomão, matrícula Nº 1979-6, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, CPF nº 045.346.379-77, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 50,00, conforme Art. 9º Inciso I, sem pernoite, no dia 31 de agosto de 2017, para Dois Vizinhos PR, a participar de reunião da ASSEMA, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE AGOSTO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:
Jakeline Aparecida da Silva Caldato
Código Identificador:0BAC2AE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 564-2017 - DIÁRIAS LUCIANE MONTEIRO CENCI**

PORTARIA Nº 564/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Luciani Monteiro Cenci, matrícula nº 1985-3, Secretária de Finanças, CPF nº 820.963.769-04, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 350,00, conforme Art. 7º Inciso II, com pernoite, no dia 23 de agosto e retorno no dia 24 de agosto de 2017 em Cascavel PR, para participar de curso do TCE – PR, referente ao novo plano da receita para 2018, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada Portaria Nº 480/2017, de disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE AGOSTO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:
Jakeline Aparecida da Silva Caldato
Código Identificador:2BB2FC3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 556-2017 - DIÁRIAS FABIANO POPIA**

PORTARIA Nº 556/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Fabiano Popia, Decreto nº 005/2017, Secretário de Saúde, CPF nº 041.301.589-02, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 50,00, conforme Art. 9º Inciso II, sem pernoite, no dia 23 de agosto de 2017, para Pato Branco PR, a participar de reunião dos Membros do Cresems, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE AGOSTO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:
Jakeline Aparecida da Silva Caldato
Código Identificador:D49F830C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 561-2017 - DIÁRIAS JAIRO CAETANO PINTO**

PORTARIA Nº 561/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Jairo Caetano Pinto, matrícula Nº 328-6, Motorista, CPF nº 372.205.609-82, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º Inciso II, sem pernoite, no dia 29 de agosto de 2017, para Guarapuava PR, para levar grupo cultural Nhe Porã na apresentação artística XXX Encontro da Arte Folclórica, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



000115
J.

Licitações

Onde Estou : [Início \(Index.php\)](#) > [Licitações \(http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0&car_mod=Preg%C3%A3o\)](http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0&car_mod=Preg%C3%A3o)

ANO:

2017 ([//pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=](/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=))

2016 ([//pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2016&car_mod=&mes=](/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2016&car_mod=&mes=))

2015 ([//pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2015&car_mod=&mes=](/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2015&car_mod=&mes=))

2014 ([//pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2014&car_mod=&mes=](/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2014&car_mod=&mes=))

2013 ([//pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2013&car_mod=&mes=](/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2013&car_mod=&mes=))

MÊS:

Fev ([//pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=2](/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=2)) Mar ([//pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=3](/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=3))

Abr ([//pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=4](/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=4)) Mai ([//pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=5](/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=5))

Jun ([//pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=6](/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=6)) Jul ([//pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=7](/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=7))

Ago ([//pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=8](/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=8)) Set ([//pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=9](/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=9))

Modalidade: Pregão ([//pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0&car_mod=Pregão](/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0&car_mod=Pregão))

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 032/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170901-073236.PDF)

01/09/2017

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I – Termo de Referência.

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170901-073236.pdf)

 **Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO** (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170901-073310.pdf)

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 031/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170831-092106.PDF)

31/08/2017

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I – Termo de Referência.

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170831-092106.pdf)

 **Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO** (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170831-092139.pdf)

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 030/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170831-091842.PDF)

31/08/2017

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I – Termo de Referência.

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170831-091842.pdf)

 **Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO** (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170831-091930.pdf)

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 029/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170830-102319.PDF)

30/08/2017



000116
X.

URGENTE!! AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 - EQUIP MÉDICOS E ODONTOLOGICOS

De: LICITACAO - CONIMS

Para: mariaisabel@vitasons.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 - EQUIP MÉDICOS E ODONTOLOGICOS

Data: 01/09/2017 13:13

AVISO DE LI... .pdf 50.47 KB

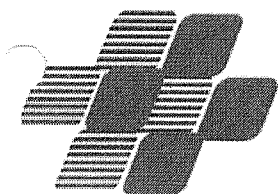
EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso de Edital de Licitação PR 032/2017 (Equipamentos médicos e odontológicos). Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse.

Data de abertura: 26/09/2017

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

00117
R**AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 EQUIP MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: centrocatarinense2008@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 EQUIP MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Data: 01/09/2017 13:14

AVISO DE LI... .pdf 50.47 KB

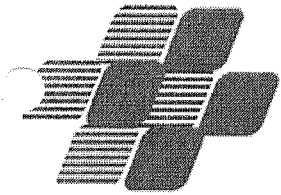
EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso de Edital de Licitação PR 032/2017 (Equipamentos médicos e odontológicos). Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse.

Data de abertura: 26/09/2017

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

600118
*[Handwritten signature]***AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 EQUIP MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: centrocatarinense2008@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 EQUIP MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Data: 01/09/2017 13:14

AVISO DE LI... .pdf 50.47 KB

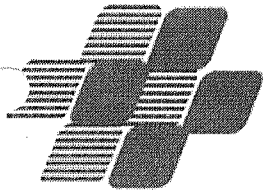
EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso de Edital de Licitação PR 032/2017 (Equipamentos médicos e odontológicos). Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse.

Data de abertura: 26/09/2017

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000119
J.**AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: odontomedifb@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Data: 01/09/2017 13:15

AVISO DE LI... .pdf 50.47 KB

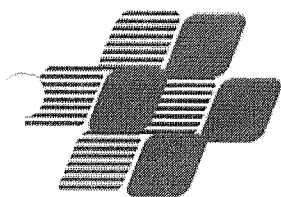
EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso de Edital de Licitação PR 032/2017 (Equipamentos médicos e odontológicos). Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse.

Data de abertura: 26/09/2017

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

600120
A.**AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 - EQUIP MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: medjet@medjet.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 - EQUIP MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Data: 01/09/2017 13:16

AVISO DE LI... .pdf 50.47 KB

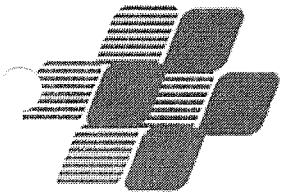
EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso de Edital de Licitação PR 032/2017 (Equipamentos médicos e odontológicos). Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse.

Data de abertura: 26/09/2017

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000121
J.**AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 - EQUIP MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: andre.oliveira@macro.sul.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 - EQUIP MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Data: 01/09/2017 13:17

AVISO DE LI... .pdf 50.47 KB

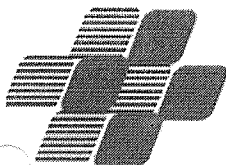
EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso de Edital de Licitação PR 032/2017 (Equipamentos médicos e odontológicos). Para vosso conhecimento e providências caso ha

Data de abertura: 26/09/2017

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000122
*[Handwritten signature]***AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 - EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: contatomn@mnoftalmologia.com.br , mn@mnoftalmologia.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 - EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Data: 01/09/2017 13:18

AVISO DE LI... .pdf 50.47 KB

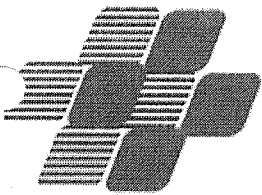
EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso de Edital de Licitação PR 032/2017 (Equipamentos médicos e odontológicos). Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse.

Data de abertura: 26/09/2017

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

00123
*[Handwritten signature]***AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 - EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: viver@viver.med.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 - EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Data: 01/09/2017 13:20

AVISO DE LI... .pdf 50.47 KB

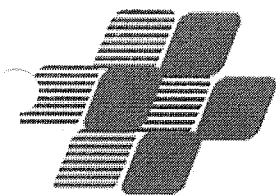
EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso de Edital de Licitação PR 032/2017 (Equipamentos médicos e odontológicos). Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse.

Data de abertura: 26/09/2017

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



000124

AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 - EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

De: LICITACAO - CONIMS

Para: marcosdaniel@altermed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 - EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Data: 01/09/2017 13:21

AVISO DE LI... .pdf 50.47 KB

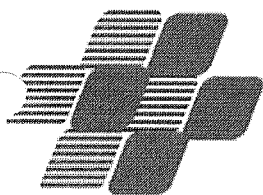
EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso de Edital de Licitação PR 032/2017 (Equipamentos médicos e odontológicos). Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse.

Data de abertura: 26/09/2017

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000125
A.**AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 - EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: andre.vagetti@univen.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 032/2017 - EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Data: 01/09/2017 13:25

AVISO DE LI... .pdf 50.47 KB

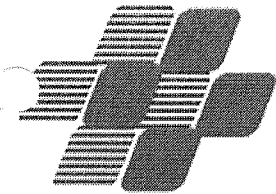
EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso de Edital de Licitação PR 032/2017 (Equipamentos médicos e odontológicos). Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse.

Data de abertura: 26/09/2017

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



000126

[Handwritten signature]

Solicitação de edital

De: Phoenix Licitações
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Solicitação de edital
Data: 05/09/2017 14:47
image001.png 52.65 KB

Boa tarde,

Solicito edital PR-32/2017

Obrigado.

Att,



Paulo Henrique Garcia
Departamento de Licitações

✉ licitacoes@phoenix.ind.br

☎ +55 (16) 3324-6600

📍 Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial
Araraquara/SP - Brasil • CEP:14.806-610

• Qualificação Térmica • Contrato de Manutenção Preventiva **Solicite já seu Orçamento!**



000127
[Handwritten signature]

RE: Solicitação de edital

De: LICITACAO - CONIMS

Para: licitacoes@phoenix.ind.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Solicitação de edital

Data: 05/09/2017 15:42

AVISO DE LI... .pdf 50.47 KB

EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

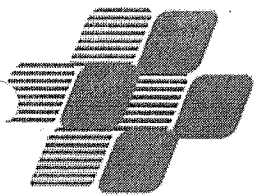
BOA TARDE
 CONFORME SOLICITADO

SEGUE EM ANEXO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. ° 032/2017

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS DÚVIDAS

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Phoenix Licitações" <licitacoes@phoenix.ind.br>

Enviada: 2017/09/05 14:50:32

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde,

Solicito edital PR-32/2017

Obrigado.

ct,



Paulo Henrique Garcia

Departamento de Licitações

✉ licitacoes@phoenix.ind.br

☎ +55 (16) 3324-6600

📍 Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • (II Distrito Industrial)
 Araraquara/SP - Brasil • CEP:14.806-610

• Qualificação Térmica • Contrato de Manutenção Preventiva **Solicite já seu Orçamento!**



000128
J-

RE: Solicitação de edital

De: LICITACAO - CONIMS
Para: jackeline.santino@zeiss.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Solicitação de edital
Data: 05/09/2017 15:45

AVISO DE LI... .pdf 50.47 KB

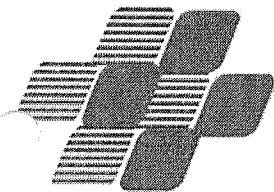
EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

BOA TARDE

CONFORME SOLICITAÇÃO, SEGUE EM ANEXO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017

ESTAMOS A DISPOSICÃO PARA EVENTUAIS DÚVIDAS.

--
Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Santino, Jackeline" <jackeline.santino@zeiss.com>
Enviada: 2017/09/05 15:00:21
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Solicitação de edital

A Carl Zeiss do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº: 33.131.079/0001-49, como fabricante de equipamentos para laboratório como (Microscópio, Lupa, Micrótopo, Criostato, Colposcópio, etc...), temos interesse na participação do certame abaixo especificado, para tanto solicitamos a vossa gentileza de nos enviar o edital abaixo referenciado.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.**

Edital: PR/32/2017 Nº ConLicitação: 10517497 Processo: 133/2017

Datas: Doc.: 26/09/2017 às 13:30

Observação: PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 32/2017 - PR Processo Administrativo: 133/2017 Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2017, às 13:30 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 32/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Pato Branco, 30 de Agosto de 2017.

Unid. Licitante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação Intermunicipal de Saúde de Pato Branco**

Endereço: R. Afonso Pena, 1902

CEP: Cidade: Pato Branco - PR

Fone: (46) 3313-3550

E-mail: licitacao@conims.com.br

Homepage: <http://www.tce.pr.gov.br>

000129

Atenciosamente,
Jackeline Santino

Jackeline Santino

Estagiaria

Departamento de Licitações

Carl Zeiss do Brasil Ltda.

ZEISS Group

Av. das Nações Unidas, 21.711

04795-100, São Paulo - SP - Brasil

SAC: 0800 770 5556

jackeline.santino@zeiss.com

www.zeiss.com.br

000130
J.**RE: Solicitação de edital**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: export@deltronix.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Solicitação de edital

Data: 05/09/2017 16:36

AVISO DE LI... .pdf 50.47 KB

EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

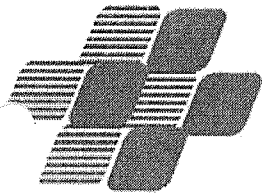
BOA TARDE

CONFORME SOLICITADO SEGUE EM ANEXO O EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS E DÚVIDAS

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Natalia P. de Paula - DELTRONIX | Depto. Comex" <export@deltronix.com.br>**Enviada:** 2017/09/05 16:32:53**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Solicitação de edital

Boa tarde,

Gostaria de solicitar o edital abaixo:

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

Edital:

PR/32/2017

Nº ConLicitação:

10517497

Processo:

133/2017

Datas:

Documento: 26/09/2017, 13:30

Observação:

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 32/2017 - PR Processo Administrativo: 133/2017 Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2017, às 13:30 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 32/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Pato Branco, 30 de Agosto de 2017.

Unid. Licitante:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação Intermunicipal de Saúde de Pato Branco

Endereço:

R. Afonso Pena, 1902

Cidade:

Pato Branco - PR

Telefones:

(46) 3313-3550

E-mail:

licitacao@conims.com.br








Site 2:

<http://www.tce.pr.gov.br>

Fico no aguardo.

Obrigada.

Att;

 Nataia P. de Paula	 DELTRONIX®	 +55 16 4009-5454  +55 16 4009-5455	Deltronix Equipamentos LTDA Rua Barão de Cotegipe, 776/800 - VI Tiberio CEP: 14050-420 - Ribeirão Preto - SP - Brasil	
 Depto. de Comex				
 export@deltronix.com.br				
PRECISION visite: www.deltronix.com.br		Electrosurgical Generator The new electrosurgery generator. More security, more quality and much more precision.		

000131
[Handwritten signature]

ANTES DE IMPRIMIR PENSE NA SUA RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE.

Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e estará sujeito às penalidades cabíveis.

000132
Jf.**RE: Solicitação de edital - Pregão Presencial nº. 32/2017**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: licitacao@gigante.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Solicitação de edital - Pregão Presencial nº. 32/2017

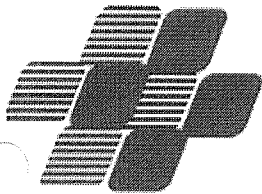
Data: 11/09/2017 07:43

EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

Bom dia,

Segue em anexo Edital solicitado referente PR 032/2017 Equipamentos Médicos e odontológicos.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Licitação [Gigante Ltda]" <licitacao@gigante.com.br>

Enviada: 2017/09/08 08:36:18

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Solicitação de edital - Pregão Presencial nº. 32/2017

Ao

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)

A/C: Setor de Licitações

Bom dia,

A Gigante Recém-Nascido Ltda – EPP, situada a Rua Martins Pena, 93 – Bairro: Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14080-620, inscrita no CNPJ 62.413.869/0001-15, Fone: (16) 3969-1000 ou 99228-0377 vem através deste e-mail solicitar a este conceituado órgão que nos seja encaminhado o edital do Pregão Presencial nº. 32/2017 visando assim nossa participação.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Daiana Petean

Depto. Licitação / Comercial

☎ 55 (16) 3969-1000

✉ licitacao@gigante.com.br

🌐 www.gigante.com.br

📍 licitacao_gm

📱 Gigante Produtos Médicos

📷 @giganteprodutosmedicos

000133
✱

000134
A**RE: PEDIDO DE EDITAL**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: dentemed@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: PEDIDO DE EDITAL

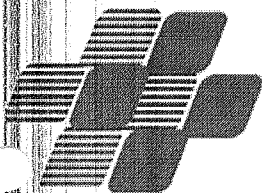
Data: 13/09/2017 14:19

EDITAL DE L... .pdf 803.39 KB

Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo Edital referente PR 032/2017 Equipamentos Médicos e odontológicos.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "DENTEMED CENTRAL EDITAIS" <dentemed@hotmail.com>

Enviada: 2017/09/13 11:44:02

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: PEDIDO DE EDITAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

Empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.92100-10, com sede a Rua Antonio Gravatá, 140 - Bairro Betânia - Cidade de Belo Horizonte / MG Fone (031) 3377-7500, vem solicitar o envio do edital **CONFORME DESCRITO ACIMA**.

DESDE JÁ AGRADECEMOS.

RODRIGO M. CARVALHO.

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

(31) 3377-7500 / 99403-7501

RUA ANTÔNIO GRAVATÁ 136- BETÂNIA - BH - MG CEP. 30.570-00

CNPJ. 07.897.039/0001-00

HOMEPAGE: www.dentemed.com.br

000135
[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

00136
J.

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 32/2017 - PR

Processo Administrativo: 133/2017
Processo de Licitação: 133/2017
Data do Processo: 30/08/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Fornecedor: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA
Endereço: Rua AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1577, SALA 301
Cidade: Porto Alegre - RS
CGC/MF: 92.981.752/0001-07

Código: 1663

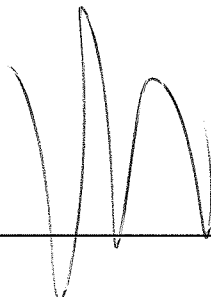
Inscrição Estadual: 096/2062618

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 001

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:44** horas do dia **26** de **Setembro** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



Silvia





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EDITAL

000137
J.

**AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017

A empresa **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**, CNPJ 92.981.752/0001-07, sediada na Av. Cristóvão Colombo, 1577, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, através de seu representante infra-assinado, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 032/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que;

- A referida empresa compre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.


VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.
CNPJ: 92.981.752/0001-07
Marcelo Ferreira Silva – Representante Legal.
CPF: 908.238.180-04 - RG 9008370059 – SSP/RS
E-mail: governo@vitasons.com.br / airton@vitasons.com.br
Tel.: (51) 2108 1931

92.981.752/0001-07

Vitasons Centro de Apoio Auditivo Ltda.

Av. Cristóvão Colombo, 1577
Floresta - Cep 90560-004
PORTO ALEGRE - RS

si-beli

Página 1 de 1

VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.

CNPJ nº 92.981.752/0001/07

NIRE nº 43201753109

000138

Alteração Contratual nº 22

Por este instrumento particular,

- 1) **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado com regime de separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 7006016773 expedida pela SSP/RS emitida em 31/08/1999 e inscrito no CPF sob nº 130.603.760-34, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, nº 500, apartamento. 1101, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-150.
- 2) **ANNE CAROLINE FERREIRA SILVA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 06/09/1980, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2076468871 expedida pela SSP/RS, emitida em 26/02/1996 e CPF nº 810.840.300-63, residente e domiciliada na Rua Germano Petersen Júnior, nº 433, apartamento. 1201, Bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.540-140.
- 3) **MARCELO FERREIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/03/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº 9008370059 expedida pela SSP/RS emitida em 11/08/1999 e inscrito no CPF sob nº 908.238.180-04, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, nº 500, apartamento. 1101, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-150 e,
- 4) **SERGUEI FERREIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25/04/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº 8053164251 expedida pela SSP/RS emitida em 11/01/2001 e inscrito no CPF sob nº 938.055.430-34, residente e domiciliado na Avenida Coronel Lucas de Oliveira, nº 909, apartamento 501, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, RS, CEP: 90440-011.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul Nire sob o nº 43201753109 em 02/08/1989, com sede nesta Capital, na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Cristóvão Colombo nº 1577, loja e conjunto 301, Bairro Floresta, CEP: 90.560-004, inscrita no CNPJ sob nº 92.981.752/0001-07, resolvem de comum acordo rerratificar, alterar e consolidar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I - DA RETIFICAÇÃO

- 1) Retifica-se a **cláusula II item 2** da consolidação contratual arquivada sob nº 4033444, datada de 27/11/2014, levada a registro nessa Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista que a filial na Avenida Otávio Santos, nº 395, Sala 205, Bairro Recreio, CEP: 45.000-000, em Vitória da Conquista/BA, registrada na Juceb sob Nire nº 29900945669 e inscrita no CNPJ sob nº 92.981.752/0008-75, está informada incorretamente, pois a mesma foi extinta na alteração contratual.
- 2) Retifica-se a **cláusula III item C** da consolidação contratual arquivada sob nº 4033444, datada de 27/11/2014, levada a registro nessa Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, onde consta erroneamente a numeração da filial 3.
- 3) Retifica-se a **cláusula IV** da consolidação contratual arquivada sob nº 4033444, datada de 27/11/2014, levada a registro nessa Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, onde consta erroneamente o nome do sócio Airton Francisco da Silva no quadro da consolidação do capital social.
- 4) Retifica-se a **cláusula** da consolidação contratual arquivada sob nº 4033444, datada de 27/11/2014, levada a registro nessa Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, onde consta erroneamente a quantidade de quotas do capital social.

A redação das cláusulas ficam assim retificadas:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL – CLÁUSULA II – ITEM 2

000139
✍

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Cristóvão Colombo n° 1577, loja e conjunto 301, Bairro Floresta, CEP: 90.560-004, e mantém as seguintes filiais:

- 1) Estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n° 274 bloco A, sala 530, Bairro Caminho das Árvores, subdistrito Amaralina na cidade de Salvador/BA, CEP:41.820-020, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia Nire sob n° 29900842126, e inscrita no CNPJ sob n° 92.981.752/0004-41;
- 2) Estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Outubro n°658, Edifício Rio Grande do Sul, Bairro Independência, CEP: 90.510-000 em Porto Alegre/RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul Nire sob n° 43901552009, e inscrita no CNPJ sob n° 92.981.752/0009-56;
- 3) Estabelecida na Avenida Nilo Peçanha, n° 50, GRP 2406, Bairro Centro, CEP: 20.020-100, Rio de Janeiro/RJ, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Nire sob n° 33901173441, e inscrita no CNPJ sob n° 92.981.752/0010-90.

CLÁUSULA TERCEIRA:

a) **MATRIZ:** tem como objetivo social o comércio por atacado e varejo, importação, exportação e distribuição de aparelhos auditivos, aparelhos eletromédicos, seus pertences e acessórios, óculos de grau e sombra, lentes de contato, assistência técnica de aparelhos auditivos, venda e locação de imóveis próprios.

b) **FILIAIS 1 e 2:**

Tem como objetivo social o comércio por atacado e varejo, importação, exportação e distribuição de aparelhos auditivos, aparelhos eletromédicos, seus pertences e acessórios, óculos de grau e sombra, lentes de contato, assistência técnica de aparelhos auditivos.

c) **FILIAL 3:**

A filial do Rio de Janeiro tem como objeto social a atividade de comércio atacadista de aparelhos auditivos e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$10,00 (dez reais) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Sócio	%	Quota	Capital
Airton Francisco da Silva	85%	85.000	R\$ 850.000,00
Anne Caroline Ferreira Silva	5%	5.000	R\$ 50.000,00
Marcelo Ferreira Silva	5%	5.000	R\$ 50.000,00
Serguei Ferreira Silva	5%	5.000	R\$ 50.000,00
Total	100%	100.000	R\$ 1.000.000,00

II- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do instrumento supramencionado.

III- DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE FILIAL

A Filial da Cidade de Porto Alegre/RS, estabelecida à Rua Vinte e Quatro de Outubro, n°658, Edifício Rio Grande do Sul, Bairro Independência, CEP: 90.510-000, **passa a ser na Rua José de Alencar, 310, Bairro Menino Deus, CEP: 90.880-481, em Porto Alegre/RS**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul Nire sob n° 43901552009 e inscrita no CNPJ sob n° 92.981.752/0009-56.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé. ++++++
Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1700009.20804 (R\$1,40)

Cristiano da Silva Torres
Escrivente Autorizado

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé. ++++++
Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1700009.20805 (R\$1,40)

Cristiano da Silva Torres
Escrivente Autorizado

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O exercício social inicia-se no dia 01 de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que será procedido o balanço e serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – A distribuição dos lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **DESproporcional** em relação à participação no capital social, cabendo essa decisão ao sócio administrador **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".

Parágrafo Segundo – Do resultado do exercício apurado, serão deduzidos os prejuízos acumulados, quando existentes, e a provisão para imposto e contribuições legais incidentes. O saldo remanescente terá o destino que lhe derem os Quotistas, em reunião que realizarem para tal fim, conforme disposto e de acordo com o estabelecido no **Parágrafo Primeiro**.

DO FALECIMENTO, RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do afectio societatis, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro: No caso de qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio doador e usufrutuário, que poderá exercê-lo pagando da seguinte forma, isto é, será levantado um balanço patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, serão apurados os haveres respectivos à época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais. Justifica-se esse privilégio exclusivo ao sócio doador e usufrutuário por ser o principal fundador da sociedade, interpretando-se essa condição como proteção e justificativa do interesse coletivo da sociedade. O sócio deverá comunicar a intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Parágrafo Segundo: A maioria representativa de 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social poderá deliberar em reunião de sócios pela exclusão de sócio por justa causa, no caso de pôr em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através das demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. A apuração dos haveres obedecerá o disposto no parágrafo primeiro.

Em decorrência das alterações ocorridas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1) **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado com regime de separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº7006016773 expedida pela SSP/RS emitida em 31/08/1999 e inscrito no CPF sob nº130.603.760-34, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, nº 500, apartamento 1101, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-150.
- 2) **ANNE CAROLINE FERREIRA SILVA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 06/09/1980, empresária, portadora da carteira de identidade nº2076468871 expedida pela SSP/RS, emitida em 26/02/1996 e CPF nº810.840.300-63, residente e domiciliada na Rua Germano Petersen Júnior, nº433, apartamento 1201, Bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.540-140.

[Handwritten signatures and initials are present below the list items, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

3) **MARCELO FERREIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/03/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº 9008370059 expedida pela SSP/RS emitida em 11/08/1999 e inscrito no CPF sob nº 908.238.180-04, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, nº 500 apartamento. 1101, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-150 e,

4) **SERGUEI FERREIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25/04/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº 8053164251 expedida pela SSP/RS emitida em 11/01/2001 e inscrito no CPF sob nº 938.055.430-34, residente e domiciliado na Avenida Coronel Lucas de Oliveira, nº 909 apartamento 501, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, RS, CEP: 90440-011.

DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE E SEDE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação social de **VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Cristóvão Colombo nº 1577 loja e conjunto 301, Bairro Floresta, CEP: 90.560-004, e mantém as seguintes filiais:

- 1) **FILIAL 01 (um) - SALVADOR/BA** - Estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 274 bloco A, sala 530, Bairro Caminho das Árvores, subdistrito Amaralina na cidade de Salvador, BA, CEP: 41.820-020, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia Nire sob nº 29900842126 e inscrita no CNPJ sob nº 92.981.752/0004-41;
- 2) **FILIAL 02 (dois) - PORTO ALEGRE/RS** - Estabelecida na Rua José de Alencar, 310, Bairro Menino Deus, CEP: 90.880-481, em Porto Alegre/RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul Nire sob nº 43901552009 e inscrita no CNPJ sob nº 92.981.752/0009-56.
- 3) **FILIAL 03 (três) - RIO DE JANEIRO/RJ** - Estabelecida na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, GRP 2406, Bairro Centro, CEP: 20.020-100, Rio de Janeiro/RJ, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Nire sob nº 33901173441 e inscrita no CNPJ sob nº 92.981.752/0010-90.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

a) **MATRIZ:** Tem como objetivo social o comércio por atacado e varejo, importação, exportação e distribuição de aparelhos auditivos, aparelhos eletromédicos, seus pertences e acessórios, óculos de grau e sombra, lentes de contato, assistência técnica de aparelhos auditivos, venda e locação de imóveis próprios.

b) **FILIAL 1 e 2:** Tem como objetivo social o comércio por atacado e varejo, importação, exportação e distribuição de aparelhos auditivos, aparelhos eletromédicos, seus pertences e acessórios, óculos de grau e sombra, lentes de contato, assistência técnica de aparelhos auditivos.

c) **FILIAL 3:** A filial do Rio de Janeiro tem como objeto social a atividade de comércio atacadista de aparelhos auditivos e acessórios.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$10,00 (dez reais) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Sócio	%	Quota	Capital
Airton Francisco da Silva	85%	85.000	R\$ 850.000,00
Anne Caroline Ferreira Silva	5%	5.000	R\$ 50.000,00
Marcelo Ferreira Silva	5%	5.000	R\$ 50.000,00
Serguei Ferreira Silva	5%	5.000	R\$ 50.000,00
Tota	100%	100.000	R\$ 1.000.000,00

20/04/2009

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de sua participação no capital social e solidariamente pela integralização total do capital social conforme art. 1052 da lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**, que fará uso da sociedade isoladamente e a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Fica vedado ao sócio a concessão de avais e fianças, bem como a contratação de outras obrigações que não atendam aos interesses sociais e declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/1989, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social inicia-se no dia 01 de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que será procedido o balanço e serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – A distribuição dos lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **DESPROPORCIONAL** em relação à participação no capital social, cabendo essa decisão ao sócio administrador **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".

Parágrafo Segundo – Do resultado do exercício apurado, serão deduzidos os prejuízos acumulados, quando existentes, e a provisão para imposto e contribuições legais incidentes. O saldo remanescente terá o destino que lhe derem os Quotistas, em reunião que realizarem para tal fim, conforme disposto e de acordo com o estabelecido no **Parágrafo Primeiro**.

DO FALECIMENTO, RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do afectio societatis, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expreso

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Handwritten note: "5/6 bul"

consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro: No caso de qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio doador e usufrutuário, que poderá exercê-lo pagando da seguinte forma, isto é, será levantado um balanço patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, serão apurados os haveres respectivos à época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais. Justifica-se esse privilégio exclusivo ao sócio doador e usufrutuário por ser o principal fundador da sociedade, interpretando-se essa condição como proteção e justificativa do interesse coletivo da sociedade. O sócio deverá comunicar a intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Parágrafo Segundo: A maioria representativa de 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social poderá deliberar em reunião de sócios pela exclusão de sócio por justa causa, no caso de pôr em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através das demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. A apuração dos haveres obedecerá o disposto no parágrafo primeiro.


DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador **AIRTON FRANCISCO DA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

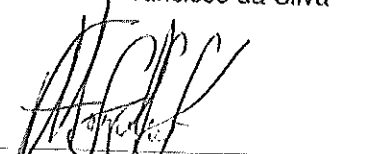
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro de Porto Alegre/RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

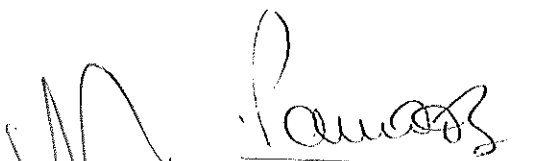

Ailton Francisco da Silva


Anne Caroline Ferreira Silva


Marcelo Ferreira Silva


Serguei Ferreira Silva

TESTEMUNHAS:


Vanessa Telles Barboza
RG: 1076418209 SSP/RS


Michelle Vieira Nunes
RG: 6075024536 SSP/RS

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2015 SOB Nº: 4167917

Protocolo: 15/270435-3, DE 02/09/2015

Empresa: 43 2 0175310 9
VITASON'S CENTRO DE APÓIO
AUDITIVO LTDA



JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

000144

Não-Doador de Órgãos e Tecidos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

Pedro Antonio da Silva

POLEGAR DIREITO



CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 7006016773

DATA DE EXPEDICÃO: 31/08/1999

NOME: AIRTON FRANCISCO DA SILVA

TIPO DE LICENÇA: 05/08/1951

DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1951

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS

DOC ORDEM: C CAS 49492 PORTO ALEGRE RS

3A ZONA LV B144 FL 102V

CPF: 130603760/34 *****/*

PORTO ALEGRE, RS

NÃO DOADOR

ASSINATURA DO DIRETOR

500510

M

(M)

si-bul

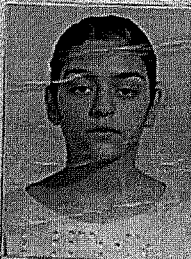
J

9


000145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Anne Caroline Ferreira Silva

ASSINADO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2076468871

EXPIRE EM 26/02/1996

NOME ANNE CAROLINE FERREIRA SILVA

FILIAÇÃO AIRTON FRANCISCO DA SILVA
NADIA MARIA FERREIRA SILVA

NACIONALIDADE PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO 06/09/1980

COG. ORGEM C NASC 8250 PORTO ALEGRE RS

6A ZONA LV A 28 FL 87

CPF *****/XK

ASSINADO TITULAR *Anne Caroline Ferreira Silva*

PORTO ALEGRE RS

500503

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ANNE CAROLINE FERREIRA SILVA

Data de Nascimento 06/09/80

Nº de inscrição 810840300-63



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Anne Caroline Ferreira Silva*

ANNE CAROLINE FERREIRA SILVA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/06/97

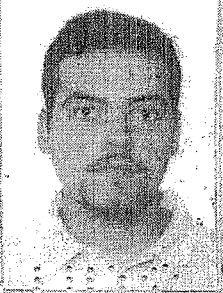
Silva




000146
H.

Serguei Ferreira Silva

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTÃO DE IDENTIDADE



Serguei Ferreira Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8053164251
SERGUEI FERREIRA SILVA

AIRTON FRANCISCO DA SILVA
NADIA MARIA FERREIRA SILVA

25/04/1978
PORTO ALEGRE RS

C. NASC. 4051 PORTO ALEGRE RS
6A ZONA LV A7 FL 87

938055430/34

500510

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SERGUEI FERREIRA SILVA

Ng de Inscrição
938055430-34

Data do Nascimento
25/04/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Serguei Ferreira Silva
SERGUEI FERREIRA SILVA

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/03/96

M

S. Silva

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de AIRTON FRANCISCO DA SILVA que assina por VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA indicada com a seta de uso deste Tabelionato, no que dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 28 de dezembro de 2016
Thais Cristina Ceolin da Silva Escrevente Autorizada-12:46:21
22685190-3354666
E-mail: RS_6_10 - Seio digital: R90.45.0457.001600011.47981

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

00147



vitasons
Ótica e Aparelhos Auditivos

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa, VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA., com sede na Av. Cristóvão Colombo, nº 1577, Sala 301, na cidade de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.981.752/0001-07, Inscrição Estadual nº 096/2062618, representada neste ato por seu presidente Sr. Airton Francisco da Silva, CPF 130.603.760-34, Carteira de Identidade 7006016773 - SSP/RS, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. MARCELO FERREIRA SILVA, brasileiro, comerciante, solteiro, residente na cidade de Porto Alegre - RS, portador da carteira de identidade nº 9008370059 SSP/RS, inscrito no CIC sob nº 908.238.180-04, a quem confere amplos poderes para representar a Vitasons Centro de Apoio Auditivo perante **todos os processos de licitações públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias Públicas, Secretaria de Saúde, Prefeituras Municipais e Estaduais, Fundo Municipal de Saúde, Fundações Municipais e Estaduais, Polícia Militar, Policlínicas, Faculdades, Universidades, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Hospitais, Irmandades, Procuradoria Geral Estadual, Centro de Saúdes, Secretaria de Segurança Pública, Administração da Superintendência, Associações, Inst. Assistência Médico Servidor Público-IAMSPE, Sistema FIRJAN, Tribunal de Contas, Coordenadoria de Regiões de Saúde, Departamento Regional de Saúde, Serviço Social da Indústria, Federação das Indústrias, Serviço Social do Comércio, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), enfim em todos os órgãos públicos em geral, em todo território nacional, Pregões Presenciais e Eletrônicos, Tomadas de Preço, Concorrências, Credenciamento, Carta Cotação, Cotação Eletrônica e Convites, assinar propostas de preços, declarações, apresentar documentação, inclusive documentação para solicitar cadastramento e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas e de entrega de amostras, assinar atas, assinar contratos, oferecer lances em pregões presenciais, eletrônicos, dispensas e cotações, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar todos os atos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante e **substabelecer credenciamento.****

Esta tem validade até 31 de dezembro de 2018.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2016.

4º TABELIONATO
FARINA


VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA
AIRTON FRANCISCO SILVA – Sócio-proprietário
CPF: 130.603.760-34 - RG 7006016773 – SSP/RS

Av. Cristóvão Colombo, 1577
Bairro Floresta CEP: 90560-004
Fone: 51 21081900 | Porto Alegre | RS

000148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Marcello Ferreira Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 908238180-04

DATA DE EMISSÃO 11/08/1999

NOME MARCELO FERREIRA SILVA

FLACAO

AIRTON FRANCISCO DA SILVA

NADIA MARIA FERREIRA SILVA

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO 22/03/1976

DIGITO 500510

CPF 908238180-04

*****/*

PORTO ALEGRE RS

DOC ORIGINAL C NASC 519 PORTO ALEGRE RS

6A ZONA LV A19 FL 189

ASSINATURA DO TITULAR *Marcello Ferreira Silva*

LEI Nº 7.162 DE 2003/03


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARCELO FERREIRA SILVA

Nº de inscrição 908238180-04

Data do Nascimento 22/03/76



Este documento de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, contém a assinatura por teclado, válida nos atos previstos na legislação vigente.

Marcello Ferreira Silva

90/00/21 - use sempre

TAMBÉM DISPONÍVEL O CÓDIGO ORIGINAL

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Av. Azenha, 1152 - CEP 91160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900

TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 19 de maio de 2017. - 22787887-04585 97 - 15:01:09

Juliana Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0457.01.1700005.51399a-51400

91019690

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

21/5/17

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000149

J.

25/09/2017 09:15:13



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

Debitado

Nome VITASONS LTDA
Agência 367-0
Conta corrente 107083-5

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB
Agência 495-2
Conta corrente 18379-2
Valor 20,00
Identificador 1 92981752000107
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J4470962 DAYANE ANGELICA DO AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Si bal

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000150
A.

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 32/2017 - PR

Processo Administrativo: 133/2017
Processo de Licitação: 133/2017
Data do Processo: 30/08/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

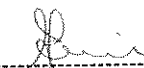
Fornecedor: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço: Rua Angelo Moreira da Fonseca, 6035
Cidade: Umuarama - PR
CGC/MF: 00.064.780/0001-33

Código: 1839

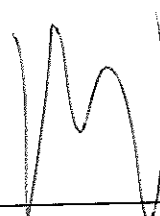
Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 002

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:48** horas do dia **26** de **Setembro** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

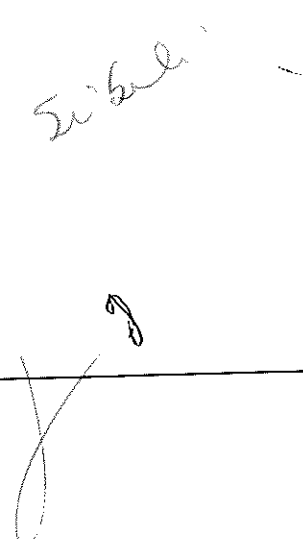


Assinatura do Responsável









000151
H.

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) – Pato Branco – Estado do
Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 032/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EDITAL

O representante legal da empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 032/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Umuarama, 25 de Setembro de 2017.

Gissiele Kautzmann
Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann
Representante
RG: 9.055.977-0
CPF: 050.108.099-66

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

2017/09

[Handwritten signatures]

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) – Pato Branco – Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 032/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI
COMPLEMENTAR N.º 147/2017

PROPONENTE: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP
ENDEREÇO AV. Ângelo Moreira da Fonseca, n.º. 6035, CEP 87504-050, Zona I-A,
CIDADE: Umuarama
ESTADO: Paraná
C.N.P.J.: 00.064.780/0001-33
FONE/FAX: (44) 3038-0265

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º. 147/2017 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Umuarama, 25 de Setembro de 2017.

Gissiele Kautzmann
Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann
Representante
RG: 9.055.977-0
CPF: 050.108.099-66

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

000153



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

A33R251438190981016
25/09/2017 14:45:01

Debitado

Nome HS MED COMERC HOSPITALAR
Agência 645-9
Conta corrente 59853-4

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB
Agência 495-2
Conta corrente 18379-2
Valor 20,00
Identificador 1 00064780000133
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J0634237 HEDINEY JOSE PRANDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Sicbdl

000154

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53035-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-5881 - Fax: (31) 3244-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69702305171358300875-1; Data: 23/05/2017 14:00:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32545-G1CH; Valor Total do Ato: R\$ 4,17
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6º - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 1 de 10

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CLRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250 e **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, nascida em 24 de Janeiro de 1970, natural da cidade de Getulina/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CLRG 5.133.904-5/SSP-PR, expedida em 07/10/1987, e inscrita no CPF/MF 774.724.629-34, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelo Moreira da Fonseca - Nº 6035 - Zona I-A - CEP 87504-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, resolvem, por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica, por este ato, **RE-RATIFICADO**, que constou erroneamente a qualificação do sócio **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, em especial sua data de nascimento, no preâmbulo da **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, registrada em 14/11/2016 sob o nº 20166340642, da empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, registrada na JUCEPAR sob o Nº 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, sendo que a redação **original** é a descrita abaixo:

[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

100155

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Edúca Pessoa, 1145 - Serra Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53032-005 - www.azevedobastos.pt.br - Tel.: (31) 3244-5811 - Fax: (31) 3244-5814

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69702305171358300875-2; Data: 23/05/2017 14:00:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32544-CNLX; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberão Miranda Cavalcanti
 Titular

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 2 de 10

"HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CIVRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Ângelo Moreira da Fonseca - Nº 6305 - Centro - CEP 87504-050".

E a descrição CORRETA e completa do referido preâmbulo é conforme o abaixo descrito:

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CIVRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Ângelo Moreira da Fonseca - Nº 6305 - Centro - CEP 87504-050.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959. PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701868594. NIRE: 41203081611. HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000156

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jataí - Paraíba - CEP 50020-000 - www.azevedobastos.br - Tel: (51) 33454041 - Fax: (51) 33443334

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69702305171358300875-3; Data: 23/05/2017 14:00:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32543-LFJM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Válgem de Miranda Cavalari
 Titular

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 3 de 10

4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e demais alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000157

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro Dos Estados - João Passos/PR - CEP 55835-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (91) 3244-5401 - Fax: (91) 3244-5402

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69702305171358300875-4; Data: 23/05/2017 14:00:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32542-HZ5L.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bdl. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 4 de 10

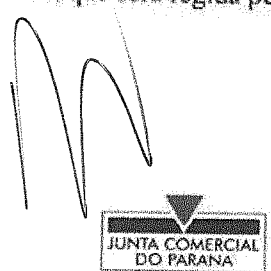
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

Consolidação de Contrato Social

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250 e **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, nascida em 24 de Janeiro de 1970, natural da cidade de Getulina/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 5.133.904-5/SSP-PR, expedida em 07/10/1987, e inscrita no CPF/MF 774.724.629-34, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelo Moreira da Fonseca - Nº 6035 - Zona I-A - CEP 87504-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

000158

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58055-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 334.5804 - Fax: (31) 3344.5022

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69702305171358300875-5; Data: 23/05/2017 14:00:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32541-86WT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Vábia de Miranda Cavalcanti
 Titular

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HO

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 10

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro à AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA - Nº 6035 - ZONA I-A - CEP 87504-050 - MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade está capacitada para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 16 DE MAIO DE 1994.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
 www.empresafacil.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

000159

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 50815-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-5501 - Fax: (31) 3244-5502

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69702305171358300875-6; Data: 23/05/2017 14:00:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32540-YCON;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6º - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 6 de 10

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701868594. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000160

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio, João Pessoa/PB - CEP 51025-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-5301 Fax: (31) 3244-5301

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69702305171358300875-7; Data: 23/05/2017 14:00:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32539-9VLH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 7 de 10

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e se for o caso, também o prazo de vigência dos mandatos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Hediney José Prando	50,00	30.000	30.000,00
Simone Bortolone Prando	50,00	30.000	30.000,00
Total	100,00	60.000	60.000,00

[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959. PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701868594. NIRE: 41203081611. HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000161

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Antônio Carlos, 1115 - Bairro Das Estrelas - Jatoí Preto/PR - CEP 83825-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 324-5501 - Fax: (41) 324-6554

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69702305171358300875-8; Data: 23/05/2017 14:00:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32538-75AG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 8 de 10

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, individualmente, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Está investido na função de administrador da sociedade o sócio, **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, o qual está dispensado de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Prò-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701868594. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000162

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5104 - Fax: (51) 3244-5104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69702305171358300875-9; Data: 23/05/2017 14:00:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32537-IP6R; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 9 de 10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro - A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujus", ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

000163

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro, PB - CEP 58035-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-5104 - Fax: (31) 3244-5104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1094 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69702305171358300875-10; Data: 23/05/2017 14:00:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32536-PFVB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

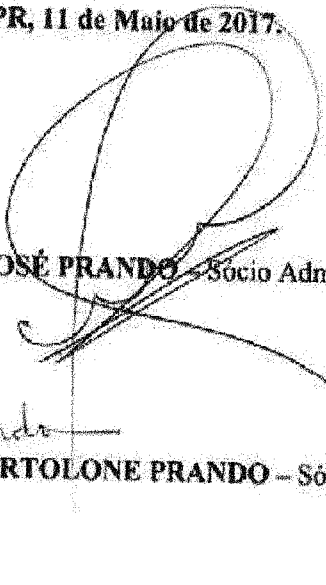
[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 10 de 10

Umuarama/PR, 11 de Maio de 2017.



HEDINEY JOSÉ PRANDO - Sócio Administrador

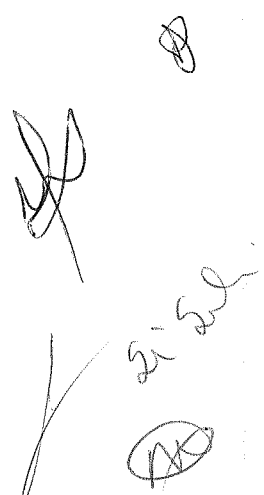


SIMONE BORTOLONE PRANDO - Sócia Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 09:09:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec42b45ae3924b8b7d9589881d
ae7f2da26901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9eb47f8b921392825b8a689c1add3264e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

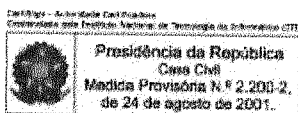
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 03:42:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 712286

Código de Controle da Autenticação:

69702305171358300875-1 a 69702305171358300875-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large 'M' in a circle and the name 'Válber'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1149 - Bairro São José - Umuarama - PR, CEP: 87.504-050 - Fone: (41) 3201-5001 - Fax: (41) 3214-5011

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69701503170954160883-1; Data: 15/03/2017 09:54:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV03464-D3QU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000165

MED
ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

INSC. EST: 907.39984-22

00.064.780/0001-33

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

PROCURAÇÃO

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-

EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.064.780/0001-33, com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I-A, CEP 87.504-050, Umuarama-Pr; neste ato representada pelo Sócio Administrador Hediney José Prando, brasileiro, casado, empresário, portador da CLRG. n.º 3.937.168-5/SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º 602.554.719-04, reside e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho-N.º 4344-Apartamento 201-Zona I-CEP 87501-250; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann, vendedora, brasileira, casada, portador da CL RG. n.º. 9.055.977-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 050.108.099-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2017.

Umuarama, 14 de Março de 2017.

Hediney José Prando
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/SSP - PR
CPF: 602.554.719-04



2º Tabelionato de Notas
Rua Desembargador Munhoz de Melo, 3792 - 44-2031-0551
Selo wKL4.eHTbQ.bvphu, Controle: 6c7HY.NMa7 Valide em
www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA** (por
solicitação da parte) a assinatura de **HEDINEY JOSÉ
PRANDO**, Dou fé. Umuarama-PR, 14/03/2017.
FENU4E6DB-38638D-12.

Aline da Silva Galharini - Tabeliã

Aline da Silva Galharini

ENDEREÇO DA EMPRESA: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I-A
CIDADE: UMUARAMA UF: PR CEP: 87.504-050
FONE/FAX: (0xx44) 3038-0265

Handwritten initials and signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2017 às 14:05:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cd3b178359f377616e906d9a179e253d3d3cedba8f4262838860404fd4f16126901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9959d82b3523350fec0f343c05f26a834

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

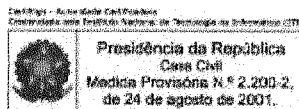
Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2018 às 08:42:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 671082

Código de Controle da Autenticação:

69701503170954160883-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



600167

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTEMANN**

DOC. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR / UF: **9055977-0 SESP PR**

CPF: **050.109.099-66** DATA NASCIMENTO: **04/02/1986**

FILIAÇÃO: **ARMINDO LUIZ SCHMIDT**
SUELI DOLORETE PICO-
LOTTO VANSAN SCHMIDT

PERMISSAO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03287297827** VALIDADE: **20/02/2019** 1ª HABILITACAO: **11/05/2004**

VALIDA EM TORO DO TERRITORIO NACIONAL: **855807040**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Giessiele Kautemann*

LOCAL: **PATO BRANCO, PR** DATA EMISSAO: **21/02/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR: *ARCOS (RAB)* 00389888128
 PR907123351

PROIBIDO PLASTIFICAR: **855807040**

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69701503170953570243-1; Data: 15/03/2017 09:54:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV03463-EY4U;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2017 às 14:07:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cd3b178359f377616e906d9a179e2535f440374284cd2a3566ee2f4e7e9b45126901debb30ea03f0aa833c9de6b81e98bcd0498dc46fe53cafd55618210099b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

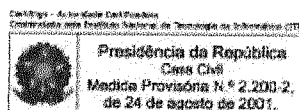
Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2018 às 08:42:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 671081

Código de Controle da Autenticação:

69701503170953570243-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Diário



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0308161-1	CNPJ 00.064.780/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/1994	Data de Início de Atividade 16/05/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I-A, UMUARAMA, PR, 87.504-050			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ HEDINEY JOSE PRANDO 602.554.719-04	Participação no capital (R\$) 30.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
Nome/CPF ou CNPJ SIMONE BORTOLONE PRANDO 774.724.629-34	Participação no capital (R\$) 30.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 12 de setembro de 2017

17607768-5
* 17607768

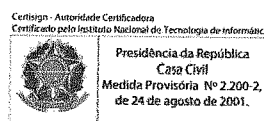
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Libertad Bogus





000170
[Handwritten mark]

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0308161-1	CNPJ 00.064.780/0001-33
Último Arquivamento Data: 22/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 12 de setembro de 2017

17/607768-5

* 17607768

[Handwritten Signature]

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000171
A.

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 32/2017 - PR

Processo Administrativo: 133/2017
Processo de Licitação: 133/2017
Data do Processo: 30/08/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**

Fornecedor: **ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.**
Endereço: Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612
Cidade: Francisco Beltrão - PR
CGC/MF: 06.194.440/0001-03

Código: 1010

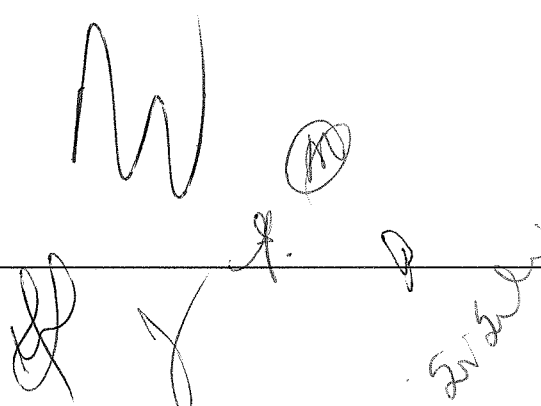
Inscrição Estadual: 90303882-99

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 003

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:50** horas do dia **26** de **Setembro** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



À CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO
PATO BRANCO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ODONTOMEDI- Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, com Sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por sua representante legal, outorgante **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, portadora da RG nº 1.468.527-PR, e do CPF nº 896.860.049-04, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. Juliano Cezar dos Santos de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 12.789.017-9-PR. e do CPF nº 102.527.479-25, residente na Rua L, Bairro Colina da Cascata, Flor da Serra Do Sul – PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, perante ao **Consórcio Intermunicipal de Saúde - Conims**, no que se referir, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **Licitação**, inclusive apresentar Proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas Proposta de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

F. BELTRÃO

Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01 Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00



↑
 Sibel

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**



1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several initials in the middle, and a signature on the right that appears to be 'S. S. S. S.'.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
LAH CAROLINA GUIMARÃES DA SA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

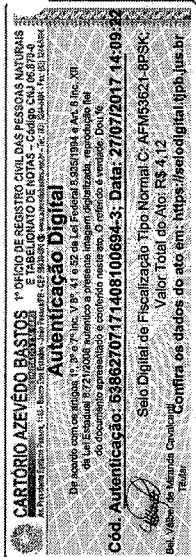
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se aceita a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas a serem cedidas, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam o direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



(Handwritten signatures and initials)
 [Signature 1] [Signature 2] [Signature 3] [Signature 4]
 Di. S. S. O.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será dada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

SÚmula DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses anteriores ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e elegerão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova respectiva recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

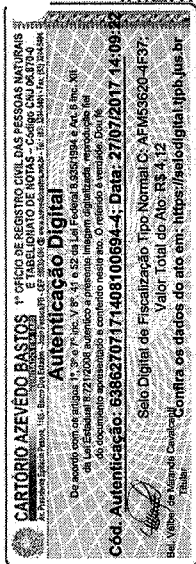
SÚmula DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Quando falecer ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



Si. Sul.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

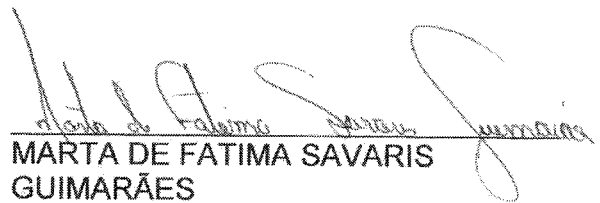
Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012


ROMANO ANTONIO POSSATTO

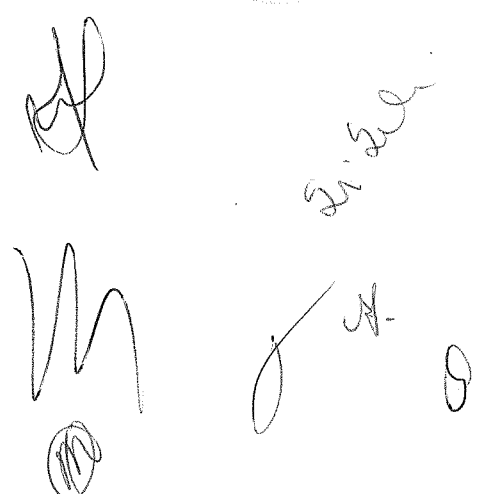

ANIMARI TERÉZINHA GUIMARÃES




CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA


MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES





À CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO
PATO BRANCO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99 vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 032/2017, instaurado pelo CONIMS, **DECLARA** que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

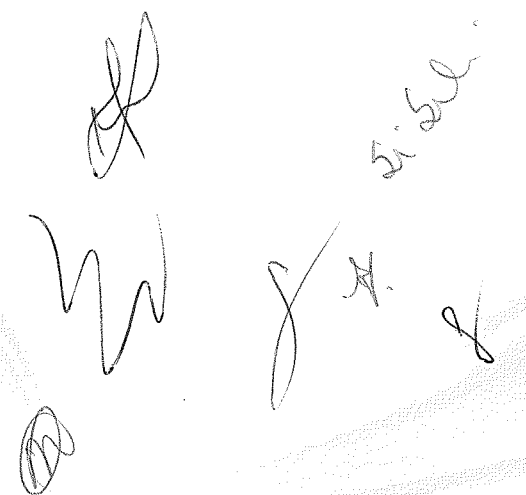
Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães
RG nº 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com




À CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO
PATO BRANCO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI
COMPLEMENTAR 123/2006**


A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99 por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, e do seu contador, o **Sr. ADEMIR JORGE ARISI**, portador do CRC-PR 034084/O-5. **DECLARA** que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

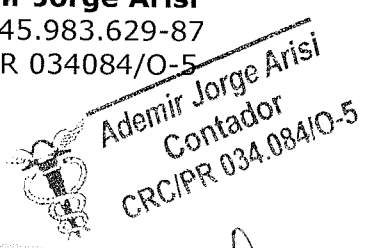
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

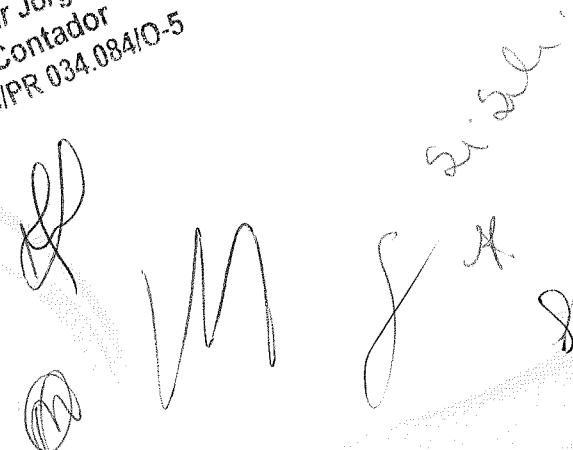
06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR


Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5


Ademir Jorge Arisi
Contador
CRC/PR 034.084/O-5

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000180
Página: 001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
Nome/CPF ou CNPJ			Administrador
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20163140316	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 06/06/2016	Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de setembro de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão
R\$ 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CNJ 04.274-0
Rua: Rua da Liberdade, nº 100 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81210-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 4º de 2006 da Lei Federal 10.196/01 e Art. 6º Inc. XI do Decreto 17.720/2006 - relativos à produção digital de documentos, desde que houver registro eletrônico e conferência neste ato, O registro eletrônico do documento representado e conferido neste ato, O registro eletrônico do documento representado e conferido neste ato, O registro eletrônico do documento representado e conferido neste ato.

Cód. Autenticação: 6386150917111200779-1-1-Datbr: 15/09/2017 11:12

Sub. Digital de Fidejussão Tipo Normal C. AFS66607-VR7S
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Url: https://selodigital.jcb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2017 11:17:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 817995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/09/2018 11:12:33 (hora local)**.

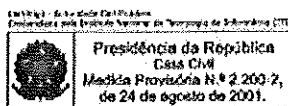
¹**Código de Autenticação Digital:** 6386150917111200779-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfa7a7d36bcefcdd3fcca17ea8014dd7df09c77456c8ce2c8b1d12c0c2415c8816a6db41f0e44644bc65808b6d
 b5ca4c842be0790c98cc3d31193adba1a9947



000181

A33B251638596341015
25/09/2017 16:43:29



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

Debitado

Nome O PROD ODON HOSP LTDA
Agência 616-5
Conta corrente 15877-1

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB
Agência 495-2
Conta corrente 18379-2
Valor 20,00
Identificador 1 06194440000103
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J3656393 ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

À CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO
PATO BRANCO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, desejando atualizar o CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

- Alvará de Licença Sanitária;
- Balanço Patrimonial;
- C.N.P.J.;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
- Contrato Social;
- F.G.T.S.;
- I.N.S.S.;

Nestes termos, pede deferimento.

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2017.

Animari Guimarães
Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

000184
JK

À CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO
PATO BRANCO - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Endereço: **AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, n.º 1612**

Cidade: **FRANCISCO BELTRÃO** U.F.: **PR**

Telefone: **(46) 3524 1834** Fax: **(46) 3524 1834** C.E.P.: **85601-275**

E-mail: **odontomedifb@hotmail.com** Nome p/ contato: **ANIMARI GUIMARÃES**

C.N.P.J./M.F.: **06.194.440/0001-03** Insc. Estadual: **9030388299**

Insc. Municipal: **96016**

Ramo de atividade: **PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**

Capital registrado: **R\$ 140,000,00 (cento e quarenta mil reais)**

Capital social: **R\$ 140,000,00 (cento e quarenta mil reais)**

Capital integralizado: **R\$ 140,000,00 (cento e quarenta mil reais)**

Tem filiais? (S/N): **NÃO**

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES** Cargo: **SÓCIA ADMINISTRATIVA**

Nome: **ROMANO ANTÔNIO POSSATTO** Cargo: **SÓCIO ADMINISTRADOR**

Nome: **SARAH CAROLINA GUIMARÃES** Cargo: **SÓCIO**

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: **46 3524.1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: **odontomedifb@hotmail.com**

Handwritten signatures and initials, including "S. Sarah" and "M".

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

000185

REFERÊNCIAS

Referências bancárias: **BANCO DO BRASIL (46) 3905 1515**

Referências comerciais: **DENTSCARE LTDA (47) 3441 6100**

SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A (41) 3024 8088

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome: **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**

Cargo: **SÓCIA ADMINISTRATIVA**

RG.: **1.468.527-PR**

CPF: **896.860.049-04**

DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome: **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**

CPF: **896.860.049-04**

RG: **1.468.527-PR**

Endereço: **AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, n.º 1612**

Cidade: **FRANCISCO BELTRÃO**

U.F.: **PR**

CEP.: **85601-275**

Telefone: **(46) 3524 1834**

Fax: **(46) 3523 1834**

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação? [x] Sim [] Não

Francisco Beltrão-PR, 26 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.468.527-8 - PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

**ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA**

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

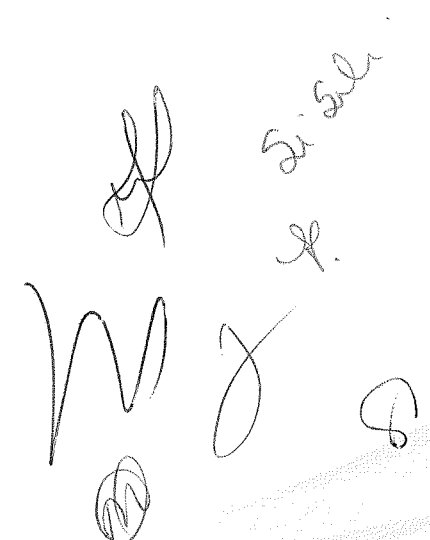
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: **46 3524.1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com



Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) – Pato Branco – Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Índice Proposta
Referente ao Pregão Presencial N.º 032/2017

Umuarama, 25 de Setembro de 2017.

- Prospecto do fabricante
- Certificado de Registro
- Autorização de funcionamento
- ANVISA
- Manual técnico
- Declaração de Garantia
- Declaração de Credenciamento
- Declaração de Responsabilidade

Sibeli
Fonseca

000187

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) – Pato Branco – Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 032/2017

PROPOSTA

Proponente: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Endereço AV. Ângelo Moreira da Fonseca, n.º. 6035, CEP 87504-050, Zona I-A,
CIDADE: Umuarama **ESTADO:** Paraná

C.N.P.J.: 00.064.780/0001-33 **FONE/FAX:** (44) 3038-0265

Inscrição estadual: 907.39984-22

Número da conta bancária: 59.853-4 **Agência:** 0645-9 **Nome do Banco:** Brasil
Eu, **Hediney José Prando**, sócio administrador da proponente abaixo assinado,
atendendo o contido no Pregão n.º 032/2017 apresento como segue proposta para
fornecimento de EQUIPAMENTO DE Raio-X FIXO, para qual declaro preliminar e
especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 032/2017 e anexos;
 - b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 032/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
 - c) Concordo com o prazo de vigência inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o termino da garantia dos produtos 12 (doze) meses e que o fornecimento se dará em até 30(trinta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da ordem de fornecimento.
 - d) Concordo que os pagamentos serão realizados a vista após a aceitação definitiva do objeto.
 - e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.
- O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos esta discriminado no quadro abaixo:

Umuarama, 25 de Setembro de 2017.

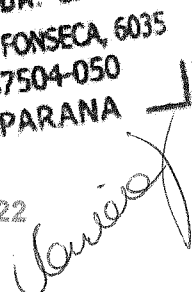
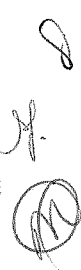

Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann
Representante
RG: 9.055.977-0
CPF: 050.108.099-66



00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Avenida Ângelo Moreira da Fonseca N.º 6035 Zor
CNPJ: 00.064.780/0001-33

Inscrição Estadual: 90739984-22



21/09/17

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

00188

CNPJ: 00.064.780/0001-33

INSC. EST: 907.39984-22

**ÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PATO BRANCO - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017.
ABERTURA DIA 26/09/2017 AS 13:30HRS.**

PROPOSTA DE PREÇOS

Umuarama, 25 de Setembro de 2017.

Proponente: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Endereço AV. Ângelo Moreira da Fonseca, n.º. 6035, CEP 87504-050, Zona I-A

CIDADE: Umuarama **ESTADO:** Paraná

C.N.P.J.: 00.064.780/0001-33

FONE/FAX: (44) 3038-0265

Inscrição estadual: 907.39984-22

Número da conta bancária: 59.853-4 **Agência:** 0645-9 **Nome do Banco:** Brasil

E-mail: contato.hsmed@gmail.com

Eu, **Hediney José Prando**, sócio administrador da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão n.º 032/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de EQUIPAMENTO DE Raio-X FIXO, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 032/2017 e anexos;
- Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 032/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- Concordo com o prazo de vigência inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o termino da garantia dos produtos 12 (doze) meses e que o fornecimento se dará em até 30(trinta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da ordem de fornecimento.
- Concordo que os pagamentos serão realizados a vista após a aceitação definitiva do objeto.
- Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos esta discriminado no quadro abaixo:

ITEM	QNT	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
01	01	UND	LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO ENDODÔNTICO: com barra indicadora, barra de memória, informação no display, display de cristal líquido, gráfico de medição, volume e indicador de carga, voltagem Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	SCHUSTER / FINEPEX	3.374,02	3.374,02
02	01	UND	SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO - que		0,00	0,00

1

ENDEREÇO DA EMPRESA: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I-A
CIDADE: UMUARAMA UF: PR CEP: 87.504-050
FONE/FAX: (44) 3038-0265

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

000189

CNPJ: 00.064.780/0001-33

INSC. EST: 907.39984-22

ÀO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

PATO BRANCO - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017.

ABERTURA DIA 26/09/2017 AS 13:30HRS.

PROPOSTA DE PREÇOS

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

CADASTRO ICMS
907.39984-22
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

			realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT), produto de Distorção (EOADP), Exame dos Potenciais Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame.			
03	03	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - com transdutor de alta sensibilidade, compacto, alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas, bivolt (acompanhar carregador). Faixa de medição de 50 a 240bpm, resolução 1 bpm, precisão mais ou menos 1 bpm.	MEDPEJ / DF 7001 D	2.007,62	6.022,86
04	02	UND	COLUNA PANTOGRÁFICA - com braço pantográfico para refrator, braço para lâmpada de fenda, suporte para oftalmoscópio indireto, luminária pantográfica plástica, carregador de bateria de oftalmoscópio e retinoscópio, com liga e desliga, liga e desliga luz de sala, botão no painel para controle sobe e desce da cadeira, frequência de operação 50/60 hz, motor mod. LX-CC 24v, consumo de energia 180w. Com garantia.	GIGANTE / REVOLUTION STAR LX21	6.360,30	12.720,60
05	02	UND	DERMATOSCÓPIO - construído em metal, sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça, 2,5v de iluminação Xenon / halógeno do campo de exame, alta resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x, ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção, e escolha de duas placas de contato com a pele esterilizável, com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele, proteção ocular macio, garantia de 1 ano.	MD / SIGMA 1000	2.230,88	4.461,76

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 26.579,24 (Vinte e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

2

ENDEREÇO DA EMPRESA: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I-A

CIDADE: UMUARAMA UF: PR CEP: 87.504-050

FONE/FAX: (44) 3038-0265

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

600191

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) – Pato Branco – Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 032/2017

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 00.064.780/0001-33, sediada na AV. Ângelo Moreira da Fonseca, n°. 6035, CEP 87504-050, Zona I-A, Umuarama-PR, por intermédio de seu responsável legal Sr. **Hediney José Prando** portador da Carteira de Identidade n° 3.937.168-5 e do CPF n° 602.554.719-04, **Declara** garantia mínima de 12 (doze) meses, estando todos os custos da garantia inclusos na proposta, inclusive quanto aos componentes elétricos e eletrônicos, contado a partir da data de recebimento definitivo do mesmo pela contratante.

Umuarama, 25 de Setembro de 2017.

Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann
Representante
RG: 9.055.977-0
CPF: 050.108.099-66

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Avenida Ângelo Moreira da Fonseca N° 6035 Zona I - A Umuarama-PR.
CNPJ: 00.064.780/0001-33

Inscrição Estadual: 90739984-22

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

000192

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) – Pato Branco – Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 032/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.064.780/0001-33, sediada na AV. Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 6035, CEP 87504-050, Zona I-A, Umuarama-PR, por intermédio de seu responsável legal Sr. **Hediney José Prando** portador da Carteira de Identidade n.º 3.937.168-5 e do CPF n.º 602.554.719-04, **Declara** garantia e a entrega dos mesmos nos prazos e quantidades estabelecidas no Edital.

Umuarama, 25 de Setembro de 2017.

Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann
Gissiele/Luiza Schmidt Kautzmann
Representante
RG: 9.055.977-0
CPF: 050.108.099-66

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Avenida Ângelo Moreira da Fonseca N.º 6035 Zona I –A Umuarama-PR.
CNPJ: 00.064.780/0001-33

Inscrição Estadual: 90739984-22

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

00193

Dados da Empresa

Razão Social

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

00.064.780/0001-33

Endereço CompletoAVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035 - ZONA I-A CEP:
87.504-050 - UMUARAMA/PR**Telefone**

(44) 3038-0265

Responsável Técnico

MICHELLE PEREIRA KUMISAKI JOLO

Responsável Legal

HEDINEY JOSE PRANDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.288-1 (KPPM035158W5)

Data do Cadastro

18/07/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.296170/2017-75

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

M
si saki
Jovane
f. s.



000191
H

Informamos que caso a operadora opte pelo pagamento ao topico da vista da multa, nos termos do artigo 33 da RN 388/2015, sua eventual quitação importará no arquivamento do processo sancionador objeto desta intimação. Em caso de inadimplência, o desconto será desconsiderado, e o valor integral será encaminhado para inscrição na dívida ativa da ANS e a operadora será inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor Público Federal - CADIN, ultrapassados os 75 (setenta e cinco) dias de inadimplência, nos termos da Lei nº 10.522/2002.

Com relação à Reparação Posterior, nos termos do artigo 34 da RN 388/2015, sua eventual quitação importará no arquivamento do processo sancionador objeto desta intimação. Em caso de inadimplência, o valor com desconto será encaminhado para inscrição na dívida ativa da ANS e a operadora será inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor Público Federal - CADIN.

A autuada é concedido o prazo de 10 dias, contados a partir da publicação deste, para, caso queira, apresentar, por escrito, defesa do referido auto de infração, no endereço ao final indicado.

Agência Nacional de Saúde Suplementar
Diretoria de Fiscalização
NÚCLEO DA ANS SÃO PAULO
Rua Bela Cintra, 986 - 9º andar - Jardim Paulista
CEP 01415-000 - São Paulo - SP

DANIELE FERREIRA PAMPLONA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 17 de julho de 2017

Nº 50 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 37, § 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e no art. 10, § 5º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 04 de abril de 2008, NÃO RECEBE NO EFEITO SUSPENSIVO o recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal.

ANEXO

Empresa: NUTRISENIOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME
CNPJ: 10.812.314/0001-42
Processo: 25351.372262/2016-26
Expediente do recurso: 290642/17-2

Em 17 de julho de 2017

Nº 51 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 37, § 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e no art. 10, § 5º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 04 de abril de 2008, NÃO RECEBE NO EFEITO SUSPENSIVO o recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR

ANEXO

Empresa: LAPON INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 35.356.799/0001-38
Processo: 25351.484063/2016-10
Expediente do recurso: 200944/17-7

DIRETORIA DE CONTROLE
E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO
E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.895, DE 14 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: F B THOMAZ COSMÉTICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SOBRIFRÃO Nº 209
BAIRRO: RIO MARINHO CEP: 29112355 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 20.027.144/0001-49
PROCESSO: 25351.341576/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09446.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D RIOS GUIMARAES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Braz da Amaral, Número 97
BAIRRO: Centro CEP: 48890000 - VALENTE/BA
CNPJ: 22.533.575/0001-02
PROCESSO: 25351.311201/2017-32 AUTORIZAÇÃO: H741WW1R620L (8.15289.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MALLVAN BRASIL LTDA. - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MODESTO JOSÉ MOREIRA JUNIOR Nº 33-77
BAIRRO: PORTAL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 15.812.672/0001-91
PROCESSO: 25351.334775/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 2.09445.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POSEIDON INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO 512
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 08.038.877/0001-83
PROCESSO: 25351.316719/2017-16 AUTORIZAÇÃO: 2.09457.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: hpc farma produtos medicos hospitalares eireli-me
ENDEREÇO: rua melchisedeck da graça fernandes nº 41
BAIRRO: jabutiana CEP: 49095720 - ARACAJU/SE
CNPJ: 25.106.083/0001-29
PROCESSO: 25351.198365/2017-20 AUTORIZAÇÃO: 2.09423.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL ODONTOMAZ COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE NORONHA Nº 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020300 - LONDRINA/PR
CNPJ: 25.189.029/0001-94
PROCESSO: 25351.280954/2017-21 AUTORIZAÇÃO: 2.09451.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KEY WEST TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: R SEIS N 51 - SALA 02
BAIRRO: A EMP DEONELO LUCIANO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
CNPJ: 09.252.046/0001-72
PROCESSO: 25351.363419/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 2.09447.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza eireli
ENDEREÇO: RUA CC Nº 495
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.589.515/0001-10
PROCESSO: 25351.293820/2017-46 AUTORIZAÇÃO: 2.09452.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGAMAXI LTDA
ENDEREÇO: RUA LAGOA DA PRATA Nº 1188B
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30350000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.588.146/0001-00
PROCESSO: 25351.300722/2017-51 AUTORIZAÇÃO: 2.09455.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: USEFAST LOGÍSTICA INDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS, BR 381, KM 490, S/Nº
BAIRRO: JARDIM DAS ALTEROSAS 1ª SEÇÃO CEP: 32670790 - BETIM/MG
CNPJ: 86.613.403/0001-21
PROCESSO: 25351.367438/2017-54 AUTORIZAÇÃO: 2.09454.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV AMERICA, 43
BAIRRO: CRISTÓVÃO COLOMBO CEP: 29106490 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.939.895/0001-36
PROCESSO: 25351.359652/2017-57 AUTORIZAÇÃO: 2.09448.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IRMAOS DE GASPARI COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTONIO GALIZIA Nº 1.000
BAIRRO: CENTRO CEP: 17250000 - BARRIS/SP
CNPJ: 22.846.640/0001-50
PROCESSO: 25351.357453/2017-62 AUTORIZAÇÃO: 2.09449.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THREE LINKS TRADING COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO Nº 47, CONJUNTO 36
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04621000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.784.207/0001-06
PROCESSO: 25351.368653/2017-79 AUTORIZAÇÃO: 2.09456.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OTAVIO MARQUES DE PAIVA FILHO 09926667678
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO Nº 500
BAIRRO: PARQUE BOA VISTA CEP: 37014640 - VARGINHA/MG
CNPJ: 20.736.780/0001-40
PROCESSO: 25351.356151/2017-83 AUTORIZAÇÃO: 2.09450.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Viccor indústria e Comércio LTDA - ME
ENDEREÇO: João Damasceno, 100
BAIRRO: Santo Antônio CEP: 35701238 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 22.554.137/0001-20
PROCESSO: 25351.368093/2017-99 AUTORIZAÇÃO: 2.09453.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AL SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO ROAVENTURA Nº 540, BLOCO 02, SALA 519
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 24.196.189/0001-06
PROCESSO: 25351.361857/2017-00 AUTORIZAÇÃO: 1.16707.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes nº 571
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 12.162.110/0001-39
PROCESSO: 25351.359635/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 1.16710.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: hpc farma produtos medicos hospitalares eireli-me
ENDEREÇO: rua melchisedeck da graça fernandes nº 41
BAIRRO: jabutiana CEP: 49095720 - ARACAJU/SE
CNPJ: 25.106.083/0001-29
PROCESSO: 25351.369342/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 1.16705.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ASA BRANCA, Nº 342 PARTE 15 F 16
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 57303750 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 03.636.036/0001-34

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and initials on the left.

000195



ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AL SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO ROAVENTURA Nº 540, BLOCO 02, SALA 519
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 24.196.189/0001-06
PROCESSO: 25351.361871/2017-72 AUTORIZ/MS: 19910479XX11 (8.15391.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTO IMPLANTES MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA Nº 5.578, QUADRA 70, LOTE 09
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74070010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.285.640/0001-46
PROCESSO: 25351.345575/2017-74 AUTORIZ/MS: 25H3L04Y29ZL (8.15282.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6035
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.064.780/0001-33
PROCESSO: 25351.296170/2017-75 AUTORIZ/MS: KPPM035158W5 (8.15288.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: S C SECKLER COMERCIAL - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCO DE SA Nº 270, SALA 312
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 69079210 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.340.963/0001-98
PROCESSO: 25351.368666/2017-78 AUTORIZ/MS: P769Y61W68M1 (8.15310.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME IMPLANTS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL AURIS COELHO, 285 BLOCO TORRE 1 SALA 708
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075050 - NATAL/RN
CNPJ: 27.917.215/0001-28
PROCESSO: 25351.368698/2017-81 AUTORIZ/MS: 3691HXWM046H (8.15306.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: medyscay do brasil comercio de produtos medicos ltda
ENDEREÇO: rua contiaental, 650
BAIRRO: jardim do mar CEP: 09726410 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 26.749.335/0001-09
PROCESSO: 25351.359572/2017-86 AUTORIZ/MS: 4581L901Y245 (8.15290.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODORUMO LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: RUA ARAPOCA Nº 311, SALA 04
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 03362000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.724.034/0001-17
PROCESSO: 25351.343909/2017-91 AUTORIZ/MS: P3639W115M44 (8.15283.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GSP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI 463 SALA 714
BAIRRO: centro CEP: 88301320 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 23.172.841/0002-62
PROCESSO: 25351.316761/2017-92 AUTORIZ/MS: 31514M8564YL (8.15292.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDRE FAGNER PEDROSO DA SILVA ME
ENDEREÇO: AV DR JULIO BERNARDO, 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 46190000 - PARAMIRIM/BA
CNPJ: 26.603.504/0001-90
PROCESSO: 25351.357360/2017-92 AUTORIZ/MS: 238176LIIIWLY (8.15307.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL ODONTHOMAZ COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE NORONHA Nº 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020300 - LONDRINA/PR
CNPJ: 25.189.029/0001-94
PROCESSO: 25351.280962/2017-94 AUTORIZ/MS: 8H61027L2043 (8.15298.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental shopping eireli - me
ENDEREÇO: TV SAO PEDRO, 509, LOJA A
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66023705 - BELÉM/PA
CNPJ: 23.150.293/0001-99
PROCESSO: 25351.359712/2017-94 AUTORIZ/MS: H051YM81700X (8.15293.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO DIAGNOSTICO F HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA DA CANDELÁRIA, 580, SALÃO 1
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080340 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 21.481.192/0001-75
PROCESSO: 25351.357400/2017-96 AUTORIZ/MS: 98311YX7MXX8 (8.15285.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VEC HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, QUADRA 10 LOTE 20 S/N
BAIRRO: CONJUNTO FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 07.555.270/0001-08
PROCESSO: 25351.365417/2017-97 AUTORIZ/MS: PMY6M291LHY3 (8.15304.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801
BAIRRO: JATIUCA CEP: 57035557 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.296.379/0001-17
PROCESSO: 25351.355947/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07478.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RECICLE MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLAGEM LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUÍS NOBRE, Nº 500
BAIRRO: CENTRO CEP: 6700000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 34.915.751/0001-50
PROCESSO: 25351.355981/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07487.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANITA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Ithambuxororo nº 56 B
BAIRRO: Jardim Jacomo Violin CEP: 86088140 - LONDRINA/PR
CNPJ: 19.481.025/0001-82
PROCESSO: 25351.368655/2017-27 AUTORIZ/MS: 3.07488.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: mraaki comercio e serviços ltda me
ENDEREÇO: AV MEI MEL, 966
BAIRRO: JARDIM ESPERANADA CEP: 38082008 - UBERABA/MG
CNPJ: 21.542.057/0001-92
PROCESSO: 25351.367434/2017-48 AUTORIZ/MS: 3.07482.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JVS ARMAZENS GERAIS - EIRELI
ENDEREÇO: Estrada JAPORÉ, 941
BAIRRO: JARDIM SULCAP CEP: 21740030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 26.203.038/0001-55
PROCESSO: 25351.335000/2017-57 AUTORIZ/MS: 3.07480.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KIFLING MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R JOSE ALOISIO FILHO 319 PAVILHAO 4
BAIRRO: BAIRRO HUMAITA CEP: 90250180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.600.037/0001-86
PROCESSO: 25351.357353/2017-58 AUTORIZ/MS: 3.07476.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MW INDÚSTRIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 66 S/N, QUADRA 11, LOTE 13
BAIRRO: PRAIA DO IGUAPE II CEP: 61700000 - AQUINAZ/CE
CNPJ: 22.033.093/0001-93
PROCESSO: 25351.359628/2017-66 AUTORIZ/MS: 3.07479.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

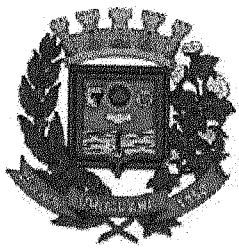
EMPRESA: DISCAMED MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA IRINEU FLORENCIO DE MENEZES Nº 06
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55004011 - CAJARIARU/PE
CNPJ: 41.053.497/0001-93
PROCESSO: 25351.365852/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07486.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLENIS DO BRASIL QUÍMICAS LTDA
ENDEREÇO: R FLORINDO CIBIN
BAIRRO: SÃO JERÔNIMO CEP: 13.4704 - AMERICANA/SP
CNPJ: 03.945.556/0001-49
PROCESSO: 25351.342250/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07485.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLID CHEMICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ODILON DE PAULA CORTEZ, 199
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWSKI/SP
CNPJ: 26.546.736/0001-24
PROCESSO: 25351.367407/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07483.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

[Handwritten signatures and initials]

00196



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 1964

Nome Fantasia:

Razão Social: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.064.780/0001-33

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 , ZONA I-A
CEP: 87504050

Local e data: Umuarama, segunda, 19 de junho de 2017

Validade: terça, 19 de junho de 2018, e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

LUIZIM ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Handwritten signatures and initials]

Observação

Licença valida para distribuição de :

Medicamentos de Controle Especial (Portaria 344/98), Cosmetico, Saneantes e Produtos para Saúde.

600197
J.

Código de Autenticidade: 17PRJ8QF1M

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

W
J
Lea Diamantino do Nascimento
M
S. S.

SCHUSTER



000198
H.

CARTA DE CREDENCIAMENTO SCHUSTER

A **SCHUSTER COM. DE EQUIP. ODONT. LTDA**, sediada à Rua Dr. José Carlos Kruehl, 49 – Santa Maria/RS – CEP: 97060-380, inscrita no CNPJ Nº. 93.185.577/0001-04 e Inscrição Estadual Nº. 109/0147128, declara que a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP**, sediada à RUA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, BAIRRO ZONA I-A, CEP: 87504-050 , na cidade de UMUARAMA/PR inscrita no CNPJ Nº. 00.064.780/0001-33, sob Inscrição Estadual Nº. 9073998422, está credenciada junto à nossa empresa, **SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE**, a cotar, comercializar e distribuir os produtos por nós fabricados em todo território nacional.

Este credenciamento é válido pelo prazo de um ano, renovado automaticamente, a menos que uma das partes se manifeste em contrário.

Para maior clareza, firmamos o presente,

Santa Maria, 25 de Setembro de 2017.

Schuster Com. De Equip. Odont. Ltda
Robson S. Schuster – Diretor

Schuster Comércio de Equipamentos Odontológicos Ltda
R. José Carlos Kruehl, 49 – Bairro N. S. de Lourdes – Santa Maria – RS – 97060-380
www.schuster.ind.br – Fone: (55)3222-2738

600199
St.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2017 13:41:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 823026

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2018 11:22:25 (hora local)**.

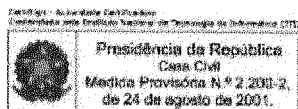
¹**Código de Autenticação Digital:** 69702509171119310762-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

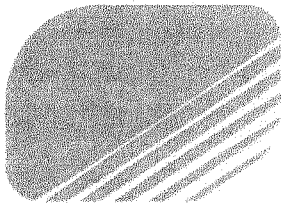
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b801a894f0de8ebaaf7193a84710b9f710f7e625af1c79392654aa04c83feafb926901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9dfb5df9c48b20dcc8baefdc64ad5633



Handwritten signatures and initials, including 'Sizeli' and 'J'.



MEDPEJ

000200

porque saúde é fundamental

VTR Nr. 170925-113721 - 1 de 1

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. com sede a Rua Campinas, 2248 - Vila Elisa - na Cidade de Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ 03.155.958/0001-40, declara que a empresa: Hs Med Comercio de Artigos Hospitalares Ltda Epp - CNPJ: 00.064.780/0001-33 - IE: 9073998422 - Av: Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona 1 A - CEP: 87504-050 - Umuarama - PR, está credenciada a participar de licitações e a comercializar os produtos de nossa fabricação.

Sendo que esta referida autorização tem validade de até 60 (Sessenta) dias a contar desta data.

Ribeirão Preto - SP, 25 de Setembro de 2017.

Wagner Aparecido Rocha - Diretor Comercial
Medpej Equipamentos Médicos Ltda.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM BOA VISTA - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 13010-000
 Fone: (16) 3333-1111 - Fax: (16) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.456/2008 e Art. 5º, Inc. XII do Lei Estadual nº 72.190/08, no ato da assinatura eletrônica, a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido a verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69702509171442000822-1; Data: 25/09/2017 14:43:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT61322-9D8U;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bst. Vitor da Mota Cavalcanti
 Titular

MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 03.155.958/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.482.268.112
 RUA CAMPINAS, 2248 - VILA ELISA - FONE/FAX (16) 3238.0300
 CEP 14075-070 - RIBEIRÃO PRETO - SP
www.medpej.com.br medpej@medpej.com.br

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Laurinda' and several other initials.

000201
J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2017 16:11:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 823264

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2018 14:43:24 (hora local)**.

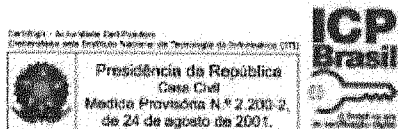
Código de Autenticação Digital: 69702509171442000822-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b801a894f0de8ebaaf7193a84710b9f719b5d6b492043a59d00a5ebd0ab2d5bdf26901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9bae82fd18e77e6955bf89771f87c9b17



Handwritten signatures and initials:
M
J. Azevedo Bastos
J. A. P.



95.433.397/0001-11
Insc. Est.: 00208508-87
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270
ATUBA - CEP 82.600-070
CURITIBA - PARANÁ

00202

avaliar • salvar • cuidar


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A Empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, situada à Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, Curitiba, Paraná – inscrita no CNPJ sob o número 95.433.397/0001-11, por intermédio de seu sócio proprietário, abaixo assinado, declara para os devidos fins que a empresa HS Med Comércio de Artigos Hospitalares, CNPJ nº HS Med Comércio de Artigos Hospitalares, situado na Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I – A - Umuarama/PR, é nossa revenda e está autorizada a comercializar Detector Fetal, marca MD, Dermatoscópio, marca MD cujos itens são da nossa linha de importação, especialmente para o processo licitatório supracitado.

Curitiba, 25 de setembro de 2017.


João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0 - PR
CPF: 170.579.149-20



000203
H.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2017 13:40:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 823027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2018 11:22:23 (hora local)**.

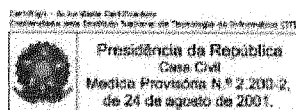
¹**Código de Autenticação Digital:** 69702509171119300909-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b801a894f0de8ebaaf7193a84710b9f7135af01e6a67a49bb10a5fb061b7138f626901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9d2fe5e5e785d20308a8fe2766143d75e



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'foureira' and another that says 'H. Ziveli'.



AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS - PATO BRANCO/PR
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

DECLARAÇÃO

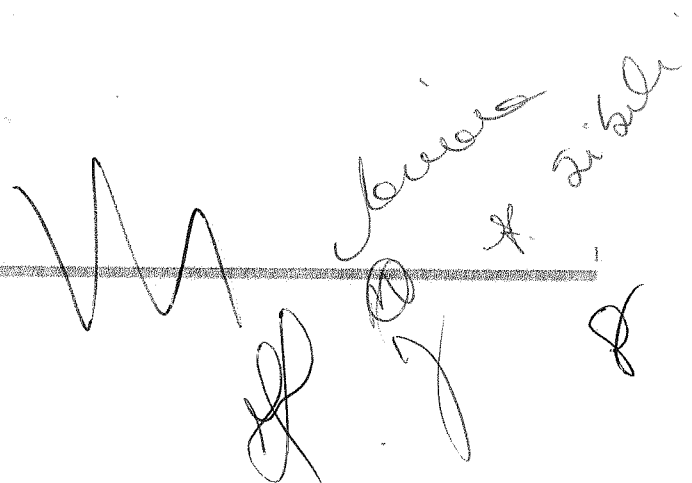
A Gigante Recém-Nascido Ltda EPP, situada à Rua Martins Pena, 93 – Bairro Campos Eliseos – Ribeirão Preto/SP, inscrita sob o CNPJ 62.413.869/0001-15 e inscrição estadual 582.245.178/115, declara para os devidos fins que a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, situada à AV. Angelo Moreira Da Fonseca nº. 6035, Bairro: Zona I-A – Umuarama/PR, inscrita sob CNPJ nº. 00.064.780/0001-33, esta autorizada a comercializar como **REVENDA**, junto a este conceituado órgão, a Coluna Oftalmológica modelo REVOLUTION LX21, de nossa fabricação, ficando o transporte, entrega, instalação, treinamento e assistência técnica por conta da mesma.

Sem mais para o momento,

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2017.


Érica Vernile Pereira Vezono-Sócia
CPF: 138.771.588-70

Gigante Recém-Nascido Ltda-EPP
Rua Martins Pena, 93 – Campos Eliseos - CEP 14080-620,
Ribeirão Preto/SP – Fone/Fax: (16) 3969-1000
www.gigante.com.br - E-mail: fiscalizacao@gigante.com.br
CNPJ: 62.413.869/0001-15 IE: 582.245.178/115.



6900205
H.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2017 16:10:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 823261

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2018 14:43:19 (hora local)**.

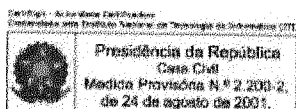
¹**Código de Autenticação Digital:** 69702509171441580742-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b801a894f0de8ebaaf7193a84710b9f713f531ad822512390619a07e2079d70d626901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9c241bc6ec96ae7c193ac47ea4a207689



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Joviano' and another 'Zibeli'.



Máxima Precisão no diagnóstico do comprimento dos canais radiculares.

'Características'

'Acessórios'

'Especificações'

DESCRIÇÃO:

O localizador de ápice FINEPEX é um equipamento de alta precisão que utiliza tecnologia avançada para tratamento endodôntico (canal) através da medida do comprimento de trabalho do dente.

TECNOLOGIA:

- Indica com precisão a junção cimento-dentária.
- A medição não é influenciada pela espessura da lima.
- Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais.
- Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográfico.
- Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho.
- Possui tela frontal LCD brilhante e colorida.
- Corpo injetado em ABS.
- Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária.
- Indicador sonoro com intensidade ajustável.
- Indicador de nível de bateria no painel.
- Equipamento energizado por uma bateria recarregável.

DISPLAY DE LCD – CRISTAL LÍQUIDO:

Tela de 4,5", colorida e alto contraste.

MEDIÇÕES PRECISAS:

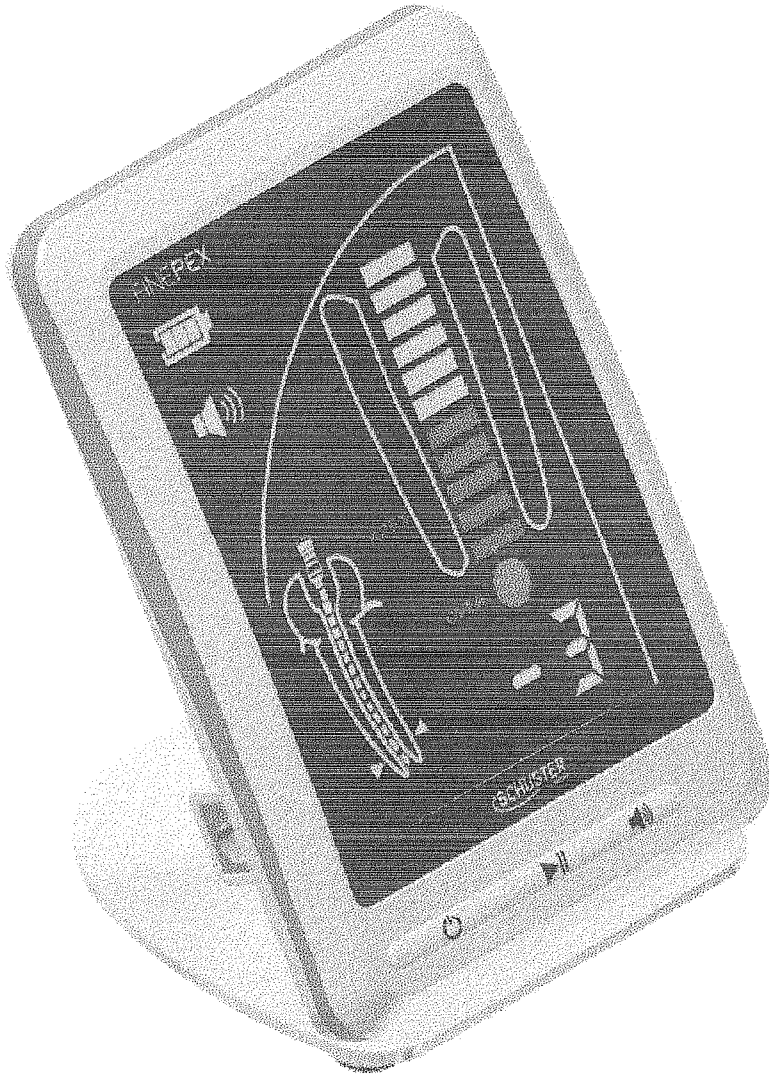
Handwritten signatures and initials:
 S. S. S. S. S.
 M. Janeiro
 J.

000208
A.

FINEPEX

LOCALIZADOR APICAL

MANUAL DO PROPRIETÁRIO



SCHUSTER

PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS

M. R. Januário
S. S. S. S.
S. S. S. S.

WWW.SCHUSTER.IND.BR

1. APRESENTAÇÃO 3

2. GARANTIA DO EQUIPAMENTO 3

3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS..... 3

3.1 Gráficos..... 3

3.2 Descrição 4

3.2.1 Principais características 4

3.3 Princípio de funcionamento do equipamento 4

3.4 Indicações de uso 4

4. INSTALAÇÃO 4

4.1 Conexão do cabo de medição..... 5

4.2 Checagem das funções 6

4.3 Checagem das funções com o testador..... 6

5. OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO..... 7

5.1 Funcionamento do painel LCD 8

5.2 Casos não adequados para uma medição normal 9

6. INSTRUÇÕES PARA RECARGA 10

7. DADOS TÉCNICOS 10

8. CONDIÇÕES AMBIENTAIS 10

8.1 Funcionamento..... 10

8.2 Armazenamento e transporte 10

9. SIMBOLOGIAS 11

9.1 Simbologias da embalagem 11

9.2 Simbologias do produto 11

9.3 Conteúdo das marcações acessíveis 11

10. ACESSÓRIOS 15

11. CONTEÚDO..... 15

12. FALHAS, POSSÍVEIS CAUSAS E SOLUÇÕES..... 15

13. PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS 16

13.1 Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso..... 16

13.2 Precauções e advertências durante a instalação do equipamento 16

13.3 Precauções e advertências durante a utilização do equipamento 16

13.4 Precauções e advertências após a utilização do equipamento 17

13.5 Precauções e advertências durante a limpeza e desinfecção do equipamento..... 17

13.6 Proteção ambiental..... 17

14. LIMPEZA 17

15. ESTERILIZAÇÃO 17

16. LISTA DE COMPONENTES, ESQUEMAS ELÉTRICOS E OUTROS 17

Sibeli
Javiera
[Handwritten signatures]

PARABÉNS!

00210

O equipamento que você acaba de adquirir foi projetado de modo a proporcionar o melhor rendimento.

Este chegou até você, após ser inteiramente aprovado nos testes de qualidade feitos na fábrica e é resultado da experiência e know-how na fabricação de equipamentos periféricos odontológicos.

Antes de ligar o equipamento, leia com atenção as instruções contidas neste manual, assim você evitará erros na operação e garantirá o perfeito desempenho do seu LOCALIZADOR APICAL FINEPEX.

1. APRESENTAÇÃO

Este manual tem por finalidade, esclarecer o funcionamento deste equipamento, bem como os cuidados necessários para que este tenha maior vida útil.

As especificações e informações contidas neste manual baseiam-se em dados existentes na época de sua publicação.

Reservamo-nos o direito de introduzir modificações a qualquer momento, sem aviso prévio.

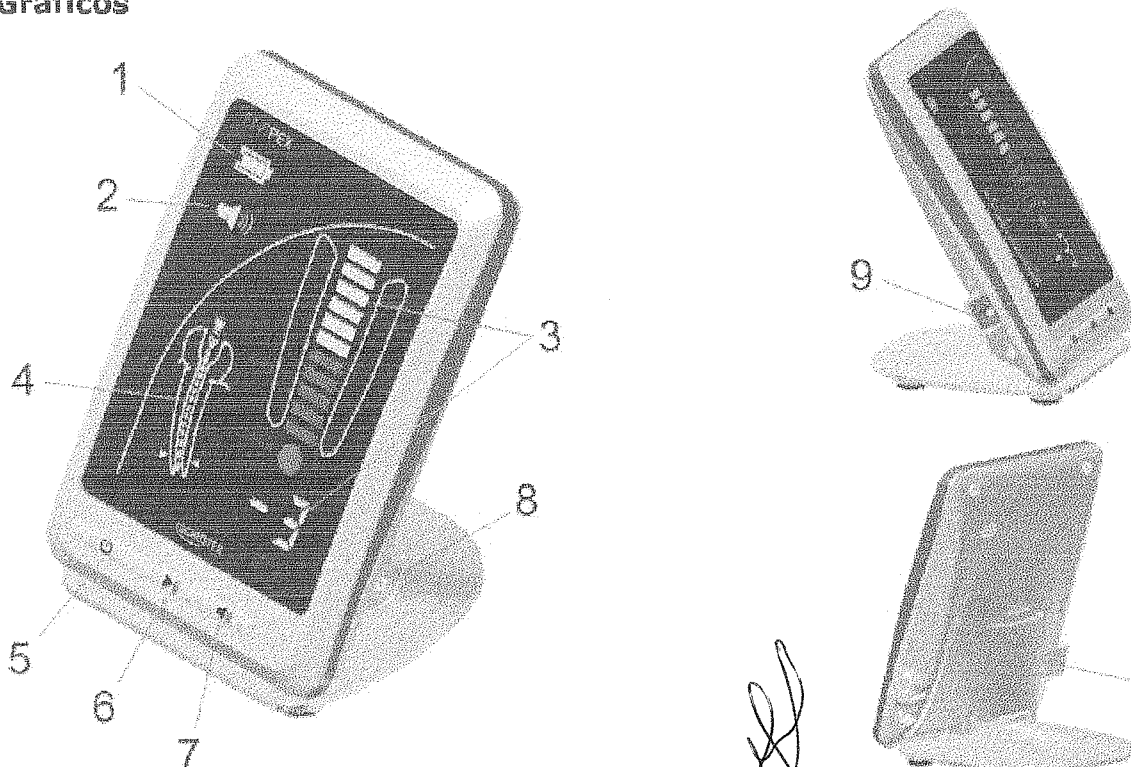
2. GARANTIA DO EQUIPAMENTO

Este equipamento está coberto pelos prazos de garantia a contar da data da nota fiscal de compra, desde que o defeito tenha ocorrido em condições normais de uso.

Os Termos e Tempo de Garantia, podem ser verificados no Certificado de Garantia do equipamento, em anexo a este manual.

3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

3.1 Gráficos

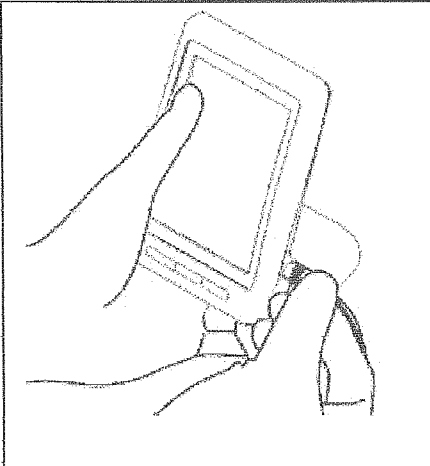


1 - Indicador do nível da bateria	6 - Botão demonstração
2 - Indicador de nível sonoro	7 - Botão ajuste sonoro
3 - Medidor de profundidade de avanço no canal	8 - Conector cabo de medição
4 - Visualização da posição da lima	9 - Conector carregador
5 - Botão liga/desliga	10 - Capa da bateria

4.1 Conexão do cabo de medição

00212

[Handwritten signature]




1. Conectar o plug do cabo de medição no conector do lado direito do equipamento.



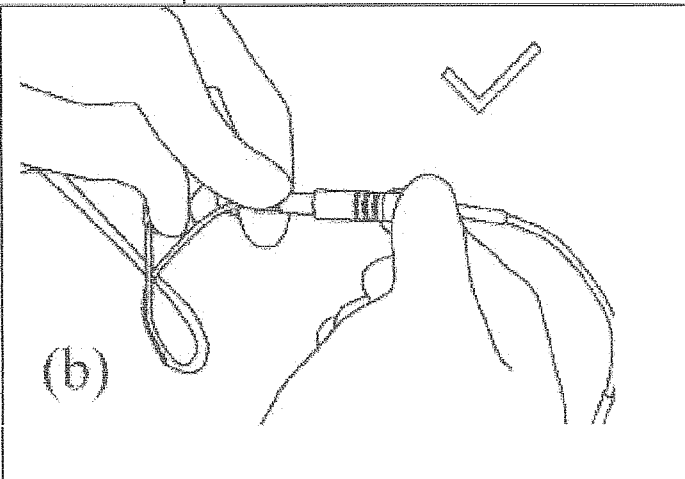
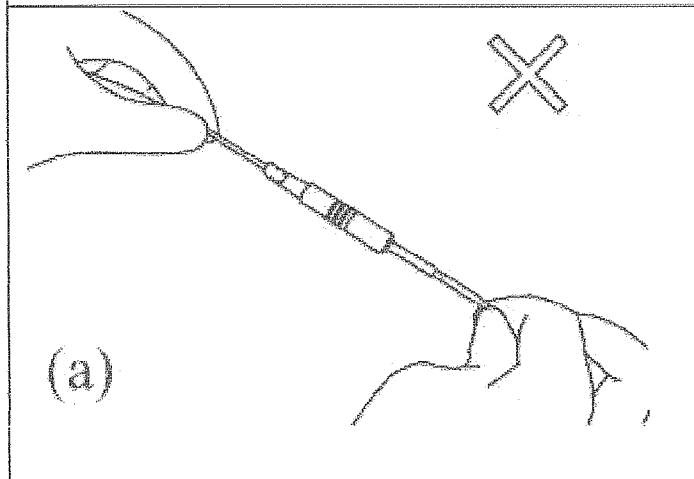
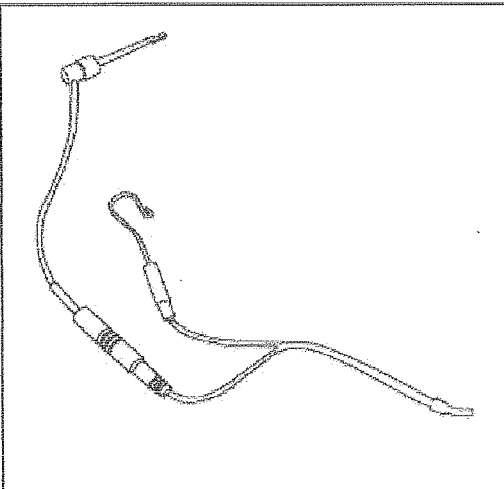
Ao utilizar o equipamento, ter o cuidado de mantê-lo estável e evitar choques e quedas. O uso indevido irá gerar dano ou falha do equipamento.

A inserção completa do plug é essencial para o correto funcionamento.

2. Inserir o clip labial e o suporte da lima respectivamente nas conexões do cabo de medição.

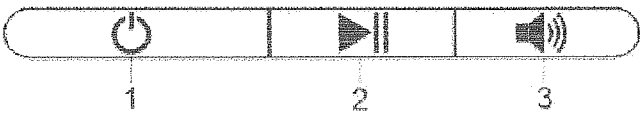
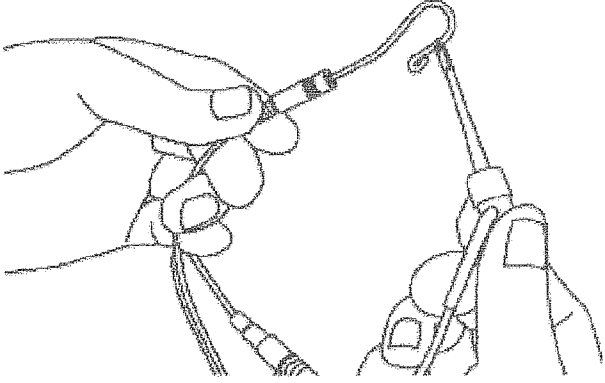
 Tomar cuidado para não puxar pelo fio ao inserir ou retirar o suporte da lima e/ou clip labial. (Fig. a).

A operação correta é vista na Fig. b.



zi buli
Javiera
[Handwritten signatures]

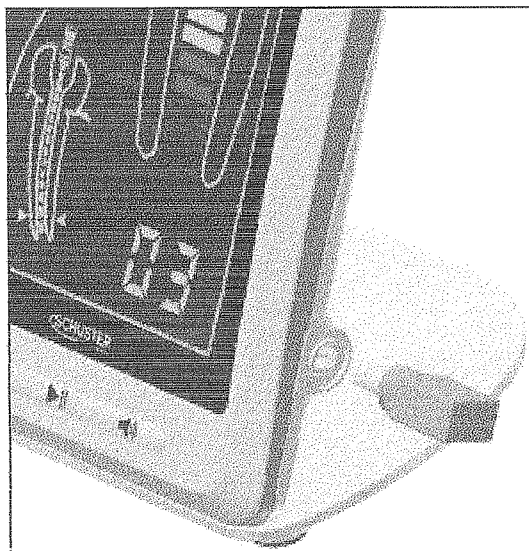
4.2 Checagem das funções

	<p>1. Ligar o equipamento pressionando o botão liga/desliga (1). Verificar se o gráfico de medição aparece na tela LCD. Nota: O equipamento irá desligar-se automaticamente após 5 minutos sem utilização.</p>
<p>2. Aproximar e encostar o clipe labial na haste metálica do suporte da lima. Dessa forma, todas as barras de instrução serão exibidas e um bip de 1 segundo será gerado, seguido de um sinal sonoro intermitente. Ajustes do nível sonoro podem ser feitos pressionando o botão (3). O botão (2) ao ser pressionado por alguns segundos realiza uma demonstração da utilização do equipamento e exibe graficamente a variação de profundidade da inserção da lima, além, da variação do sinal sonoro emitido.</p>	

4.3 Checagem das funções com o testador

É possível utilizar o testador para verificar se o equipamento funciona corretamente, para isso:

- a) Retirar o cabo de medição e desligar o equipamento;
- b) Inserir o "testador" conforme figura abaixo;



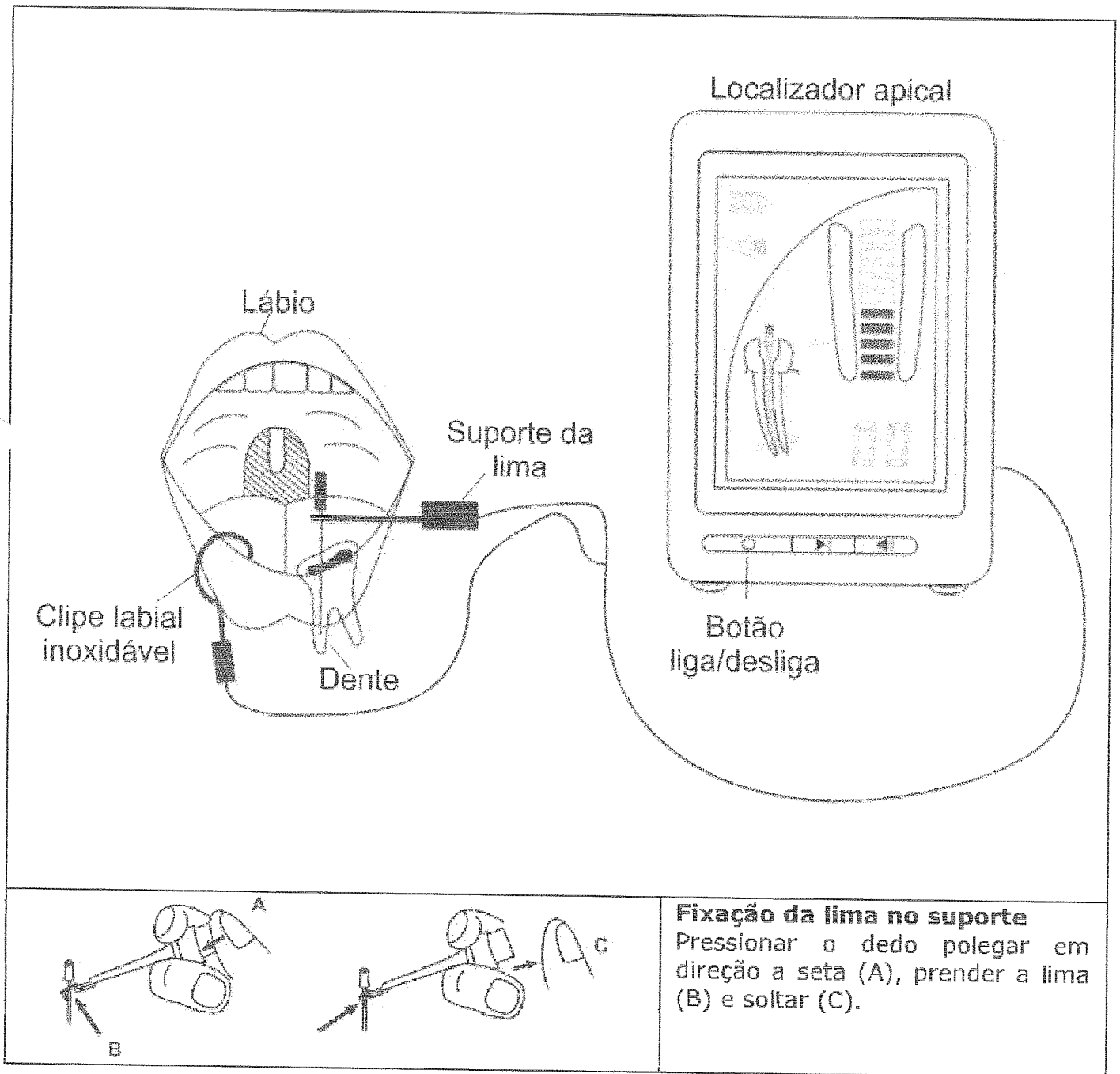
- c) Ligar o equipamento. Ele estará funcionando corretamente quando as barras se acenderem até a área verde entre as numerações 02 e 03.

disculpa
J.
J. Javate
J.

5. OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

000214

Após o equipamento ter sido instalado corretamente, colocar o clip labial no lábio do paciente e prender a lima no suporte da lima. Introduzir a mesma no canal, conforme figura abaixo.



x.
Javier
Zibul
P

JF.

Ligar o equipamento pressionando o botão liga/desliga.

<p>O equipamento irá detectar o início da medição do canal radicular. O desenho da lima acenderá e a numeração iniciada de 10 irá decrescer até 05 e as barras brancas serão preenchidas. Nesse momento, a lima partirá do ápice do canal em direção ao forame apical. O equipamento soará bips pausados que tem sua frequência aumentada, conforme se aproxima da região apical (verde).</p>	<p>As barras verdes acendem e a numeração que partiu de 04 decrescendo a 00 (nível ideal), indica que a lima chega ao forame apical. A luz de identificação APEX, aparecerá e o equipamento soará bips cada vez mais curtos.</p>	<p>Ao transpassar o ápice do forame apical, a luz vermelha OVER aparecerá. Um bip longo se escutará, seguido de bips intermitentes, advertindo ao profissional que a instrumentação excedeu a área de trabalho, devendo o mesmo nesse caso, retroceder a inserção.</p>

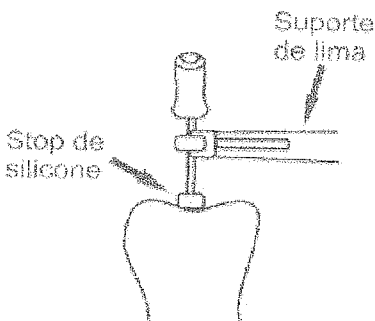
O equipamento possui 4 níveis de ajuste de som.

No painel LCD os níveis de escala de comprimento do canal radicular são divididos nas cores branca, verde e vermelha (OVER).

Quando o equipamento detectar o início da medição, as barras brancas acenderão e a numeração que parte em 10, decrescerá até chegar em 00.

Conforme a lima vai se aproximando do forame apical, as barras de cor verde acenderão juntamente com a sinal APEX, até chegar a 00 (nível ideal).

Se o instrumento ultrapassar o ápice do forame apical, a luz OVER acenderá acompanhada de bips intermitentes. A numeração informada nesse caso será negativa e vai de -1 até -3.



Ao alcançar a posição desejada, posicionar o stop de borracha na superfície do dente como um ponto de referência, determinando assim o comprimento de trabalho do canal radicular.

Deve-se observar que o comprimento de trabalho no canal varia de caso para caso, devido às formas diferentes dos dentes e dos canais das raízes dentárias.

Após o comprimento de trabalho ter sido definido, desligar o aparelho e desconectar todos os cabos.

Caso o equipamento não seja desligado, o mesmo se desligará automaticamente em 05 minutos.

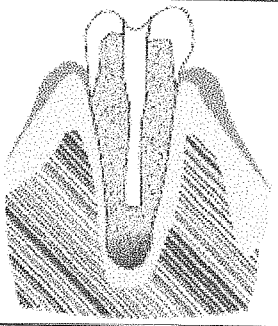
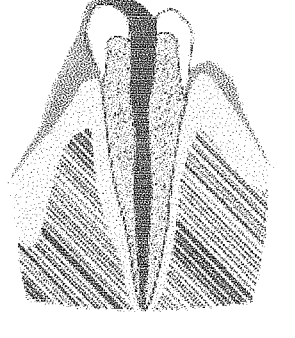
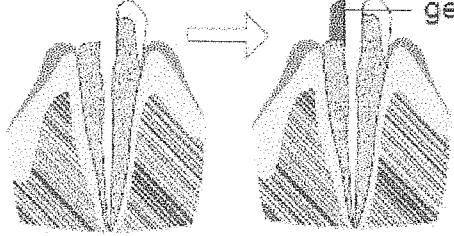
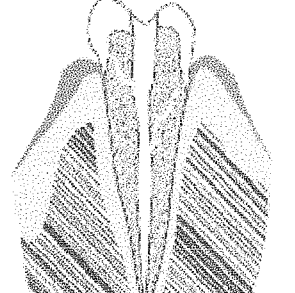
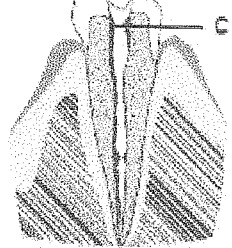
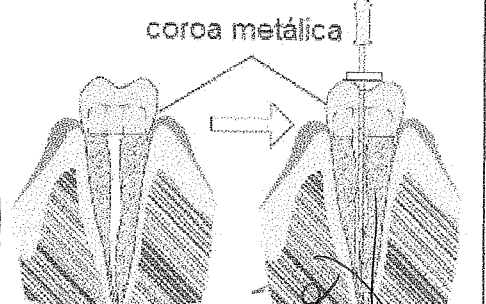
Não se devem continuar as medições enquanto não se ouvir os bips de orientação.

Quando o equipamento for ligado, o nível sonoro selecionado anteriormente é ativado.

Acionar a tecla de ajuste sonoro para mudar o volume ou desligar o som.

JF.
Samara
Subst.

H.

	<p>1. Tamanho da raiz semelhante ao tamanho do forame apical.</p> <p>Nesse caso, o resultado da medição do comprimento do canal radicular será menor do que realmente é, devido a hipoplasia da raiz.</p>
<p>2. Sangramento ou excesso de sangue no forame apical.</p> <p>Nesse caso, o sangue irá transbordar do canal radicular e atingir a gengiva. Então, o sangue e a gengiva se tornarão condutores, resultando em um estado incorreto durante a medição. A medição poderá continuar quando o sangramento for parado.</p>	
	<p>3. A coroa do dente quebrada.</p> <p>O tecido da gengiva pode atingir a cavidade do orifício de endo no ponto quebrado, causando imprecisão devido a condução eletrônica. A medição poderá continuar quando a coroa for restaurada com gesso ou outro material isolante.</p>
<p>4. Há uma rachadura na raiz do dente.</p> <p>Nesse caso, a rachadura pode causar uma fuga elétrica que irá afetar a precisão da medição.</p>	
	<p>5. Um novo tratamento para um endo com resquícios de condensação de amálgama.</p> <p>Limpar o material restante no canal radicular e preenchê-lo com um pouco de soro fisiológico antes da medição.</p>
<p>6. Há uma coroa de metal em contato com a gengiva.</p> <p>Isso irá causar uma imprecisão quando a lima de endo tocar a coroa de metal.</p>	

H.

RP

Sauv

MD

Sobri

6. INSTRUÇÕES PARA RECARGA

00217

Quando o indicador de nível de bateria estiver vazio e piscando, será necessário recarregar a bateria.

Certificar-se de que a fonte de energia esteja corretamente plugada ao conector do carregador;

Conectar a fonte de energia na tomada.

Importante:

A luz amarela do led localizada acima do conector do carregador indica que a bateria está em processo de carregamento. Quando a luz ficar verde, significa que a bateria está carregada.

O acumulador (bateria) não tem memória, podendo ser recarregado a qualquer hora;

O tempo necessário para carga da bateria é de 120 minutos.

7. DADOS TÉCNICOS

Tipo de Proteção Contra Choque Elétrico: Equipamento de Classe II	Bateria: 3,7V/750mAh
Grau de Proteção Contra Choque Elétrico: Parte aplicada Tipo BF	Entrada da fonte de alimentação: 100V-240V~ 50/60Hz
Grau de Proteção contra penetração de líquidos: IPX 0	Saída da fonte de alimentação: 5,0Vcc/1A
Modo de Operação: Contínua	Consumo: $\leq 0,5W$
Indicador sonoro: Alerta quando a lima está próxima de 2,0mm do forame apical	Tela: 4.5" LCD
Grau de segurança de aplicação em presença de uma mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nítrico: Não é adequado.	Peso líquido: 0,336Kg

8. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

8.1 Funcionamento

- Temperatura ambiente: 5°C à 40°C
- Umidade relativa: $\leq 80\%$
- Pressão atmosférica: 50kPa a 106kPa

8.2 Armazenamento e transporte

- Temperatura ambiente: -10°C à 55°C
- Umidade relativa: 0% a 85%
- Pressão atmosférica: 50kPa a 106kPa

Cuidados especiais:

- Embalagem com o lado da seta para cima;
- Armazenar em locais isentos de umidade, fresco e não exposto ao sol;
- Cuidar quedas ou batidas.

M. J. Pereira
S. S. S. S.

9. SIMBOLOGIAS

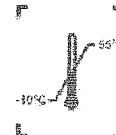
9.1 Simbologias da embalagem



Indica que a embalagem é frágil e deve ser armazenada e transportada com cuidado.



Indica que a embalagem deve ser armazenada e transportada com o lado da seta para cima.



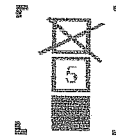
Indica os limites de temperatura que a embalagem deve ser armazenada e transportada.



Indica que a embalagem deve ser armazenada e transportada protegida da luz.



Indica que a embalagem deve ser armazenada e transportada protegida da chuva (umidade).



Indica a quantidade máxima de caixas que podem ser empilhadas no transporte e armazenamento.

9.2 Simbologias do produto



Símbolo geral de advertência.



Símbolo de tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe II.



Símbolo de grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada tipo BF.



Símbolo de consulta ao manual/livreto de instruções.



Botão liga/desliga



Botão demonstração.



Botão ajuste sonoro.

9.3 Conteúdo das marcações acessíveis

SCHUSTER SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA JOSÉ CARLOS KRUEL, 49 - Santa Maria - RS - Brasil

APARELHO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

N/S
XXXXXXXXXX

REG ANVISA
XXXXXXXXXX

FAB XXXXXXXXX **LOTE** XXXXXXXXX **CLASSE EQUIP** XXXXXXXXX XXXXX

ÍNDICE DE PROT
XXXXXX

Etiqueta de identificação do produto

Segurança

Adesivo de segurança Inmetro.

00218

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

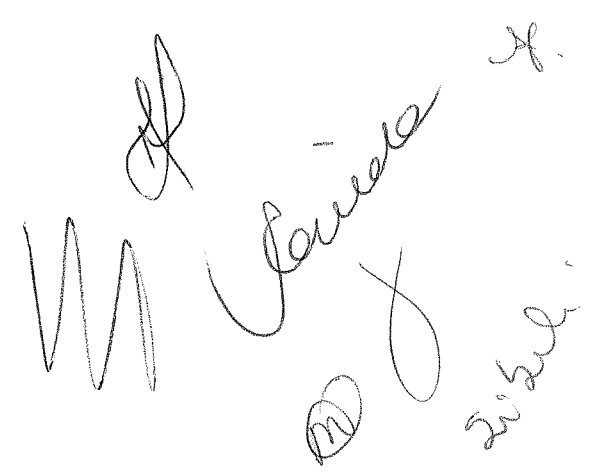
Diretrizes e declarações do fabricante – Imunidade Eletromagnética

00219

O FINEPEX é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do FINEPEX garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de IMUNIDADE	Nível de ensaio da IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente eletromagnético – Diretrizes
Descarga eletromagnética (DES) IEC 61000-4-2	± 6 kV contato ± 8 kV ar	± 6 kV contato ± 8 kV ar	Convém que os pisos sejam de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos estiveram recobertos por material sintético, convém que a umidade relativa seja de pelo menos 30%.
Transiente elétrico rápido/salva IEC 61000-4-4	±2 kV para linhas de alimentação elétrica ±1 kV para linhas de entrada/saída	±2 kV para linhas de alimentação elétrica ±1 kV para linhas de entrada/saída	Convém que a qualidade da alimentação de rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Surtos IEC 61000-4-5	± 1kV linha(s) a linha(s) ±2kV linha(s) para terra	±1 kV modo diferencial ±2 kV modo comum	Convém que a qualidade da alimentação de rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Queda de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da alimentação elétrica IEC 61000-4-11	< 5 % U_T (queda > 95% na U_T) por 0,5 ciclos 40% U_T (queda 60% na U_T) por 5 ciclos <70% U_T (queda 30% na U_T) por 25 ciclos < 5 % U_T (queda > 95% na U_T) por 5 s	< 5 % U_T (queda > 95% na U_T) por 0,5 ciclos 40% U_T (queda 60% na U_T) por 5 ciclos <70% U_T (queda 30% na U_T) por 25 ciclos < 5 % U_T (queda > 95% na U_T) por 5 s	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial. Se o usuário do FINEPEX precisar de funcionamento contínuo durante interrupção da alimentação de rede elétrica, é recomendável que o FINEPEX seja alimentando por uma fonte contínua ou bateria.
Campo magnético gerado pela frequência da rede elétrica (50/60hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	0,3 A/m	Convém que o campo magnético na frequência da rede de alimentação seja medido no local destinado da instalação para garantir que seja suficientemente baixo.

Nota U_T é a tensão de rede c.a anterior à aplicação do nível de ensaio.



Distância de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação RF móveis ou portáteis e o FINEPEX

O FINEPEX é destinado para uso em um ambiente eletromagnético, no qual as perturbações por irradiação RF são controladas. O comprador ou usuário do FINEPEX pode ajudar a prevenir interferências

Nível Máximo declarado da potência de saída do transmissor (W)	Distância de separação recomendadas de acordo com a frequência do transmissor (m)		
	150kHz a 80 MHz d=1,2√P	80MHz a 800MHz d=1,2√P	800MHz a 2,5GHz d=2,3√P
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23

Para transmissores com um nível máximo declarado de potência de saída não listados acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser determinada utilizando a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência máxima declarada de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1 A 80MHz e 800MHz, a distância de separação para a maior faixa de frequência é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

Diretrizes e declarações do fabricante – Emissões Eletromagnéticas

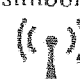
O FINEPEX é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou usuário do FINEPEX garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de emissões	Conformidade	Ambiente eletromagnético - diretrizes
Emissões RF CISPR 11	Grupo 1	O FINEPEX utiliza energia RF apenas para suas funções internas. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causarão qualquer interferência em equipamentos eletrônicos nas proximidades.
Emissões RF CISPR 11	Classe B	
Emissões de harmônicas IEC 61000-3-2	Classe A	
Flutuação de tensão/Emissões de cintilação IEC 61000-3-3	Em conformidade	

Handwritten signatures and initials:
 M. J. S. (circled)
 J. S. (circled)
 S. S. (circled)

Diretrizes e declarações do FABRICANTE – Imunidade Eletromagnética

O FINEPEX é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do FINEPEX garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de UMIDADE	Nível de ensaio da IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - Diretrizes
RF conduzida IEC 61000-4-6 RF irradiada IEC 61000-4-3	3 Vrms 150 kHz a 80 kHz 3V/m 80 MHz a 2,5 GHz	3 Vrms 3 V/m	Não convém que equipamentos de comunicação RF sejam utilizados a distância menores em relação à qualquer parte do FINEPEX, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada $d=1,2\sqrt{P}$ $d=1,2\sqrt{P}$ 80MHz a 800MHz $d=2,3\sqrt{P}$ 800 MHz a 2,5GHz Onde P é o nível Máximo declarado da potência de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor e d é a distância de separação recomendada em metros(m). Convém que a intensidade de campo proveniente de transmissores RF, determinada por uma vistoria eletromagnética do campo ^a , seja menor do que o nível de conformidade para cada faixa de frequência. Pode ocorrer interferência na vizinhança dos equipamentos marcados com o seguinte símbolo: 

NOTA 1 A 80 MHz e 800 MHz, a maior faixa de frequência aplicável.
 NOTA 2 Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

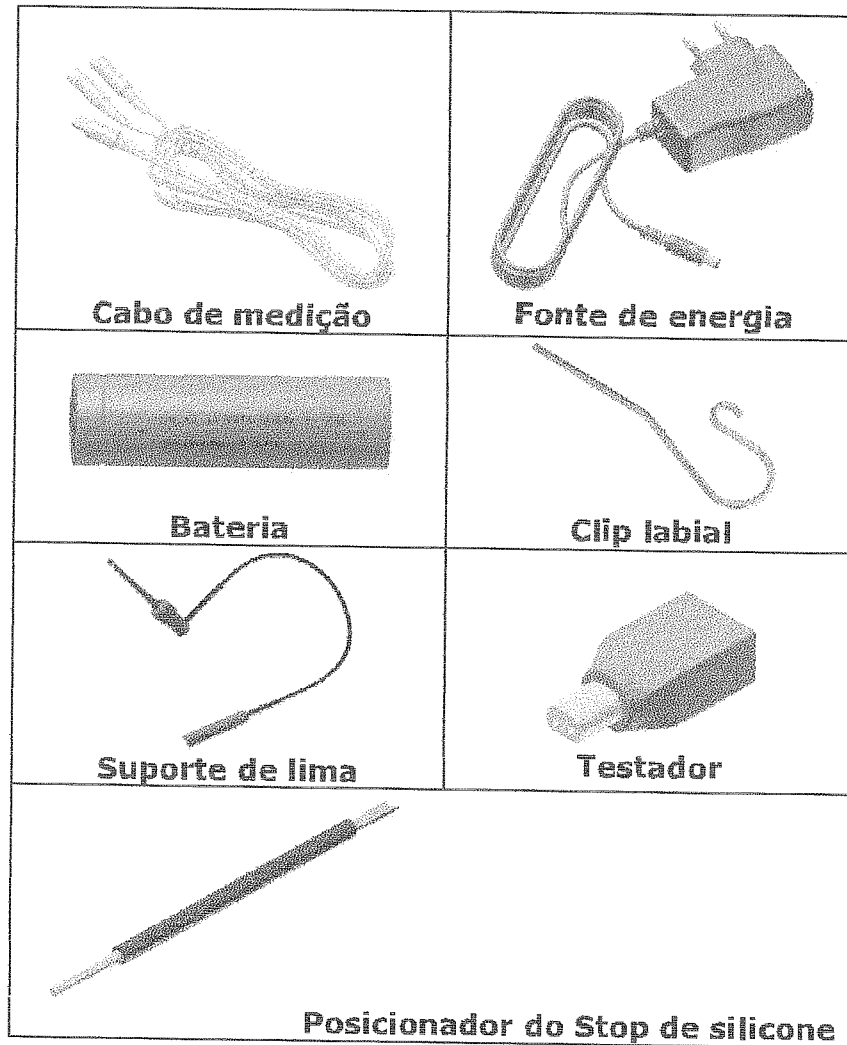
^a A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celulares ou sem fio) e rádios móveis de solo, rádioamador transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV, não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que uma vistoria eletromagnética do campo seja considerada. Se a intensidade de campo medida no local no qual o FINEPEX será utilizado exceder o NÍVEL DE CONFORMIDADE aplicável para RF definido acima, convém que o FINEPEX seja observado para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação do FINEPEX.

^b Acima da faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, convém que a intensidade de campo seja menor que 3 V/m.

M. R. Janeiro
J. Zibul

10. ACESSÓRIOS

00222
H.



11. CONTEÚDO

A embalagem do Localizador apical FINEPEX contém:

1 unidade do equipamento do Localizador apical FINEPEX composta de: Localizador apical FINEPEX.

Acessórios que acompanham o equipamento:

1 cabo de medição, 4 suportes de lima, 4 cliques labiais, 1 testador, 1 bateria, 1 fonte de energia e 2 Posicionador do stop de silicone. Acompanha literatura técnica.

12. FALHAS, POSSÍVEIS CAUSAS E SOLUÇÕES



Antes de consultar a assistência técnica, verificar as possíveis causas e suas soluções na tabela abaixo:

FALHA	POSSÍVEL CAUSA	SOLUÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Após ligar o equipamento, nada é visualizado na tela LCD. 	<ul style="list-style-type: none"> Verificar se o conector da bateria está bem encaixado na placa. Verificar se a bateria está carregada. 	<ul style="list-style-type: none"> Encaixar o conector corretamente. Substituir a bateria.
<ul style="list-style-type: none"> O indicador sonoro não funciona. 	<ul style="list-style-type: none"> Verificar o volume do som. A lima pode não ter alcançado o ponto onde o equipamento ativa o alarme adequadamente. 	<ul style="list-style-type: none"> Ajustar o volume. Alcance de ápice do canal.

H.
J. J. J. J. J.
S. S. S. S. S.

• Tela de LCD inerte. Sem alterações.	• Primeiramente ligar o equipamento e depois conectar a lima ao suporte.	• Instalar corretamente os acessórios.
• Indicadores sonoros irregulares.	• Contato involuntário da lima com as paredes do dente.	• Reiniciar o processo de medição.

13. PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

13.1 Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso

O equipamento foi projetado para não ser sensível à interferências como campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, pressão ou variação de pressão, desde que o equipamento esteja instalado, mantido limpo e conservado, transportado e operado conforme instruções de uso.

13.2 Precauções e advertências durante a instalação do equipamento

- Posicionar o equipamento em um lugar onde não será molhado.
- O equipamento não deverá ser submetido à inclinação, vibrações excessivas, ou choques (incluindo durante transporte e manipulação).
- Antes da primeira utilização e/ou após longos períodos sem utilização, limpar e desinfetar o equipamento.
- Este equipamento não foi projetado para uso em ambientes onde vapores, misturas anestésicas inflamáveis com o ar, ou oxigênio e óxido nitroso possam ser detectados.
- Certificar-se de que o plugue de medição está firmemente conectado à entrada. A conexão inadequada pode impedir a medição.
- Na necessidade de uma eventual manutenção, utilizar somente serviços da Assistência Técnica Autorizada Schuster.
- O equipamento foi fabricado para suportar operação contínua.
- Embora este equipamento tenha sido projetado de acordo com as normas de compatibilidade eletromagnética, pode, em condições muito extremas, causar interferência com outros equipamentos. Não utilizar este equipamento em conjunto com outros dispositivos muito sensíveis à interferências ou com dispositivos que criem altos distúrbios eletromagnéticos.
- Não usar suportes de lima danificados. Uma medição precisa não pode ser realizada com um suporte de lima danificado.
- Nunca usar o equipamento se o indicador de energia da bateria estiver piscando. Ele não funcionará adequadamente se a bateria estiver fraca.
- Usar apenas limas e suporte de lima com cabos de plástico. Se a lima tiver um cabo metálico, haverá fuga de corrente quando os dedos tocarem no cabo, o que impedirá uma medição precisa do canal radicular. Mesmo que o cabo da lima seja de plástico, certificar-se de não tocar a parte metálica com os dedos.
- Nunca usar bateria oxidada, deformada ou de aspecto anormal.
- Não puxar os cabos ao conectar ou desconectar a sonda e o suporte de lima. Sempre segurar os conectores para conectar ou desconectar os cabos.
- Recarregar a bateria assim que o indicador do nível de energia começar a piscar.

13.3 Precauções e advertências durante a utilização do equipamento

- O equipamento deverá ser utilizado somente com os cabos, acessórios fornecidos pela Schuster.
- Embora este equipamento tenha sido projetado de acordo com as normas de compatibilidade eletromagnética, pode, em condições muito extremas, causar interferência em outros equipamentos. Não utilizar este equipamento em conjunto com outros dispositivos muito sensíveis à interferências ou com dispositivos que criem altos distúrbios eletromagnéticos.



O uso deste equipamento é contra indicado para profissionais (cirurgiões-dentistas) e pacientes que são portador de marca passo cardíaco.

13.4 Precauções e advertências após a utilização do equipamento

- Desligar o equipamento quando não estiver em uso por tempo prolongado.
- Manter o equipamento sempre limpo para a próxima operação.
- Não modificar nenhuma parte do equipamento. Não desconectar o cabo ou outras conexões sem necessidade.
- Após a utilização do equipamento, limpar e desinfetar todas as partes que possam estar em contato com o paciente.

13.5 Precauções e advertências durante a limpeza e desinfecção do equipamento

- Evitar derramar água ou outros líquidos dentro do equipamento, o que poderá causar curto circuitos.
- Não utilizar material micro abrasivo ou palha de aço na limpeza. Não empregar solventes orgânicos ou detergentes que contenham solventes tais como éter, removedor de manchas, gasolina etc.
- Para a limpeza do LCD utilize pano de material macio e seco.
- Para a limpeza externa da unidade e do cabo de medição, utilizar um pano branco ou lenços descartáveis umedecidos em água com sabão ou detergente neutro.
- Não esterilize de outra maneira a não ser em autoclave (vapor úmido). As partes cabíveis a esse processo são: Clipe labial e suporte da lima.

13.6 Proteção ambiental

Para evitar contaminação ambiental ou uso indevido do equipamento, após a inutilização, o mesmo deve ser descartado em local apropriado (segundo a legislação local do país).

Verificar a legislação local do país para as condições de instalação e descarte dos resíduos.

14. LIMPEZA

A unidade do equipamento e o cabo de medição poderão ser limpos utilizando um pano branco ou lenços descartáveis umedecidos em água com sabão ou detergente neutro. Nunca utilizar álcool ou solução germicida.

15. ESTERILIZAÇÃO

Os acessórios que entram em contato com a boca do paciente durante a utilização do equipamento (Clipe labial e suporte da lima) devem ser esterilizados em autoclave, entre um paciente e outro, para evitar a contaminação cruzada.

O processo de autoclavagem deve ser por vapor úmido por um período de 20 à 30 minutos à uma temperatura de 135°C.

Este equipamento não é fornecido estéril, deverá ser esterilizado antes do primeiro uso.

16. LISTA DE COMPONENTES, ESQUEMAS ELÉTRICOS E OUTROS

O fornecimento da lista de componentes, esquemas elétricos ou outras informações provenientes da Assistência Técnica poderão ser fornecidos, desde que acordado entre a Schuster e o solicitante.

Toda manutenção do equipamento efetuada durante sua vida útil deverá ser dada prioridade a rede de Assistência Técnica Credenciada, pois somente esta possui peças de reposição originais, bem como acesso à informações técnicas.

LOCALIZADOR APICAL FINEPEX

Localizador de Ápice

Cód. produto 79.000

Produzido por:

Guilin Woodpecker Medical Instrument Co.,Ltd.
2 Fuxing Road, Guilin, Guangxi 541004, China

Importado e distribuído por:

Schuster Comércio de Equipamentos Odontológicos Ltda

Rua José Carlos Kruehl, 49 Bairro Nsa. Sra. Lourdes

Santa Maria RS Brasil 97.060-380

C.G.C.: 93.185.577/0001-04

Registro ANVISA/MS nº: 80354809005

Responsável Técnico:

Jozy Gaspar Enderle

CREA: 70892d

000225

**ALGUMA DÚVIDA?
Apoio Técnico
SCHUSTER**

www.schuster.ind.br

(55) 3222-2738

Rev.02/17

H.
M. Janeiro
M. F. S. S. S.

000226



SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ: 93.185.577/0001-04 - Inscr. Est.: 108/0147128
Fábrica, Adm. e Vendas: Rua José Carlos Kruel, 49 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Santa Maria - RS - CEP: 97060-380
Fone/Fax: (55) 3222.2738 - www.schuster.ind.br - E-mail: sas@schuster.ind.br

NÚMERO DE SÉRIE

Aparelho	LOCALIZADOR APICAL	Modelo	FINEPEX
Nota Fiscal Nº	Data da Venda / /		
Comprador			
CPF/CNPJ	Fone		
Endereço	Bairro		
Cidade	Estado	CEP	

TERMOS DE GARANTIA

1 - A SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., responde pela qualidade e perfeito funcionamento do aparelho, pelo prazo de garantia especificado abaixo, incluindo o período de garantia legal de 30 dias (3 meses) e garantia contratual de 9 meses, contados a partir da data da compra, devidamente comprovada pela respectiva nota fiscal.

2- TEMPO DE GARANTIA:

- 03 MESES** - lâmpadas, leds, filtros de ar, fusíveis, ponteiros de polimerização, pontas (tips) do ultrassom e capas de caneta do ultrassom.
- 06 MESES** - reservatórios de bicarbonato, rjs, garfo, pressostatos, chaves contatoras, reguladores de pressão, manômetros, baterias, placas eletrônicas, canetas de ultrassom, bobinas, transformadores, motores e seus componentes.
- 12 MESES** - demais itens.

3 - As despesas para a instalação do equipamento serão exclusivamente por conta do comprador. A garantia não exime o cliente do pagamento da taxa de instalação, da taxa do serviço pela visita e despesas de locomoção do técnico para consertos em garantia, bem como as despesas de frete para o envio de equipamentos para conserto na fábrica ou para a assistência técnica credenciada. «Código da Defesa do Consumidor» Art. 50, parágrafo único». O prazo de garantia não será estendido em função do conserto do aparelho.

4 - Perda da Garantia:

- A garantia se limita ao reparo ou substituição de peças com defeito de fabricação, devidamente constatado pelo técnico credenciado Schuster.
- A garantia será nula devido:
 - 1 Instalação do equipamento por técnico não credenciado;
 - 2 Tentativa de reparo através de ferramentas inadequadas ou pessoas e/ou técnicos não autorizados;
 - 3 Danos provenientes de armazenamento inadequado ou sinais de violação;
 - 4 Uso de produto de limpeza não indicado pela fábrica e modo inadequado de esterilização, em desacordo com o manual do equipamento;
 - 5 Uso incorreto no manuseio e operação do equipamento;
 - 6 Causa do defeito for por motivo de quebra ou batidas, instalação em rede elétrica imprópria (tensão diferente da especificada para funcionamento) ou sujeita a flutuações na rede elétrica;
 - 7 Ação de agentes da natureza.

5 - O Certificado de Garantia só terá validade quando acompanhado da nota fiscal de compra e, o mesmo deverá ser preenchido na data de instalação, pelo técnico credenciado Schuster.

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

*Assistência Técnica Credenciada	
*CNPJ	*Data de Instalação
*Técnico Responsável pela Instalação	
*Pontos obrigatórios para a garantia	

Handwritten signatures and notes:
 - A large signature across the bottom right.
 - A circled 'M' below the signature.
 - The word 'Sibeli' written vertically at the bottom right.
 - An 'X' mark on the right edge of the page.

R

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	93.185.577/0001-04	Autorização	8.03.548-0
Produto	LOCALIZADOR APICAL		

Modelo Produto Médico

FINEPEX

Nome Técnico	Localizador de Apice - Equipamento Odontológico
Registro	80354809005
Processo	25351.042350/2015-16
Origem do Produto	• FABRICANTE: GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

M *R* *J. Pereira* *R.*
F. S. S. S.
(M)

Item 03

700228



Detector Fetal

DF-7001-D

Registro Anvisa: 80127840024

[Solicitar Orçamento](#)

Descrição do produto:

Sonar modelo portátil, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio.

É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetria.

Possui quatro modos de funcionamento:

Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real.

Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos.

Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos.

Modo quatro: Iluminação do display.

Cabo em formato espiral e transdutor desconectável, facilita o manuseio do equipamento e a troca do transdutor em caso de manutenção; com tecnologia micro processada, dispensa calibração após sua substituição.

Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas:

ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003

Especificações

Manuais e Certificados

Display LCD.

Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm.

Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz \pm 10%.

Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina.

Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm.

Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.

Alarme de bradicardia e taquicardia.

Controle de volume.

Alojamento para transdutor na lateral do aparelho.

Saída para fone de ouvido ou gravador de som.

Potencia ultrassônica: 5mh/cm².

Potência máxima de consumo 2VA.

Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS .

Quatro modos de funcionamento.

Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital.

Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v).

Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção.

Compartimento para a bateria localizado na traseira.

Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm.

Peso líquido: 320gr.

Garantia: 2 anos.

Conteúdo da Embalagem:

01 – DF 7001 D

01 - Gel ultrassônico 50g

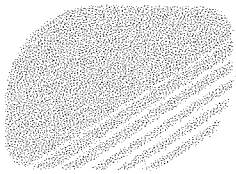
01 - Fone de ouvido intra-auricular

01 - Manual de instruções

01 - Alça para transporte

01 - Bolsa para armazenamento

M. J. J. J. J. J.
J. J. J. J. J.
J. J. J. J. J.
J. J. J. J. J.

A.**MEDPEJ**

porque saúde é fundamental

MANUAL DE INSTRUÇÕES

MONITOR DOPPLER

DF-7001 B

DF-7001 S

DF-7001 N

DF-7001 D

DF-7001 DA

DF-7001 VB

DF-7001 VS

DF-7001 VN

*M**Jawere**A**M**20/01/01*



porque saúde é fundamental

PREZADO CLIENTE

PARABÉNS pela boa escolha ao adquirir os equipamentos com a **QUALIDADE** MEDPEJ. Esteja confiante em ter adquirido um produto com tecnologia compatível aos melhores do mercado em sua categoria. Esperamos sua visita em nosso site www.medpej.com.br para conhecer toda nossa linha de produtos.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

MONITORES DOPPLER DF-7001

A linha de Monitores Doppler DF-7001 possui equipamentos de alta sensibilidade desenvolvidos com o que existe de mais moderno e atual no mercado.

Gabinetes e transdutores fabricados em material de poliestireno de alto impacto ou ABS injetado conforme o modelo, que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo.

Suporte lateral para o transdutor facilitando seu armazenamento e transporte.

Transdutor desconectável, interligado ao equipamento através de cabo espiralado.

Desligamento automático para economia de consumo após 1 minuto sem utilização.

Bateria interna e saída para fone de ouvido.

Acompanha gel condutor e fone de ouvido para ausculta individual.

Controle de volume digital ou analógico. Memória interna que armazena a última configuração de volume.

Os modelos **DF-7001 S**, **DF-7001 N**, **DF-7001 B**, **DF-7001 D** e **DF-7001 DA** são utilizados para captar os batimentos cardíaco fetal por meio do sistema **DOPPLER**.

Permite detectar o coração do feto entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto.

Realiza o diagnóstico de morte fetal por volta da 24ª semana e permite a localização da placenta e o cordão umbilical.

Excelente sensibilidade e sem ruídos, com ótimos resultados na área da obstetrícia.

A faixa de batimentos do coração fetal é reproduzida entre 30 e 240 bpm.

Alarme para bradicardia com limite de 100bpm e para taquicardia limite de 180bpm.

Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2MHz \pm 10%.

Os modelos **DF-7001 VN**, **DF-7001 VB** e **DF-7001 VS** são utilizados na detecção do fluxo sanguíneo de vasos periféricos no interior do corpo humano.

Possui indicador luminoso no painel para a necessidade de substituição ou recarga da bateria.

Possibilita diagnóstico de trombose venosa profunda e localização de vasos para cateterização.

Tomada do I.T.B. Índice Tomozelo / Braquial, para verificação de doença vascular periférica, auxiliando em diversas cirurgias vasculares.

Frequência de trabalho do transdutor: 8 MHz ou 10 MHz \pm 10%.

M. Lawrence
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Disponível nas seguintes versões:

Monitor Doppler fetal DF-7001 B e DF-7001 S

Equipamento dotado de bateria interna com autonomia média de 5 horas em uso contínuo na intensidade máxima.

Indicador luminoso no painel para a necessidade de substituição ou recarga da bateria, saída para fone de ouvido e controle analógico do volume. Capa de couro fixa para proteção do equipamento. Não possui display.

DF-7001 N

Equipamento dotado de bateria interna com autonomia média de 5 horas em uso contínuo na intensidade máxima.

Indicador luminoso no painel para a necessidade de substituição ou recarga da bateria, saída para fone de ouvido e controle digital do volume. Memória interna para armazenamento do último ajuste de volume. Gabinete em material injetado (ABS). Não possui display e o transdutor é desconectável.

Saída para fone de ouvido.

DF-7001 D

Equipamento com display digital e backlight (luz no display); Capacidade de mostrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (Batimentos por minuto).

Indicação na tela, do volume, nível da bateria e modos de funcionamento. Memória interna para o armazenamento do último ajuste do volume.

Gabinete em material injetado (ABS).

Possui quatro modos de funcionamento permitindo que o usuário veja os batimentos em tempo real, faça uma média dos batimentos cardíacos do feto ou selecione um intervalo manualmente para medir o batimento, tudo demonstrado no display digital. Transdutor desconectável e saída para fone de ouvido. Alarme fixo para bradicardia (100 bpm) e taquicardia (180 bpm). Autonomia média de 5 horas da bateria em uso contínuo.

DF-7001 DA

Equipamento com as características do DF-7001 D, exceto o transdutor que nesse modelo é fixo ao equipamento.

Monitor Doppler Vascular DF-7001 VN

Equipamento ultrassônico dotado de bateria interna utilizado na detecção do fluxo sanguíneo de vasos periféricos.

Possui controle de volume digital, indicador luminoso no painel para a necessidade de substituição ou recarga da bateria e saída para fone de ouvido. Memória interna para o armazenamento do último ajuste do volume.

Gabinete em material injetado (ABS).

Possibilita diagnóstico de trombose venosa profunda e localização de vasos para cateterização.



porque saúde é fundamental

Tomada do I.T.B. Índice Tornozelo / Braquial, para verificação de doença vascular periférica, auxiliando em diversas cirurgias vasculares.

Frequência de trabalho do transdutor: 8 MHz ou 10 MHz \pm 10%.

Transdutor desconectável e saída para fone de ouvido.

Autonomia média de 5 horas da bateria em uso contínuo.

DF-7001 VB

Equipamento ultrassônico dotado de bateria interna utilizado na detecção do fluxo sanguíneo de vasos periféricos.

Indicador luminoso no painel para a necessidade de substituição ou recarga da bateria, saída para fone de ouvido e controle analógico do volume.

Possibilita diagnóstico de trombose venosa profunda e localização de vasos para cateterização.

Tomada do I.T.B. Índice Tornozelo / Braquial, para verificação de doença vascular periférica, auxiliando em diversas cirurgias vasculares.

Frequência de trabalho do transdutor: 8 MHz ou 10 MHz \pm 10%.

Capa de couro fixa para proteção do equipamento.

Autonomia média de 5 horas da bateria em uso contínuo.

DF-7001 VS

Equipamento ultrassônico dotado de bateria interna utilizado na detecção do fluxo sanguíneo de vasos periféricos.

Indicador luminoso no painel para a necessidade de substituição ou recarga da bateria, saída para fone de ouvido e controle analógico do volume.

Possibilita diagnóstico de trombose venosa profunda e localização de vasos para cateterização.

Tomada do I.T.B. Índice Tornozelo / Braquial, para verificação de doença vascular periférica, auxiliando em diversas cirurgias vasculares.

Frequência de trabalho do transdutor: 8 MHz ou 10 MHz \pm 10%.

Gabinete de material em poliestireno de alto impacto.

Autonomia média de 5 horas da bateria em uso contínuo.

Modelos do produto

Monitor Doppler DF-7001-B

Monitor Doppler DF-7001-S

Monitor Doppler DF-7001-N

Monitor Doppler DF-7001-D

Monitor Doppler DF-7001-DA

Monitor Doppler DF-7001-VN

Monitor Doppler DF-7001-VB

Monitor Doppler DF-7001-VS

Registro ANVISA:

Todos componentes usados neste produto não são prejudiciais à saúde e podem ser higienizados com produtos assépticos, como álcool doméstico e germicida.

*Silvia
Cláudia*

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Terminologia e definições deste manual:

- bpm - batimento por minuto;
- FCF - Frequência Cardíaca do feto;
- US – Ultrassom;
- NI-MH – Níquel, metal e hidreto.

1. Componentes do equipamento

Descrição	Código
Transdutor 2 MHz Medpej (Monitores Doppler DF-7001 S, DF-7001 B, DF-7001 N, DF-7001 D e DF-7001 DA)	24.385.0031
Transdutor 8 MHz ou 10 MHz Medpej (Monitores Doppler DF-7001 VN, DF-7001 VB e DF-7001 VS)	25.385.0012
Fone para ouvido	95.650.0006
Frasco de gel Carbogel	88.110.0001
Bateria alcalina 9V IEC-6LR61/6LF22	95.400.0003
Manual de instruções	91.124.0039

1.1. Acessórios opcionais

Bateria NI-MH 9V recarregável	24.185.0024
Carregador de bateria 9V	24.185.0025
Bolsa para transporte	24.435.0077

⚠ Não há uso prescrito de outras partes, acessórios ou materiais além dos citados nestas instruções. A MEDPEJ não assumirá responsabilidade alguma por danos causados por utilização de acessórios, peças de reposição e materiais não especificados por ela.

2. Classificação do Equipamento

Classificação conforme norma NBR IEC 60601-1	
Proteção contra choque elétrico	Tipo: Equipamento energizado internamente Grau: Parte Aplicada Tipo B
Proteção contra penetração nociva de líquidos	Transdutor IPX-1 - A prova de pingos Unidade principal IPX-0 - não possui proteção contra penetração de líquidos
Modo de Operação	Operação contínua
Grau de segurança de aplicação em presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso	Equipamento não adequado ao uso na presença de gases anestésicos inflamáveis



porque saúde é fundamental

3. Especificações Técnicas:

- Tensão de alimentação: Bateria alcalina 9V IEC-6LR61/6LF22;
Bateria NI-MH 9V recarregável (opcional);
- Potência máxima de consumo: 2 VA;
- Frequência de saída (DF-7001 S / B / N / D / DA): 2 MHz $\pm 10\%$;
- Frequência de saída (DF-7001 VB / VN / VS): 8 MHz ou 10 MHz $\pm 10\%$;
- Faixa de medição de FCF (DF-7001 D e DF-7001 DA): 30 a 240 bpm;
- Precisão da medição (DF-7001 D e DF-7001 DA):
Faixa de 30 a 49 bpm: ± 3 bpm;
Faixa de 50 a 129 bpm: ± 2 bpm;
Faixa de 130 a 179 bpm: ± 3 bpm;
Faixa de 180 a 240 bpm: ± 5 bpm;
- Autonomia média da bateria em uso contínuo: 5 horas;
- Controle de volume: 15 níveis (1-15);
- Potência máxima do áudio: 1000 mW;
- Quatro modos de funcionamento: Captura de FCF instantâneo, médio e manual.

OBS.: O monitoramento dos batimentos nos Modos 1 e 4 são iguais. A diferença é que o Modo 4 é utilizado para ligar ou desligar o backlight.

3.1. Especificações Técnicas do transdutor do equipamento

3.1.1. Transdutor 2 MHz:

- Destina-se a captação do batimento cardíaco fetal;
- Frequência Ultrassônica: 2 MHz $\pm 10\%$;
- Índice térmico: < 1 ;
- Índice Mecânico: < 1 ;
- Intensidade ultrassônica: < 5 mW/cm²;
- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm;
- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.

3.1.2. Transdutor 8 MHz ou 10 MHz:

- Destina-se a detecção de fluxo sanguíneo em vasos periféricos;
- Índice térmico: < 1 ;
- Índice Mecânico: < 1 ;
- Intensidade ultrassônica: < 5 mW/cm²;
- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 10 mm;
- Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 3 mm.

Silvia
Barreira
[Handwritten signature]

MANUAL DE INSTRUÇÕES

3.2. Especificações para armazenamento e transporte

Faixa de temperatura: -10°C a $+50^{\circ}\text{C}$;

Faixa de umidade: 10% a 100% incluindo condensação;

Faixa de pressão atmosférica: 86 kPa a 106 kPa.

3.2.1. Ambiente de operação

Faixa de temperatura: 5°C a 40°C ;

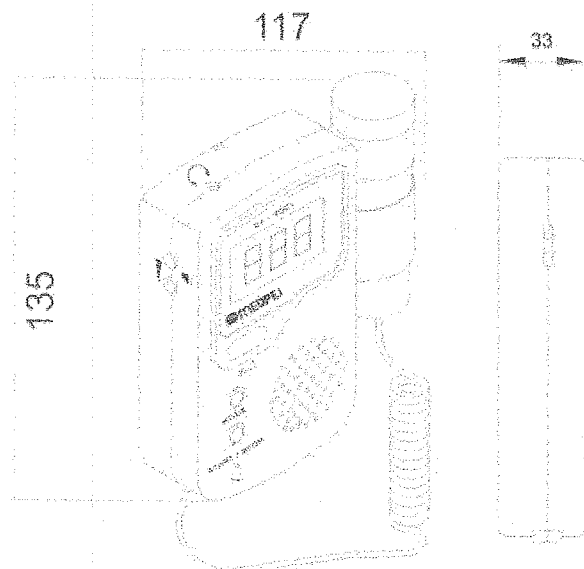
Faixa de umidade: 10% a 100%;

Faixa de pressão atmosférica: 86 kPa a 106 kPa.

3.3. Peso (Kg) e dimensões (mm)

Peso do equipamento (Kg)		
MODELO	BRUTO	LÍQUIDO
DF-7001 D / DF-7001 DA	0,722	0,565
DF-7001 N	0,697	0,541
DF-7001 S / DF-7001 B	0,515	0,415
DF-7001 VN	0,505	0,405
DF-7001 VB / DF-7001 VS	0,515	0,415

Figura 1 – DF-7001 D / N



Handwritten signatures and initials:
 M. [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



porque saúde é fundamental

Figura 2 - DF-7001 DA

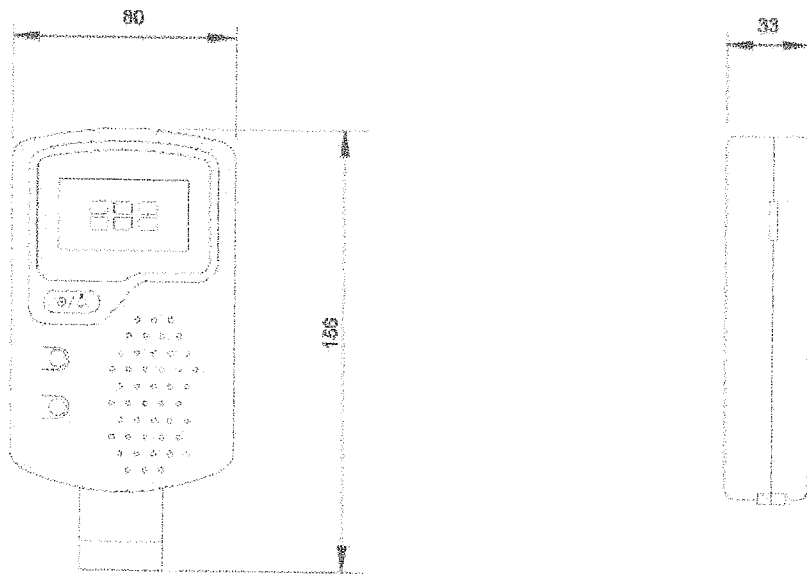
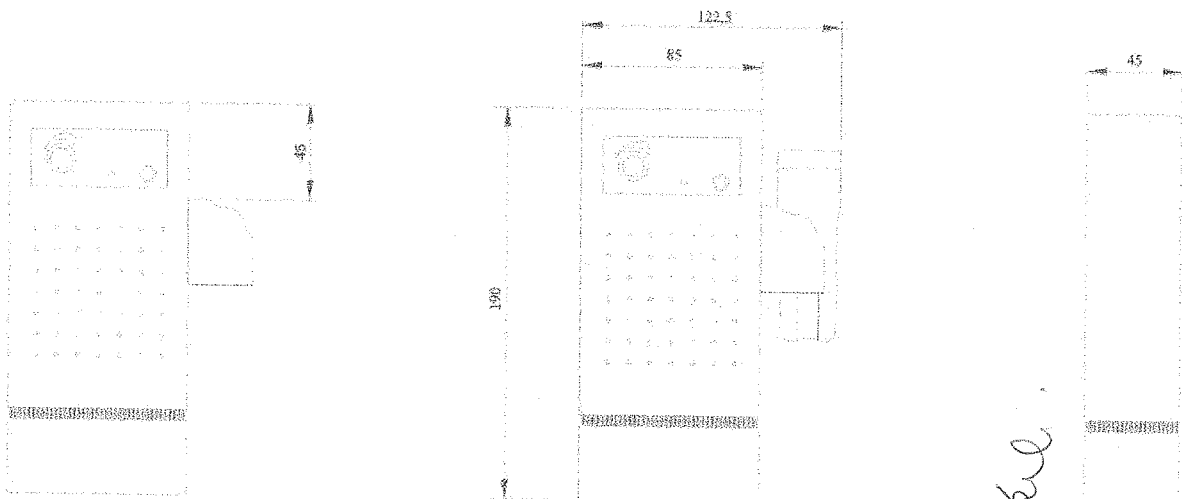


Figura 3 - DF-7001 S / B



M
su. bul.
Jenildo
JP

R.

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Figura 4 - DF-7001 VN

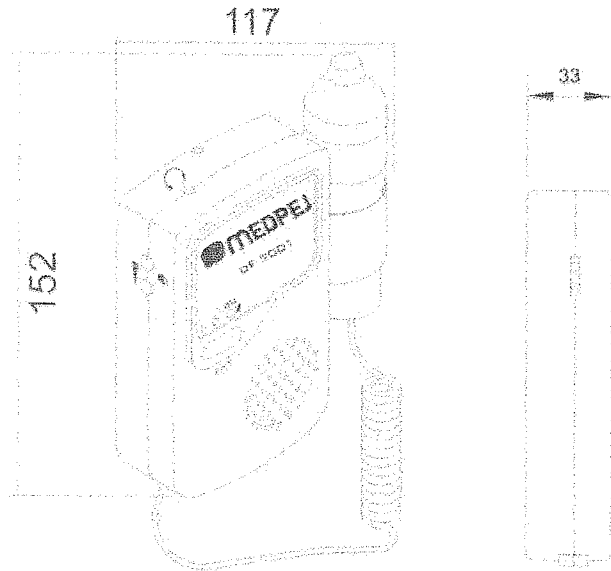
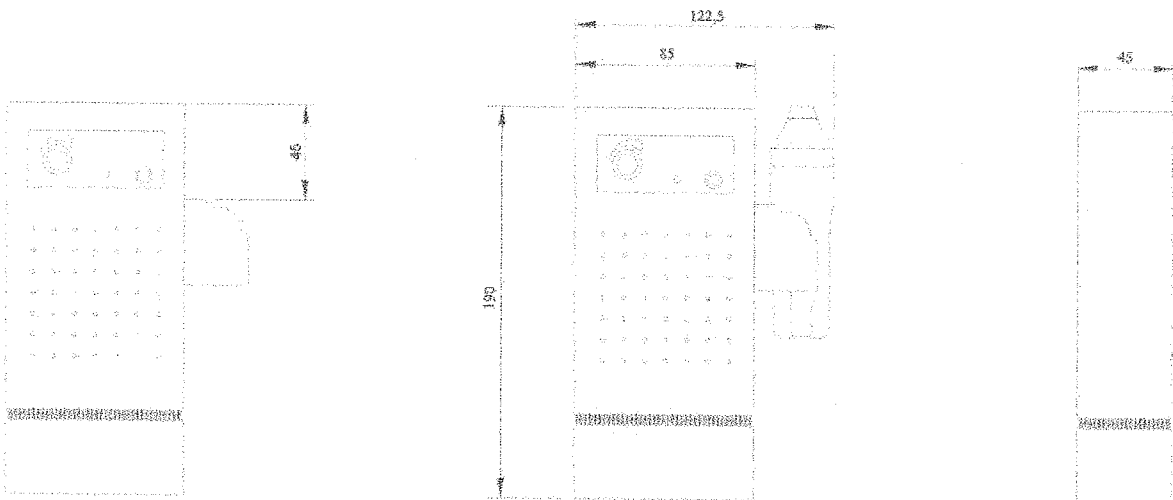


Figura 5 - DF-7001 VB / VS



M

José Carlos

(M)

(D)

(R)



porque saúde é fundamental

Figura 6 – Transdutor fetal

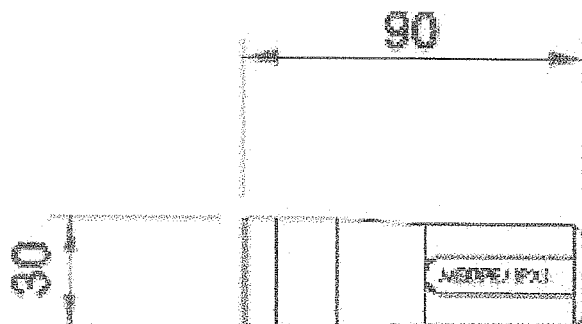
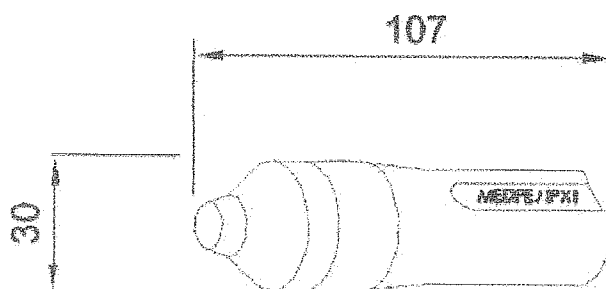


Figura 7 – Transdutor Vascular



4. Símbolos gerais



Tecla Liga / Desliga

START / STOP Tecla Iniciar / Parar leitura do batimento



Tecla modos de funcionamento



Volume do áudio

Handwritten signatures and notes:
 21/04/2011
 J. Soares
 (Handwritten initials and marks)

Handwritten mark

MANUAL DE INSTRUÇÕES



Aumentar / Diminuir intensidade do volume



Bateria (Indicador de recarga ou substituição da bateria)



Parte aplicada de tipo B



Atenção! Leia os documentos acompanhantes



Saída para fone de ouvido

IPX1

Grau de proteção contra penetração de líquidos. A prova de pingos



Corrente Contínua



Transdutor



Alarme para bradicardia e taquicardia

Handwritten signatures and marks:
W
R
S. S. S. S.
Clavio
R

00242
f.

MANUAL DE INSTRUÇÕES

6. Desempenho essencial do equipamento

Nos modelos sem display digital reproduzir pelo alto falante o som do batimento cardíaco fetal ou do fluxo sanguíneo em veias ou artérias.

Nos equipamentos com display digital operar plenamente com variação inferior ou igual à margem de erro especificada neste manual nos parâmetros mostrados.

7. Precauções para segurança:

⚠ Os monitores da família DF-7001 requerem precauções especiais em relação a sua compatibilidade eletromagnética e precisam ser colocados em funcionamento de acordo com as informações sobre compatibilidade eletromagnética fornecidas neste manual de instruções. Os equipamentos de comunicação de RF móveis e portáteis podem afetar equipamentos eletromédico.

⚠ O DF-7001 atende a norma técnica de compatibilidade eletromagnética se utilizado com os acessórios, cabo e transdutor descrito neste manual, fornecido pela MEDPEJ.

⚠ As amplitudes dos sinais fisiológicos da paciente para uma leitura precisa estão descritas no capítulo de especificações técnicas deste manual (amplitude dos bpm, profundidade e diâmetro do feixe e foco ultrassônicos) e perda do foco do feto ou do vaso sanguíneo. A operação do equipamento fora destas amplitudes podem causar resultados imprecisos e/ou incorretos.

⚠ O uso de um cabo, transdutor ou outro acessório diferente daqueles especificados neste manual, e/ou a substituição de componentes internos nestes equipamentos podem resultar em aumentos de emissões ou até mesmo diminuição da imunidade eletromagnética do equipamento.

⚠ Os monitores da família DF-7001 não devem ser utilizados adjacente ou empilhados em outros equipamentos. Caso esta forma de uso seja imprescindível e necessária o equipamento deve ser acompanhado para verificação sua operação normal na configuração em que será usada.

⚠ Os monitores da família DF-7001 são considerados equipamentos eletro médicos e somente devem ser utilizados por um profissional médico devidamente capacitado.

⚠ Para um bom funcionamento e uma boa higiene mantenha o equipamento sempre limpo e asséptico, principalmente o transdutor para retirar o gel condutor ultrassônico após o uso.

⚠ Por se tratar de um equipamento com parte aplicada tipo B (Transdutor US), este equipamento não deve ser utilizado em conjunto ou simultaneamente com outros equipamentos de alta frequência, isso pode gerar risco de segurança para o médico e/ou paciente.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000243

Detalhes do Produto

✱

Nome da Empresa	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
CNPJ	03.155.958/0001-40	Autorização	8.01.278-4
Produto	MONITOR DOPPLER DF-7001		

Modelo Produto Médico

DF-7000-VB

DF-7001-B

DF-7001-D

DF-7001-DA

DF-7001-N

DF-7001-S

DF-7001-VN

DF-7001-VS

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80127840024
Processo	25351.468985/2015-62
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE








COLUNA OFTALMOLÓGICA

Revoliton Lx21 Digital

Item 01

00244

Gigante
Produtos Médicos

Produzido para atender as necessidades dos profissionais de saúde oferecendo praticidade, funcionalidade, durabilidade, com design moderno e elegante.

Aplicação:

Equipamento fabricado para uso profissional em Oftalmologia, desenvolvido sob rigorosas normas de fabricação.

Estrutura:

Construída em aço carbono, tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática, garantindo qualidade superior ao produto.

- * Painel de comando **Digital** (película) com controle das funções da coluna e os movimentos da cadeira.
- * Controle das funções da cadeira pelo painel da coluna e pelo braço da lâmpada de fenda (**Opcional**).
- * Braço para lâmpada de fenda motorizado com capacidade de elevação de até **60kg**, com comando no painel da coluna e painel frontal do braço proporcionando um atendimento mais rápido (**Opcional**).
- * Dispositivo limitador de altura do braço para lâmpada de fenda evitando que o mesmo toque no paciente (**Opcional**).
- * Suporte para oftalmoscópio indireto (**Opcional**).
- * Tampo de madeira revestida com fórmica branca para braço lâmpada de fenda (**Opcional**).
- * Braço para refrator pantográfico e balanceado com paralisação manual e por trava.
- * 03 (três) fontes recarregáveis tipo fosso para cabos portáteis de bateria de oftalmoscópio e ou retinoscópio.
- * 02 braços com bandeja (**01 para projetor e 01 auxiliar**).
- * Seletor de voltagem com intensidade de 2,5v a 6,0v para oftalmoscópio e retinoscópio, localizado na tampa traseira da coluna.
- * Luminária articulável com lâmpada dicróica com controle de intensidade da luz.
- * Equipamento com comutação automática de voltagem 127v/220v – 24v – 50/60hz.

Curso de trabalho do braço lâmpada de fenda (Sem tempo).

Altura Máxima: 0,98 m
Altura Mínima: 0,86 m

Especificações Elétricas:

Tensão de Alimentação: 110-130V~120- 230V~
Frequência: 50/60Hz
Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado



Rua Martins Pena, 93 - CEP 14080-620 - Ribeirão Preto - SP - Brasil - Fone: 16 3969.1000 - Fax: 16 3969.1001 - www.gigante.com.br

e-mail: comercial@gigante.com.br / [vendas@gigante.com.br](mailto: vendas@gigante.com.br)

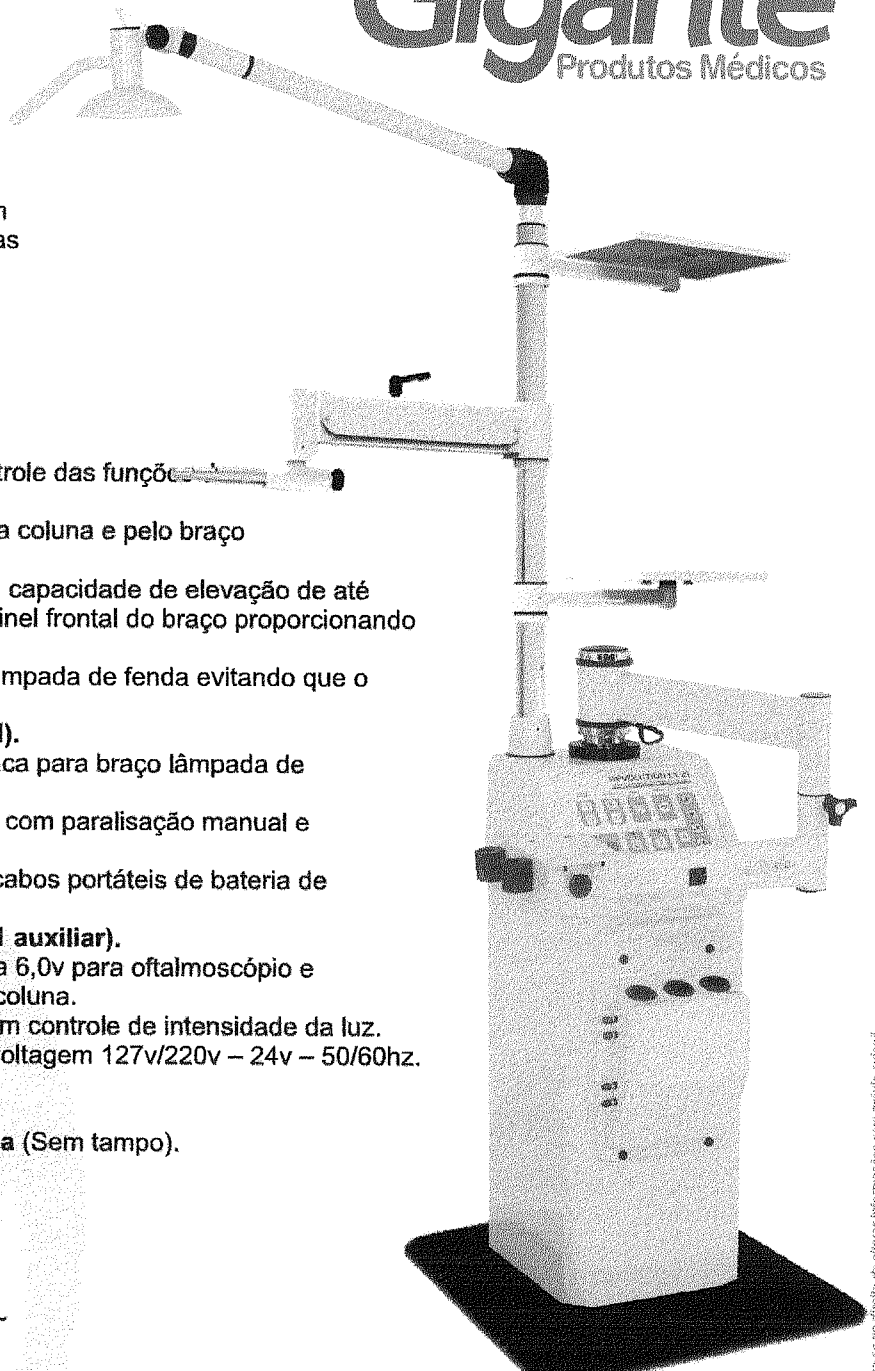


Imagem meramente ilustrativa.
Versão completa do equipamento.

Observação: Para maiores informações sobre opcionais entre em contato.

REPRESENTANTE

[Handwritten signature]
Di. Sul

Imagem meramente ilustrativa. A Gigante Produtos Médicos não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido do equipamento.

INSTRUÇÕES DE USO



Equipamento:

COLUNA OFTALMOLÓGICA GRN[®]

Modelo:

REVOLUTION LX-21

GRN [®] REF.	REV
17072RV	02

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the bottom center.
A signature on the right side, possibly reading "Carvalho".
A circled "M" at the bottom right corner.

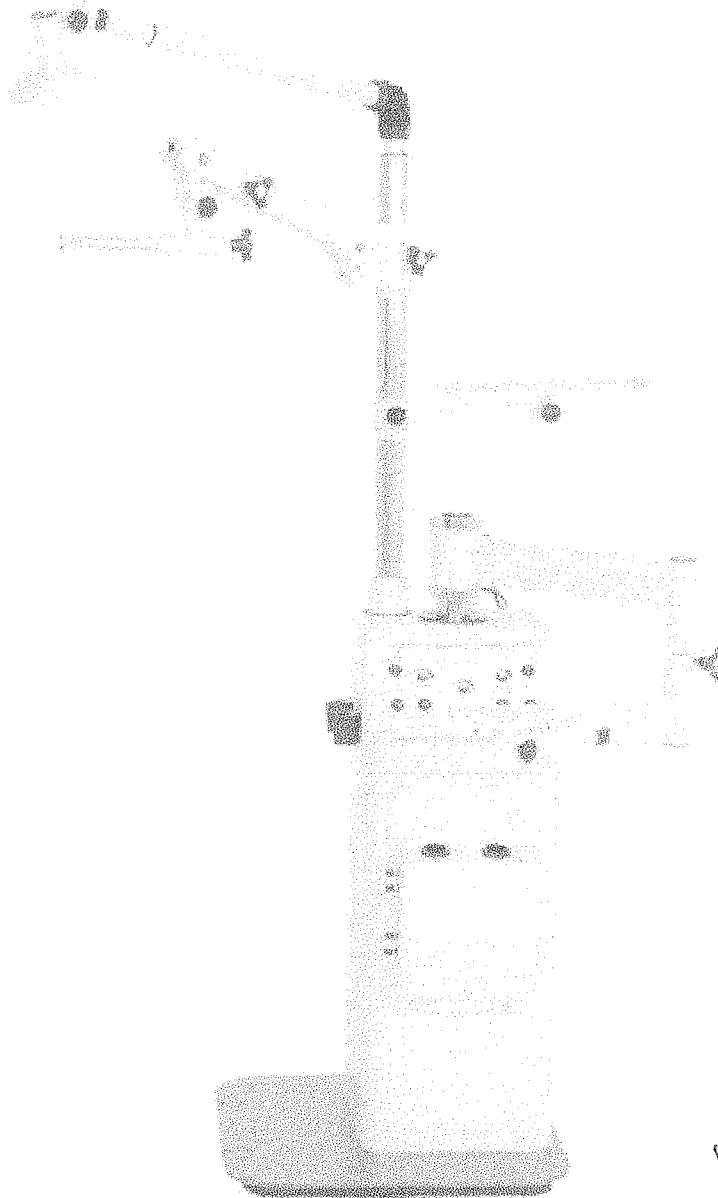
INSTRUÇÕES DE USO

(MANUAL DO EQUIPAMENTO)

PARABÉNS!

Você acaba de adquirir a Coluna Oftalmológica GRN[®], desenvolvida dentro da mais alta tecnologia disponível no mercado, projetada para proporcionar o máximo de rendimento, qualidade e segurança.

Obrigado por escolher um produto Gigante.



ATENÇÃO

Para maior segurança:



Leia e entenda todas as instruções contidas nestas "Instruções de Uso" antes de instalar ou operar este produto.

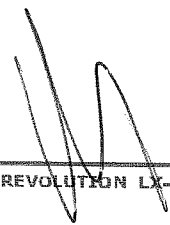
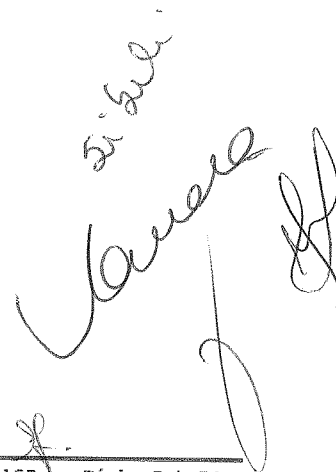

NOTA: Este manual deve ser lido por todos os operadores deste produto.

Handwritten signatures and initials:
M. V. V. (large signature)
V. V. V. (signature)
S. S. S. (signature)
D. (initials)
S. (initials)

CONTEÚDO

Informações gerais	4
Terminologia e definições	4
Simbologia	4
1. Identificação	5
2. Fabricante	5
3. Descrição do equipamento	6
3.1. Princípio físico e fundamentos da tecnologia do produto, aplicados para seu funcionamento e sua ação	6
3.2. Partes, acessórios, opcionais, material de consumo e material de apoio	6
3.2.1. Partes acompanhantes e acessórios:	6
3.2.2. Acessórios e opcionais:	6
3.2.3. Materiais de apoio:	6
3.2.4. Materiais de consumo:	6
3.3. Especificações e características técnicas:	7
3.3.1. Classificação do produto segundo ANVISA:	7
3.3.2. Classificação do produto segundo a MDD 93/42/EEC ANEXO IX:	7
3.3.3. Classificações e características do produto segundo IEC 60601-1:	7
3.3.4. Condições ambientais de operação para funcionamento:	7
3.3.5. Condições ambientais de transporte ou armazenamento:	7
3.3.6. Identificação do sistema eletromédico programável (SEMP):	7
3.3.7. Características elétricas do produto:	7
3.3.8. Características físicas do produto:	8
3.4. Compatibilidade eletromagnética	8
3.4.1. Informação sobre a utilização do produto com segurança, referente à compatibilidade eletromagnética	8
3.4.2. Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões eletromagnéticas	8
3.4.3. Distâncias de separação recomendadas entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel	9
3.4.4. Diretrizes e declaração do fabricante – Imunidade eletromagnética	9
3.5. Informação sobre a utilização do produto com segurança, referente às descargas eletrostáticas (ESD)	10
4. Condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto	10
4.1. Armazenamento	10
4.2. Conservação	10
4.3. Transporte	11
5. Instruções para uso do produto	11
5.1. Operando o equipamento	11
5.1.1. Antes de ligar o equipamento	11
5.1.2. Ligando o equipamento	11
5.2. Painel de comando	12
5.3. Outras partes	13
5.3.1. Chaves seletoras	13
5.3.2. Carregadores de bateria (opcional)	13
5.3.3. Suporte para oftalmoscópio indireto (opcional)	13
5.3.4. Braço com bandolija (opcional)	13
5.3.5. Braço pantográfico para refrator, articulável:	13
5.4. Funcionamento da coluna	13
5.4.1. Braço da lâmpada de fenda	13
5.4.2. Controle do projetor	13
5.4.3. Luz da sala	13
5.4.4. Luz da luminária	14
5.4.5. Chave geral	14
5.4.6. Oftalmoscópio elétrico	14
5.4.7. Retinoscópio elétrico	14
5.4.8. Movimento da cadeira	14

5.4.9. Carregador de bateria (opcional)	14
5.5. Estabilidade mecânica	14
5.6. Relação de partes e peças, esquema eletrônico e informações técnicas	14
6. Advertências e/ou precauções	14
6.1. Advertências e/ou precauções na instalação	15
6.1.1. Tensão da rede, tomada auxiliar e tomada de força	15
6.1.2. Presença de gases anestésicos	15
6.1.3. Outros equipamentos	15
6.2. Advertências e/ou precauções na operação	15
6.2.1. Uso por pessoal qualificado	15
6.2.2. Falta de energia	15
6.2.3. Desligando o equipamento	15
6.2.4. Painel de controle	15
6.3. Advertências e/ou precauções na manutenção	15
6.4. Advertências e/ou precauções na limpeza	15
6.5. Advertências e/ou precauções no transporte e armazenamento	16
6.6. Advertências e/ou precauções rotuladas no equipamento	16
6.6.1. Etiqueta de série	16
7. Desempenho do equipamento	16
7.1. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto	16
7.2. Efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contra-indicações	16
7.3. Segurança e eficácia do equipamento	16
7.4. Biocompatibilidade dos materiais que entram em contato com o paciente	17
8. Instalação ou conexão a outros produtos	17
9. Instalação, manutenção corretiva e preventiva	17
9.1. Instalação	17
9.1.1. Instalação elétrica	17
9.1.2. Iluminação	17
9.2. Manutenção corretiva	18
9.3. Manutenção preventiva	19
9.3.1. Quadro de manutenções recomendadas	19
10. Procedimentos adicionais para reutilização	19
10.1. Recomendações para limpeza e desinfecção	19
10.1.1. Limpeza do equipamento	19
10.1.2. Secagem do equipamento após a limpeza	20
11. Procedimentos adicionais antes da utilização do equipamento	20
12. Precauções em caso de alteração do funcionamento do equipamento	20
13. Sensibilidades a condições ambientais previsíveis nas situações normais de uso	20
14. Precauções em caso de inutilização de equipamentos	20
15. Garantia do equipamento	21
16. Termo de responsabilidade	21

INFORMAÇÕES GERAIS

Atenção!

Este manual (Instruções de Uso) deverá ser lido e compreendido por todos os usuários do equipamento, inclusive o pessoal de limpeza.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Atendimento ao Cliente da Gigante pelo telefone +55 (16) 3969-1000 ou fax +55 (16) 3969-1001 ou e-mail suporte@gigante.com.br.

TERMINOLOGIA E DEFINIÇÕES

Equipamento Eletromédico (Item 2.2.15 NBR 60601-1)

EQUIPAMENTO elétrico dotado de não mais que um recurso de conexão a uma determinada REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA e destinado a diagnóstico, tratamento ou monitoração do PACIENTE, sob supervisão médica, que estabelece contato físico ou elétrico com o PACIENTE e/ou fornece energia para o PACIENTE, ou recebe a que dele provém, e/ou detecta esta transferência de energia.

Documentos acompanhantes (Item 2.1.4 NBR 60601-1)

Documentos que acompanham o EQUIPAMENTO, ou um ACESSÓRIO, que contém todas as informações importantes para o USUÁRIO, o OPERADOR e o instalador ou montador do EQUIPAMENTO, relativos principalmente à segurança.


Acessório (Item 2.1.3 NBR 60601-1)

Componente opcional necessário e/ou conveniente, para ser utilizado com o EQUIPAMENTO, a fim de possibilitar, facilitar ou melhorar o uso previsto do EQUIPAMENTO, assim como integrar funções adicionais.

Equipamento de classe I (Item 2.2.4 NBR 60601-1)

EQUIPAMENTO no qual a proteção contra choque elétrico não se fundamenta apenas na ISOLAÇÃO BÁSICA, mas incorpora ainda uma precaução de segurança adicional, consistindo em um recurso de conexão do EQUIPAMENTO ao condutor de aterramento, para proteção permanente à fiação fixa da instalação, de modo a impossibilitar que PARTES METÁLICAS ACESSÍVEIS possam ficar SOB TENSÃO, na ocorrência de uma falha da ISOLAÇÃO BÁSICA.

SIMBOLOGIA			
	Símbolo de atenção. Consultar documentos acompanhantes.		Símbolo de corrente alternada. ALTERNATING CURRENT
	Símbolo de parte aplicada de tipo B de acordo com o grau de proteção contra choque elétrico		Símbolo Ligado (com tensão elétrica de alimentação)
	Símbolo cuidado no transporte e armazenamento (frágil).		Símbolo Desligado (sem tensão elétrica de alimentação)
	Símbolo de carga máxima permitida sobre uma embalagem (transporte e armazenamento).		Símbolo de ligado, apenas para uma parte do equipamento.
	Símbolo de número máximo de embalagens idênticas que podem ser empilhadas uma sobre a outra (transporte e armazenamento).		Símbolo necessidade de proteção contra umidade no transporte e armazenamento.
	Símbolo de posicionamento de transporte e armazenamento (sentido para cima)		Símbolo de limite de temperatura para armazenamento e transporte
	Símbolo de terminal de aterramento para proteção	IPX4	Símbolo de proteção contra penetração nociva de água - Equipamento à prova de respingos (Equipamento fechado protegido contra respingos de água)
	Símbolo de proteção contra descargas eletrostáticas		Símbolo de identificação do fabricante
	Símbolo de proibido o descarte em lixo comum		Símbolo de identificação da data de fabricação

1. IDENTIFICAÇÃO	
Equipamento	
Nome técnico	Unidade Oftalmológica
Nome comercial	Coluna Oftalmológica GRN®
Modelo comercial	Revolution LX-21
Marca	Gigante Recém-Nascido (GRN®).
Responsável Técnico	André Luis Aparecido Adolpho – CREA-SP Nº. 5062622389
Registro ANVISA	10228740030
2. FABRICANTE	
Razão Social	Gigante Recém Nascido LTDA – EPP.
CNPJ	62.413.869/0001-15
Inscrição Estadual	582.245.178.115
Fone	+55 16 3969 1000
Fax	+55 16 3969 1001
Endereço Fábrica	Rua Martins Pena Nº. 93 - CEP: 14080-620
Endereço Administração e Vendas	Rua Martins Pena Nº. 93 - CEP: 14080-620
Bairro	Campos Elíseos
Cidade	Ribeirão Preto
Estado	São Paulo – S.P
Pais	Brasil
Website	www.gigante.com.br

3. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Coluna Oftalmológica GRN® de fácil manuseio, para apoio de aparelhos oftalmológicos e posicionamento junto ao paciente realizando pequenos procedimentos cirúrgicos e exames. Possui braço articulado manualmente com elevação elétrica, luminária e bandeja que sustentam estes aparelhos em várias posições de exame de acordo com o paciente, com comando através de teclas ou membranas digitais no painel e no braço da coluna. O equipamento é bivolt (127/220V) com comutação automática.

3.1. PRINCÍPIO FÍSICO E FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DO PRODUTO, APLICADOS PARA SEU FUNCIONAMENTO E SUA AÇÃO.

Coluna de aço, com braço de apoio, bandeja auxiliar, luminária com ajuste de intensidade de luz e um painel de controle com botões de ajustes de intensidade e interruptores para ligar e desligar as luzes e o próprio equipamento. O braço possui elevação com acionamento por motorreductor.

3.2. PARTES, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE APOIO

Atenção: O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nestas "Instruções de Uso" é de inteira responsabilidade do usuário.

3.2.1. PARTES ACOMPANHANTES E ACESSÓRIAS:

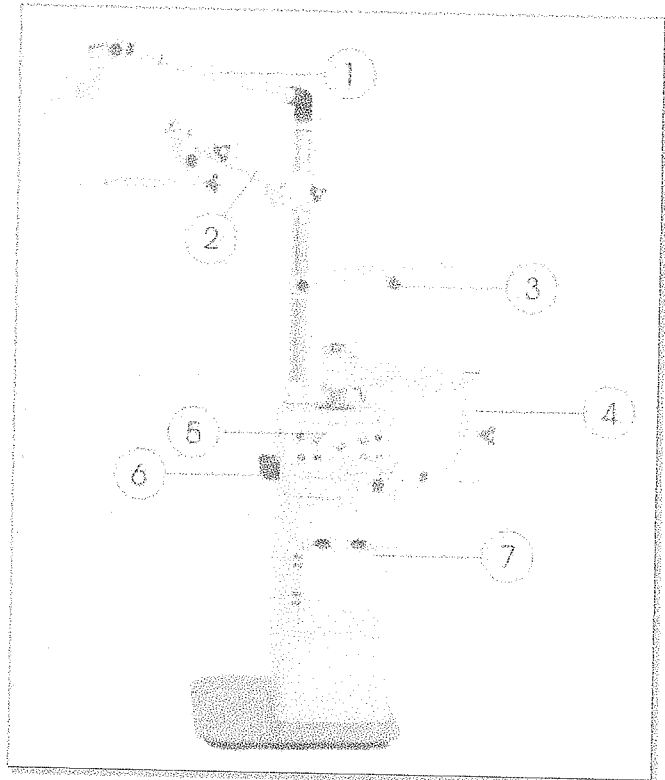
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Luminária
2	Braço Pantográfico para Refrator
3	Braço Giratório com Bandeja
4	Braço para Lâmpada de Fenda (opcional)
5	Painel de Comando por chaves/botões
6	Suporte de descanso do Oftalmoscópio e Retinoscópio elétricos
7	Carregador de Bateria dos Oftalmoscópios e Retinoscópios Portáteis (opcional)

3.2.2. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS:

DESCRIÇÃO
Comando do Painel por teclas (membrana)
Braço para bandeja (auxiliar)
2 carregadores de bateria
3 carregadores de bateria
Braço para lâmpada de fenda
Braço para lâmpada de fenda (canhota)
Braço pantográfico (canhota)
Suporte para oftalmoscópio indireto.

3.2.4. MATERIAIS DE CONSUMO:

DESCRIÇÃO
Não aplicável

**3.2.3. MATERIAIS DE APOIO:**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Instruções de Uso
2	Fusível de vidro (02)
3	Cabo de Ligação Cadeira e Coluna

NOTA

As listas de partes e peças, assim como os esquemas eletro-eletrônicos ou qualquer outra informação necessária estão disponíveis e poderão ser fornecidos pela GRN®, desde que necessários para a manutenção técnica do equipamento por parte do usuário e de comum acordo entre as partes.

3.3. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**3.3.1. Classificação do produto segundo ANVISA:**

Classe de Enquadramento	Classe I
-------------------------	----------

3.3.2. Classificação do produto segundo a MDD 93/42/EEC anexo IX:

Classe de Enquadramento	Class I
Regra	Rule 12

3.3.3. Classificações e Características do produto segundo IEC 60601-1:

Tipo de Proteção Contra Choque Elétrico	Classe I
Grau de Proteção Contra Choque Elétrico	Parte aplicada do Tipo B
Grau de Proteção Contra Penetração de Água	IPX4
Grau de Proteção de atmosferas explosivas	Não adequado (Não AP / Não APG)
Modo de Operação	Carga intermitente

3.3.4. Condições ambientais de operação para funcionamento:

Faixa de temperatura ambiente	+20°C a +30°C
Faixa de umidade relativa	30% a 75% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg)

3.3.5. Condições ambientais de transporte ou armazenamento:

Faixa de temperatura ambiente de transporte ou armazenamento	0°C a +55°C
Faixa de umidade relativa de transporte ou armazenamento	0% a 90% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica de transporte ou armazenamento	700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg)

3.3.6. Identificação do Sistema Eletromédico Programável (SEMP):

Fabricante	GRN [®]
Revisão	REV 02

3.3.7. Características Elétricas do Produto:

Tensão de Alimentação	110-130 V~ / 220-230 V~
Frequência	50/ 60 Hz
Sistema de Ligação (Nº. de fases)	Monofásico
Fusível (rápido – 20mm)	1 A
Potência nominal de entrada (Total)	300W



3.3.8. Características Físicas do Produto:

Equipamento	Comprimento (m)	1,120
	Largura (m)	1,120
	Altura (m)	1,800
Embalagem	Comprimento (m)	0,810
	Largura (m)	0,810
	Altura (m)	1,300
Peso total líquido (Kg)		90,0
Peso total bruto (Kg)		120,0

NOTA

As características físicas do produto podem variar de acordo com as necessidades do cliente.

3.4. COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA

3.4.1. Informação sobre a utilização do produto com segurança, referente à compatibilidade eletromagnética

Compatibilidade refere-se à capacidade de um equipamento e/ou sistema continuar a desempenhar todas as suas funções primárias, suportando as interferências eletromagnéticas, produzidas por quaisquer outras fontes emissoras e também não emitir nenhum tipo de interferência nociva no ambiente em que estiver instalado.

Os equipamentos médicos necessitam de precauções especiais relativas à compatibilidade eletromagnética (EMC) e devem ser instalados e colocados em funcionamento de acordo com os limites estabelecidos para cada tipo de produto.

Os equipamentos de comunicação de radiofrequência portáteis e móveis podem afetar os produtos médicos.

Este equipamento foi desenvolvido dentro da mais alta tecnologia disponível no mercado, projetado e ensaiado para proporcionar o máximo de rendimento, qualidade e segurança ao usuário e operador pelas normas e níveis de segurança conforme descritas no quadro abaixo:

3.4.2. Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnéticas

O equipamento GRN[®] é destinado para ser utilizado nos ambientes eletromagnéticos especificados abaixo.

O cliente ou o usuário da Coluna Oftalmológica GRN[®] deveria assegurar que ela é utilizada em tais ambientes.

Ensaio de Emissões	Conformidade	Ambiente Eletromagnético – Diretrizes
Emissões de RF IEC CISPR 11	Grupo 1	O equipamento utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF IEC CISPR 11	Classe A	O equipamento é conveniente para utilização em todos os estabelecimentos que não sejam destinados a uso doméstico ou que não sejam diretamente conectados a uma rede pública de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão que alimenta edificações utilizadas para fins domésticos.
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissões devido à flutuação de tensão/ cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	



3.4.3. Distâncias de separação recomendadas entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel.

O equipamento é destinado para utilização em um ambiente eletromagnético no qual, perturbações de RF são controladas. O cliente ou o usuário pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética, mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação RF móveis e portáteis e o equipamento, como recomendado abaixo, de acordo com a máxima potência de saída do equipamento de comunicação.

Potência máxima nominal de saída do transmissor (W)	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor (m)		
	150 kHz – 80 MHz	80 MHz – 300 MHz	300 MHz – 2,5 GHz
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,20	1,20	2,30
10	3,80	3,80	7,30
100	12	12	23

NOTAS:

- Equipamentos de comunicação móveis e portáteis são transmissores de radiofrequência (RF).
- A distância mínima recomendada de separação é calculada em função da potência máxima de saída dos transmissores.
- Caso a potência de saída dos transmissores esteja entre os valores indicados acima, deverá ser utilizada a maior distância recomendada. Se a potência do transmissor for superior aos valores indicados acima, o cliente ou usuário deverá entrar em contato com a GRN®.

3.4.4. Diretrizes e declaração do fabricante – Imunidade Eletromagnética

A Coluna Oftalmológica GRN® é destinada para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário da Coluna Oftalmológica GRN® deveria garantir que ela seja utilizada em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio e de Conformidade	Ambiente Eletromagnético – Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 6 KV por contato ± 8 KV pelo ar	Pisos deveriam ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deveria ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/ Trem de pulsos ("Burst") IEC 61000-4-4	± 2 KV nas linhas de alimentação ± 1 KV nas linhas de entradas / saídas	Qualidade do fornecimento de energia deveria ser aquela de uma ambiente hospitalar.
Surtos IEC 61000-4-5	± 1 KV modo diferencial ± 2 KV modo comum	Qualidade do fornecimento de energia deveria ser aquela de uma ambiente hospitalar.
Quedas de tensões, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC 61000-4-11	< 5% U_T (>95% de queda de tensão em U_T) por 0,5 ciclos 40% U_T (50% de queda de tensão em U_T) por 5 ciclos 70% U_T (30% de queda de tensão em U_T) por 25 ciclos < 5% U_T (>95% de queda de tensão em U_T) por 5 segundos	Qualidade do fornecimento de energia deveria ser de uma ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário equipamento exige operação continuada durante interrupção de energia, é recomendado que seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta.
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	Campos magnéticos na frequência da alimentação deveriam estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar.

3.4.4. Diretrizes e declaração do fabricante – Imunidade Eletromagnética

A Coluna Oftalmológica GRN[®] é destinada para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário da Coluna Oftalmológica GRN[®] deveria garantir que ela seja utilizada em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio e de Conformidade	Ambiente Eletromagnético – Diretrizes
RF Conduzida IEC 61000-4-6	10 Vrms 150 kHz até 80 MHz	Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não devem ser usados próximos a qualquer parte do equipamento, incluindo seus cabos e sensores. Recomenda-se que a intensidade de campo a partir do transmissor de RF seja determinada através de inspeção eletromagnética no local e seja menor que os níveis de conformidade especificados em cada faixa de frequência
RF Radiada IEC 61000-4-3	10 V/m 80MHz até 2,5 GHz	

NOTA:

UT é a tensão de alimentação do equipamento.

O Equipamento responde perfeitamente dentro dos limites especificados acima. Podendo perder temporariamente suas funções ou sofrer degradação de desempenho cuja correção não requer a intervenção do operador, caso esses limites descritos acima sejam ultrapassados.

Informação geral sobre compatibilidade eletromagnética (EMC) de acordo com a norma internacional IEC 60601-1-2

3.5. Informação sobre a utilização do produto com segurança, referente às descargas eletrostáticas (ESD)

As partes e peças identificadas com o símbolo de aviso ESD não devem ser tocadas, exceto se forem utilizados procedimentos de precaução ESD.



Os referidos procedimentos de precaução podem incluir roupas, pulseiras, luvas e sapatos antiestáticos, o contato com uma barra de ligação a terra antes ou durante o manuseio deverá ser garantido.

Luvas de isolamento elétrico poderão também ser utilizadas como proteção.

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E/OU MANIPULAÇÃO DO PRODUTO**4.1. ARMAZENAMENTO**

- Manter em local protegido de chuva e sol direto, e em sua embalagem original.
- Nunca empilhar uma embalagem sobre outra.

4.2. CONSERVAÇÃO

- Evitar movimentos bruscos.
- Evitar impactos e pancadas com equipamentos móveis que podem ser transportados próximo ao equipamento.
- Transportar cuidadosamente o equipamento montado evitando colisões.
- Utilizar o equipamento conforme especificado nesta "Instruções de Uso".
- Evitar raios solares diretos sobre o equipamento.
- Mantenha o equipamento limpo e desinfetado para a próxima utilização.
- Não permita que líquidos sejam inseridos no equipamento.
- Não utilize solventes orgânicos como thinner para limpar o equipamento.
- Mantenha o equipamento em local limpo, longe de poeiras.
- Nunca utilize produtos agressivos tais como éteres nas partes e peças de plástico.

4.3. TRANSPORTE

- Durante o transporte evite vibrações e impactos no equipamento
- Não deixe cair no chão.
- No caso de transporte de diversas caixas do equipamento embalado, nunca empilhar uma embalagem sobre a outra.

NOTAS

O equipamento é exclusivo para uso estacionário, portanto quando se ler transporte nesse manual, entenda que esse termo se refere para condição de instalação ou manuseio do mesmo.

5. INSTRUÇÕES PARA USO DO PRODUTO**5.1. OPERANDO O EQUIPAMENTO**

Este equipamento só poderá ser usado ou operado por profissional com habilitação definida (médico) ou que possua treinamento específico providenciado pela empresa GRN®.

NOTA

Veja item - ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES antes de ligar o equipamento

5.1.1. ANTES DE LIGAR O EQUIPAMENTO

- Fazer limpeza e desinfecção descrito nesta Instrução de Uso.
- Ler atentamente as rotulagens constantes no aparelho.
- Verificar se a tomada onde será ligado o equipamento possui pino terra, indispensável ao perfeito funcionamento e segurança do equipamento.
- Certifique que a tensão da rede está dentro do especificado para o equipamento.
- Conecte o cabo de ligação na coluna e em seguida na tomada da rede.

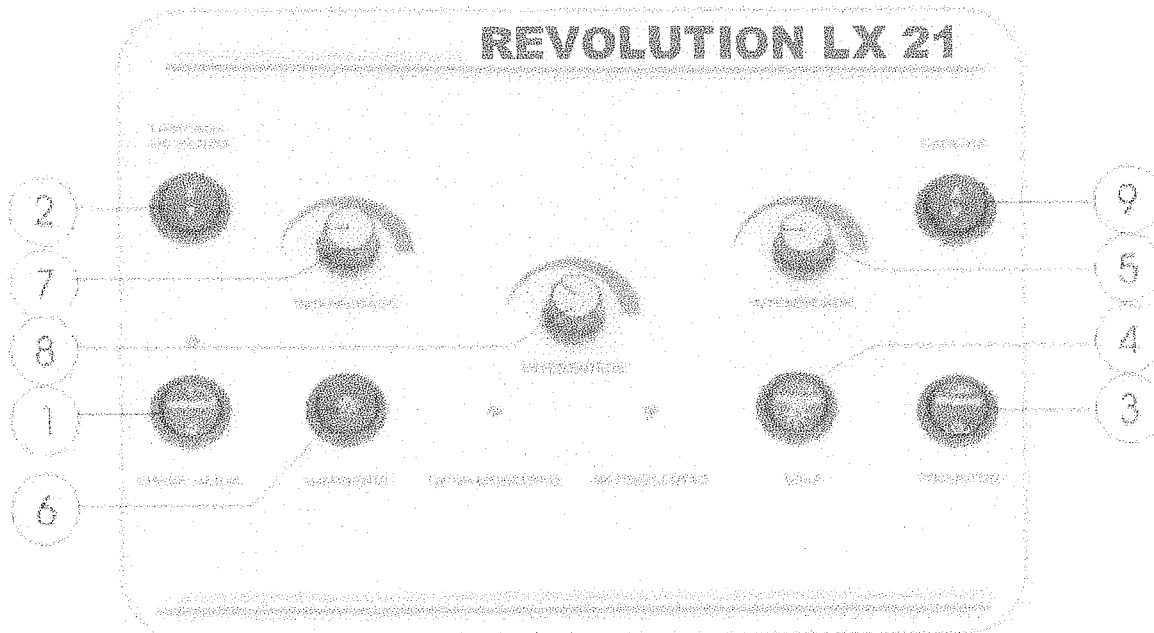
5.1.2. LIGANDO O EQUIPAMENTO

- Ligue a chave geral do equipamento.

NOTA

- Ao desligar o equipamento pela tomada, é imprescindível que a chave geral esteja desligada.

5.2. PAINEL DE COMANDO



ITEM	DESCRIÇÃO
1	LIGA / DESLIGA: Chave elétrica sinalizada que liga e desliga a coluna.
2	BRAÇO DA LÂMPADA DE FENDA: Chave elétrica sinalizada que ao ser acionada manualmente, aciona os movimentos de subida e descida do braço da lâmpada de fenda da coluna.
3	PROJETOR: Chave elétrica sinalizada que liga e desliga o projetor.
4	LUZ DA SALA: Chave elétrica sinalizada que liga e desliga a luz da sala do consultório.
5	LUZ DA SALA: Chave elétrica tipo Borne que controla a intensidade da lâmpada da luz da sala do consultório (lâmpada incandescente), girando o botão, controla-se a intensidade mínima e máxima da lâmpada do consultório.
6	LUZ DA LUMINÁRIA: Chave elétrica sinalizada que liga e desliga a luz da luminária.
7	LUZ DA LUMINÁRIA: Chave elétrica tipo Borne que controla a intensidade da lâmpada da luminária, girando o botão controla-se a intensidade mínima e máxima da lâmpada.
8	APARELHOS DE OFTALMOSCÓPIO E RETINOSCÓPIO DE CABO ELÉTRICO: Chave elétrica tipo Borne que controla a intensidade dos aparelhos de Oftalmoscópio e Retinoscópio de cabo elétrico , onde, com giro controla-se desde a intensidade mínima até a máxima da lâmpada de cada aparelho, de acordo com o que estiver em uso no momento do exame.
9	CADEIRA: Chave elétrica sinalizada que controla os movimentos de subida e descida do assento da cadeira.

NOTA

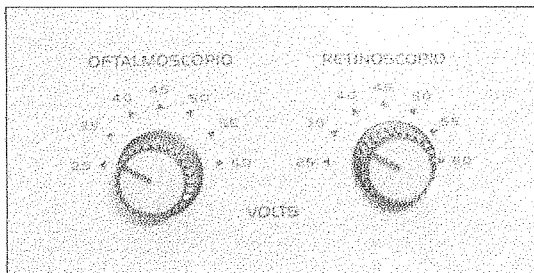
No braço da lâmpada de fenda, possui um painel com duas chaves, sendo uma para controlar os mesmos movimentos de elevação e descida do assento da cadeira e outra para controlar os movimentos de elevação e descida do próprio braço.



5.3. OUTRAS PARTES

5.3.1. Chaves seletoras

indicam a voltagem da lâmpada do oftalmoscópio e retinoscópio de 2,5v até 6,0v de acordo com seu aparelho, localizada na tampa traseira da coluna.



NOTA

Fazer a mudança apenas com a coluna desligada. Após selecionada a tensão correspondente, não há necessidade de novos ajustes, ou somente se trocar a tensão da lâmpada da respectivo aparelho (oftalmoscópio / retinoscópio).

5.3.2. Carregadores de bateria (opcional)

02 ou 03 suportes tipo fosso que atuam como carregador de bateria, para Oftalmoscópio e Retinoscópio portátil tipo (Welch Allyn), onde ao colocar o aparelho no fosso, o mesmo carregará automaticamente a bateria do mesmo.

5.3.3. Suporte para oftalmoscópio indireto (opcional)

2 (dois) suportes de descanso para Oftalmoscópio e Retinoscópio elétricos a fio, ou seja, onde cada aparelho deve ser conectado a seus dois respectivos plugs e colocando-os em seu suporte de descanso.

5.3.4. Braço com bandeja (opcional)

Mais indicado para a instalação do projetor.

5.3.5. Braço Pantográfico para Refrator, articulável:

Possui eixo com avanço milimétrico para ajuste do Refrator, proporcionando ao médico posicioná-lo ao rosto do paciente de acordo com a altura do mesmo, travando-o na posição de exame e retornando-o a posição original após o término do referido exame.

5.4. FUNCIONAMENTO DA COLUNA

5.4.1. Braço da Lâmpada de Fenda

Depois de instalada na Coluna, a Lâmpada de Fenda (ou outro aparelho), o movimento do braço será com simples toque na membrana digital do próprio braço ou na tecla do painel, com controle de altura conforme posição desejada pelo médico.

5.4.2. Controle do Projetor

Depois de instalado o Projetor na Coluna, o controle liga e desliga será realizado com um toque na tecla do painel.



5.4.3. Luz da Sala

Depois de instalada na Coluna, liga, desliga e controla dimer através de membrana digital: sendo um toque para ligar a luz da sala do consultório, um toque (constante) para controlar o dimer e outro toque para apagar a Luz da Sala.

5.4.4. Luz da Luminária

Depois de instalada na Coluna, liga, desliga e controla dimer através de membrana digital: sendo um toque para ligar a luz da luminária, um toque (constante) para controlar o dimer e outro toque para apagar a luz da Luminária.

5.4.5. Chave geral

Depois de instalado o cabo de rede na eletricidade, a membrana digital sinalizada, com um toque liga a coluna e acende o LED, com outro toque na membrana digital desliga a coluna, devendo ser desligada após o uso.

5.4.6. Oftalmoscópio Elétrico

Depois de instalado na Coluna, em seus respectivos bornes e colocado no descanso. Com um simples toque na membrana digital sinalizada, liga-se o Oftalmoscópio, com um toque constante aciona-se o dimer do mesmo e com outro toque desliga-se.

ATENÇÃO

Mude a voltagem com a coluna desligada.

5.4.7. Retinoscópio Elétrico

Depois de instalado na Coluna, os procedimentos são os mesmos do item "oftalmoscópio elétrico".

5.4.8. Movimento da Cadeira

Depois de instalado o cabo de conexão da Cadeira e Coluna, os movimentos da Cadeira são controlados pelo painel da Coluna ou pelo braço da lâmpada de fenda. Com um toque na membrana digital correspondente a cada movimento da cadeira, ou seja, assento, encosto e volta à zero.

5.4.9. Carregador de Bateria (opcional)

A Coluna possui 02 ou 03 fossos para Oftalmoscópio e Retinoscópio à bateria com cabos Welch Allyn referência 71670. Quando a luz verde estiver totalmente acesa, a bateria estará carregada.

NOTA

Todos os painéis possuem proteção plástica, podendo ser retirada de acordo com o usuário

5.5. ESTABILIDADE MECÂNICA

O equipamento está livre de tombamento, quando posicionado sobre um plano inclinado de até 5°.

5.6. RELAÇÃO DE PARTES E PEÇAS, ESQUEMA ELETRÔNICO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Os esquemas eletroeletrônicos, as listas de peças ou qualquer outra informação necessária estão disponíveis e poderão ser fornecidos pela GRN[®], desde que necessários para a manutenção técnica do equipamento por parte do usuário e de comum acordo entre as partes.

6. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES

Este item da "Instruções de uso" contém informações extremamente importantes para garantir a segurança e integridade do paciente, do usuário e do equipamento.

As ações implementadas pelo Gerenciamento de Risco da Gigante, serão tratadas principalmente neste item.

Leia com Atenção!

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

6.1. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES NA INSTALAÇÃO**6.1.1. Tensão da rede, tomada auxiliar e tomada de força.**

Verificar a tensão da rede elétrica se é compatível com os limites estabelecidos para este equipamento (antes de conectar o plug da rede).

Verificar se a tomada onde será ligado o equipamento possui pino terra, indispensável ao perfeito funcionamento e segurança do equipamento, de acordo com as normas e legislações vigentes para instalações elétricas de baixa tensão e legislações elétricas para estabelecimentos assistenciais de saúde.

Se as instalações onde serão ligados os equipamentos, não tiverem um aterramento perfeito, não utilize o equipamento.

Não utilize extensões ou tomadas múltiplas para a ligação do equipamento.

Colocar os fusíveis correspondentes à tensão de alimentação que o equipamento estiver ligado.

6.1.2. Presença de gases anestésicos

A Coluna Oftalmológica GRN® não é apropriada para utilização na presença de gases anestésicos inflamáveis ou outros materiais inflamáveis, tais como alguns tipos de fluidos de produto de limpeza.

6.1.3. Outros equipamentos

Deve ser tomado o cuidado particular para garantir que os equipamentos adicionais conectados ao paciente ou próximo à Coluna Oftalmológica GRN® sejam eletricamente seguros.

6.2. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES NA OPERAÇÃO**6.2.1. Uso por pessoal qualificado**

Este equipamento deve ser utilizado apenas por pessoal adequadamente treinado.

O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nesta "Instruções de Uso" é de inteira responsabilidade do usuário.

6.2.2. Falta de energia

Se ocorrer falta de energia ou queima do(s) fusível (eis), deve-se desligar o equipamento através da chave geral, evitando-se assim que ao retornar o fornecimento de energia ao equipamento, uma possível sobrecarga possa danificar o sistema de controle.

6.2.3. Desligando o equipamento

Ao desligar o equipamento é imprescindível que a chave liga/desliga seja desligada antes de desligar o equipamento da tomada, isto evitará que ao ligar novamente a tomada na rede uma possível sobrecarga danifique o equipamento.

6.2.4. Painel de controle

Não acione os botões do painel com a unha e também não utilize objetos pontiagudos como canetas, lápis, etc., pois poderão danificar o mesmo.

6.3. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES NA MANUTENÇÃO

Ao substituir os fusíveis, para assegurar a proteção elétrica, manter as mesmas especificações.

Utilizar somente acessórios e peças originais Gigante para garantir o perfeito funcionamento e segurança do equipamento.

6.4. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES NA LIMPEZA

Recomenda-se não usar produtos agressivos tais como éteres na limpeza das partes de plástico, pois poderão danificá-las.

A limpeza do produto deve ser feita conforme procedimento descrito nestas "Instruções de Uso".

6.5. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

O produto deve ser armazenado ou transportado sem nenhum tipo de empilhamento, assim como protegido de umidade e calor.

Por ser um produto frágil, devem-se tomar os cuidados para não deixá-lo cair no chão.

O transporte deve ser realizado sem o paciente e com o cabo de energia desligado da rede elétrica.

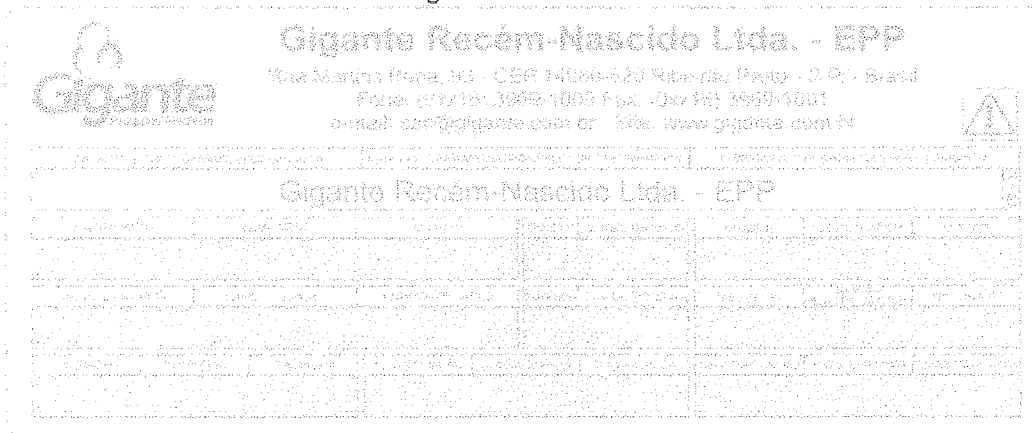
NOTAS:

O equipamento é exclusivo para uso estacionário, portanto quando se ler transporte nesse manual, entenda que esse termo se refere para condição de instalação ou manuseio do mesmo.

E totalmente proibido transportar esse equipamento com a paciente acomodado no mesmo.

6.6. ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES ROTULADAS NO EQUIPAMENTO**6.6.1. Etiqueta de série**

Rotulagem GRN® REF. 17097



- Possui informações referentes à fabricação e especificações.

NOTA:

Todas as rotulagens estão disponíveis para remarcação do produto e poderão ser fornecidos pela GRN®, desde que necessários para a manutenção técnica do equipamento.

7. DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO**7.1. INDICAÇÃO, FINALIDADE OU USO A QUE SE DESTINA O PRODUTO****INDICAÇÃO**

- Clínicas ou hospitais com procedimento para oftalmologia.

FINALIDADE:

- Apoio nas consultas, pequenas intervenções cirúrgicas e pós-cirúrgicas

7.2. EFEITOS SECUNDÁRIOS OU COLATERAIS INDESEJÁVEIS E CONTRA-INDICAÇÕES

Não aplicável

7.3. SEGURANÇA E EFICÁCIA DO EQUIPAMENTO

A Coluna Oftalmológica GRN® é totalmente segura e eficaz, pois foi projetada atendendo normas de segurança como a IEC 60601 geral e fabricada seguindo um sistema da qualidade (ISO 9001:2008 e ISO 13485:2003) e Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos (RDC 59 ANVISA).

Desde que mantidas (armazenadas) e conservadas conforme mencionados nestas "Instruções de Uso", o equipamento não perderá ou alterará suas características físicas e dimensionais.

7.4. BIOCOMPATIBILIDADE DOS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM O PACIENTE

Não aplicável

8. INSTALAÇÃO OU CONEXÃO A OUTROS PRODUTOS

A Coluna Oftalmológica GRN[®] tem também como finalidade e uso a conexão com projetores, refratores, lâmpada de fenda, luz da sala e a Cadeira Oftalmológica/otorrino GRN[®], sendo que estes podem ser ligados na tomada auxiliar da Coluna Oftalmológica GRN[®], desde que obedecidas às especificações contidas no item 1.4 desta "Instruções de Uso", ou ainda podem ser ligados a uma tomada da rede elétrica independente da tomada da Coluna Oftalmológica GRN[®] e devem ser eletricamente seguros para operar no mesmo ambiente.

Atenção: O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nestas "Instruções de Uso" é de inteira responsabilidade do usuário.

9. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA**9.1. INSTALAÇÃO**

A montagem e instalação da Coluna Oftalmológica GRN[®] deve ficar exclusivamente a cargo da Assistência Técnica especializada e autorizada.

Para solicitar a Assistência Técnica Autorizada, entrar em contato através do Departamento de Atendimento ao Consumidor cujos telefones e endereços podem ser obtidos através do site www.gigante.com.br ou através do atendimento ao cliente na fábrica através do telefone/fax: (16) 3969-1000.

Não permita que técnicos não autorizados efetuem a montagem e instalação do equipamento sob o risco de perda imediata da garantia.

Antes da instalação do equipamento verifique se o local encontra-se devidamente preparado para atender os seguintes itens:

Instalação Elétrica / Normas da Vigilância Sanitária Local e Federal / Iluminação

9.1.1. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A Coluna Oftalmológica GRN[®] foi projetada dentro das normas de segurança, protegendo o usuário contra choque elétrico e falhas na rede elétrica. Porém para que a proteção funcione adequadamente alguns critérios devem ser observados.

1. A instalação elétrica do local deve seguir rigorosamente as prescrições das normas NBR 5410 "Instalações elétricas de baixa tensão – Procedimentos" e NBR 13534 "Instalações elétricas em estabelecimentos assistenciais de saúde – Requisitos para segurança".
2. O equipamento deve ser instalado, utilizando circuitos de alimentação independente, protegido por fusíveis ou disjuntores de retardo.
3. Utilize um fio terra adequado conforme as normas de Instalação elétrica. Nunca utilize o neutro como terra.

9.1.2. ILUMINAÇÃO

Uma sala bem iluminada é recomendada para efeito de manutenção e operação do equipamento.

*Siber**Javier*

9.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA

Quando ocorrer danos em uma ou mais partes do equipamento, segregue-o e identifique com uma etiqueta que o mesmo está "em manutenção".

Problema	Causa	Solução
Chave geral do painel ligada não acende	- Disjuntor desligado	- Religue o disjuntor uma única vez
	- Cabo de alimentação desligado da rede elétrica	- Conecte o cabo na tomada
	- Fusível queimado	- Trocar o fusível, observando a especificação do mesmo
	- Chave liga/desliga desligada	- Ligue a chave liga/desliga
Ruído exagerado na elevação e/ou descida do braço pantográfico	- Falta de lubrificação do fuso	- Lubrificar o fuso
	- Quebra de algum componente do sistema de elevação	- Substituir o sistema de elevação
	- Sistema de elevação	- (somente por pessoal técnico)
Queima constante de fusível	- Transformador em curto	- (somente por pessoal técnico)
	- Motorreductor travado	- (somente por pessoal técnico)
	- Curto no chicote de ligação	- (somente por pessoal técnico)
Luminária não acende	- Cabo da ligação da luminária desconectado.	- Conectar o cabo de ligação paralelo na luminária
	- Lâmpada queimada.	- Trocar a lâmpada.
Projetor não liga	- Cabo de rede do projetor desconectado da tomada (projetor) na coluna	- Conectar o cabo de rede do projetor na tomada da coluna
	- Projetor desligado	- Ligar a chave geral do projetor
	- Tomada da coluna com terminais desconectados.	- Conectar os terminais na tomada do projetor
Teclado no painel da coluna não comandam a cadeira	- Cabo de intercomunicação desconectado da cadeira ou da coluna	- Conectar o cabo de intercomunicação na cadeira e na coluna
	- Chicote de comando da placa CI desconectado.	- Conectar o chicote de comando da cadeira na placa CI da coluna
Luz da sala do consultório não acende	- Cabo paralelo de ligação desconectado	- Conectar os cabos paralelos de ligação na tampa traseira da coluna
	- Erro de instalação elétrica do consultório.	- Rever a instalação
Oftalmoscópio e Retinoscópio com cabos elétricos não funcionam	- Os plugs estão desconectados dos bornes da coluna	- Conectar o plug dos respectivos aparelhos aos bornes da coluna
Queima da lâmpada do Oftalmoscópio e Retinoscópio elétrico	- Regulagem da voltagem da lâmpada com a coluna ligada	- Regular a voltagem de uso da lâmpada do Retinoscópio e Oftalmoscópio sempre com a coluna desligada
	- Curto na placa de circuito principal.	- Trocar a placa de circuito impresso ou fusível se for somente este.
Carregador de baterias não está carregando os cabos portáteis	- Cabo portátil mal encaixado no fosso	- Encaixar corretamente o cabo até o fundo
	- Conector ou terminais desconectados	- Limpar os terminais
	- Lâmpada do aparelho queimada.	- Trocar a lâmpada do aparelho.

NOTA:

Se realizados estes passos e o problema não for solucionado, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada, cujos telefones e endereços podem ser obtidos através do website www.gigante.com.br ou através do atendimento ao cliente na fábrica através do telefone: +55 16 3969 1000 ou fax +55 16 3969 1001.

9.3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção Preventiva deverá ser feita periodicamente, conforme tabela abaixo, com o objetivo de:

- Verificar desgastes nas partes mecânicas, condições do motor da elevação do braço pantográfico, circuitos eletrônicos, pintura, etc.
- Verificação da conformidade com as especificações do produto.

A Manutenção Preventiva deverá ser realizada exclusivamente pela Assistência Técnica Autorizada, cujos telefones e endereços podem ser obtidos através do website www.gigante.com.br ou através do atendimento ao cliente na fábrica através do telefone: +55 16 3969 1000 ou fax +55 16 3969 1001.

9.3.1. Quadro de manutenções recomendadas

Item	Período	Tipo	Executante
Motorreductor	24 meses	Substituição	Assistência Gigante
Conjunto Placa de Controle	12 meses	Verificação	Assistência Gigante
	36 meses	Substituição	
Fusíveis externos	6 meses	Substituição	Usuário ou Assistência Gigante
Rotulagens	12 meses	Verificação	Usuário ou Assistência Gigante
Limpeza e desinfecção do equipamento	Semanal	Limpeza	Usuário ou Assistência Gigante

NOTA

As listas de partes e peças, assim como os esquemas eletro-eletrônicos ou qualquer outra informação necessária estão disponíveis e poderão ser fornecidos pela GRN®, desde que necessários para a manutenção técnica do equipamento por parte do usuário e de comum acordo entre as partes.

10. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA REUTILIZAÇÃO

O equipamento é reutilizável em quantidades indeterminadas, ou seja, ilimitadas, necessitando apenas de conservação, manutenção preventiva e eventualmente manutenção corretiva. Antes de cada utilização, é necessária a limpeza do mesmo.

10.1. RECOMENDAÇÕES PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO

A GRN® recomenda executar os procedimentos de limpeza conforme descrito abaixo:

Ao receber o equipamento antes de sua utilização;

Entre trocas de pacientes;

Entre intervalos conforme especificado pelo fabricante;

Não efetuar a limpeza do produto com o equipamento ligado a rede de energia elétrica

Não utilizar esponjas abrasivas e/ ou palhas de aço.

Poderão ser utilizados procedimentos definidos pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar de cada hospital, desde que sejam seguidas as instruções recomendadas pelo fabricante.

10.1.1. LIMPEZA DO EQUIPAMENTO

Produtos utilizados | Sabão neutro ou detergente enzimático.

Para efetuar a limpeza adequada no equipamento executar o seguinte procedimento:

- Colocar no recipiente adequado a mistura de água e sabão neutro ou detergente enzimático.
- Aplicar cuidadosamente o produto especificado com uma compressa na superfície externa do equipamento retirando toda sujeira existente.
- Limpar toda superfície metálica e plástica do equipamento

NOTA

• Para diluição do detergente enzimático, verificar a mistura a ser aplicada de acordo com as orientações do fabricante.

10.1.2. SECAGEM DO EQUIPAMENTO APÓS A LIMPEZA

- Para secagem, cuidadosamente utilizar uma compressa nova por toda a superfície do equipamento.

NOTAS

- Resíduos de produto de limpeza poderão causar reações adversas indesejáveis no paciente.
- Utilizar compressas tantas quanto forem necessárias.
- Verifique o prazo de validade dos produtos utilizados.

IMPORTANTE:

Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) indicados.

11. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS ANTES DA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Mesmo na primeira utilização, o equipamento deverá ser limpo e desinfetado, devendo seguir os mesmos procedimentos adicionais para reutilização, conforme descrito nestas "Instruções de Uso".

12. PRECAUÇÕES EM CASO DE ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Caso o equipamento apresente aquecimento ou ruídos anormais ou qualquer outra anormalidade, verifique se o problema está relacionado com algum dos itens listados nestas instruções de uso. Se não for possível solucionar o problema, solicite a assistência técnica autorizada. Neste caso, desligue o equipamento, retire o cabo de alimentação de energia da tomada, identifique e segregue o equipamento. Solicite os serviços da assistência técnica autorizada através do website www.gigante.com.br ou através do atendimento ao cliente na fábrica pelo telefone: +55 16 3969 1000 ou fax +55 16 3969 1001

13. SENSIBILIDADES A CONDIÇÕES AMBIENTAIS PREVISÍVEIS NAS SITUAÇÕES NORMAIS DE USO

A Coluna Oftalmológica GRN[®] foi projetada para não ser sensível a interferências como campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostática, a pressão ou variação de pressão, desde que o equipamento seja instalado, mantido, limpo, conservado, transportado e operado conforme esta "Instruções de uso".

14. PRECAUÇÕES EM CASO DE INUTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Para evitar contaminação ambiental ou uso indevido da Coluna Oftalmológica GRN[®] a mesma deverá ser inutilizada no final de sua vida útil das seguintes maneiras:

- Segregada, embalada e identificada.
- Descartada conforme as prescrições de descarte nacional;
- Descartada através de uma companhia especializada ou;
- Enviada para por conta e risco do cliente para a fábrica da GRN[®] para fazer o seu devido descarte com segurança.

Para países da Europa abrangidos pela Diretiva 2002/96/EC:

Este equipamento não está registrado para utilização em residências privadas e seu descarte deve ser realizado de acordo com a Diretiva Europeia WEEE.

NOTAS:

- Para obterem mais informações sobre o devido descarte procurar as autoridades legislativas e ambientais locais ou nacionais.
- O equipamento e/ou suas partes deverão ser enviados em condições limpas e assépticas.
- A não observância destas condições isenta a GRN[®] de responsabilidades sobre possíveis impactos ao meio ambiente e/ou pessoas.

15. GARANTIA DO EQUIPAMENTO

A Gigante Recém Nascido LTDA - EPP, garante aos seus clientes usuários originais, que os equipamentos de sua fabricação são produzidos dentro da mais avançada técnica e com rigoroso controle de qualidade, assegurando dentro das condições e prazos abaixo, um perfeito funcionamento dos mesmos.

1. DOS EQUIPAMENTOS

1.1 Esta garantia é válida para todos os equipamentos da marca GRN® produzidos pela GRN®.

2. DA INSTALAÇÃO E DO USO

2.1 A instalação e/ou operação dos equipamentos, bem como, as condições de trabalho, devem atender às especificações da GRN® constantes nas Instruções de Uso. Diferentes condições das indicadas invalidam as cláusulas de Garantia deste Termo.

3. DA GARANTIA

3.1 A garantia, sem qualquer ônus ao usuário adquirente, é limitada à substituição e/ou conserto de eventuais peças defeituosas ou à correção de qualquer defeito de produção, mediante constatação do nosso Departamento de Assistência Técnica.

3.2 A substituição e/ou conserto referido no item anterior não se aplica às peças com desgaste natural de uso (filtros, borrachas, colchão, amortecedor, partes de acrílico, fusíveis, placas, resistências, lâmpadas), bem como, por imperícias ou negligências na utilização do equipamento, ou ainda, que tenham sido consertadas ou modificadas por pessoas não credenciadas pela GRN®.

3.3 Em nenhuma hipótese, caso ocorra à necessidade de substituição de qualquer componente coberto por este Termo, o período de garantia original será dilatado pelo acréscimo de eventuais suplementares do componente substituído.

4. DO LOCAL DA GARANTIA

4.1 O reparo e/ou substituição de peças será realizado por técnico da GRN®, ou credenciado pela mesma.

4.2 Quando constatado que um perfeito reparo do equipamento só será possível em nossas instalações (fábrica), ou nas empresas por nós autorizadas, o frete do transporte (ida e volta) correrá por conta do adquirente usuário.

5. DOS PRAZOS

5.1 Inicia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda da GRN® ou seus revendedores, pelo prazo de 12 meses.

6. DA RESPONSABILIDADE

6.1 Esta garantia é válida somente para o equipamento que estiver em uso e na posse do adquirente usuário original

6.2 A responsabilidade da GRN® é limitada à substituição e/ou reparo dos componentes, excetuando-se da garantia eventuais prejuízos por lucros cessantes ou pela indenização de quaisquer outros danos indiretos ou imediatos.

OBS.: A presente garantia só é válida juntamente com a Nota Fiscal

16. TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP, representada por seu Responsável Técnico André Luis Aparecido Adolpho e por seu Representante Legal Érica Vernile Pereira Vezoro, assumem a responsabilidade técnica e legal pelo produto e que todas as informações prestadas referente ao produto Coluna Oftalmológica GRN® - Modelo Revolution Start LX-21, contidas nestas Instruções de Uso, são verdadeiras.

000267



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP		
CNPJ	62.413.869/0001-15	Autorização	1.02.287-4
Produto	COLUNA OFTALMOLÓGICA GRN		

Modelo Produto Médico

Revolution Start I;
Revolution Start II;
Revolution Start LX-2050;
Revolution Start LX-21;

Nome Técnico	Unidade Oftalmologica
Registro	10228740030
Processo	25351.396296/2011-81
Origem do Produto	• FABRICANTE: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Sibeli
W
Vanice
J
X



Item 05



avaliar • salvar • cuidar

Dermatoscópio

400268



O dermatoscópio permite ao médico visualizar lesões pigmentadas da pele, definir a natureza da lesão e indicar o tratamento ou a necessidade de procedimento cirúrgico.

- Lâmpada de Xenon Halógena 2.5v ou LED
- Lente com aumento de 10 vezes
- Cabo para 2 pilhas tipo "C" ou bateria recarregável
- Lente de contato graduada e lisa
- Controle da intensidade da luz e liga/desliga
- Cabo recartilhado com acabamento acetinado
- Ajuste de foco para melhor visualização
- Acompanha prático estojo

Fabricante
Medical Devices (Pvt) Ltd.
Wazirabad Road
Ugoki, Sialkot
Paquistão

Importador
Macrosul Ltda
macrosul@macrosul.com
Curitiba – Paraná
Brasil

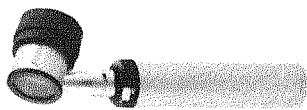
Distribuidor autorizado

Handwritten signatures and initials in a box.



80070219005

Dermatoscópio MARK II - MD



Agradecemos por adquirir o Dermatoscópio MD. Este produto é fabricado de acordo com os mais exigentes padrões de seleção dos materiais de fabricação e controle de qualidade total a fim de garantir qualidade insuperável e assegurar um aparelho de excelente desempenho e confiabilidade.

O operador deve ler com atenção e entender minuciosamente as instruções deste manual a fim de manter o desempenho durável e confiável do produto por período prolongado.

Após abrir a embalagem, primeiramente verifique todos os componentes em relação aos padrões especificados. Certifique de que a configuração do produto está completa e em perfeitas condições.

Indicação de uso

O Dermatoscópio MD permite visualizar através da iluminação epidérmica imagens da estrutura da pele bem como alterações pigmentares, lesões, e modificações estruturais e sinais cujos resultados são interpretados e diagnosticados de acordo com as diretrizes dermatológicas pelo profissional médico.

O exame dermatológico através do Dermatoscópio MD é útil para avaliação, acompanhamento e prevenção já que pode indicar a necessidade ou não de retirada cirúrgica de determinada lesão.

Características

- Iluminação de Xenon Halógena 2.5V proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido
- Ajuste de foco e campo de visão com aumento de 10 vezes
- Lente de contato com escala e sem escala
- Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem
- Cabo em metal com superfície recatificada, melhor aderência e segurança
- Reostato para controle de intensidade da luz
- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C
- Modo de operação: contínuo
- Grau de proteção contra penetração de água: IPX0.

Instruções de uso

Cuidadosamente verifique se o equipamento não tem nenhum dano e se as partes e acessórios estão integros. Se encontrar algum dano, contate imediatamente o distribuidor local autorizado. Conecte a cabeça do dermatoscópio no cabo, rosqueando no sentido horário até que esteja firmemente fixada. A lâmpada de xenon halógena já é integrada à cabeça. Na parte inferior do cabo, desrosqueie a tampa e coloque 2 (duas) pilhas alcalinas tipo C na cavidade do cabo respeitando as polaridades corretas. O polo positivo (+) deve ser posicionado para a parte superior do cabo. Para fechar, rosqueie a tampa no sentido horário. Para ligar/desligar e controlar a intensidade da luz gire o reostato localizado na parte superior do cabo.

Simbolo	Descrição
	Equipamento Energizado internamente, parte aplicado Tipo B.
	Marca CE para dispositivos médicos
	Número de lote do dispositivo
	Marca de Certificação NMIETRO

Garantia:
O Dermatoscópio MD possui garantia de um (1) ano após a data de entrega do aparelho ao usuário.
A garantia cobre defeitos de materiais construtivos e de fabricação.

A garantia será perdida caso ocorram: uso indevido ou em desacordo com as instruções do fabricante, utilização de acessórios, partes e peças não autorizadas, reparos não efetuados pela Assistência Técnica Autorizada ou qualquer outro dano.

Estão excluídas da garantia lâmpadas, lentes e pilhas. Durante o período de garantia serão efetuados todos reparos e/ou trocas necessários sem nenhum custo adicional ao usuário.

Assistência Técnica:

Consulte a Assistência sobre quaisquer dúvidas sobre o funcionamento ou operação do instrumento, bem como reparos ou manutenção corretiva que venham a ser necessários.

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosoft Ltda.
Rua Júlio Bartolomeu Taborda Lutz, 270 – Atuba
CEP 82600-070 – Curitiba - Paraná
(41) 2102-8344
suporte@macrosoft.com



Atenção: Este produto não deve ser utilizado na presença de gases inflamáveis.



Aviso: Este produto não deve ser imerso em líquidos.



Descarte o equipamento e pilhas de forma segura. Procure o ponto de coleta de resíduos eletrônicos mais próximo de sua região



A marcação CE indica que o produto foi fabricado em conformidade com as normas da União Europeia, cumprindo os requisitos de segurança indicados nas normas em vigor.



Medical Devices (Pvt) Ltd.
Paquistão



Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosoft Ltda.
CNPJ: 95.433.387/000-111
Curitiba - Paraná - Brasil
ANVISA 00070219005

Tabela 4 - Descrição de fabricante - Inunidade eletromagnética - para todos os EQUIPAMENTOS e SISTEMAS que não são de SUPORTE A VIDA.	Simbolo	Descrição
O Dermatoscópio é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O usuário ou o usuário do dermatoscópio deve assegurar que ele seja utilizado conforme o ambiente.		Equipamento Energizado internamente, parte aplicado Tipo B.
Nível de teste IEC 60601		Marca CE para dispositivos médicos
3 Vrms 150 KHz a 80 MHz 3 Vrms		Número de lote do dispositivo
3 Vrms 150 KHz a 80 MHz 3 Vrms		Marca de Certificação NMIETRO

Tabela 6 - Distância de separação recomendada entre equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis e o EQUIPAMENTO ou SISTEMA - para EQUIPAMENTO e SISTEMA que não são de SUPORTE A VIDA.

Distância de separação recomendada entre equipamentos de comunicação RF portáteis e móveis e o Dermatoscópio

O Dermatoscópio é destinado ao uso em um ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF irradiadas são controladas. O cliente deve garantir a distância mínima recomendada entre o equipamento de comunicação RF portáteis e móveis e o Dermatoscópio para evitar interferências mútuas. Consulte o manual de instruções do equipamento de comunicação RF para obter mais informações.

Para transmissores com uma potência máxima de saída não listada acima, a distância de separação recomendada em metros (m) pode ser estimada usando a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência máxima de saída do transmissor em Watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 2: Estas diretrizes aplicam-se a todos os situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

Potência de saída nominal máxima do transmissor (W)	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor (m)
0,01	0,12
0,1	0,37
1	1,17
10	3,70
100	11,70

NOTA 1: A RB MHz a 800 MHz, aplica-se a uma gama de frequência. NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

Simbolo	Descrição
	Equipamento Energizado internamente, parte aplicado Tipo B.
	Marca CE para dispositivos médicos
	Número de lote do dispositivo.
	Referência do produto

Interferência Eletromagnética
Aparelhos de Diágnose por Imagem (DX) bem como equipamentos contendo motores de funcionamento intermitente produzem campos eletromagnéticos de grande intensidade. Portanto, esses aparelhos podem provocar interferências em circuitos eletrônicos que estejam nas vizinhanças, podendo faz-los operar de modo irregular.

Minimizando os riscos de interferência eletromagnética
Cobrir o seu aparelho o mais disponível possível de outros aparelhos eletrônicos, bem como de objetos metálicos obrigatórios (caixas, estruturas metálicas) e outros objetos podem ajudar, como antenas secundárias.

Embalagem na embalagem

Equipamento Energizado internamente, parte aplicado Tipo B.

Siga as instruções de uso.

Fabricante

Importador e Distribuidor Autorizado no Brasil

Este símbolo indica que este eletrônico não deve ser descartado em lixo comum, doméstico. Procure um ponto de coleta de lixo eletrônico em sua região.

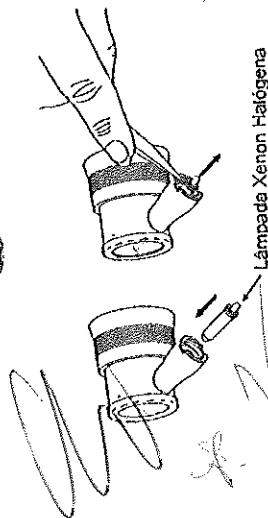
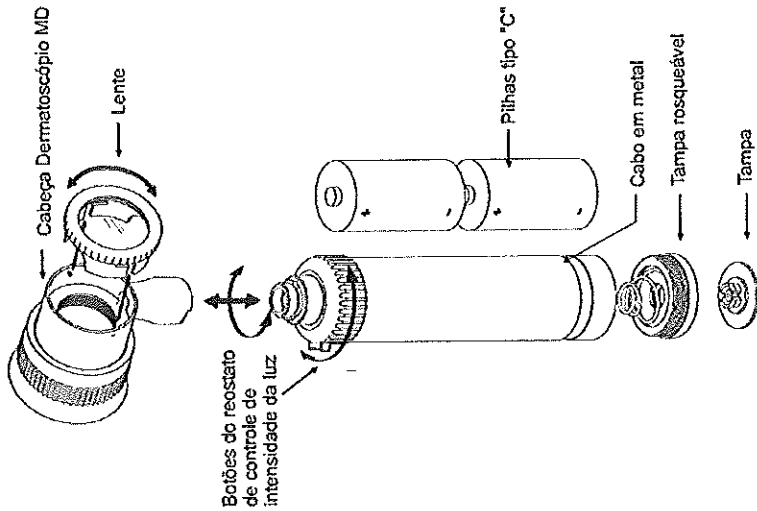
Marca CE para dispositivos médicos

Número de lote do dispositivo.

Data de fabricação

Referência do produto

Configuração do Dermatoscópio MD



Substituição das Pilhas

- Para colocar as pilhas é necessário desrosquear a tampa na parte inferior do cabo do Dermatoscópio MD, no sentido anti-horário.
- Introduza duas (2) pilhas alcalinas tipo C (2 x 1,5V) na cavidade do cabo.
- Certifique que o polo positivo (+) da pilha fique posicionado para parte superior do cabo. Rosqueie a tampa no sentido horário.
- Para ligar/desligar e controlar a intensidade da luz gire o reostato que está localizado na parte superior do cabo.

Descarte a lâmpada e pilhas de acordo com as regulamentações locais. Prescreva um ponto de coleta na sua região.

Substituição da Lâmpada

- A lâmpada está posicionada na parte inferior da cabeça do Dermatoscópio MD.
- Retire a lâmpada usando o dedo indicador e o polegar, ou com uma pinça.
- Insira a nova lâmpada no mesmo local.

Manutenção

O Dermatoscópio MD e seus acessórios não requerem nenhuma manutenção específica. Caso seja necessária a verificação do aparelho, por qualquer razão, entre em contato com a assistência técnica autorizada.

Limpeza e Desinfecção

Após o uso, a placa de contato com a pele do paciente deve ser retirada da cabeça e limpa com solução detergente suave antes da esterilização. A lente de contato pode ser submetida à desinfecção por imersão em solução de álcool, glutaraldeído e derivados.

O cabo e as lentes podem ser limpos externamente com pano macio umedecido, solução de água com detergente neutro ou com álcool isopropílico. Não utilize nenhum material abrasivo para limpeza das lentes e lâmpadas pois pode riscar as superfícies.

Não submeta a limpeza por processo de ultrassom.

Não permita que nenhuma solução escorra para dentro do produto, pois a umidade pode danificar os componentes internos.

Esterilização

A única parte do equipamento que pode ser esterilizada é a placa de contato com a pele do paciente. O único método recomendado é a esterilização por autoclave até 135°C e pressão de 28 psi. Nenhum outro método é recomendado.

Armazenamento e Conservação

Não deixe que o aparelho entre em contato com líquidos ou reciba choques mecânicos, isso pode prejudicar a funcionalidade do aparelho.

Armazene-o em local limpo e seco e em condições de temperatura adequadas (ambiente).

Condições de operação: 10°C a 40°C; umidade entre 30% a 75%; 700hPa - 1060hPa.

Condições de armazenamento e transporte: -20°C a 60°C; umidade entre 10% a 90% (sem condensação); 500hPa - 1060hPa.

Precauções, Cuidados e Advertências

- Se o aparelho não for utilizado por um período de tempo prolongado, ou durante viagens, retire as pilhas do cabo. Substitua as pilhas quando a intensidade da luz ficar reduzida, pois o exame será prejudicado.
- Para obter o máximo de iluminação é recomendável colocar sempre pilhas novas de alta qualidade.
- Certifique que nenhum fluido ou condensação penetre no aparelho. Nunca coloque o aparelho em imersão em fluidos de qualquer natureza.
- Verifique periodicamente as condições das pilhas, certifique de que não há sinais de corrosão ou oxidação. Quando necessário, substitua-as por novas.
- Antes do uso, assegure de que a conexão entre o cabo e a cabeça do dispositivo está correta e que o botão ligar/desliga opera adequadamente.
- Se a iluminação ficar intermitente ou a luz não acender, verifique as condições e posição da lâmpada, das pilhas e os contatos elétricos.
- Manuseie as pilhas com cuidado. O líquido que eventualmente possa vaziar é extremamente irritante para a pele e olhos.
- Descarte as pilhas em local apropriado.
- Todas as partes integradas do Dermatoscópio MD são extremamente delicadas, precisam de cuidados especiais, não devem ser lançadas sobre qualquer superfície rígida.

- Acessórios que acompanham**
- Cabeça Sigma 1000 do dermatoscópio
 - Protetor de borracha livre de látex
 - Lente de contato sem escala
 - Lente de contato com escala (0-10mm)
 - Lâmpada de Xenon Halógena
 - Cabo metal tipo C
 - Estojo para dermatoscópio

Acessórios opcionais e peças sobressalentes

- Protetor de borracha livre de látex
- Lente de contato sem escala
- Lente de contato com escala (0-10mm)
- Lâmpada de Xenon Halógena 2.5V
- Lâmpada de LED 2.5V
- Cabo metal pilhas tipo C
- Cabeça Sigma 1000 do dermatoscópio
- Estojo para dermatoscópio

Directivas e declaração de conformidade - Emissões Eletromagnéticas	Conformidade
<p>O Dermatoscópio é destinado para uso em ambiente eletromagnético residencial, classe B.</p> <p>O fabricante do Dermatoscópio deve assegurar que ele seja utilizado conforme o ambiente.</p>	<p>Conformidade</p>
<p>CEM 11 - Emissões de Radiação Eletromagnética (RF)</p> <p>CEM 11 - Emissões de Radiação Eletromagnética (RF)</p>	<p>Grupo 1</p> <p>Classe B</p>
<p>CEM 11 - Emissões de Radiação Eletromagnética (RF)</p> <p>CEM 11 - Emissões de Radiação Eletromagnética (RF)</p>	<p>Conforme</p>

120071

Tipo de Imunidade	Nível de Teste IEC 61010-1	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Guia
IEC 61010-1-2	± 1 V contínuo ± 3 V AC	Conforme	O uso deve ser de modo controlado, controlado ou limitado. Se o plano for coberto com material isolante, a imunidade deve ser de pelo menos 30%.
IEC 61010-1-4	± 2 kV para linhas de transmissão elétrica ± 1 kV para linhas de energia média e baixa	Conforme	A qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
IEC 61010-1-5	± 1 kV (rádio) a linha ± 2 kV (linha de alta tensão)	Conforme	A qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
IEC 61010-1-11	± 5% UT (-95% de queda em UT) para 0,5 ciclo ± 40% UT (95% de queda em UT) para 5 ciclos ± 70% UT (95% de queda em UT) para 25 ciclos ± 5% UT (-95% de queda em UT) para 25 ciclos	Conforme	A qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico. Se o plano do Dermatoscópio for instalado em um ambiente comercial ou hospitalar típico, a qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
IEC 61010-1-12	± 5% UT (-95% de queda em UT) para 0,5 ciclo ± 40% UT (95% de queda em UT) para 5 ciclos ± 70% UT (95% de queda em UT) para 25 ciclos	Conforme	A qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico. Se o plano do Dermatoscópio for instalado em um ambiente comercial ou hospitalar típico, a qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico.

Tabela 2 - Directivas e declaração de conformidade - Imunidade eletromagnética - para todos os EQUIPAMENTOS e SISTEMAS SISTEMAS - Emissões de Imunidade Conformidade Ambiente Eletromagnético

Guia e Declaração de Conformidade - Imunidade Eletromagnética

O Dermatoscópio é destinado para uso em ambiente eletromagnético residencial, classe B.

O fabricante do Dermatoscópio deve assegurar que ele seja utilizado conforme o ambiente.

O equipamento ou sistema de imunidade deve assegurar que ele seja utilizado conforme o ambiente.

NOTA: UT = a tensão CA da rede elétrica antes da aplicação do nível de teste.

000271

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	DERMATOSCÓPIO MD		
Modelo Produto Médico	Sigma 1000		
Nome Técnico	Dermatoscopio		
Registro	80070219005		
Processo	25351.544061/2010-14		
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar

Handwritten signatures and initials:
B. S. S. (vertical)
L. A. (diagonal)
M. P. (large signature)
G. (signature)
S. (signature)
M. (signature)

000272

X

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33 / INS. EST. 907.399.84-22

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) – PATO BRANCO –
ESTADO DO PARANÁ
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017.
DATA DE ABERTURA: 26/09/2017
HORAS: 13:30 HS

ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇO

Laura
20/09/17

M J
J
J
J

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA: AFONSO PENA, N.º 1902 – BAIRRO: ANCHIETA
85.501-530 – PATO BRANCO/PR

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL	Número: 032/2017
Data de abertura	26/09/2017
Horário:	13h30min.

PROPOSTA DE PREÇOS

PROponente: **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**

CNPJ (CGC): 92.981.752/0001-07 Inscrição Estadual: 096/2062618 - Inscr. Municipal: 092.933-29

Endereço: Av. Cristóvão Colombo, 1577 – Loja e Sala 301 - Bairro: Floresta

Porto Alegre – RS - CEP: 90560-004

Tel: (51) 2108 1931 - e-mail: governo@vitasons.com.br / airton@vitasons.com.br


Contatos: Airton Francisco da Silva / Douglas Freitas da Silva



Eu, **Marcelo Ferreira Silva**, Representante legal da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 032/2017 apresento como segue proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**, para quais declaro preliminar e especificamente que:

- Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 032/2017 e anexos;
- Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 032/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- Concordo com o prazo de vigência inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos (12) doze meses e que o fornecimento se dará em até 30 (trinta) dias corrido, contados a partir da data de expedição da Ordem de Fornecimento.
- Concordo que os pagamentos serão realizados à vista a pós a aceitação definitiva do objeto
- Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.



000273


➤ Os valores pelos quais me comprometo a entregar os equipamentos estão discriminados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT UN	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
002	SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO que realize teste de emissões Otoacústicas por estímulos Transiente (EOAT), produto de distorção (EOADP), Exames dos Potenciais Evocados Auditivos do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicações com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: Fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame.	1	MODELO: ACCUSCREEN (ABR/TE/DP). MARCA: GN OTOMETRICS FABRICANTE: GN OTOMETRICS PROCEDÊNCIA: DINAMARCA REGISTRO NA ANVISA: 10293040036	R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).	R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 65.000,00 (SESENTA E CINCO MIL REAIS).

CONDIÇÕES:

- Declaramos que, no preço proposto para o fornecimento estão inclusos todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.
- Declaramos expressamente que, o prazo de garantia é de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a partir do recebimento definitivo do equipamento.
- Da assistência técnica: será permanente e gratuita durante o prazo de vigência da garantia.
- Declaramos sob as penas da lei que, concordamos plenamente com todas as cláusulas do Edital e seus anexos.

000274

➤ **Informações Cadastrais:**

VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA
CNPJ (CGC): 92.981.752/0001-07 Inscrição Estadual: 096/2062618
Endereço: Av. Cristóvão Colombo, 1577 – Loja e Sala 301 - Bairro: Floresta
Porto Alegre – RS - CEP: 90560-004
Tel: (51) 2108 1931 - e-mail: - / governo@vitasons.com.br
Contato: Airton Francisco da Silva / Douglas Freitas da Silva
Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 0367-0 Conta corrente: 107083-5

Dados do Representante legal para assinatura do Contrato:

Nome: Marcelo Ferreira Silva – Representante Legal - CPF: 908.238.180-04 - RG 9008370059 – SSP/RS Brasileiro, solteiro, empresário, residente na cidade de Porto Alegre/RS.



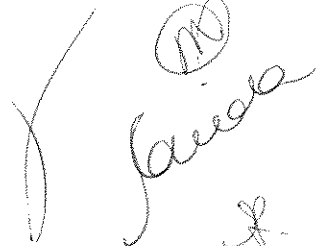
VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.
CNPJ: 92.981.752/0001-07
Marcelo Ferreira Silva – Representante Legal
CPF: 908.238.180-04 - RG 9008370059 – SSP/RS
E-mail: airton@vitasons.com.br / governo@vitasons.com.br
Tel./Fax: (51) 2108 1931

92.981.752/0001-07

Vitasons Centro de Apoio Auditivo Ltda.

Av. Cristóvão Colombo, 1577
Floresta - Cep 90560-004
PORTO ALEGRE - RS

000275



[Handwritten signature]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Autorização	1.02.930-4
CNPJ	51.710.358/0001-49		
Produto	MADSEN ACCUSCREEN		

Modelo Produto Médico

ALPHA OAE / TEOAE / DPOAE (8-04-13912)
ALPHA OAE+ / TEOAE / DPOAE (8-04-13913)
AccuScreen ABR (8-04-13903); AccuScreen ABR/TE (8-04-13904); AccuScreen ABR/DP (8-04-13905);
AccuScreen ABR/TE/DP (8-04-13906); AccuScreen Lite TE (8-04-13907); AccuScreen Lite DP (8-04-13908).
AccuScreen TE (8-04-13900); AccuScreen DP (8-04-13901); AccuScreen TE/DP (8-04-13902);

Nome Técnico	Audiometro
Registro	10293040036
Processo	25351.152646/2012-64
Origem do Produto	• FABRICANTE: GN OTOMETRICS A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

000277
JK



CLASSE: II
8024 - Cadastro (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: <http://www.anvisa.gov.br>
Cama Motorizada 25351.183768/2012-38
CAMA DE MASSAGEM
FABRICANTE: NUGA MEDICAL CO.LTD. - CORÉIA DO SUL
DISTRIBUIDOR: NUGA MEDICAL CO.LTD. - CORÉIA DO SUL
CLASSE: II
8024 - Cadastro (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: <http://www.anvisa.gov.br>
TECIDO COM PROPRIEDADE TÉRMICA 25351.177011/2012-09
ESTEIRA TÉRMICA
FABRICANTE: NUGA MEDICAL CO.LTD. - CORÉIA DO SUL
DISTRIBUIDOR: NUGA MEDICAL CO.LTD. - CORÉIA DO SUL
CLASSE: II
8024 - Cadastro (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: <http://www.anvisa.gov.br>
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA 1.02167-1
Equipamento Para Angiografia 25351.152656/2005-71
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA ALLURA XPER MARCA PHILIPS
FABRICANTE: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS NEDERLAND B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
FABRICANTE: VMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR: VMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS NEDERLAND B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
ALLURA XPER FD10 (chá) ALLURA XPER FD10 (teto) ALLURA XPER FD20 (chá) ALLURA XPER FD20 (teto)
CLASSE: III 10216710153
8065 - Alteração da Composição de EQUIPAMENTO Importado ou Nacional
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: <http://www.anvisa.gov.br>
POLITEC IMPOBIAÇÃO E COMÉRCIO LTDA 1.01780-1
Kit Cirúrgico 25351.403492/2006-36
KIT CIRÚRGICO DESCARTAVEL BAIHA
FABRICANTE: COCHLEAR BONE ANCHORED SOLUTIONS AB - SUÉCIA
FABRICANTE: MAHLEFER INSTRUMENTS - SUÍÇA PARA COCHLEAR BONE ANCHORED SOLUTIONS AB - SUÉCIA
DISTRIBUIDOR: COCHLEAR AMERICAS - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR: COCHLEAR BONE ANCHORED SOLUTIONS AB - SUÉCIA
CLASSE: II 10178010156
8014 - Inclusão/Alteração do Fabricante/Distribuidor de MATERIAL DE USO MÉDICO Importado
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: <http://www.anvisa.gov.br>
8035 - Revalidação de Cadastro (Isenção) de MATERIAL de Uso Médico.
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: <http://www.anvisa.gov.br>
QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LIMITADA 8.02312-7
Estufa para Laboratório 25351.127542/2012-70
Estufa Microprocessada de Cultura e Bacteriologia
FABRICANTE: QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LIMITADA - BRASIL
DISTRIBUIDOR: QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LIMITADA - BRASIL
CLASSE: I
80026 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Nacional
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: <http://www.anvisa.gov.br>
Estufa para Laboratório 25351.127524/2012-94
Estufa Microprocessada de Sacogen
FABRICANTE: QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LIMITADA - BRASIL
DISTRIBUIDOR: QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LIMITADA - BRASIL
CLASSE: I
80026 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Nacional
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: <http://www.anvisa.gov.br>
Estufa para Laboratório 25351.127501/2012-73
Estufa incubadora microprocessada de B.O.D.
FABRICANTE: QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LIMITADA - BRASIL

DISTRIBUIDOR: QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LIMITADA - BRASIL
CLASSE: I
80026 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Nacional
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: <http://www.anvisa.gov.br>
SG TECNOLOGIA CLÍNICA SA 1.00987-1
Lancetador 25351.010588/2012-38
Lancetador Testline
FABRICANTE: SPECIALTY MEDICAL SUPPLIES, BEIJING CO LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR: SPECIALTY MEDICAL SUPPLIES, BEIJING CO LTD - CHINA
LANCETADOR TESTLINE AQUA
LANCETADOR TESTLINE PLUS
LANCETADOR TESTLINE PLUS AST
CLASSE: I
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: <http://www.anvisa.gov.br>
STRAUMANN BRASIL LTDA 8.00765-1
Enxerto Osseo 25351.310058/2005-22
STRAUMANN BONE CERAMIC - GRANULOS DE FOSFATO DE CÁLCIO BIFÁSICO
FABRICANTE: BIORA AB - SUÉCIA
DISTRIBUIDOR: INSTITUT STRAUMANN AG - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR: BIORA AB - SUÉCIA
0,4mm-0,7mm (0,25g) - 070.203
0,5mm-1,0mm (0,5g) - 070.204
0,5mm-1,0mm (1,0g) - 070.205
CLASSE: IV 80076510023
80005 - Alteração da Razão Social da Empresa Estrangeira Fabricante de MATERIAL DE USO MÉDICO
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: <http://www.anvisa.gov.br>
Wemy Indústria e comércio Ltda 8.08191-7
Balança Médica-Hospitalar 25351.165119/2012-35
BALANÇA ELETRÔNICA E MECÂNICA DE PESAGEM DE PESOAS E BEBES
FABRICANTE: Wemy indústria e comércio ltda - BRASIL
DISTRIBUIDOR: Wemy indústria e comércio ltda - BRASIL
CLASSE: I
80026 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Nacional
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: <http://www.anvisa.gov.br>
WEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP 8.01620-4
Caneta Para Eletrobisturi 25351.032748/2012-61
CANETA MONOPOLAR PARA UNIDADE ELETROCIÚRGICA SURGIPEN
FABRICANTE: LINA MEDICAL APS - DINAMARCA
DISTRIBUIDOR: LINA MEDICAL APS - DINAMARCA
508-L-3; 508-L-5; 512-L-3; 512-L-5
CLASSE: III
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: <http://www.anvisa.gov.br>

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.672, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e a Portaria nº 497 publicada no DOU de 02 de Abril de 2012, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 2º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro, Cadastro, Cadastro e o Desarquivamento dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
IMUNOHISTOQUÍMICA - MARCADORES DE CARCINOMAS EM GERAL 25351.082556/2012-30
ProbsCheck ALK Positive Control Slides
FABRICANTE: ABBOTT MOLECULAR - ESTADOS UNIDOS
5 lâminas

CLASSE: II 80146501780
8002 - REGISTRO de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO
TAMPÕES, SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, DILUENTES E DEMATAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL 25351.769665/2011-98
ARCHITECT HBSAg Qualitative II Confirmatory Manual Diluent
FABRICANTE: ABBOTT IRELAND - IRLANDA
1 Frasco de 100 mL
CLASSE: I 80146501781
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO
ADITEK DO BRASIL LTDA. 1.03314-3
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.652216/2009-71
CIMENTO ORTODONTICO ADITEK
FABRICANTE: ADITEK DO BRASIL LTDA. - BRASIL
DISTRIBUIDOR: ADITEK DO BRASIL LTDA. - BRASIL
CLASSE: II 10331430019
8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
Resina Composta Autopolimerizável 25351.652234/2009-56
RESINA ORTODONTICO ADITEK
FABRICANTE: ADITEK DO BRASIL LTDA. - BRASIL
DISTRIBUIDOR: ADITEK DO BRASIL LTDA. - BRASIL
ULTRABOND
CLASSE: II 10331430020
8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. 8.01475-4
Aparelho a Laser Para Diagnostico Oftalmologico 25351.53748/2012-43
WAVELIGHT 0820
FABRICANTE: WAVELIGHT GMBH - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR: WAVELIGHT GMBH - ALEMANHA
CLASSE: II 80147549008
8024 - Cadastro (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 8.04648-1
ESCHERICHIA COLI 25351.055055/2012-19
E. coli Color
FABRICANTE: SERVIDIO - FRANÇA
20 testes
CLASSE: I 80464810191
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO
LISTERIA SP 25351.055059/2012-25
LISTERIA COLOR
FABRICANTE: SERVIDIO - FRANÇA
20 TESTES
CLASSE: I 80464810192
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO
CAMPYLOBACTER 25351.055063/2012-82
Campylobacter Color
FABRICANTE: SERVIDIO - FRANÇA
20 TESTES
CLASSE: I 80464810193
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO
ANTICORPO PARA ESPERMATOZOÍDE 25351.089322/2012-89
ANTICORPO ANTESPERMA ELISA EM PLASMA SEMINAL
FABRICANTE: BIOSERV DIAGNOSTICS - ALEMANHA
96 TESTES
CLASSE: I 80464810194
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO
TESTOSTERONA LIVRE 25351.089329/2012-72
TESTOSTERONA LIVRE NA SALIVA ELISA
FABRICANTE: DENIEDITEC - ALEMANHA
96 testes
CLASSE: I 80464810195
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO
HISTIDINA 25351.089337/2012-36
HISTADONT®-HISTAMINA NA SALIVA ELISA LDN
FABRICANTE: LDN - ALEMANHA
96 testes
CLASSE: I 80464810196
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO
ANTICORPO PARA ESPERMATOZOÍDE 25351.089372/2012-78
ANTICORPO ANTESPERMA ELISA
FABRICANTE: BIOSERV DIAGNOSTICS - ALEMANHA
96 TESTES
CLASSE: I 80464810197
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO
GLUTAMATO 25351.089314/2012-15
Glutamato Elisa LDN
FABRICANTE: LDN - ALEMANHA
96 testes
CLASSE: I 80464810198
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO
ASTRA CIENTÍFICA LTDA ME 8.01551-7
Agulhas Descartáveis 25351.073234/2012-51
Agulha para Caneta de Insulina com Sistema de Descarte
FABRICANTE: OWEN MUMFORD LIMITED - REINO UNIDO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

000279



A Triagem Auditiva Neonatal ganha um novo "toque" mais intuitivo

MADSEN AccuScreen®

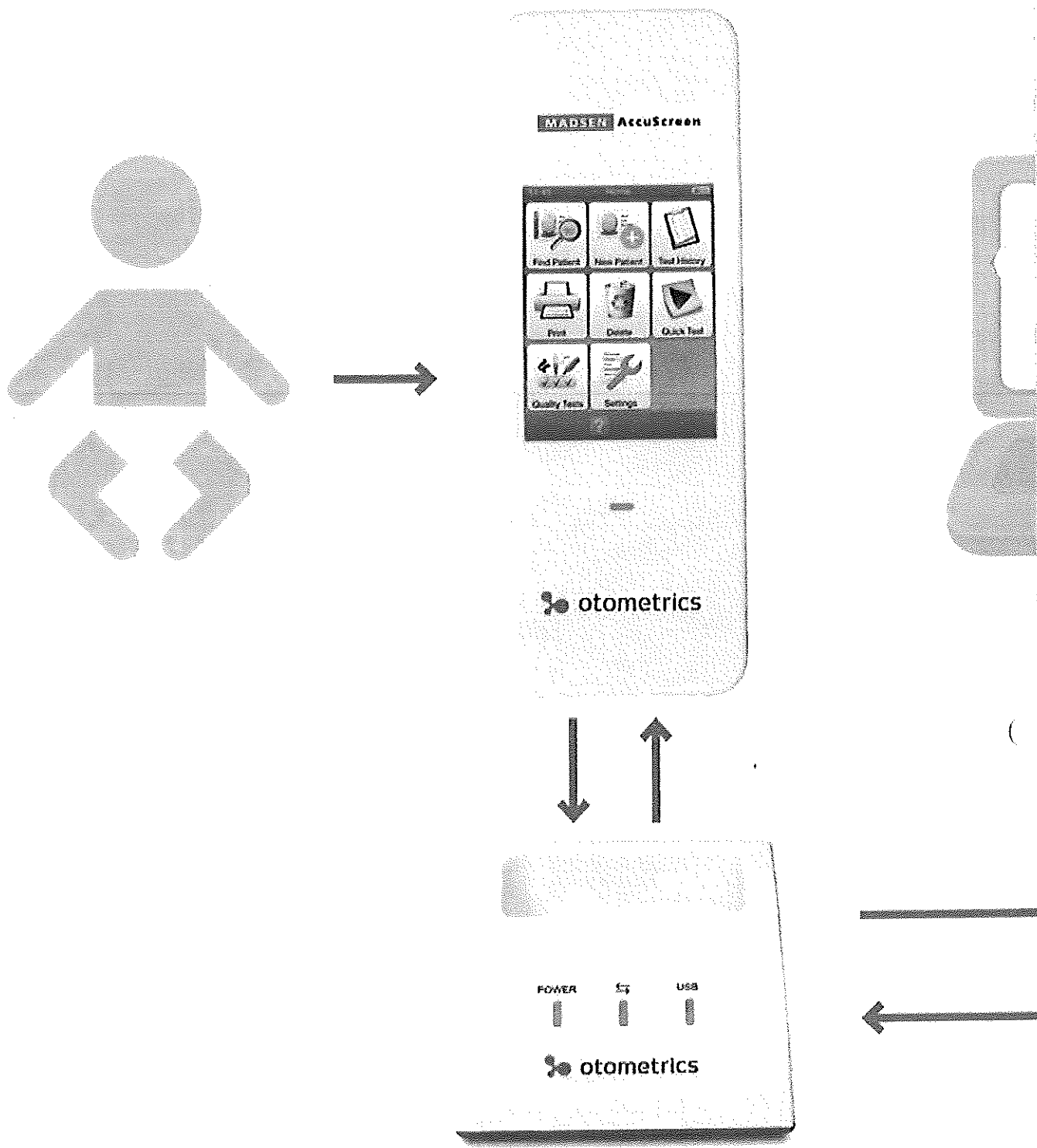
otometrics

MADSEN · AURICAL · ICS



Handwritten signatures and marks:
- Top right: "000279" and a signature.
- Middle right: "sub" and a signature.
- Bottom right: "M" in a circle, "Pauze", and a signature.
- Bottom center: A large, stylized signature.

Seu fluxo de trabalho nunca foi tão simples



000280

MADSEN AccuScreen®

Novo MADSEN AccuScreen

- + Criado pela mesma equipe que desenvolveu o primeiro MADSEN AccuScreen
- + Combinação OAE/ABR permitindo triagem em duas modalidades
- + Testes de auto desempenho
- + Pequeno e leve
- + Sonda angular para melhor adaptação
- + Sonda e acopladores auriculares para ABR
- + Acopladores auriculares de dupla densidade para resultados mais confiáveis
- + Opção de login de usuário para maior segurança
- + Baixo custo de manutenção

Visor touchscreen (sensível ao toque) inovador

- + Inserção de dados fácil e intuitiva
- + Navegação fácil e intuitiva
- + Testes e apresentação de resultados detalhadas
- + Menu de ajuda na tela

Software AccuLink

- + Gerenciamento de paciente
- + Gerenciamento de usuário
- + Gerenciamento de dispositivo
- + Gerenciamento de testes
- + Menu de ajustes abrangente

Docking Station do MADSEN AccuScreen

- + Upload de lista de pacientes no equipamento
- + Download de dados de paciente, incluindo resultados de testes, comentários e fatores de risco, através do software AccuLink
- + Transferência de ajustes de dispositivos definidos no software AccuLink
- + Atualizações de firmware
- + Carga de bateria
- + Conexão com impressora de etiquetas
- + Armazenamento

Mais de

36,000,000

de neonatos testados com o AccuScreen

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized signature at the bottom center.
- A signature on the right side, possibly "S. Silva".
- A signature at the bottom right, possibly "Laurício".
- A small asterisk-like mark at the bottom right.

Especificações Técnicas:**Técnicas de Medida****TEOAE**

Método de Avaliação: Média do ruído avaliado, contando os picos significativos

Estímulo: Sequência de clique não linear

Nível de Estímulo: 70-84 dB NPS (45-60 dB NIA) automaticamente ajustado dependendo do volume do canal auditivo

Taxa de Clique: aproximadamente 60 Hz

Faixa de frequência: 1,5 a 4,5 kHz

Visor: Formato de onda estatístico, evolução da medição, nível de detecção TEOAE, nível de ruído

DPOAE

Método de Avaliação: Estatísticas fásicas (vetorial) do ruído avaliado

Estímulo: Par de frequência primária, f2/f1 = 1.24

Frequências de teste disponíveis: Configurável, f2 de 1 a 6 kHz

Frequências de teste padrão: f2 = 2, 3, 4 e 5 kHz (PASS com 3 de 4)

Nível de estímulo: f1/f2 = 59/50 dB NPS

Visor: Nível DPOAE, progressão do teste, nível de ruído, DP-Gram

Apresentação de resultados: PASSOU/REFER geral, DP-Gram com DPOAE e nível de ruído

ABR

Método de Avaliação: Média do ruído avaliado e correspondência de modelo

Estímulo: Clique 35, 40 ou 45 dB nNA

Taxa de clique: Aprox. 80 Hz

Sensibilidade do sinal de impedância: onda quadrada 1 kHz

Faixa do teste de impedância: 1 a 99 Ω Impedância aceita para teste: < 12 Ω

Controle de impedância:

Antes do teste, periodicamente durante o teste, estímulo continua durante o controle de impedância

Visor: Gráfico de estatística, progresso do teste, nível de EEG, probabilidade de detecção de ABR

Eletrodos: Eletrodos de hidrogei descartáveis

Dimensões

Aproximadamente 202 x 73 x 30 mm (8x 2,8 x 1,2 pol)

Peso

Aproximadamente 240 g (8,5 oz) sem a bateria

280 g (9,9 oz) incluindo a bateria

Visor

Tipo: Cor, TFT, touch screen (tela sensível ao toque) com iluminação ajustável

Dimensões: 71,5 x 53,6 mm (28.1 x 21.1 pol)

Resolução: 240 x 320 pixels

Durabilidade do visor: mínimo de 1 milhão de toques repetidos em cada ponto do visor

Teclado

Tipo Touch Screen Resistivo (sensível ao toque) (pode ser usado com luvas)

Memória

Capacidade de memória: Max. 250 pacientes/Min. 500 testes

Conectores

Conector da sonda OAE: 14 pin ODU Medisnap - Para Sonda OAE ou acoplador: ABR

ABR (somente versões com ABR): 4 pin ODU Medisnap - Para cabo de eletrodo ABR

Relógio

Relógio em tempo real integrado para inserção nos resultados dos testes

Relógio automaticamente sincronizado com o PC quando colocado na Docking Station

Autonomia: Min. 5 dias quando a bateria é removida da unidade

Interface de Dados

Transmissão IR para a Docking Station - transmissão USB entre Docking Station e o PC

Transporte e Ambiente para Armazenamento

Faixa de temperatura: -20 - +60°C (-4 - 140°F)

Faixa de Umidade: 20-80 %, não condensada

Pressão de Ar: 500 hPa a 1060 hPa

Ambiente de Operação

Faixa de temperatura: 10 - 40°C (50 - 104°F)

Faixa de Umidade: 30-80%, não condensada

Pressão de Ar: 600 hPa a 1060 hPa

Padronizações

Emissões Otoacústicas: EN 60645-6, Tipo 2

Potenciais Evocados Auditivos: EN 60645-7, Tipo 2

Segurança do Paciente:

• EN 60601-1, Alimentação interna, Tipo BF, IPX0

• UL 60601-1

• IEC 60601-2-26

• IEC 60601-2-40

EMC: EN 60601-1-2

Fonte de alimentação e bateria

Tipo de bateria: Recarregável Li-on 3.7V/1800 mAh (6.7 Wh) inteiramente carregada

Duração estimada: 8 horas de uso contínuo (baseado no cenário típico de uso. Uso efetivo pode influenciar a duração)

Indicador de nível da bateria: Indicador de bateria em 5 níveis

Tempo de carga na Docking Station: 80% de carga 4 1/2 horas. Carga completa 6 horas

Interface com PC

Tipo de interface: USB 2.0

Alimentação USB: Consumo <100 mA da corrente da interface USB

Interface com Impressora

Tipo de Interface: RS 232

Tipo de conector: 6-pol Mini Din

Entrada de Força (DC)Voltagem de entrada: 5 V DC \pm 5%

Máx. consumo de energia com AccuScreen conectado: 5VA (5V,1.0 A)

Máx. consumo de energia com AccuScreen desconectado: 0.25 VA (5V,50 mA)

Fonte de Alimentação

Voltagem/Faixa de entrada: 100-240 V AC, 50-60 Hz

Voltagem de Saída: 5.0 V DC/min. 1.0A

Tipos de plugues: US, UK, Europa e Australa

Sonda

Flexível, cabo blindado, comprimento 120 cm (aprox 55 pol)

DimensõesCorpo da sonda: 20 mm \varnothing x 23 x 11 mm (0,8" \varnothing x 0,9" x 0,43")Ponteira da sonda: 3,3 mm \varnothing x 10 mm (0,13" \varnothing x 0,4")**Peso**

Sonda incluindo a ponteira: Aprox. 4,5 gramas

Olivas

Padrão (cilíndrica): 4 tamanhos (3,7 - 5 mm)

Ponta de árvore: 1 tamanho (4-7 mm)

Espuma: tamanho único (13 mm)

Cabo de eletrodos ABR

Flexível, cabo blindado, comprimento 140 cm (aprox 55 pol)

Acopladores de orelha para ABR (opcional)

Flexível, cabo blindado, comprimento 145 cm (aprox 57 pol)

Classe do dispositivo

IIa (de acordo com a Council Directive 93/42/EEC Apêndice IX)

Acessórios Padrão


MADSEN AccuScreen é acompanhado de maleta para transporte customizada, Docking Station incluindo fonte de alimentação e cabo USB, Kit Inicial, Sonda OAE (DPOAE/TEOAE ou somente TEOAE), bateria, cabo de eletrodos ABR e testador de ABR (somente nas versões com ABR), flanela para limpeza, manual do usuário e software Acculink

Acessórios Opcionais

Impressora de etiquetas com cabo, acoplador de orelha para ABR e carregador de bateria externo

○ Hearing Assessment ○ Fitting Systems ○ Balance Assessment

GN Otometrics, Brasil 11 3016 8387
comercial@otometrics.com.br
www.otometrics.com.br



otometrics
MADSEN · AURICAL · ICS



considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: HIRAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CURUZU 17, PAVIMENTO 04, FRENTE
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 20920440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.497.238/0001-13
PROCESSO: 25351.603736/2009-01 AUTORIZAÇÃO:
PIY653691A113 (8.05729.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONFARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO
SPITALAR LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. SANTA INES, Nº 909 SALA 03
BAIRRO: PQ MANDAQUI CEP: 02415000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 10.370.562/0001-80
PROCESSO: 25351.602913/2009-01 AUTORIZAÇÃO:
UH69XX594350 (8.05730.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: P.C.N. VIEIRA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº. 1030 - CASA COMERCIAL
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 10.595.370/0001-72
PROCESSO: 25351.601151/2009-41 AUTORIZAÇÃO:
P2X934VHL2MY (8.05724.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S A HOLANDA ME
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA BELO 465
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050380 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.840.417/0001-82
PROCESSO: 25351.588409/2009-46 AUTORIZAÇÃO:
01X306106MXX (8.05732.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PIRAPO 613
BAIRRO: TIMBAUVA CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 04.470.103/0001-76
PROCESSO: 25025.053005/2009-56 AUTORIZAÇÃO:
K0146H6L074L (8.05733.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: HARDO MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE LIMA 141
BAIRRO: TINGUI CEP: 82600120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.607.423/0001-28
PROCESSO: 25023.026287/2009-59 AUTORIZAÇÃO:
PSX9HXWW04H0 (8.05734.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JOINT OBIIL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK 1006
BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81610020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.122.907/0001-23
PROCESSO: 25023.023952/2008-60 AUTORIZAÇÃO:
UGL13V9W3YM (8.05725.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIDERANÇA HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PREFEITO DAVETE DE PAULA XAVIER, 931 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 87302190 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 10.784.720/0001-49
PROCESSO: 25023.115365/2009-67 AUTORIZAÇÃO:
UML976305949 (8.05727.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 1110

BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.285.600/0001-18
PROCESSO: 25023.076519/2009-68 AUTORIZAÇÃO:
P1783H8M678W (8.05731.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 - SALA 32 - ANDAR 1
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.426.015/0001-90
PROCESSO: 25023.024192/2008-68 AUTORIZAÇÃO:
P29864XXH769 (8.05726.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAFAEL PERONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 199 - SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBOIRI/SC
CNPJ: 10.726.501/0001-03
PROCESSO: 25024.000907/2009-68 AUTORIZAÇÃO:
K11984577X32 (8.05723.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 92.536.010/0001-64
PROCESSO: 25351.552240/2009-89 AUTORIZAÇÃO:
8.05735.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua das bandeiras nº 521
BAIRRO: jardim santo andré CEP: 09090780 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 07.179.449/0001-08
PROCESSO: 25351.555515/2009-94 AUTORIZAÇÃO:
U7861889LX0H (8.05728.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.031, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: REILLY GRIPS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA AVENÇAS, Nº 48
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO YPÊ CEP: 06513212 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 07.607.291/0001-20
PROCESSO: 25351.060070/2009-03 AUTORIZAÇÃO:
UWH60H33835W (8.05253.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ELITEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 2501, ED. PROFISSIONAL CENTER, SALA 1326
BAIRRO: BROTAS CEP: 40280901 - SALVADOR/BA
CNPJ: 09.255.362/0001-06
PROCESSO: 25351.550613/2008-08 AUTORIZAÇÃO:
KX6809HXH47 (8.04617.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081
BAIRRO: ATUBA CEP: 82840360 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.145.976/0001-39
PROCESSO: 25023.020644/2005-08 AUTORIZAÇÃO:
G6957W8M4W8H5 (8.02984.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PION G PLUS LTDA. - E.P.P.
ENDEREÇO: R PROJETA B, 47
BAIRRO: BENFICA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 01.675.208/0001-73
PROCESSO: 25351.426460/2006-17 AUTORIZAÇÃO:
G681Y2X0YX28 (8.03420.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: LAS - LATIM AMERICAN SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R CARAMURU, 346
BAIRRO: PRACA DA ARVORE CEP: 04138001 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 09.183.319/0001-74
PROCESSO: 25351.157660/2009-26 AUTORIZAÇÃO:
UX587782H648 (8.05171.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPITALAR DEVICES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SAUDADE 1210 SALA 10
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.767.734/0001-14
PROCESSO: 25351.069880/2003-31 AUTORIZAÇÃO:
KH35LW7H2M97 (8.01854.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N. 2820
BAIRRO: CASA CALADA CEP: 53030260 - OLINDA/PE
CNPJ: 41.249.434/0001-07
PROCESSO: 25351.066669/2004-47 AUTORIZAÇÃO:
4852LY12WHX5 (8.02027.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PACE MED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5001 SALA 217
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.932.783/0001-53
PROCESSO: 25351.115451/2009-50 AUTORIZAÇÃO:
UM18W53Y95X8 (8.05094.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BONE SURGERY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS 795, SALAS 609 E 601
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29047550 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.803.131/0001-20
PROCESSO: 25351.201810/2004-64 AUTORIZAÇÃO:
K745M852835Y (8.02198.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: KOTIK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE NOVAES, Nº 55
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010490 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 01.748.352/0001-92
PROCESSO: 25351.524314/2008-83 AUTORIZAÇÃO:
K7916H110106 (8.04599.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICINAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. LUIZ CARLOS PRESTES, Nº 350 - SALA 301, BLOCO 02
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775055 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.082.697/0001-61
PROCESSO: 25351.492146/2008-86 AUTORIZAÇÃO:
K248YHXW4H4X (8.04555.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, 820/18
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.512.932/0001-13
PROCESSO: 25000.010536/99-50 AUTORIZAÇÃO:
1.03960.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CROMITA 278
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35903053 - ITABIRA/MG
CNPJ: 42.837.716/0001-98
PROCESSO: 25000.006628/96-05 AUTORIZAÇÃO:
1.03034.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: AS TECHNOLOGY COMPONENTES ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1577, LOJA SALA 301
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.981.752/0001-07
PROCESSO: 25000.031510/98-44 AUTORIZAÇÃO:
1.03727.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ENGINPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 68, Nº 227
BAIRRO: VILA OLINDA CEP: 13504221 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.710.244/0001-39
PROCESSO: 250000160992 AUTORIZAÇÃO:
1.02086.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 1110

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

000282
X.

Dados da Empresa

Razão Social

VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA
CNPJ

92.981.752/0001-07

Endereço Completo

AV CRISTOVAO COLOMBO, 1577, LOJA SALA 301 - FLORESTA CEP: 90.560-004 - PORTO ALEGRE/RS

Telefone

(51) -2108-1900

Responsável Técnico

ANNE CAROLINE FERREIRA SILVA

Responsável Legal

AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.03.727-0

Data do Cadastro

07/12/1998

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.033510/98-44

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

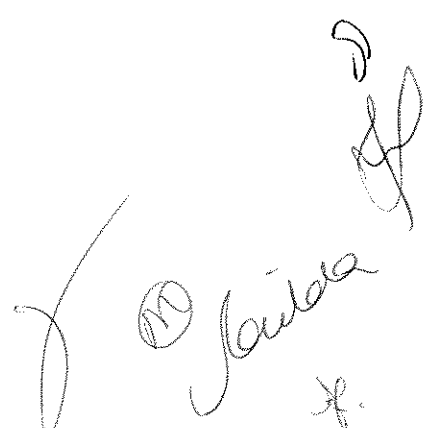
- Correlato

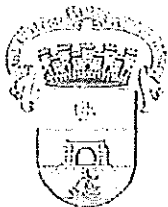
Importar

- Correlato

Voltar

Sin-bu

Handwritten signature and initials, including a circled '10' and the name 'Antonio'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio

000283

ALVARÁ Nº 04229142

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
7978018 - AV CRISTOVAO COLOMBO , 1577 / 301

ATIVIDADES
2.01.03.23.00.00- INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTO-LOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO
2.01.03.05.00.00- OTICAS
3.02.01.03.02.00- OFICINA DE ASSISTENCIA TECNICA
3.11.01.07.03.00- ESCRITORIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO
HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H
AREA 109 M2.
VALIDADE VINCULADA A LICENÇA DA SMS
VALIDO PARA O 1577 LOJA E CONJ 301S

[Empty box for additional information]

PROCESSO

VENCIMENTO

PORTO ALEGRE, 09 DE JUNHO DE 2010.

Silvia
S

Renato José dos Santos
Assist. Adm. Matr. 33100.0
SMIC

VALTER NAGELSTEIN
Secretário Municipal da Produção
Indústria e Comércio

ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO
Assistente Adm. - SMIC
Matr. 53411.0
Janaína

Este documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra referidos.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público



30
horas

000284
H.

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais**

Identificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

Dados da conta debitada:

Nome: **VITASONS CENTRO APOIO AUD LT**
Agência: **0392** Conta: **27401 - 5**

Dados do pagamento:

Código de barras: **816700000010 171634332018 707319920179 950445300003**

Valor do documento: **R\$ 117,16**

Informações fornecidas pelo pagador: **ALVARA LOCALIZACAO**

Operação efetuada em **06/07/2017** às **16:09:26** via Sispag, CTRL **599743184000018**.

Autenticação:

598608051F1EED7906F825772BE5A11D34D9352B



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TFLF 2017

GUIA PARA PAGAMENTO DA TFLF

ALVARA 4229142	CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 2017.95.044530.000-2	VENCIMENTO 31/07/2017
--------------------------	--	---------------------------------

Atenção: Não receber após o vencimento

VALOR A PAGAR (R\$) **117,16**

816700000010 171634332018 707319920179 950445300003



S00317 - 050117

Handwritten signatures and initials:
- *W*
- *J*
- *(M)*
- *Jaime S*
- *Sr. Sr.*

00285

DECLARAÇÃO

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017

A empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, CNPJ 92.981.752/0001-07, sediada na Av. Cristóvão Colombo, 1577, Loja e Sala 301, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA sob as penas da Lei **que**,

- **A garantia do material ofertado para o Pregão em epígrafe será de 12 (doze) meses, (todos os custos da garantia estão inclusos na proposta, inclusive quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), contando a partir da data de recebimento definitivo do(s) mesmo(s) pelo contratante.**
- **Assumimos todos os custos de instalação e manutenção durante o período de garantia.**

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.

CNPJ: 92.981.752/0001-07

Marcelo Ferreira Silva – Representante Legal.

CPF: 908.238.180-04 - RG 9008370059 – SSP/RS

E-mail: governo@vitasons.com.br / airton@vitasons.com.br

Tel.: (51) 2108 1931

92.981.752/0001-07
Vitasons Centro de Apoio Auditivo Ltda.
Av. Cristóvão Colombo, 1577
Floresta - Cep 90560-004
PORTO ALEGRE - RS

000285



Le progrès, une passion à partager

Certification
Médical-Santé



CERTIFICAT
CERTIFICATE OF REGISTRATION
N° 7543 rev. 5

Le LNE certifie que le système de management de la qualité développé par
LNE certifies that the quality management system developed by

GN OTOMETRICS A/S
Hoerskaetten 9
2630 TAASTRUP DENMARK

pour les activités
for the activities

Développement, fabrication, ventes et services d'équipement d'audiologie et vestibulaire et
d'équipement pour le test, le réglage et la programmation d'instruments auditifs
Voir addendum

Development, manufacturing, sales and service of audiological and vestibular equipment, and
equipment for test, fitting and programming of hearing instruments
See addendum

réalisées sur le(s) site(s) de
performed on the location(s) of

GN OTOMETRICS A/S
Hoerskaetten 9 - 2630 TAASTRUP - DNK
GN OTOMETRICS NORTH AMERICA
50 Commerce Drive, Suite 180 - SCHAUMBURG, IL 60173 - USA

est conforme aux exigences des normes internationales
complies with the requirements of the international standards

ISO 13485 : 2003

Début de validité / Effective date June 7th, 2015 (included)

Valable jusqu'au / Expiry date : June 6th, 2018 (included)

Etabli le / Issued on : May 7th, 2015

cofrac



CERTIFICATION
DE SYSTEMES
DE MANAGEMENT
Accréditation n°4-0038
Liste des sites accrédités
et portés disponible sur
www.cofrac.fr

LNE N° 7543-5

LNE: CMDCAS recognized registrar / This certificate is issued according to the rules of G-MED certification and CMDCAS program requirements / CMDCAS SQ

Renouvelle le certificat 7543-4



For the General Director
Laurence DAGALLIER
Deputy Director

Laboratoire national de métrologie et d'essais • Etablissement public à caractère industriel et commercial

LNE/G-MED • Organisme notifié n° 0459

1, rue Gaston Boissier - 75724 Paris Cedex 15 • Tél. : 01 40 43 37 00 • Fax : 01 40 43 37 37 • www.lne.fr • www.gmed.fr

En

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

00287



Certification Médical-Santé



Addendum au certificat N° 7543 rev. 5 page 1 / 1
Addendum of the certificate N° 7543 rev. 5
Dossier / File N° P128768-R

Ce certificat couvre les activités et les sites suivants :
This certificate covers the following activities and sites :

GN OTOMETRICS A/S
Hoerskaetten 9
2630 TAASTRUP
DENMARK

French version :

Développement, fabrication, ventes et services d'équipement d'audiologie et vestibulaire et d'équipement pour le test, le réglage et la programmation d'instruments auditifs

English version :

Development, manufacturing, sales and service of audiological and vestibular equipment, and equipment for test, fitting and programming of hearing instruments

GN OTOMETRICS NORTH AMERICA
50 Commerce Drive, Suite 180
SCHAUMBURG, IL 60173
USA

French version :

Développement, fabrication, ventes, service et support technique d'équipements vestibulaires et d'audiologie

English version :

Development, manufacturing, sales, service and technical support of audiological and vestibular devices



For the General Director
Laurence DAGALLIER
Deputy Director

720 DM 0701-32 rev 2 du 25/11/2010

ADD

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials on the right side of the page

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA

000283
R

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA
E INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 45 - 16º andar - sala 1601 - Rio de Janeiro - RJ - 20090-003
Tel.: 55 21 2507-1988 - Fax: 55 21 2507-1282 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCERJA Nº 208

C.P.F. Nº 628.510.477-87

TRADUÇÃO Nº I-22246/16 LIVRO Nº 17 FOLHAS Nº 1

Eu, a abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial nomeada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculada sob o nº 208, com fé pública em todo o Território Nacional, CERTIFICO E DOU FÉ que me foi apresentado um documento exarado em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício, como segue:

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado consiste em um Certificado de Registro redigido em inglês e idioma estrangeiro, do qual passo a traduzir somente os teores em inglês, conforme segue:]
[Papel timbrado da LNE.]

CERTIFICADO DE REGISTRO
Número 7543 rev. 5

A LNE certifica que o sistema de gestão de qualidade desenvolvido pela GN OTOMETRICS A/S, situada em Hoerskaetten 9, 2630 Taastrup, Dinamarca, para as atividades de desenvolvimento, fabricação, vendas e serviços de equipamentos audiológicos e vestibulares e equipamentos para testes, adequação e programação de instrumentos de escuta, verificar anexo, realizados nas localidades de GN OTOMETRICS A/S, Hoerskaetten 9 - 2630 Taastrup - DNK, GN OTOMETRICS NORTH AMERICA, 50 Commerce Drive, Suite 180 - Schaumburg, IL 60173 - EUA, estão em conformidade com as exigências dos padrões internacionais ISO 13485:2003.

Data efetiva: 07 de junho de 2015 (inclusa).

Data de expiração: 06 de junho de 2018 (inclusa).

Emitido em: 07 de maio de 2015.

LNE Número 7543-5.

LNE: CMDCAS Oficial de Registros reconhecido / O presente certificado foi emitido de acordo com as regras da certificação G-MED e exigências do programa CMDCAS/CMDCAS SQ.

[ilegível].

Termo aditivo do certificado número 7543 rev. 5

Total de páginas: 1

Arquivo número P128768-R

O presente certificado abrange as seguintes atividades e unidades:

GN OTOMETRICS A/S

Hoerskaetten 9

2630 TAASTRUP

DINAMARCA

Versão no idioma inglês:



Vi. Silva

Maria Vitória
Cavalcanti

000290



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/CGVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 3133

Razão Social: VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA

CNPJ: 92.981.752/0001-07

CPF:

Endereço: AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 1577/ 301

Bairro: FLORESTA

Atividades Liberadas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ÓPTICOS, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

PROCESSO ELETRÔNICO: 16.0.000045432-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2017

VÁLIDO ATÉ: 11-set-18

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Sangiovanni, Coordenador(a)**, em 13/09/2017, às 12:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **2383114** e o código CRC **9B9A6692**.CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

000291

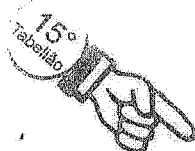
AUTORIZAÇÃO

A GN Resound Produtos Médicos Ltda estabelecida na Rua do Paraíso. , 139, nos andares 6/8/9 inscrita no C.N.P.J. sob nº 51.710.358/0001-49 através do seu representante legal Sra. Silmara Serafim dos Santos portadora da cédula de identidade RG nº 24.482.599 e pelo Gerente de Vendas da Otometrics, Sr. Wagner Cafagni portador da cédula de identidade RG nº 18.055.959, vem através da presente autorizar a empresa **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LDTA.**, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo, 1577, Sala 301, Bairro Floresta, Porto Alegre, RS, inscrita no C.N.P.J. sob nº 92.981.752/0001-07, a comercializar os equipamentos médicos da empresa GN Otometrics.

Aproveitamos para informar que a empresa Vitasons além da comercialização está autorizada a prestar assistência técnica dos equipamentos.

Este documento é valido até 31/12/2018.

Data de emissão: 24 de fevereiro de 2016.



Silmara S. Santos
Silmara Serafim dos Santos
 Diretora Adm. E Financeira



Wagner Cafagni
Wagner Cafagni
 Gerente de Vendas AL

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
 15º Tabelião de Notas
 Bol. João Roberto de Oliveira Lima
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-008
 Vila Olimpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
 PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: **WAGNER CAFAGNI e SILMARA SERAFIM DOS SANTOS**, a qual confere com padrão depositado em cartório.
 São Paulo/SP, 26/02/2016 - 10:59:55
 Em Testemunho da verdade, Total de R\$ 10,30
VALERIO VIEIRA DE SOUZA - ESCRIVÃO
 Etiqueta: 947356 Selos: AA 973023

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Silmar
J. J. J. J.
J. J. J. J.

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP nº 160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS FEMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de dezembro de 2016 - 22681617-05876 89 - 17:32:01
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado
 E-mail: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45 - 0457.01.1600011.34370

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

GN ReSound do Brasil
 Rua do Paraíso, 139
 6º andar - 04103-000
 São Paulo, SP
 Tel.: (11) 3016-8350
 Fax: (11) 3010-8363
 www.gnresound.com.br

066165505

000292

TERMO DE RESPONSABILIDADE

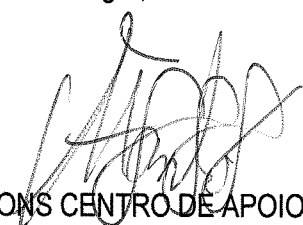
AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017

A empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, CNPJ 92.981.752/0001-07, sediada na Av. Cristóvão Colombo, 1577, Loja e Sala 301, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA sob as penas da Lei **que**,

- **Entregaremos os produtos nos prazos e quantidades estabelecidos no edital em epígrafe.**

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.


VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.
CNPJ: 92.981.752/0001-07

Marcelo Ferreira Silva – Representante Legal.
CPF: 908.238.180-04 - RG 9008370059 – SSP/RS
E-mail: governo@vitasons.com.br / airton@vitasons.com.br
Tel.: (51) 2108 1931

92.981.752/0001-07

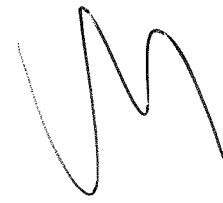
Vitasons Centro de Apoio Auditivo Ltda.

Av. Cristóvão Colombo, 1577

Floresta - Cep 90560-004

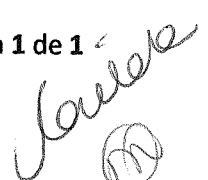
PORTO ALEGRE - RS

Página 1 de 1


www.vitasons.com.br

Av. Cristóvão Colombo, 1577 - 3° andar - Porto Alegre – RS – CEP: 90560-004

Tel.: (51) 2108 1931


Jouliete



000293
K.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA: AFONSO PENA, N.º 1902 – BAIRRO: ANCHIETA
85.501-530 – PATO BRANCO/PR
ENVELOPE Nº. 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017
DATA DA ABERTURA: 26/09/2017
HORÁRIO: 13h30min.
PROPONENTE:
VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA
CNPJ: 92.981.752/0001-07
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1577 – FLORESTA
90.560-004 – PORTO ALEGRE/RS
CONTATO: SETOR GOVERNO
TEL.: (51) 2108-1931
E-MAIL: governo@vitasons.com.br

su
K.
Voula
PM